

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2017-2021)

ATA N.º 2/2021

Reunião Ordinária Pública, de 26 de janeiro de 2021

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

JOSÉ MANUEL MADEIRA GUERREIRO

RUI MANUEL MESTRA DOMINGOS

JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

JOSÉ VITORINO RODRIGUES PEREIRA

DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA

MARTA SOFIA DOMINGOS FONSECA MARTINS

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas:

--- No dia 26 de janeiro de 2021, reuniu pelas 09:30 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Atendendo à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 e, ao abrigo do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, a reunião realizou-se por videoconferência. -----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou sobre o ponto de situação da epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 no concelho, verificando-se ainda no Lar de Santa Maria sete utentes infetados e um utente internado em unidade hospitalar. Na sequência deste surto, o número de óbitos no concelho aumentou significativamente. Também se assiste a um agravamento da situação em outros concelhos do Algarve, em particular no Sotavento. Quanto à nova variante inglesa da COVID-19, possivelmente poderá ter estado na origem de alguns casos que se verificaram entre a época do Natal e o Ano Novo. Contudo, não existe um estudo que confirme as suspeitas. O processo de vacinação aos utentes e aos funcionários que se realizou em alguns lares e instituições com internamentos de utentes de longa duração correu dentro da normalidade. Apenas as instituições que tiveram casos positivos é que o processo de vacinação não pode ter lugar, situação que já está ultrapassada, pelo que nos próximos dias terá início a vacinação dos utentes e funcionários. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR RUI DOMINGOS-----

--- O Vereador Rui Domingos usou da palavra para perguntar se existe controlo de entradas no Mercado Municipal de Tavira, atentas as restrições em vigor, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que desde maio que se encontra implementado um sistema de controlo de entradas no edifício.-----

--- Questionou, se o surto de casos positivos e de situações de isolamento profilático por parte de um número expressivo de agentes da Polícia de Segurança Pública em exercício de funções na cidade, tem condicionado a fiscalização relativamente ao cumprimento do confinamento obrigatório impostas pelo Governo, tendo a Presidente da Câmara Municipal referido que estão cinco agentes infetados e dez em isolamento profilático, no entanto, têm sido realizadas ações de fiscalização regulares em diversos locais públicos, não se verificando que a sua atividade tenha sido afetada. No que concerne à Guarda Nacional Republicana, existe falta de efetivos, o que é preocupante, uma vez que detêm uma maior área de jurisdição.-----

--- Perguntou ainda sobre o ponto de situação da EMPET – Empresa Municipal de Parques Empresariais de Tavira, tendo a Presidente da Câmara Municipal informado que irá remeter para conhecimento o relatório apresentado pelo liquidatário e, logo que possível reunirá com os serviços no sentido de apresentar proposta de decisão no concerne ao ativo e passivo da empresa.-----

--- Constatou que não está vertido no documento da primeira revisão ao orçamento para 2021 a implementação do plano de mobilidade de Tavira, ao que a Presidente da Câmara Municipal referiu que o documento está para sua análise e que, posteriormente se lançará o procedimento de contratação de serviços para a sua elaboração.-----

--- Mencionou que já existia um entendimento com a anterior Vereadora Elsa Cordeiro, para a indicação da pessoa a nomear como provedor municipal do animal, questionando se o processo já reúne condições para evoluir, tendo a Presidente da Câmara Municipal referido que a proposta será submetida aos órgãos municipais logo que possível.-----

--- Por último, concluiu que estava a prever que a suspensão das aulas presenciais iriam ser substituídas pelo ensino à distância, com o qual concordava, ainda mais face ao esforço que o Município de Tavira fez, ao contrário do Governo, através do apetrechamento de meios tecnológicos adequados para esta modalidade decorrer com sucesso no concelho. Lamenta o facto do Governo, embora tenha prometido computadores, não os chegou a entregar, prejudicando os alunos em particular e o ensino em geral. Manifestando o seu descontentamento não para com o município, porque reconhece o seu trabalho e também já teve a oportunidade de referir em algumas reuniões na escola que o município atempadamente adquiriu tabletes para os 2.º e 3º ciclos e computadores portáteis para o ensino secundário. Acrescentou ainda que, no concelho de Tavira existia condições para realizar o ensino à distância com qualidade, mas infelizmente o Governo tomou uma medida diferente, e suspendeu o ensino em todas as escolas e em todos os concelhos.-----

--- A Presidente da Câmara Municipal salientou que a sua opinião é manifestamente conhecida, sendo a favor do ensino não presencial desde o seu início. Que, apesar de se estar em confinamento, quando se começar a desconfinar progressivamente, seria importante que o Governo avaliasse a situação, tomando medidas diferenciadas consoante o nível e risco dos concelhos. Não será com quinze dias que se começa a sair de uma situação de risco extremo elevado para risco moderado, sendo o ensino à distância uma boa opção para evitar a proliferação e casos positivos.-----

DESPACHO N.º5/2021/CM - DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS VEREADORES -----

Foi a conhecimento da presente reunião de câmara municipal o Despacho n.º5/2021/CM - Delegação e Subdelegação de Competências da Presidente da Câmara Municipal nos Vereadores, que se anexa cópia a esta ata como documento número um e dela faz parte integrante.-----

DESPACHO N.º14/2021 - MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DE INFEÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19 - ESTADO DE EMERGÊNCIA-----

--- Foi a conhecimento da presente reunião de câmara municipal o Despacho n.º14/2021 - Medidas excepcionais e temporárias de prevenção e controlo de infeção pelo novo Coronavírus COVID-19 - Estado de Emergência, que se anexa cópia a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante.-----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - PROPOSTA N.º 254/2019/CM -----

--- Foi a conhecimento da presente reunião de câmara municipal a relação de procedimentos realizados ao abrigo da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais - Proposta n.º 254/2019/CM, que se anexa cópia a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante.-----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELO VEREADOR DO URBANISMO, PLANEAMENTO E AMBIENTE, NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 248/19/CM, de 28 de outubro, que refere que *“os delegados ou subdelegados informem a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação, na reunião imediatamente se lhes seguir”*, conjugado com n.º 4 do ponto C, do despacho da Presidente da Câmara Municipal n.º 132/2019, de 04 de novembro, o executivo municipal tomou conhecimento *do mapa que se anexa* a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.-----

PROPOSTA N.º 12/2021/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A ASSOCIAÇÃO VITA NATIVA - PROJETO ALOJAMENTO LOCAL PARA AVES -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a Associação Vita Nativa - Projeto Alojamento Local para Aves, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 13/2021/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E O MUNICÍPIO DE LISBOA - RATIFICAÇÃO DE ATO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e o Município de Lisboa - Ratificação de ato, que se anexa a esta ata como documento numero seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 14/2021/CM - ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Alteração à tabela de preços, que se anexa a esta ata como documento numero sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 15/2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO RMAAD 2021 - CLUBE DE CICLISMO DE TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio financeiro no âmbito do RMAAD 2021 - Clube de Ciclismo de Tavira, que se anexa a esta ata como documento numero oito e dela faz parte integrante.-----

Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 16/2021/CM - PRESCRIÇÃO DE JAZIGOS (NOS GRUPOS F, G, H, I E J) EM SITUAÇÃO DE ABANDONO NO CEMITÉRIO DE TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Prescrição de jazigos (nos grupos F, G, H, I e J) em situação de abandono no cemitério de Tavira, que se anexa a esta ata como documento numero nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 17/2021/CM - MAPA DE FLUXOS DE CAIXA E 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2021-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Mapa de fluxos de caixa e 1.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2021, que se anexa a esta ata como documento numero dez e dela faz parte integrante.-----

--- Os vereadores do Partido Social Democrata solicitaram que os pontos da proposta fossem votados em separado, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

--- Ponto 1 - Mapa de fluxos de caixa – Aprovado por unanimidade.-----

--- Ponto 2 - 1.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2021 - Aprovado por maioria, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores José Manuel Guerreiro, João Pedro Rodrigues, José Vitorino, Daniel Sousa e duas abstenções dos vereadores Rui Domingos e Marta Martins, cuja declaração de voto se anexa.-----

--- Restantes pontos - Aprovados por unanimidade. -----

PROPOSTA N.º 18/2021/CM - CONTRATO-PROGRAMA PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS DO CONCELHO DE TAVIRA 2021/2024 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Contrato-Programa para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes Públicos do Concelho de Tavira 2021/2024, que se anexa a esta ata como documento numero onze e dela faz parte integrante. -----

--- O Vereador João Pedro Rodrigues, declara-se impedido de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, por pertencer aos órgãos sociais da TaviraVerde - Empresa Municipal de Ambiente EM, S.A.. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- Esteve presente o munícipe Jorge Humberto Martins Corvo que usou da palavra para referir que, como é do conhecimento, o Município está a remeter notificações com os autos de contraordenações motivada pela falta de pagamento por utilização do estacionamento tarifado, situação que já foi oportunamente exposta em sessão da Assembleia Municipal. Existiram uma série de procedimentos que estavam a ser levados a cabo em desconformidade com as regras constante no Regulamento em vigor à data, o qual já sofreu alteração. Não obstante as exposições, a concessionária, continua a emitir avisos de pagamento de taxas a cobrar aos munícipes, sem a dedução dos valores efetivamente pagos, situação que contraria o Regulamento. -----

--- A Presidente da Câmara Municipal mencionou que as pessoas podem contestar a situação e, se o município entender que o reclamante têm razão, cabe ao Vereador que tem o pelouro ter esse facto em consideração e não avançar. Relembro que o processo tem início com uma primeira comunicação de aviso e, posteriormente, será remetida outra com a decisão. O que o município está a cobrar é a falta do pagamento nos locais afetos ao estacionamento tarifado, facto que suscita uma multa no valor de trinta euros, competência que o município teve de aceitar por força de deter uma concessão de estacionamento tarifado, situação que tem tido alguns problemas face à dificuldade no acesso a base de dados, programa de contraordenações do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres. A polícia também está a remeter multas de outros estacionamentos abusivos no concelho. Será verificado junto da concessionária a forma em como é efetuada a cobrança de valores por falta de pagamento, aquando da utilização de lugares de estacionamento tarifado. -----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA-----

DOCUMENTO 1 - Despacho n.º5/2021/CM - Delegação e subdelegação de competências da Presidente da Câmara Municipal nos vereadores;-----

DOCUMENTO 2 - Despacho n.º14/2021 - Medidas excecionais e temporárias de prevenção e controlo de infeção pelo novo Coronavírus COVID-19 - Estado de Emergência;-----

DOCUMENTO 3 - Relação de procedimentos realizados ao abrigo da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais - Proposta n.º 254/2019/CM;-----

DOCUMENTO 4 - Relação de procedimentos autorizados pelo Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente, no âmbito da competência subdelegada;-----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 12/2021/CM - Protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a Associação Vita Nativa - Projeto Alojamento Local para Aves;-----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 13/2021/CM - Protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e o Município de Lisboa - Ratificação de ato;-----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 14/2021/CM - Alteração à tabela de preços;-----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 15/2021/CM - Atribuição de apoio financeiro no âmbito do RMAAD 2021 - Clube de Ciclismo de Tavira; -----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 16/2021/CM - Prescrição de jazigos (nos grupos F, G, H, I e J) em situação de abandono no cemitério de Tavira;-----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 17/2021/CM - Mapa de fluxos de caixa e 1.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2021; -----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 18/2021/CM - Contrato-Programa para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes Públicos do Concelho de Tavira 2021/2024;-----

DOCUMENTO 12 – Ata em minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 25 de janeiro de 2021:-----

Balancete

Saldo – € 22.001.041,45

Em cofre – € 1.980,50

Fundos Maneio - € 3.960

Instituições bancárias – € 21.995.100,95

ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração;-----

--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Assistente técnica.-----

ENCERRAMENTO

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 12:15 horas. -----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração, que secretariei a reunião. -

A Presidente,



(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,



(José Manuel Madeira Guerreiro)



(Rui Manuel Mestra Domingos)



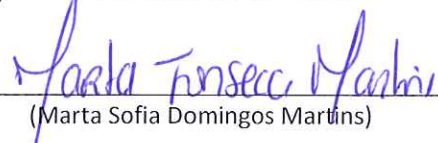
(João Pedro da Conceição Rodrigues)



(José Vítorino Rodrigues Pereira)

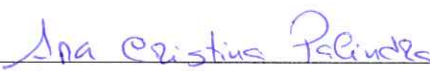


(Daniel Alexandre de Sousa)

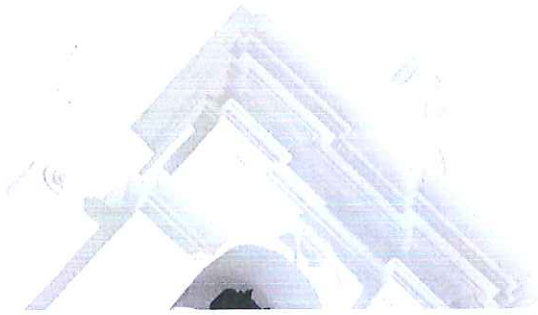


(Marta Sofia Domingos Martins)

A Chefe da Divisão de Administração,



(Ana Cristina Rodrigues Palindra)



Despacho n.º 5/2020

Processo n.º 2020/100.10.600/18

Assunto: Delegação e Subdelegação de Competências da Presidente da Câmara Municipal nos Vereadores

Considerando:

- A instalação dos órgãos da autarquia – mandato 2017/2021, na sequência das eleições autárquicas de 1 de outubro;
- Que, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 36.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Presidente da Câmara Municipal é coadjuvada pelos vereadores no exercício das suas funções;
- Que a Presidente da Câmara Municipal pode delegar e subdelegar nos Vereadores todas as suas competências próprias ou delegadas, de acordo com o n.º 1 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 36.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A deliberação camarária que, através da proposta n.º 248/2019/CM, delegou competências na Presidente da Câmara Municipal;
- A deliberação da Assembleia Municipal que aprovou a proposta n.º 348/2020/CM referente à alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais e respetivo regulamento e que exige a preparação de novo ato de delegação e subdelegação de competências.

Determino:

A. Manter a designação do Vereador **José Manuel Madeira Guerreiro**, como Vice-Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

B.

1. Que ao Vereador **José Manuel Madeira Guerreiro** sejam atribuídas as funções relacionadas com as seguintes áreas:

- a) Desporto;
- b) Equipamentos municipais Desportivos
- c) Mobilidade, trânsito, estacionamento e segurança rodoviária
- d) Transportes escolares;
- e) Agricultura, caça e pesca;



- f) Cemitérios;
- g) Mercados Municipais;
- h) Sanidade animal e alimentar;
- i) Saúde;
- j) Juventude
- l) Telecomunicações;
- m) Informática e cartografia.

2. Para o desempenho das suas funções cabe-lhe a superintendência e será apoiado pelas:

- a) Divisão de Gestão da Mobilidade, Rede Viária e Transportes;
- b) Divisão de Sistemas de Informação e Cartografia;
- c) Divisão de Desporto, Juventude e Saúde;
- d) Divisão de Ambiente.

3. Delegar no Vereador do Desporto, Mobilidade e Equipamentos Municipais, de acordo com as funções que lhe foram confiadas, as seguintes competências próprias:

- a) Todas as que se encontrem confiadas ao presidente da câmara municipal por regulamento municipal;
- b) De entre as previstas no artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as competências para:
 - i. Executar as deliberações da câmara municipal e coordenar a respetiva atividade;
 - ii. Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal;
 - iii. Enviar ao Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação, sem prejuízo do disposto na alínea ww) do n.º 1 do artigo 33.º da referida lei;
 - iv. Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;
 - v. Promover a publicação das decisões ou deliberações previstas no artigo 56º;
 - vi. Conceder licenças policiais ou fiscais, nos termos da lei, regulamentos e posturas;
 - vii. Modificar ou revogar os atos praticados por trabalhadores afetos aos serviços da câmara municipal;
 - viii. Conceder terrenos, nos cemitérios propriedade do município, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas;
- c) No âmbito da contratação pública:
 - i. Autorizar, nos procedimentos de locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, a realização de despesas previamente orçamentadas, cabimentadas e devidamente validadas por despacho prévio do Presidente, até €149.639,37, tomar as decisões de contratar e de escolha

do procedimento, aprovar as peças do procedimento, adjudicar e outorgar os respetivos contratos e, de um modo geral, exercer todas as competências instrumentais à condução dos procedimentos;

ii. Nos casos em que ainda seja aplicável o regime jurídico vertido no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, exercer todas as competências cometidas nesse diploma à entidade adjudicante, excetuadas as que se relacionem com o pagamento de despesa.

4. Subdelegar no Vereador do Desporto, Mobilidade e Equipamentos Municipais as seguintes competências que me foram delegadas por deliberação da Câmara Municipal:

- a) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos.
- b) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;
- c) Decidir sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;
- d) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;
- e) Decidir sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;
- f) Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, os mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;
- g) Exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2012, de 21 de maio, designadamente fixar a capacidade máxima de utilização e de acolhimento de eventual público nas instalações desportivas, nos termos do artigo 13.º, bem como efetuar e manter atualizado o registo de instalações desportivas disponíveis no concelho.
- h) Quanto à atividade e ao mercado dos transportes em táxi, emitir licenças, matrículas, livretes e transferências de propriedade e respetivos averbamentos e proceder a exames, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos, incluindo os previstos nos artigos 12.º, 13.º, 14.º, n.º 2 do artigo 27.º e 30.º, todos do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 156/99, de 14 de setembro e 106/2001, de 31 de agosto e pelos Decretos-Lei n.ºs 41/2003, de 11 de março e 4/2004, de 6 de janeiro e Lei n.º 5/2013, de 22 de janeiro;
- i) Relativamente à saúde e bem-estar dos animais:
 - i. Exercer as competências previstas nos n.º(s) 1, 4 e 8 do artigo 19.º e no artigo 66.º, todos do Decreto-Lei n.º 315/2003, de 17 de dezembro;
 - ii. Determinar a realização da vistoria prevista no n.º 5 do artigo 3.º, emitir a autorização prévia prevista no n.º 2 do artigo 4.º, delimitar as zonas referidas no n.º 4 do artigo 7.º, proceder à

captura de cães e gatos vadios ou errantes, nos termos do artigo 8.º, ceder e dispor dos animais recolhidos e não reclamados nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 9.º, celebrar os protocolos de colaboração e utilização previstos no n.º 3 do artigo 11.º, todas do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de setembro.

- j) Exercer as competências no âmbito das matérias referidas no Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro;
- k) Exercer as competências necessárias para instruir os procedimentos e executar as deliberações da competência da câmara, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA;
- l) Exercer as competências de fiscalização no âmbito do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril (Transporte de Passageiros em Vias Navegáveis Interiores);
- m) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Municipal.

C.

1. Que ao Vereador **João Pedro da Conceição Rodrigues**, sejam atribuídas as funções relacionadas com as seguintes áreas:

- a) Planeamento Urbanístico e Gestão Urbanística;
- b) Reabilitação Urbana e Arqueologia;
- c) Gestão e planeamento do ruído;
- d) Saneamento básico;
- e) Espaços Verdes;
- f) Limpeza Urbana;
- g) Gestão das praias;
- h) Ambiente e alterações climáticas;
- i) Toponímia;
- j) Alojamento Local;
- k) Cultura;
- l) Turismo.

2. Para o desempenho das suas funções cabe-lhe a superintendência e será apoiado pelas seguintes unidades orgânicas:

- a) Divisão de Planeamento, Inovação e Empreendedorismo;
- b) Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares;
- c) Divisão de Ambiente;
- d) Divisão de Turismo, Cultura, Património e Museus;

3. Delegar no Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente, de acordo com as funções que lhe foram confiadas, as seguintes competências próprias:

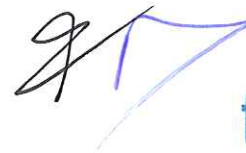
- a) Todas as que se encontrem confiadas ao presidente da câmara municipal por regulamento municipal;
- b) Todas as competências que o RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual) confere ao presidente da câmara municipal;
- c) De entre as previstas no artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as competências para:
- i. Executar as deliberações da câmara municipal e coordenar a respetiva atividade;
 - ii. Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que parta a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal;
 - iii. Enviar ao Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação, sem prejuízo, sem prejuízo do disposto na alínea ww) do n.º 1 do artigo 33.º da referida Lei;
 - iv. Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;
 - v. Promover a publicação das decisões ou deliberações previstas no artigo 56º;
 - vi. Modificar ou revogar os atos praticados por trabalhadores afetos aos serviços da câmara municipal.
 - vii. Conceder autorizações de utilização de edifícios;
 - viii. Embargar e ordenar a demolição de quaisquer obras, construções ou edificações efetuadas por particulares ou pessoas coletivas, sem licença ou na falta de qualquer outro procedimento de controlo prévio legalmente previsto ou com inobservância das condições neles constantes, ou com violação dos regulamentos, das posturas municipais, de medidas preventivas, de normas provisórias, de áreas de construção prioritária, de áreas de desenvolvimento urbano prioritário ou de planos municipais de ordenamento do território plenamente eficazes;
 - ix. Ordenar o despejo sumário dos prédios cuja expropriação por utilidade pública tenha sido declarada;
 - x. Conceder licenças policiais ou fiscais, nos termos da lei, regulamentos e posturas;
- d) No âmbito da contratação pública:
- i. Autorizar, nos procedimentos de locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, a realização de despesas previamente orçamentadas, cabimentadas e devidamente validadas por despacho prévio do Presidente, até €149.639,37, tomar as decisões de contratar e de escolha do procedimento, aprovar as peças do procedimento, adjudicar e outorgar os respetivos contratos e, de um modo geral, exercer todas as competências instrumentais à condução dos procedimentos;
 - ii. Nos casos em que ainda sejam aplicáveis os regimes jurídicos vertidos no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março e 197/99, de 8 de junho, exercer todas as competências cometidas nesse

diploma à entidade adjudicante, excetuadas as que se relacionem com o pagamento de despesa.

e) Cancelar o registo de estabelecimentos de alojamento local, nos termos do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 128/20104, de 29 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2015, de 23 de abril.

4. Subdelegar no Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente as seguintes competências que me foram delegadas por deliberação da Câmara Municipal:

- a) Promover a publicação de documentos e registos, anuais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;
- b) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, nos termos do regulamento municipal de toponímia e de numeração de polícia;
- c) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;
- d) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;
- e) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;
- f) Exercer as competências fiscalizadoras e reconstitutivas, em matéria de gestão de resíduos, previstas no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua redação atual;
- g) Decidir sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município;
- h) Fiscalizar as operações de gestão de resíduos resultantes de obras ou demolições de edifícios ou de derrocadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho;
- i) Praticar os seguintes atos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE):
 - i. Decidir os pedidos de informação prévia nos termos e limites fixados nos artigos 14.º e 16.º do RJUE, e conceder as licenças administrativas, incluindo a aprovação dos respetivos projetos de arquitetura, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do RJUE, designadamente respeitantes a operações de loteamento, obras de urbanização, trabalhos de remodelação de terrenos, obras de construção, de reconstrução, de alteração, de ampliação, de conservação e de demolição, previstas no n.º 2 do artigo 4.º do RJUE e, quando ainda aplicável, licenças de utilização ou alteração de utilização de edifícios, incluindo as correspondentes competências previstas em legislação avulsa e em que se remeta para o RJUE;
 - ii. Certificar a verificação dos requisitos do destaque, para efeitos de registo predial, nos termos previstos no n.º 9 do artigo 6.º;



- iii. Promover a atualização de documentos nos procedimentos de alteração à licença, nos termos do n.º 6 do artigo 27.º;
- iv. Proceder às notificações, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 14.º e no n.º 3 do artigo 65.º;
- v. Emitir as certidões, nos termos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 49.º;
- vi. Alterar as condições da licença ou da comunicação prévia de obras de urbanização, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 53.º;
- vii. Reforçar e reduzir o montante da caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, nos termos previstos nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 54.º, bem como proceder à sua correção nos termos do n.º 3 do mesmo artigo;
- viii. Fixar as condições e prazo de execução de obras, nos termos dos artigos 57.º e 58.º;
- ix. Fixar prazo, por motivo de interesse público devidamente fundamentado, para a execução faseada de obra, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 59.º;
- x. Designar a comissão de realização de vistoria prevista no n.º 2 do artigo 65.º;
- xi. Proceder à certificação para efeitos de constituição de propriedade horizontal prevista no n.º 3 do artigo 66.º;
- xii. Declarar as caducidades previstas no artigo 71.º, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo;
- xiii. Revogar a licença ou a admissão de comunicação prévia de operações urbanísticas, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 73.º;
- xiv. Publicitar a emissão do alvará de licença de loteamento, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º;
- xv. Proceder à apreensão de alvarás cassados, nos termos do n.º 4 do artigo 79.º;
- xvi. Promover a execução de obras, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 84.º;
- xvii. Acionar as cauções, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 84.º;
- xviii. Proceder ao levantamento do embargo, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 84.º;
- xix. Emitir, oficiosamente, alvará, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 84.º e n.º 9 do artigo 85.º;
- xx. Fixar prazo para a prestação de caução destinada a garantir a limpeza e reparação de danos causados em infraestruturas públicas, nos termos previstos no artigo 86.º;
- xxi. Conceder licenças para efeitos de conclusão de obras inacabadas, nos termos do artigo 88.º;
- xxii. Determinar a execução de obras de conservação, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 89.º e artigo 90.º;
- xxiii. Ordenar a demolição total ou parcial de construções, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 89.º e artigo 90.º;
- xxiv. Nomear técnicos para efeitos de vistoria prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º;
- xxv. Tomar posse administrativa de imóveis para efeitos de obras coercivas, nos termos do artigo 91.º;

xxvi. Contratar com empresas privadas para efeitos de fiscalização, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 94.º;

xxvii. Promover a notificação dos interessados para a legalização das operações urbanísticas realizadas ilegalmente, fixando um prazo para o efeito, bem como solicitar a entrega de elementos, nos termos do artigo 102.º- A;

xxviii. Promover a realização de trabalhos de correção ou de alteração por conta do titular da licença ou autorização, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 105.º;

xxix. Prestar a informação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 110.º;

xxx. Autorizar o pagamento fracionado de taxas, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 117.º;

xxxi. Manter atualizada a relação dos instrumentos jurídicos previstos no artigo 119.º;

xxxii. Prestar informações sobre processos relativos a operações urbanísticas, nos termos previstos no artigo 120.º;

xxxiii. Enviar mensalmente os elementos estatísticos para o Instituto Nacional de Estatística, nos termos previstos no artigo 126.º.

j) Nos casos em que ainda sejam aplicáveis os regimes jurídicos do licenciamento de obras particulares e dos loteamentos urbanos, aprovados, respetivamente, pelos Decretos-Leis n.ºs 445/91, de 20 novembro e 448/91, de 29 de novembro, praticar os atos jurídicos de licenciamento;

k) Ordenar a execução de obras de reparação e fixar as condições gerais e especiais de salubridade, segurança e estética das edificações previstas no Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38382, 7 de agosto de 1951, na sua redação atual;

l) Emitir o parecer a que alude o artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual (certidão de compropriedade);

m) Exercer as seguintes competências em matéria de empreendimentos turísticos, previstas Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na sua redação atual:

i. Fixar a capacidade máxima e atribuir a classificação dos empreendimentos de turismo de habitação, dos empreendimentos de turismo no espaço rural, à exceção dos hotéis rurais, dos parques de campismo e de caravanismo, nos termos do artigo 22.º;

ii. Contratualizar com o Turismo de Portugal, I. P. o acompanhamento do procedimento de instalação dos empreendimentos turísticos, nos termos do n.º 3 do artigo 23.º;

iii. Cassar e apreender o alvará de utilização para fins turísticos, nos termos do artigo 33.º;

iv. Dispensar requisitos no âmbito do respetivo procedimento administrativo, nos termos do artigo 39.º.

n) Quanto à instalação e modificação dos estabelecimentos de restauração de bebidas, exercer as competências cometidas à câmara municipal pelo anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual, designadamente decidir sobre os pedidos de dispensa de requisitos, nos termos do artigo 11.º

- o) No que respeita ao licenciamento de estabelecimentos comerciais abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 21/2009, de 19 de janeiro, na sua redação atual, emitir a declaração prevista nas alíneas d) do número IV do ponto A e alínea e) do número IV do ponto B do anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 8.º;
- p) Em matéria de prevenção e controlo de poluição sonora, exercer as seguintes competências cometidas à câmara pelo Regulamento Geral do Ruído (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto):
- i. Tomar as medidas adequadas para o controlo e minimização dos incómodos causados pelo ruído resultante de quaisquer atividades, incluindo as que ocorram sob a sua responsabilidade ou orientação, nos termos do artigo 4.º;
 - ii. Preparar mapas de ruído, nos termos do artigo 7.º, elaborar relatórios sobre dados acústicos, nos termos do mesmo artigo, bem como elaborar planos municipais de redução do ruído, nos termos do artigo 8.º, desenvolvendo as atividades necessárias para dar cumprimento ao artigo 9.º;
 - iii. Remeter informação relevante em matéria de ruído, nos termos do artigo 5.º, n.º 2;
 - iv. Preparar o relatório sobre o estado do ambiente acústico municipal, nos termos do artigo 10.º;
 - v. Fiscalizar o cumprimento do Regulamento Geral do Ruído, adotando, nos termos do disposto no artigo 27.º as medidas cautelares adequadas destinadas a evitar a produção de danos para a saúde humana e para o bem-estar das populações;
 - vi. Assegurar a disponibilidade para consulta dos mapas de ruído e dos planos de ação, bem como garantir a efetiva disponibilidade para consulta pública em sede da sua elaboração, estendendo o período de consulta pública se necessário, nos termos dos artigos 13.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho.
- q) Declarar prédio ou fração autónoma devolutos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto;
- r) Em matéria de acessibilidades, exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, designadamente a definição do regime de exceção a que diz respeito o artigo 10.º;
- s) Emitir as licenças e autorizações previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro (na redação do Decreto-Lei n.º 217/2012, de 9 de outubro) relativas a postos de abastecimento e armazenamento de combustíveis, bem como dos demais estabelecimentos abrangidos pelo referido diploma, exercer as competências instrutórias e fiscalizadoras, previstas, respetivamente, nos artigos 8.º e 25.º e ainda a competência para a decisão das reclamações previstas no artigo 33.º;
- t) Emitir parecer no âmbito dos procedimentos relativos a licenciamento industrial, designadamente os referidos no artigo 12.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de outubro;

- u) Relativamente às áreas de localização empresarial, exercer as competências previstas nos artigos 10.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 72/2009, de 31 de março.
- v) Exercer as competências relativas à gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres, no âmbito do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro;
- w) Exercer as competências necessárias para instruir os procedimentos e executar as deliberações da competência da Câmara, nos termos do n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA;
- x) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Municipal.

D.

1. Que ao Vereador **José Vitorino Rodrigues Pereira**, sejam atribuídas as funções relacionadas com as seguintes áreas:

- a) Infraestruturas municipais;
- b) Manutenção do parque habitacional
- c) Ocupação do espaço público e publicidade;
- d) Venda ambulante;
- e) Ascensores;
- f) Taxas e licenças;
- g) Licenciamento do ruído nos eventos e estabelecimentos comerciais;
- h) Recintos improvisados;
- i) Biblioteca;
- j) Orçamento participativo;
- k) Voluntariado;
- l) Contraordenações e execuções fiscais;
- m) Defesa do consumidor;
- n) Arquivo municipal;
- o) Comércio, restauração e similares;
- p) Inovação e Empreendedorismo;
- q) Feiras e Mercados

2. Para o desempenho das suas funções cabe-lhe a superintendência e será apoiada pelas seguintes unidades orgânicas:

- a) Divisão de Assuntos Sociais;
- b) Divisão de Turismo, Cultura, Património e Museus;
- c) Divisão Financeira;
- d) Divisão de Aprovisionamento, Manutenção e Logística;
- e) Divisão de Planeamento, Inovação e Empreendedorismo;
- f) Divisão Assuntos Jurídicos e Fiscalização;

g) Divisão de Administração.

3. Delegar no Vereador das Infraestruturas, Logística e Espaço Público, de acordo com as funções que lhe foram confiadas, as seguintes competências próprias:

a) Todas as que se encontrem confiadas ao presidente da câmara municipal por regulamento municipal;
b) De entre as previstas no artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as competências para:

- i. Executar as deliberações da câmara municipal e coordenar a respetiva atividade;
- ii. Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal;
- iii. Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;
- iv. Promover a publicação das decisões ou deliberações previstas no artigo 56º;
- v. Enviar ao Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação, sem prejuízo do disposto na alínea ww) do n.º 1 do artigo 33.º da referida lei;
- vi. Modificar ou revogar os atos praticados por trabalhadores afetos aos serviços da câmara municipal;
- vii. Determinar a instrução dos processos de contraordenação, aplicar as respetivas coimas e sanções acessórias;

c) No âmbito da contratação pública:

- i. Autorizar, nos procedimentos de locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, a realização de despesas previamente orçamentadas, cabimentadas e devidamente validadas por despacho prévio do Presidente, até €149.639,37, tomar as decisões de contratar e de escolha do procedimento, aprovar as peças do procedimento, adjudicar e outorgar os respetivos contratos e, de um modo geral, exercer todas as competências instrumentais à condução dos procedimentos;
- ii. Nos casos em que ainda seja aplicável o regime jurídico vertido no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, exercer todas as competências cometidas nesse diploma à entidade adjudicante.

d) Conceder licenças policiais ou fiscais, nos termos da lei, regulamentos e posturas;

e) Emitir o alvará a que se refere o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro, na sua redação atual (licença de utilização para recintos de espetáculos e de divertimentos públicos);

f) Praticar os atos previstos nos artigos 5.º, 13.º, 15.º e 16.º, todos do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, na sua atual redação (licenciamento dos recintos itinerantes e improvisados);

g) Decidir os pedidos de pagamento das taxas municipais em prestações, nos termos do disposto no artigo 29.º do Regulamento Municipal de Taxas;

h) Exercer as competências relativas à instrução dos processos de contraordenação, no âmbito das matérias referidas nos Decretos-Leis n.º(s) 98/2018, de 27 de novembro, 107/2018, de 29 de novembro e 116/2019, de 21 de agosto.

4. Subdelegar no Vereador das Infraestruturas, Logística e Espaço Público as seguintes competências que me foram delegadas por deliberação da Câmara Municipal:

a) Exercer as competências necessárias para instruir os procedimentos e executar as deliberações da competência da câmara, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA;

b) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Municipal.

c) Relativamente às competências previstas no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na sua redação atual:

i. Decidir os pedidos de realização de acampamentos ocasionais fora dos locais adequados à prática de campismo e caravanismo, nos termos do artigo 18.º;

ii. Proceder ao registo das máquinas de diversão, nos termos do artigo 20.º;

iii. Exercer as competências fiscalizadoras, previstas no artigo 27.º;

iv. Decidir pedidos de licenciamento de arraiais, romarias, bailes, provas desportivas e outros divertimentos públicos organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º, incluindo os casos do artigo 33.º;

v. Licenciar fogueiras por ocasiões específicas, nos termos do n.º 2 do artigo 39.º;

d) Exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, relativas à atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes e vendedores ambulantes;

e) Em matéria de prevenção e controlo de poluição sonora, exercer as seguintes competências cometidas à câmara pelo Regulamento Geral do Ruído (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto):

i. Emitir licenças especiais de ruído;

f) Relativamente ao licenciamento de recintos de espetáculos e divertimentos públicos, exercer as seguintes competências previstas no Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro, na redação dos Decretos-Leis n.º(s) 268/2009, de 29 de setembro e 204/2012, de 29 de agosto:

i. Designar os técnicos para a realização da vistoria, bem como convocar as entidades externas à Câmara, nos termos do artigo 11.º;

ii. Averbar elementos ao alvará de licença de utilização, nos termos do artigo 13.º, n.º 2.

g) Emitir licenças de ocupação de espaço público e publicidade;

h) Cobrar coercivamente impostos e outros tributos a cuja receita tenha direito, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais);

- i) Exercer as competências previstas nas alíneas a) a j) do n.º 1 do artigo 10.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, na sua atual redação;
- j) Exercer as competências previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, na sua atual redação;
- k) Executar as obras, por administração direta ou empreitada;
- l) Exercer as competências no domínio da instalação e funcionamento de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, no âmbito do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro;
- m) Proceder à instauração de processos de contraordenações e aplicação de coimas, nos termos previstos nos artigos 37.º a 40.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua versão mais recente;
- n) Exercer as competências relativas à instrução dos processos de contraordenação, no âmbito da matéria referida no Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro;
- n) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
- o) Fomentar e dinamizar a inovação e o empreendedorismo no Município.

Mais determino:

- E. Que a delegação da representação do Município em juízo e fora dele, prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é conferida, obrigatoriamente, caso a caso.
- F. Que as competências delegadas e subdelegadas a que se refere o presente despacho entendem-se sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.
- G. Que os Vereadores darão informação detalhada à Presidente relativamente ao exercício das competências que lhes foram delegadas e subdelegadas.
- H. Ratificar todos os atos praticados pelos Vereadores abrangidos pelas minhas competências próprias ou delegadas, neles delegadas ou subdelegadas por via do presente despacho, praticados antes da sua prolação.
- I. Autorizar os Vereadores a subdelegar as competências objeto do presente despacho nos respetivos dirigentes máximos dos serviços, em conformidade com o disposto no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo.
- J. Que o presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2021, revogando o despacho n.º 132/2019, de 4 de novembro.
- K. Que ao presente despacho seja dada publicidade nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e 159.º do Código do Procedimento Administrativo.

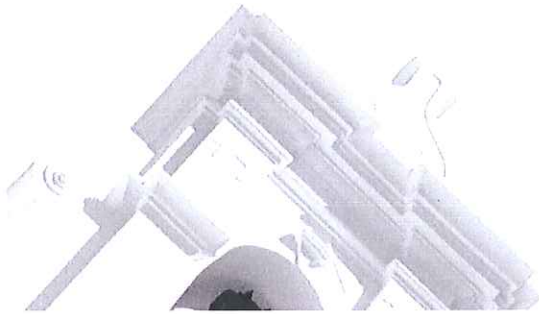
Paços do Concelho, 30 de dezembro de 2020



A Presidente da Câmara Municipal

Digitally signed by ANA PAULA
FERNANDES MARTINS
Date: 2021.01.08 16:27:25
+00:00
Location: Portugal

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinada, autografada

**Despacho n.º 14/2021****Processo n.º 2020/100.20.600/2****Assunto:** Medidas excepcionais e temporárias de prevenção e controlo de infeção pelo novo Coronavírus COVID-19 – Estado de Emergência**Considerando:**

- O Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro, que declarou o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, tendo o mesmo vindo a ser renovado sucessivas vezes, a última das quais pelo Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro;
- Que, de forma a responder ao aumento do número de novos casos de contágio da doença COVID-19, torna-se necessária a adoção de medidas restritivas adicionais com vista a procurar inverter o crescimento acelerado da pandemia e a salvar vidas, assegurando, no entanto, que as cadeias de abastecimento fundamentais de bens e serviços essenciais se mantêm;
- O Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, que veio regulamentar a modificação e prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República;
- Que importa conciliar as regras agora estabelecidas, com as competências e a manutenção dos serviços essenciais do município, reforçando a adoção de medidas no âmbito do Plano de Contingência.

DETERMINO:

1. Revogar o meu despacho n.º 4/2021, de 7 de janeiro.
2. A manutenção da vigência do “O Manual de Procedimentos, no âmbito da prevenção e controlo da doença COVID-19, para os serviços da Câmara Municipal de Tavira”, bem como de todos os planos de contingência do município para equipamentos/instalações específicas.
3. Que o atendimento presencial em todos os serviços da Câmara Municipal passe a ser realizado apenas por marcação prévia, devendo-se continuar a privilegiar a prestação dos serviços por recurso aos meios digitais, telefone e CTT.

4. O encerramento ao público de todas as instalações/equipamentos culturais e desportivos municipais, designadamente Palácio da Galeria, Museu Islâmico, Igrejas, Biblioteca Municipal Álvaro de Campos, Galeria “André Pilarte”, Arquivo Municipal, o Castelo, Pavilhões e Campos Desportivos, sem prejuízo do acesso dos trabalhadores para efeitos de conservação e segurança.
5. Que o horário ao público do cemitério de Tavira seja todos os dias, das 9h às 13h, exceto para a realização de funerais.
6. A fixação de um máximo de 10 presenças na realização de funerais no cemitério de Tavira, como medida de garantir a inexistência de aglomerados de pessoas e o controlo das distâncias de segurança, cemitério de Tavira, nos termos do artigo 29.º do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro.
7. A manutenção da suspensão/adiamento de todos os eventos com organização e/ou apoio da Câmara Municipal, realizados em infraestruturas municipais.
8. A manutenção da suspensão das atividades promovidas pelo município com recurso ao transporte da autarquia, bem como a cedência de transporte e de espaços públicos para utilização de entidades terceiras.
9. A adoção do teletrabalho por parte dos trabalhadores cujas funções sejam consideradas compatíveis com a referida modalidade, ou seja, cujas funções possam ser realizadas fora do local de trabalho e através do recurso a tecnologias de informação e de comunicação.
10. Que, não obstante o determinado no ponto anterior, impõe-se a presença nos seus postos de trabalho, sempre que:
 - Tal seja superiormente determinado, atendendo à necessidade de ser prestado apoio técnico ou administrativo presencial aos dirigentes ou trabalhadores que se encontrem em exercício presencial de funções;
 - A natureza das suas funções seja necessária para assegurar o normal funcionamento dos serviços e garantir o cumprimento de deveres e obrigações essenciais, como sejam, designadamente, o processamento de remunerações dos trabalhadores, o cumprimento de obrigações financeiras, a assistência e manutenção de equipamentos informáticos ou outros essenciais ao exercício de funções dos trabalhadores em regime de teletrabalho;
 - A natureza das suas funções obrigue à consulta de bases de dados ou outras aplicações consideradas sensíveis e que não devam, ou não possam ser acedidas fora do posto de trabalho físico;
 - A natureza das suas funções obrigue à consulta, análise ou tratamento de informação reservada ou confidencial, sempre que tal seja considerado violador das regras de segurança do município;
 - A prestação do trabalho seja indissociável da presença física do trabalhador no local de trabalho.

11. Que a organização dos serviços, nos termos determinados nos números anteriores, seja da responsabilidade da chefia ou dirigente, não podendo ser colocado em causa o normal funcionamento dos serviços, cabendo a estas informar a Secção de Recursos Humanos e a Divisão de Sistemas de Informação e Cartografia.
12. Que, em relação aos trabalhadores com declaração de isolamento profilático emitido pela autoridade de saúde competente, é da responsabilidade da chefia ou dirigente avaliar e comunicar à SRH, a possibilidade do exercício de funções em regime de teletrabalho, a frequência de formação à distância ou o recurso a mecanismos alternativos de prestação de trabalho. Em caso de impossibilidade do recurso a uma destas situações, os trabalhadores ficarão em isolamento profilático.
13. Que, cabe igualmente à chefia ou dirigente, avaliar a viabilidade da adoção do regime de teletrabalho total para trabalhadores com filhos menores de 12 anos e cuja necessidade decorra da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais em estabelecimento escolar ou equipamento social de apoio à primeira infância ou deficiência.
14. Que o presente despacho não é aplicável aos Bombeiros Municipais e Operadores de Telecomunicações afetos ao Gabinete de Bombeiros.
15. Que não é igualmente aplicável aos trabalhadores afetos aos mercados municipais e cemitérios municipais.
16. Que todos os trabalhadores devem cumprir as medidas aqui estipuladas e as regras básicas de higiene pessoal, distanciamento e recato social, evitando deslocações desnecessárias com vista à sua proteção e contenção da propagação da doença COVID-19.

O presente despacho produz efeitos no dia 15 de janeiro de 2021, podendo as medidas aqui estabelecidas ser alvo de avaliação e reajustadas às necessidades da situação crítica em que se vive, sempre que as condicionantes assim o exijam.

CUMpra-se tal como nele se contém.

Paços do Concelho, 15 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



Digitally signed by ANA PAULA
FERNANDES MARTINS
Date: 2021.01.15 00:33:54
+00:00
Location: Portugal





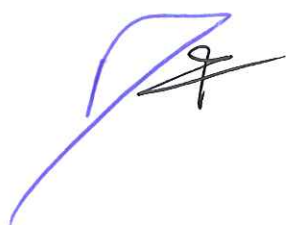
RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS AO ABRIGO DA “AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS”
PROPOSTA N.º 254/2019/CM

DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO	GOP	2021	2022	2023	2024	2025	Total
I. 9416/2020 Substituição de coberturas em fibrocimento em escolas do concelho	3 302 2021/64	180.350	90.185	---	---	---	270.534

Ácrésc: ce IVA à taxa legal em vigor quando se aplicar.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

		Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares			
Despachos de Delegação de Competências do Sr. Vereador João Pedro Rodrigues de 06-01-2021 a 20-01-2021					
Processo	Requerente	Data do Despacho	Despacho	Local	Tipo Pedido
322/2017	José Pedro Lobo Vieira	07/01/2021	Aprovado	sítio do Pinheiro, união de freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Projeto Arquitetura
144/2020	Construções Eldrico Silva, Lda.	12/01/2021	Aprovado	Gomeira, união de freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura
235/2015	Vírgilio António Ala	13/01/2021	Aprovado	Cemitério de São Pedro, Talhão 100, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
269/2017	Construções Mirense, Lda.	14/01/2021	Aprovado	Urbanização Lomba dos Moinhos, lotes 5, 6 e 7, união de freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura
223/2020	Fernando Manuel Alegre Jesus	14/01/2021	Aprovado	São Pedro, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
251/2019	Sandra Isabel Tavares Cartó da Silva	15/01/2021	Aprovado	Urbanização Urbicruz, Lote 62, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
L141/1999	Magestichomes, Lda.	15/01/2021	Aprovado	Estrada de Santo Estevão, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
223/2019	Lucio Filipe Pereira Silva	18/01/2021	Aprovado	Quinta da Pegada, Lote M20, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
88/2020	Filomena Maria Pinto Leal Santos Peleja	14/01/2021	Deferido	rua Capitão Batista Marçal, 19 e 21, união de freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Especialidades
239/2019	Casa Santos Lima - Companhia Vinhas, S.A.	14/01/2021	Deferido	Parque Empresarial de Tavira, Lotes 74 e 75, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
132/2020	Urbicruz - Desenvolvimentos Imobiliários e Urbanos, Lda.	14/01/2021	Deferido	Urbanização Horta do Roxo, lote 25, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
65/2015	Carlos Wong Brito	20/01/2021	Deferido	Santa Margarida, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
C8/2020	Maria Sebastiana Gonçalves	15/01/2021	Viabilizado	Corga da Eira, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Informação Prévia







Proposta n.º 12/2021/CM

Processo n.º 2020/900.10.502/27

Assunto: Protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a Associação Vita Nativa - Projeto Alojamento Local para Aves

Considerando que:

- A Associação Vita Nativa é uma entidade de conservação da natureza, sem fins-lucrativos;
- A entidade apresentou um protocolo de colaboração, documento com registo de entrada n.º 24009/2020, para a dinamização do projeto Alojamento Local para Aves;
- Este projeto pretende dar resposta concreta a problemas de conservação da natureza existentes na região, nomeadamente, no controlo de pragas;
- No âmbito deste projeto, a Associação Vita Nativa propõe colocar e fazer a manutenção de 25-30 caixas-ninhos, no litoral do concelho de Tavira;
- O Município de Tavira está consciente da importância de fomentar parcerias entre várias entidades, numa perspetiva interventiva no meio, com o objetivo de fomentar práticas que possam incrementar a consciencialização e o reconhecimento da importância do ambiente, contribuindo para a construção de uma cidadania participativa nas questões ambientais;
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Tavira e a Associação Vita Nativa, nos termos em anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 19 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

Protocolo de colaboração

Projeto “Alojamento Local para Aves”

Entre

O Município de Tavira, pessoa coletiva de direito público, com o nº. 501067191, com sede em Praça da República - 8800 - 951 Tavira, neste ato representada por Ana Paula Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tavira, como **primeiro outorgante**.

e

A Associação Vita Nativa – Conservação do Ambiente, pessoa colectiva com o nº 514724706, com sede Sítio Pinheiros de Marim CP 247-A Quelfes 8700-225 Olhão, representada por Thijs Valkenburg, na qualidade de Presidente da Direção, como **segundo outorgante**

Cláusula primeira

Objetivo

O Município de Tavira celebra o presente protocolo com a Associação Vita Nativa – Conservação do Ambiente a qual se compromete ser responsável pela execução do projeto “Alojamento Local para Aves”, no qual desenvolve ações destinadas a potenciar a fixação de mais aves em meio urbano, através da instalação gratuita de caixas-ninho.

O apoio concedido pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante consiste no apoio na selecção dos locais para a instalação, na monitorização do estado de preservação e permissão de instalação das caixas-ninho, não existindo comparticipação financeira pelo primeiro outorgante.

Cláusula segunda

Duração

O presente protocolo é válido durante dois anos, o qual poderá ser renovado por um período de até três anos e segundo termos a definir findado o período do presente protocolo.

Cláusula terceira

Direitos e Deveres

1 – Ao Município de Tavira compete:

- a) Apoiar a primeira outorgante, na seleção dos locais para a instalação das caixas-ninho.
- b) Apoio na monitorização das caixas-ninho (ex. estado de preservação).
- c) Permissão para manter instaladas as caixas-ninho durante um período mínimo de 2 anos.

2 – A Associação Vita Nativa compete:

- a) Executar o projeto “Alojamento Local para Aves”;
- b) Desenvolvimento de ações destinadas a potenciar a fixação de mais aves em meio urbano;
- c) Cedência e instalação gratuitas de 25 a 30 caixas-ninho;
- d) Apoio técnico para a seleção dos locais para a instalação das caixas-ninho.
- e) Manutenção e monitorização anual das caixas-ninho durante o período de 2 anos.

3 – O presente acordo cessa de imediato sem implicar quaisquer indemnizações ou compensações, devendo o **primeiro outorgante** avisar o **segundo outorgante** com a antecedência mínima de 1 mês.

_____, ____ de _____ de 2021

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE

[Handwritten signature in blue ink]



Proposta n.º 13/2021/CM

Processo n.º 2021/150.10.500/1

Assunto: Protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e o Município de Lisboa – Ratificação de ato

Considerando:

- Que os Bombeiros Municipais para o exercício das suas funções necessitam de formação inicial e de formação contínua regular;
- Que ao Município de Lisboa, através do Departamento de Desenvolvimento e Formação e do Regimento de Sapadores Bombeiros demonstrou interesse em cooperar com o Município de Tavira, através da realização de cursos a acordar, de acordo com o diagnóstico das necessidades apresentado por este;
- O interesse na concretização do referido projeto através da celebração de um protocolo, cuja minuta foi remetida pelo Município de Lisboa, através do documento com registo de entrada n.º 35055/2020, de 21 de dezembro;
- Que a Presidente da Câmara Municipal de Tavira, em representação do Município de Tavira, assinou o referido protocolo no dia 8 de janeiro, cuja cerimónia decorreu nas instalações da CI - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, por haver mais municípios da Região do Algarve a pretender celebrar idêntico protocolo;
- Que não foi possível reunir atempadamente a Câmara Municipal;
- O disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o ato praticado pela Presidente da Câmara Municipal de Tavira, no dia 8 de janeiro, o qual consistiu na assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Município de Lisboa e o Município de Tavira.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 19 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando:

Que a Câmara Municipal de Lisboa está devidamente equipada e certificada para o desenvolvimento da formação, possuindo os meios técnicos e humanos necessários;

A necessidade de desenvolvimento de formação específica dirigida aos bombeiros profissionais do município de Tavira.

Assim, entre:

O **Município de Lisboa**, com sede em Lisboa, na Praça do Município, Pessoa Coletiva 500 051 070, representada no presente ato pelo Vereador da Proteção Civil da Câmara Municipal de Lisboa, Carlos Manuel de Brito de Castro, no uso de competência delegada e subdelegada pelo Despacho n.º 24/P/19, de 19 de fevereiro, publicado no 4.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1305 de 21 de fevereiro de 2019, republicado e com a redação conferida pelo Despacho n.º 120/P/2019, publicado no 5.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1342, de 7 de novembro, doravante por CML ou designado por primeiro outorgante;

E

O **Município de Tavira**, com sede em Tavira, na Praça da República, 8800-951, Pessoa Coletiva n.º 501067191 representada no presente ato pela Presidente da Câmara Municipal, Ana Paula Fernandes Martins, doravante designado por CMT ou segundo outorgante;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Protocolo tem por objeto o desenvolvimento da cooperação e da formação entre a Câmara Municipal de Lisboa através do Departamento de Desenvolvimento e Formação e do Regimento de Sapadores Bombeiros, e a Câmara Municipal de Tavira através da Divisão de Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



Cláusula 2.ª
Âmbito de Aplicação

O disposto no presente Protocolo é aplicável à formação inicial e à formação contínua do efetivo da carreira de bombeiro municipal do Município de Tavira.

Cláusula 3.ª
Execução do Protocolo

A formação prevista no presente Protocolo será desenvolvida através de cursos a acordar entre os outorgantes, de acordo com o diagnóstico das necessidades apresentado pela Câmara Municipal de Tavira à Câmara Municipal de Lisboa.

Cláusula 4.ª
Vigência

O presente Protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura, sendo válido por um ano, prorrogável por igual período, caso não seja denunciado por qualquer das partes.

Faro, 08 de janeiro de 2021

O Vereador da Proteção Civil da Câmara Municipal de Lisboa

(Carlos Manuel de Brito de Castro)

A Presidente da Câmara Municipal de Tavira

(Ana Paula Fernandes Martins)



Proposta n.º 14/2021/CM

Processo n.º 2020/100.10.400/5

Assunto: Alteração à tabela de preços

Considerando:

- O disposto no artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, diploma que regula o Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- A aquisição de 250 exemplares do Livro “Um Século de Energia Elétrica em Tavira”, da autoria de João Figueira, Edições Colibri;
- A informação n.º 12267/2019, bem como as indicações dadas relativamente ao preço de venda.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a introdução no ponto 3 “Publicações” da tabela de preços do município:
"140. Um Século de Energia Elétrica em Tavira -----12,00€".
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

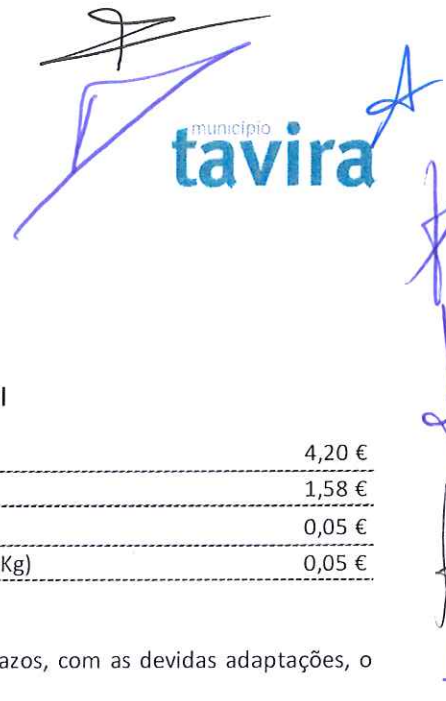


TABELA DE PREÇOS MUNICIPAL

1 – TRANSPORTE PARA A ILHA DE TAVIRA

Transporte de mercadorias para a Ilha de Tavira em embarcação municipal

1. Paletes até 600Kg (por unidade)	4,20 €
2. Barris (por unidade)	1,58 €
3. Garrafas de gás (por Kg)	0,05 €
4. Outros (Carvão, garrações, grades de bebidas, produtos não perecíveis) - (por Kg)	0,05 €

(Os preços indicados acrescem IVA à taxa legal em vigor)

Nota: É aplicável, em matéria de liquidação, cobrança, forma de pagamento e prazos, com as devidas adaptações, o disposto no regulamento Municipal de Taxas do Município de Tavira em vigor.

2 – MERCHANDISING

1. Emblema	2,05 €
2. Bonés	5,00 €
3. Bonés criança	5,15 €
4. Panamá	3,70 €
5. Pólo manga curta	15,50 €
6. Pólo manga comprida	23,25 €
7. Poncho	12,90 €
8. T-shirt Verão em Tavira	10,00 €
9. T-shirt 1 impressão	7,75 €
10. T-shirt 3 impressões	10,35 €
11. Tops em algodão	6,70 €
12. Pins em prata	10,40 €
13. Porta-chaves em prata	41,30 €
14. Lápis em Madeira	0,55 €
15. Conjunto Trystar Set	15,80 €
16. TELA BAGS – Modelo Mix	5,00 €
17. TELA BAGS – Modelo Kax	6,00 €
18. TELA BAGS – Modelo Box M – Linha X	15,00 €
19. TELA BAGS – Modelo Toxic Summer – Linha X	25,00 €
20. TELA BAGS – Modelo Express – Linha X	27,00 €
21. TELA BAGS – Modelo Caderno A5 – Linha ID	16,00 €
22. TELA BAGS – Modelo Crucifixo – Linha ID	35,00 €
23. TELA BAGS – Modelo S. Carlos – Linha ID	43,00 €
24. TELA BAGS – Modelo Teatro – Linha ID	50,00 €
25. Caneca Cerâmica – “Dieta mediterrânica”	7,50 €
26. Lápis BIC – “Dieta Mediterrânica”	1,50 €
27. Magnético de frigorífico - “Dieta Mediterrânica”	2,00 €
28. T-Shirt - “Dieta Mediterrânica”	9,50 €
29. T-Shirt de criança - “Dieta Mediterrânica”	7,50 €
30. Leques - “Dieta Mediterrânica”	7,50 €
31. Caixa de Lápis de madeira (6 lápis de cor) - “Dieta Mediterrânica”	7,50 €
32. Medalha com estojo - Comemorações 500 anos	10,00 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor) | Acrescem os portes de envio por correio

3 – PUBLICAÇÕES

1. Vieira da Silva – Gravuras	10,00 €
2. "Transfert" - Obras do CAMJAP em itinerância	20,00 €
3. Joana Vasconcelos	35,00 €
4. RAP. Um robô português em Nova Iorque	15,00 €
5. Gérard Castello Lopes - Homenagem a Cartier-Bresson	15,00 €
6. Geografias Variáveis	10,00 €
7. 50 Anos de Gravura Portuguesa	20,00 €
8. Paula Rego - Pintura, Desenho e Gravura	10,00 €
9. Paulo Serra, Lápis	7,50 €
10. Retratos e Ficções, Júlio Pomar e a Literatura	20,00 €
11. Atualização em Retalhos Postais da Bahia	10,00 €
12. Carlos Barroco - Póparte, Sardinhas e Outras Aventuras	10,00 €
13. Pedro Cabrita Reis - Coleções Privadas	30,00 €
14. Alberto Carneiro	15,00 €
15. Costa Pinheiro	15,00 €
16. Tríptico	10,00 €
17. Fernando Pinheiro - Uma Pintura 200x121 cm; Sul-Este, Norte-Oeste	10,00 €
18. Rinoceronte	10,00 €
19. Passagens	10,00 €
20. Tuberaria Major	15,00 €
21. Sofia Areal - Paisagem I	10,00 €
22. Günter Grass - 50 anos-Obra plástica	5,00 €
23. Tàpies - Obra gráfica	5,00 €
24. José Manuel Rodrigues - água de prata	10,00 €
25. Manuel Caeiro - Dream Houses Outside Door	7,00 €
26. Espírito e Poder	20,00 €
27. Segunda Colina - pintura de IVO	10,00 €
28. René Bértholo - O Sol e a Lua	7,50 €
29. Angelo de Sousa – Desenhos	7,50 €
30. Carta do Sentir - Fotografia Valter Vinagre	7,50 €
31. Tavira patrimónios do mar	20,00 €
32. Monografia de Santa Catarina da Fonte do Bispo	12,00 €
33. V Jornadas de História de Tavira	10,00 €
34. Clube Recreativo e Desporto Santaluziense	15,00 €
35. Vida e Morte de um Algarvio Africanista	8,00 €
36. Sabores Intemporais	14,00 €
37. Da Serra de Tavira ao Rio Marroquino	22,00 €
38. Algarve – Castelo, Cercas e Fortalezas	35,00 €
39. Cachopo e a Sua História	12,00 €
40. Monografia da Luz de Tavira	8,00 €
41. Toponímia Tavirense	2,50 €
42. Toponímia de Tavira	7,00 €
43. Balsa, Cidade Perdida	25,00 €
44. Tavira e o Seu Termo	7,00 €
45. Tavira e o Seu Termo II	8,00 €
46. Nomes Vulgares do Pescado	14,00 €
47. IV Jornadas de História de Tavira	3,50 €
48. Algarve dos Meus Encantos	10,00 €
49. Palavras sem Fronteiras	7,00 €
50. Tavira, Passear e Conhecer	15,00 €

51. O Foral de Tavira de 1504	5,50 €
52. O vaso de Tavira	10,00 €
53. Da Terra, das Gentes	10,00 €
54. Quando o Algarve Canta e Ri	5,50 €
55. Cantigas de Bem Querer e Outros Versos	2,50 €
56. Bailado das Sete Cores	12,00 €
57. Arte Nova de Algarismo	5,50 €
58. Colheita	11,00 €
59. Imagem	5,50 €
60. Pousadas no Tempo	3,00 €
61. Poesias (ou banalidades poéticas)	5,50 €
62. Guia da Gastronomia Serrana do Concelho de Tavira	2,60 €
63. Cartas Sem Código Postal	4,00 €
64. A Fábrica de Tapeçarias de Tavira	6,50 €
65. Os Moinhos da Rocha	3,50 €
66. Roteiro Natural do Concelho de Tavira	5,50 €
67. A Pintura Sacra em Tavira	30,00 €
68. Tavira vila antiga, cidade renovada	12,00 €
69. Tavira Território e Poder	30,00 €
70. Guia Gastronómico / Passaporte	10,00 €
71. Titulares do liberalismo do Algarve	50,00 €
72. As realidades do tempo	5,50 €
73. Doçaria do Figo	15,00 €
74. A Igreja de Santa Maria do Castelo de Tavira	10,50 €
75. Artistas Portugueses Contemporâneos	10,00 €
76. Tavira, História Viva	31,50 €
77. Aguardentes de Frutos e Licores do Algarve	15,00 €
78. Aurora da minha humanidade	10,00 €
79. HOPS! Tom & Rico	15,00 €
80. Moedas do Museu Municipal	18,00 €
81. O Caminho	2,60 €
82. O Olhar, a Escuta e o Sentir	20,00 €
83. Os pássaros e o azul	3,50 €
84. Ponto e vírgula	4,00 €
85. Porque gosto da minha Terra	5,50 €
86. Sob as margens do Gilão	3,50 €
87. Sonhar poesia	5,50 €
88. Ecos do Passado de Tavira	5,00 €
89. Guia das Associações	10,00 €
90. Maravilhas e Paixões	16,00 €
91. Monografia da Freguesia de Conceição de Tavira	12,00 €
92. O Celebrado Mestre Cego de Campo Maior e Tavira	5,00 €
93. O Panorama Museológico em Portugal 00/03	12,00 €
94. Roteiro Museus 2005	10,00 €
95. Santa Luzia de Lugarejo a Vila com Brasão	15,00 €
96. Subindo a Montanha	6,00 €
97. Um Século de História da Companhia de Pescarias do Algarve	18,00 €
98. Monografia de Santo Estêvão	10,00 €
99. Personagens à Procura de Autor	10,00 €
100. Cidades e Mundos Rurais	27,75 €
101. 1ª República em Tavira	15,00 €
102. Tavira, a Cidade das Igrejas	10,00 €

103. Sombras reflectidas	10,00 €
104. A nova cozinha – imaginários	16,00 €
105. O velho e a Elena romena	11,00 €
106. Portugal nos séculos XIII, XIV e XV – Reflexões históricas	22,00 €
107. Algarve e Algarvios, de Ofir Chagas	17,00 €
108. “A propósito de...”	7,00 €
109. Miscelânea histórica – Tavira no século XX	13,00 €
110. Lاپso de Tempo	10,00 €
111. Caixa Fernando Pessoa	25,00 €
112. Miniatura Fernando Pessoa	50,00 €
113. Karsti Stiege - C/O Posta-Restante”	10,00 €
114. Fotografar - A Família Andrade, olhares sobre Tavira	20,00 €
115. Pintura Interrogada de Luís Gordillo	10,00 €
116. Invocações Marianas em Tavira, de Luís e Rui Terremoto Santos	7,00 €
117. Zona Letal, Espaço Vital -Obras da Coleção da Caixa Geral de Depósitos	10,00 €
118. Obras da Coleção de Arte Contemporânea da Portugal Telecom”	5,00 €
119. Folhas de sala do Núcleo Islâmico (português, espanhol, inglês e francês)	1,00 €
120. Tríptico “Tavira Islâmica” do Núcleo Islâmico (inglês e português)	1,00 €
121. Entalhador de Pedra, de Diogo Tavares de Ataíde	10,00 €
122. Dieta Mediterrânica – Património Cultural Milenar	10,00 €
123. Dieta Mediterrânica – Uma herança milenar para a humanidade	20,00 €
124. Palácio de Espanto, em torno da Coleção da CGD	12,00 €
125. The Mediterranean Diet – Ancient Heritage for Humanity	25,00 €
126. Algarve Visto do Ar	20,00 €
127. Fernando Ricardo – Olhar o Mundo	12,00 €
128. O Surrealismo em Portugal – A coleção da Fundação Cupertino de Miranda	10,00 €
129. A Igreja Matriz da Luz de Tavira	10,00 €
130. Mulheres Modernas na Obra de José de Almada Negreiros	15,00 €
131. Roteiro de Portugal através da gravura Oitocentista	20,00 €
132. A Pedra de Dighton – Seu Significado Histórico Valores e Contravalores	25,00 €
133. Diogo Tavares de Ataíde – Arquitecto Algarvio	16,00 €
134. Sem Norte, Nem Sul	10,00 €
135. Vozes e Vidas – Do Mar e do Peixe	35,00 €
136. A Ermida de São Lázaro	10,00 €
137. Artur Pastor e os Mundos do Sul	20,00 €
138. A orincipal do Reino do Algarve - Tavira nos séculos XV/XVI	25,00 €
139. As necrópoles romanas no Algarve	30,00 €
140. Um Século de Energia Elétrica em Tavira	12,00 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor) | Acrescem os portes de envio por correio

4- CD'S/DVD'S

1. CD Orquestra do Algarve	13,00 €
2. DVD Sotavento Algarvio	12,50 €
3. O Labirinto do Atum	18,00 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor) | Acrescem os portes de envio por correio

5 – MEDALHAS/CAIXAS

1. Medalha Foral	15,30 €
2. Caixa Veludo	25,45 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor) | Acrescem os portes de envio por correio

6 – POSTAIS

1. Os Pássaros e o Azul	1,55 €
2. O Barril	0,55 €
3. Postais Escolares	0,55 €
4. O Coreto	0,25 €
5. Tavira, um Convite à Descoberta	2,50 €
6. Quadro 52/40 CM –GR	55,95 €
7. Quadro 39/32 CM- PQ	42,70 €
8. Cartaz “Tavira, patrimónios do Mar”	0,50 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor) | Acrescem os portes de envio por correio

7 - TRANSPORTES URBANOS DE TAVIRA

1. Bilhete a bordo	1,00 €
2. Cartão de carregamento	3,00 €
3. Carregamento de 10 títulos:	
Normal	7,50 €
Jovem (< 30 anos)	5,00 €
Idoso (a partir de 65 anos inclusivé)	5,00 €
4. Emissão de cartão passe	5,00 €
5. Carregamento de passe mensal:	
Normal	12,50 €
Jovem (< 30 anos)	7,50 €
Idoso (a partir de 65 anos inclusivé)	6,50 €
Estudante até ao 9.º ano	Grátis
Estudante do ensino secundário	3,75 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor)

Nota: As crianças menores de 6 anos têm acesso gratuito ao transporte

8 – CARTÃO JOVEM

1. Cartão Jovem Co-Branded	10,00 €
----------------------------	---------

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor)

9 – SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA

1. Por Km	0,61 €
2. Horas de espera	5,98 €
3. Horas de oxigénio	8,37 €
4. Preço mínimo na cidade (a)	5,98 €
5. Doentes transportados em conjunto é cobrado 50 % do serviço a cada doente	

^(a) Taxa de saída só dentro do perímetro da cidade

(Isento de IVA, conforme CIVA em vigor)

10 – SERVIÇO DO AUTOTANQUE

1. Por Km	0,61 €
2. Auto tanque n.º 1 - 5 m3	33,10 €
3. Auto tanque n.º 2 - 8 m3	55,16 €
4. Auto tanque n.º 3 - 13 m3	71,71 €
5. Serviço de motobomba por hora	23,90 €

(Os preços indicados acrescem IVA à taxa legal em vigor)

11 – SERVIÇO DE ABERTURA DE PORTA

1. Por Km	0,61 €
2. Abertura de Porta	20,92 €
3. Serviços não desempenhados	8,97 €

(Os preços indicados acrescem IVA à taxa legal em vigor)

12 – PARQUE DE CAMPISMO DA ILHA DE TAVIRA

A - Tendas de aluguer

1. A LUGATENDA é uma tenda familiar que se encontra instalada na zona dos alvéolos (por noite)	---
1 Quarto (1 a 2 Pax)	25,00 €
2 Quartos (1 a 4 Pax)	40,00 €
3 Quartos (1 a 6 Pax)	50,00 €
Kit de dormir (por semana)	8,00 €
2. A TENDALIT é uma tenda familiar que se encontra instalada nos Alvéolos com eletricidade. Os quartos dispõem de camas com roupas de cama e atalhados, e a cozinha está equipada com fogão, frigorífico e utensílios de 1ª necessidade (por noite)	---
1 Quarto (de 1 a 2 Pax)	60,00 €
2 Quartos (de 1 a 4 Pax)	80,00 €

B - Acampamento com tendas próprias

3. Tendas Iglo/Canadianas/Familiars – Fora dos alvéolos (por noite)	---
1 pax + tenda	7,00 €
Acompanhantes	4,00 €
Crianças entre 5 e 14 anos	50%
Crianças até 4 anos	Isento
4. Tendas Iglo/Canadianas/Familiars – Alvéolos (espaço demarcado) (por noite)	---
1 pax + tenda	9,00 €
Acompanhantes	5,00 €
Crianças entre 5 e 14 anos	50%
Crianças até 4 anos	Isento

C - Outros serviços

5. Carregamento de telemóvel/tablet (por utilização)	1,50 €
6. Aluguer de cofres (por dia)	3,00 €
7. Aluguer de cacifos (por dia)	3,00 €
8. Ficha para máquina de lavar roupa	4,00 €
9. Extravio de cartão de utente	5,00 €
10. Extravio de chapa de identificação de tenda	2,00 €
11. Entrada de visitante (por dia)	1,00 €
12. Duche de água quente	1,00 €
13. Serviço de bagageira (por utilização)	2,00 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor)

Notas:

- O kit de dormir é opcional e inclui : colchão tripartido, lençol (capa), saco-cama, almofada e fronha. As crianças também pagam kit de dormir;
- O pagamento é efetuado em numerário ou multibanco;

- A ocupação das tendas de aluguer (LUGATENDA) tem uma estadia mínima de duas noites;
- A ocupação das tendas de aluguer (TENDALIT) tem uma estadia mínima de quatro noites;
- Após o check-in (registo) não se efetuam devoluções;
- Nas estadias em tenda própria os residentes têm desconto de 50%,

13 - MEETING DE GESTÃO DO DESPORTO

1. Inscrição no meeting (inclui almoço)	15,00 €
---	---------

Nota: O almoço não inclui bebidas

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor)

14 – VERÃO EM TAVIRA

1. Inscrição na Feira do Livro	130,00 €
2. Inscrição na Feira das Antiguidades	160,00 €
3. Bilhetes para espetáculos - 2020	
A banda do filme António Variações	5,00 €
TIM (60 anos de carreira) -20 -20 -20	10,00 €
Paião - Virgem Suta e os Azeitonas	5,00 €
Vitorimo Salomé com José Francisco - A Sul	5,00 €
Capicua	5,00 €
DEAD COMBO "ODEON HOTEL" - A última digressão - Homenagem a Zé Pedro	10,00 €
Barbara Tinoco	5,00 €
Jorge Palma 70 anos	10,00 €
Ricardo Ribeiro	5,00 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor)

15 – LEVEL UP

1. Escritório virtual (por mês)	25,20 €
---------------------------------	---------

(Os preços indicados acrescem IVA à taxa legal em vigor)

Távira, 26 de janeiro de 2021



Proposta n.º 15/2021/CM

Processo n.º 2020/850.10.600/115

Assunto: Atribuição de apoio financeiro no âmbito do RMAAD 2021 - Clube de Ciclismo de Tavira

Considerando que:

- O direito à cultura física e ao desporto constituem direitos fundamentais dos cidadãos;
- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Devem ser criados programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- A função de um clube perante o meio social onde se insere, extravasa o regular funcionamento das suas equipas de competição, devendo transmitir outro contributo junto da juventude tais como a iniciação desportiva, cívica e social no sentido de criar hábitos desportivos corretos, como forma de contribuir para a formação social;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- Existem coletividades desportivas que militam em campeonatos/competições nacionais, o que implica gastos avultados atendendo à assimetria geográfica que obriga a grandes deslocações e investimentos decorrentes da distância a percorrer, os quais, na atual conjuntura económica e financeira, não poderão ser

suportados apenas pelas coletividades e/ou famílias dos atletas pois os seus rendimentos não permitem tais gastos adicionais.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de um apoio desportivo à entidade a seguir indicada, nas seguintes condições:

Entidade	Valor / N.º sequencial de compromisso
Clube de Ciclismo de Tavira	Apoio Financeiro: €75.000,00 / 25234/2021



2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

Minuta Contrato programa de patrocínio desportivo - 2021

Regulamento municipal de apoio à atividade desportiva

Entre o **Município de Tavira**, pessoa coletiva n.º 501067191, com sede em Edifício Paços do Concelho, Praça da República, 8800-951 – Tavira, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, **Ana Paula Martins**, doravante designado por primeiro outorgante e

O **Clube Ciclismo de Tavira**, pessoa coletiva associativa n.º 500922985, com sede na Rua da Comunidade Lusíada, n.º 17A, 8800-397, Santiago - Tavira, neste ato representado pelo Presidente da Direção, **Marcelino António Justo Teixeira**, adiante designado por segundo outorgante;

Considerando que:

- a) O direito à cultura física e ao desporto constituem direitos fundamentais dos cidadãos;
- b) Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- c) Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- d) Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- e) É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense.
- f) Que a função de um clube perante o meio social onde se insere, extravasa o regular funcionamento das suas equipas de competição, devendo transmitir outro contributo junto da juventude tais como a iniciação desportiva, cívica e social no sentido de criar hábitos desportivos corretos, como forma de contribuir para a formação social;
- g) Que importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- h) No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo **Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva, publicado no Diário da República, 2ª série, de 26 de maio de 2010;**
- i) Que o segundo outorgante tem estatutos aprovados e publicados em Diário da República n.º 247 – III Série de 24 de Outubro de 1975 e que entregou toda a documentação necessária para a celebração do presente contrato;

j) Que o segundo outorgante tem promovido várias modalidades, desenvolvendo um excelente trabalho junto da população jovem do Concelho e que tem dignificado o nome de Tavira, nas provas /competições nacionais em que participa.

Nos termos do disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto) e 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, redação dada pelo Decreto- Lei n.º 41/2019, de 26 de março, é celebrado o presente contrato-programa, doravante designado por contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

OBJETO E DURAÇÃO

O presente contrato tem como objeto a concessão, por parte do primeiro outorgante, de uma comparticipação financeira destinada ao desenvolvimento de atividades e eventos desportivos em diversas modalidades, que o segundo outorgante se propõe realizar e que constam no plano de atividades entregue para o efeito, referente ao ano 2021.

Cláusula 2.ª

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O prazo de execução do objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato – programa será no início do presente ano civil e termina em 31 de dezembro do respetivo ano.

Cláusula 3.ª

COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

A comparticipação financeira a prestar pelo Município ao Clube, para apoio exclusivo à execução do referido na cláusula 1.ª, é de **75.000,00 €** (setenta e cinco mil euros), e será disponibilizada da seguinte forma:

Tranche única – 75.000,00€ - janeiro de 2021

Cláusula 4.ª

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE

1- O primeiro outorgante tem o direito de:

- a) Exigir ao segundo outorgante a entrega dos relatórios que este deva elaborar e bem assim solicitar todas as informações necessárias à verificação do cumprimento da execução do programa a boa aplicação das verbas disponibilizadas;
- b) Fiscalizar a execução deste contrato-programa obtendo do segundo outorgante todos os elementos considerados necessários para o efeito;

c) Suspender a liquidação da comparticipação financeira a que se obrigou em caso de incumprimento, pelo segundo outorgante, das obrigações assumidas por via do presente contrato;

2 – É dever do primeiro outorgante disponibilizar ao segundo a comparticipação financeira destinada à execução do programa de desenvolvimento desportivo, nos montantes e prazos estabelecidos na cláusula terceira.

Cláusula 5.^a

DIREITOS E OBRIGAÇÕES E SEGUNDO OUTORGANTE

1-O segundo outorgante tem o direito de exigir do primeiro outorgante a pontual disponibilização, pela forma acordada, da comparticipação a que aquele se obrigou.

2-São deveres do segundo outorgante:

- a) Executar pontualmente o programa de desenvolvimento da prática desportiva que constitui o anexo I ao presente contrato-programa, de forma a atingir os objetivos a que se propôs.
- b) Prestar ao primeiro outorgante todas as informações que este lhe solicite relativamente à execução do presente contrato, e bem assim apresentar comprovativos das despesas efetuadas;
- c) Sujeitar-se à ações de natureza inspetiva e fiscalizadora que sejam determinadas pelo primeiro outorgante, destinadas à aferição do efetivo cumprimento das obrigações assumidas com a celebração do presente contrato-programa;
- d) Apresentar ao primeiro outorgante, logo que concluído o programa de desenvolvimento desportivo, um relatório final sobre a execução do contrato-programa;
- e) Incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução do contrato-programa;
- f) Incluir no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração, não podendo nele imputar outros custos e proveitos que não sejam os da execução deste programa, de modo a assegurar-se o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim;
- g) Sem prejuízo das obrigações que antecedem, facultar ao primeiro outorgante, sempre que solicitado, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que demonstrem os pagamentos efetuados no âmbito da execução do programa;
- h) Participar em reuniões promovidas pelo primeiro outorgante e disponibilizar atletas para a realização de jogos, eventos ou desfiles, nomeadamente nos dias 25 de Abril e 24 de junho (Dia da cidade);
- i) Consentir, através da forma prevista na lei, que o primeiro outorgante aceda, durante todo o período de execução do presente contrato, à informação sobre a respetiva situação perante a administração tributária e segurança social;
- j) Certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas (aplicável no caso de o apoio ser superior a 50.000€);

k) Apresentar em todos os seus equipamentos, o logotipo referente a “TAVIRA COMUNIDADE REPRESENTATIVA DA DIETA MEDITERRÂNICA”, que será fornecido pelo Município.

Cláusula 6.ª

MORA E INCUMPRIMENTO DO CONTRATO

1-O atraso na realização do programa de desenvolvimento desportivo confere ao primeiro outorgante o direito de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.

2-Verificado novo atraso, a primeiro outorgante pode resolver o contrato, mas as quantias que já tiverem sido pagas a título de comparticipação só lhe devem ser restituídas na medida em que a realização do objeto do contrato ficar comprometido.

Quando se verifique mora no pagamento da comparticipação financeira, o segundo outorgante tem direito de ser compensado pelos prejuízos daí resultantes.

4 - O incumprimento culposo do presente contrato por parte do segundo outorgante confere ao primeiro o direito de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a possibilidade de realização dos fins essenciais do programa.

5 – Nos casos não abrangidos no número anterior, o incumprimento confere ao segundo outorgante o direito de reduzir proporcionalmente a comparticipação financeira.

6 – Em caso de incumprimento culposo, o segundo outorgante não poderá beneficiar de novas comparticipações enquanto não repuser as quantias que sejam devidas.

Cláusula 7.ª

CESSAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato-programa deixa de produzir efeitos:

- a) Quando esteja concluído o objeto do presente apoio;
- b) Quando, por causa não imputável ao segundo outorgante, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos objetivos essenciais do programa de desenvolvimento desportivo;
- c) Quando o primeiro outorgante exerça o direito de resolver o contrato;
- d) Quando, no prazo de 15 dias contados da assinatura do presente contrato, não seja prestado o consentimento previsto na alínea i) do n.º 2 da cláusula quinta.

Cláusula 8.ª

RESOLUÇÃO DO CONTRATO

1 – O incumprimento não fundamentado das obrigações previstas nas alíneas b) a d) e f) a h) do n.º 2 da cláusula quinta conferem ao primeiro outorgante o direito de resolver o presente contrato.



Proposta n.º 16/2021/CM

Processo n.º 2020/710.20.003/1

Assunto: Prescrição de jazigos (nos grupos F, G, H, I e J) em situação de abandono no cemitério de Tavira

Considerando que:

- No cemitério de Tavira encontram-se abandonados um conjunto de jazigos há mais de dez anos, que abaixo se identificam;
- O artigo 53.º do Regulamento dos Cemitérios do Concelho de Tavira determina que os jazigos se consideram abandonados, desde que os concessionários não exerçam os seus direitos durante um período de dez anos, nem se apresentem a reivindicá-los dentro do prazo 60 dias, depois de citados por meio de éditos;
- Se instruiu todo o processo, de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 54.º do Regulamento supra referido, sendo que, o direito aos referidos jazigos se encontra prescrito e perdido a favor do município.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Declarar prescritos a favor do município os jazigos a seguir indicados:
 - Grupo F n.º 18, 21 e 33;
 - Grupo G n.ºs 13 e 47;
 - Grupo H n.ºs 12 e 26;
 - Grupo I n.º 18, 22, 24, 46 e 47;
 - Grupo J n.ºs 27, 54 e 60.
2. Aprovar a minuta da declaração de prescrição, nos termos em anexo.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de janeiro de 2021

O Vereador do Vereador do Desporto, Mobilidade e Equipamentos Municipais,

José Manuel Guerreiro



Declaração de Prescrição

De acordo com o artigo 53º do Regulamento dos Cemitérios do Concelho de Tavira, encontram-se na condição de abandono os seguintes jazigos municipais:

Grupo F: nºs 18, 21, 33

Grupo G: nºs 13, 47

Grupo H: nºs- 12, 26

Grupo I: nº 18, 22, 24, 46, 47

Grupo J: nºs 27, 54, 60

No âmbito do artigo 54º do mesmo regulamento, procedemos a todas as diligências, nomeadamente com o cumprimento dos prazos e instrução do processo incluindo todos os elementos comprovativos dos factos constitutivos do abandono e do cumprimento das formalidades legais.

Paços do Concelho, 20 de janeiro de 2021

O Vereador do Desporto, Mobilidade e Equipamentos Municipais

José Manuel Madeira Guerreiro



Proposta n.º 17/2021/CM

Processo n.º 2021/350.10.001/1

Assunto: Mapa de fluxos de caixa e 1.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2021**Considerando que:**

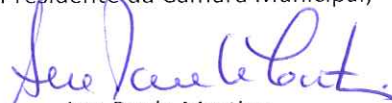
- De acordo com o artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (diploma que aprovou o Orçamento do Estado para 2021), o saldo de gerência da execução orçamental pode ser incorporado através de revisão, após a aprovação do mapa “Fluxos de caixa”;
- Em 2020 entrou em vigor o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e de forma a suportar a aprovação do mapa de fluxos de caixa, à semelhança do que foi efetuado no ano anterior, podem ser aprovados os seguintes mapas, não obstante de os mesmos virem a integrar a prestação de contas de 2020:
 - Demonstração dos fluxos de caixa;
 - Demonstração do desempenho orçamental;
 - Demonstração de execução orçamental da receita;
 - Demonstração de execução orçamental da despesa;
 - Execução anual das grandes opções do plano e plano plurianual de investimentos;
 - Declaração de compromissos plurianuais.
- O saldo da de execução orçamental da gerência anterior, importa em €20.613.356,15.

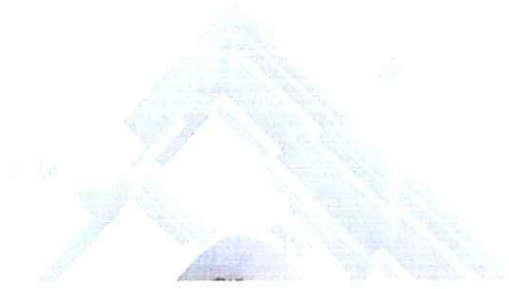
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o mapa de fluxos de caixa e a respetiva integração do saldo de execução orçamental, nos termos dos mapas em anexo.
2. Aprovar a 1.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2021, nos termos em anexo.
3. Submeter a presente proposta a aprovação da assembleia municipal, nos termos legais aplicáveis.
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,


Ana Paula Martins



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

município
tavira

**1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
MODIFICATIVA
ORÇAMENTO 2021**

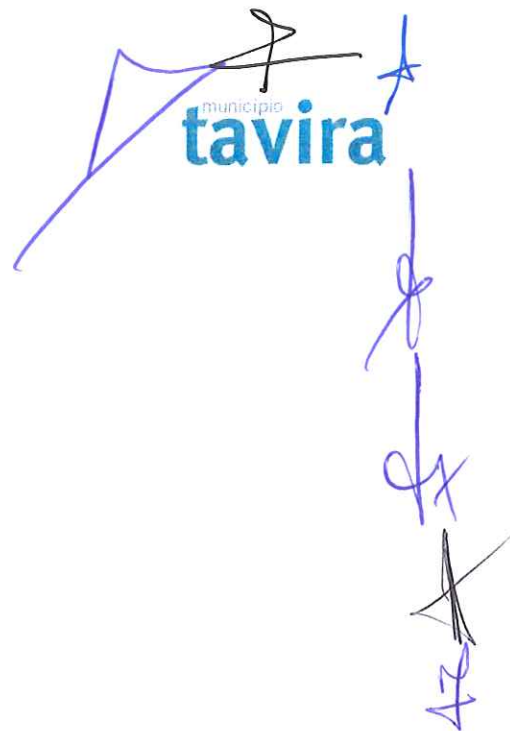
ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO.....	5
1. Enquadramento geral.....	5
2. Objetivos estratégicos e prioridades do orçamento do Município de Tavira	5
3. Apresentação geral do orçamento após a 1-ª alteração orçamental modificativa	10
4. Visão geral das receitas	11
5. Visão global das despesas	12

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 – ORÇAMENTO POR OBJETIVOS/PROGRAMAS.....	6
QUADRO 2 – RECEITAS E DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA.....	10
QUADRO 3 – RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	11
QUADRO 4 – DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA.....	12





ANEXOS

MAPAS DA REVISÃO AO ORÇAMENTO

RECEITA

DESPESA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

I – INTRODUÇÃO

1. Enquadramento geral

A primeira revisão ao orçamento municipal de 2021 ocorre para integrar o saldo de gerência do ano transato possibilitando assim a concretização de um conjunto de intervenções em várias áreas de atuação do Município.

O saldo de gerência de 2020 ascende a 20.613.356€, no ano anterior o mesmo atingiu 21.255.559€.

A presente revisão permitirá integrar 19.700.000€ ao orçamento municipal que passará de 33.100.00€ para 52.800.000€, saliento que não foi utilizado o total do saldo por ter sido realizado um acerto na receita por força de um projeto financiado cuja o prazo de execução foi prorrogado.

2. Objetivos estratégicos e prioridades do orçamento do Município de Tavira

O executivo municipal estabeleceu em 2018, para o mandato autárquico, 5 objetivos estratégicos, que se encontram em linha com o programa eleitoral sufragado pelos tavirenses, que definem aquilo que serão as suas prioridades para o concelho, a saber:

OE 1 - Potenciar a atratividade e o desenvolvimento de Tavira

OE 2 – Afirmar e preservar a identidade de Tavira

OE 3 - Promover a coesão social do concelho

OE 4 – Afirmar Tavira em termos de segurança, mobilidade, qualidade ambiental e ordenamento do território

OE 5 - Fomentar a qualidade e a melhoria contínua dos serviços prestados

O quadro seguinte ilustra o peso financeiro por objetivo destacando-se obviamente o OE5 onde estão incluídas as despesas com os recursos humanos e de funcionamento do município e o OE1 onde se inclui uma série de empreitadas a lançar no decorrer de 2021.

QUADRO 1 – ORÇAMENTO POR OBJETIVOS/PROGRAMAS

DESIGNAÇÃO	(Un: euro)	
	2021	PESO
Potenciar a atratividade e o desenvolvimento de Tavira	12.528.200	23,73%
Requalificação e valorização do concelho	11.753.100	22,26%
Turismo	775.100	1,47%
Afirmar e preservar a identidade de Tavira	5.511.499	10,44%
Cultura e património	5.511.499	10,44%
Promover a coesão social do concelho	5.388.300	10,21%
Ação social	2.085.800	3,95%
Educação e Juventude	2.129.200	4,03%
Desporto	1.173.300	2,22%
Afirmar Tavira em termos de segurança, mobilidade, qualidade ambiental e ordenamento do território	5.527.400	10,47%
Bombeiros e proteção civil	344.300	0,65%
Ambiente e sustentabilidade	4.969.300	9,41%
Planeamento urbanístico	213.800	0,40%
Fomentar a qualidade e a melhoria contínua dos serviços prestados	23.844.600	45,16%
Funcionamento interno	22.682.600	42,96%
Operações financeiras	1.141.101	2,16%
Assembleia Municipal	20.900	0,04%
TOTAL	52.800.000	100%

➤ OE 1 - Potenciar a atratividade e o desenvolvimento de Tavira

Este objetivo pretende que Tavira se torne um concelho mais atrativo para viver, visitar e investir, através do desenvolvimento e revitalização das áreas urbanas, da aposta nos vários setores de atividade, nomeadamente agricultura, pescas, indústria, comércio, serviços e o turismo, bem como do reforço do empreendedorismo e da atratividade empresarial.

A atual situação sanitária do país e do mundo e o modo como evoluirá nos próximos meses não nos permite prever com certezas a retoma da atividade turística, no entanto o município irá no presente ano, e em conjunto com a Universidade do Algarve, levar a cabo a elaboração de um Plano Estratégico para o Turismo.

O orçamento de 2021 prossegue a continuidade do trabalho realizado nos últimos anos, assim mantém-se a aposta na melhoria das acessibilidades nas diversas freguesias do concelho, continuando com diversas obras de pavimentação de arruamentos e vias, nomeadamente em Tavira, Luz e Santo Estevão, Santa Catarina, Santa Luzia e Cachopo, e ainda com a requalificação de algumas ruas com destaque para a Rua Capitão Jorge Ribeiro

em Cabanas, a Rua do Cais e as Ruas de São Pedro e de Santo Estevão em Tavira (procedimentos de empreitada a lançar no 1º semestre de 2021).

A reabilitação do património municipal e requalificação do espaço urbano continuam a ser prioridades, pelo que se encontram previstas no orçamento as obras de conservação e de melhoria da acessibilidade ao edifício Paços do Concelho (procedimentos de empreitada a lançar no 1º semestre de 2021), a reabilitação dos edifícios na Rua D. Marcelino Franco, a requalificação da Praça Dr. António Padinha (procedimentos de empreitada a lançar no 2º semestre de 2021)

A requalificação do Pego do Inferno e a necessidade de devolver este património natural aos residentes e visitantes do concelho será também alvo do desenvolvimento de um projeto pelos competentes serviços camarários.

Dotou-se também a rubrica da Associação Baixa de Tavira de um apoio de 500.000€ para que no contrato programa a celebrar com o município possa constar uma vertente de apoio aos empresários e aos pequenos negócios com perdas de receita significativas e também de retoma da atividade económica.

➤ OE 2 – Afirmar e preservar a identidade de Tavira

Este objetivo pretende tornar Tavira num concelho de referência no que toca à proteção, reabilitação e valorização do seu património material e imaterial, afirmando o concelho como centro cultural e artístico de exceção na região, e dotando-o para tal de equipamentos culturais de referência.

De referir neste objetivo que a incerteza quanto à evolução da crise pandémica tem um reflexo muito grande na programação cultural do concelho, que nos últimos anos foi investindo nesta área através da criação de uma programação variada e regular durante todo ano.

Face ao exposto as rubricas com os eventos de cariz cultural de maior dimensão foram dotadas de verba, embora neste momento não se possa garantir a realização dos mesmo com público, existem opções como os formatos on-line que poderão ser utilizados para assinalar datas importantes como aconteceu no ano transato com o 25 de Abril ou o Dia da Cidade.

Pretende-se ainda, afirmar Tavira como comunidade representativa de Portugal, com a Dieta Mediterrânica, sendo que trabalharemos para acolher no antigo CEAT o Centro de Competências da Dieta Mediterrânica bem como a criação no mesmo local da Quinta da Dieta Mediterrânica.

O apoio financeiro às associações culturais e recreativas foi também considerado tal como acontece habitualmente prevendo-se o seu reforço caso seja necessário.

A requalificação do património religioso continuará a acontecer quer através de protocolos com as irmandades religiosas, quer através da requalificação das Ermidas do Calvário e de S. Pedro também previstas neste orçamento.

➤ **OE 3 - Promover a coesão social do concelho**

Com este objetivo pretende-se um município com melhores condições de vida para as famílias, onde se envelheça com qualidade e de forma ativa.

Pretende-se continuar a apostar na educação e na igualdade de oportunidades, no envelhecimento ativo e na promoção da prática desportiva numa lógica de vida saudável.

Pretende-se continuar a aprofundar o trabalho de parceria que tem vindo a ser realizado com a Rede Social de modo a desenvolver respostas adequadas às necessidades da população, sendo que a apresentação de candidaturas por parte de várias instituições do concelho ao Programa da Segurança Social PARES, com o apoio do município, poderão ser uma oportunidade para melhorar a nossa resposta no que toca a Estruturas Residenciais para Idosos e para a Deficiência.

Durante o ano de 2020, e por força da crise económica e social, originada pela crise sanitária, o município reforçou o apoio às famílias mais necessitadas, através dos seus programas de apoio alimentar, à compra de medicação, ao pagamento de despesas pontuais e urgentes e criou o primeiro programa de apoio ao arrendamento.

Os programas referidos terão continuidade em 2021, o acompanhamento dos mesmos e a sua avaliação constante serão uma realidade e permitirá adequá-los às necessidades do momento, reforçando-os sempre que seja necessário.

A reabilitação do edificado afeto ao Parque habitacional e a sua envolvente exterior melhorando acessibilidades e criando parques com equipamentos de ginástica, consta também em orçamento sendo que a empreitada para pintura e impermeabilização da habitação social na cidade de Tavira aguarda a aprovação da presente revisão.

Consta também desta revisão verba para a elaboração de projetos de arquitetura e especialidades com vista à construção de novos fogos de habitação social.

Este ano estará concluída a reabilitação da escola EB de Santo Estevão e será lançado procedimento para a reabilitação da EB de Santa Catarina, bem como a pintura da EB D. Manuel I encontrando-se também a ser desenvolvido projeto de reabilitação profunda da escola EB 1 nº2 de Tavira, Escola da Estação.

No primeiro semestre estima-se ainda o lançamento da empreitada de remodelação dos balneários da escola D. Manuel, e da substituição das coberturas de amianto na escola D. Paio Peres Correia.

O município continuará também a:

- Assegurar os transportes escolares e os transportes para a comunidade idosa das suas residências a Tavira;
- Garantir o fornecimento de refeições escolares gratuitas aos alunos carenciados;
- Manter a distribuição do Kit escolar a todos os alunos do 1º ciclo do ensino público;
- Manter a atribuição dos livros de fichas a todos os alunos do 1º ciclo em complementaridade à oferta dos manuais pelo governo;
- Garantir o funcionamento das atividades de apoio à família no âmbito do pré-escolar público;
- Manter o pagamento de bolsas de estudo a alunos do ensino superior;

No campo desportivo também se espera retomar o programa de promoção da atividade física em versão on-line e/ou presencial, bem como a continuação do apoio financeiro e logístico às associações desportivas.

A empreitada de reforço estrutural do Pavilhão da Luz de Tavira deverá ser lançada no 2º semestre, e será também desenvolvido durante este ano o projeto da requalificação do Complexo Desportivo do Ginásio de Tavira de modo a dar cumprimento ao protocolo que existe com o clube.

➤ **OE 4 – Afirmar Tavira em termos de segurança, mobilidade, qualidade ambiental e ordenamento do território**

Com este objetivo pretende-se ter um concelho seguro com serviços de proteção civil estruturados e atuantes.

Importa aumentar a sustentabilidade do concelho através da proteção do ambiente, do desenvolvimento de medidas potenciadoras da mobilidade sustentável, bem como da promoção da eficiência dos recursos energéticos e das energias renováveis.

Este ano este objetivo apresenta-se reforçado com a empreitada para construção do Centro de Meios Aéreos de Cachopo, estrutura essencial para aumentar a resposta no combate aos incêndios florestais, bem como e o lançamento de vários procedimentos necessários ao cumprimento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente a execução de faixas de gestão de combustível

A requalificação do canil municipal, a elaboração de um plano de mobilidade para o concelho e a escolha de terreno e o conseqüente desenvolvimento de projeto para a Construção de um Complexo Municipal de Proteção Civil são prioridades também neste ano.

O município continuará ainda a trabalhar na revisão do seu Plano Diretor Municipal.

➤ **OE 5 - Fomentar a qualidade e a melhoria contínua dos serviços prestados**

Com este objetivo pretende-se otimizar recursos e reforçar a gestão orientada para os munícipes, aumentando a capacidade de resposta e dinamizando a proximidade entre os serviços e a população.

Pretende-se contribuir para uma cidadania ativa com munícipes parceiros nos projetos e ações do município.

Para sucesso deste objetivo será indispensável manter os colaboradores motivados e envolvidos na gestão municipal, apostando na sua formação e valorização profissional, bem como na melhoria das condições de trabalho.

A criação de um novo site municipal e do desenvolvimento de novos meios de comunicação entre o munícipe e o município serão uma realidade ainda este ano.

3. Apresentação geral do orçamento após a 1.ª alteração orçamental modificativa

O Orçamento de 2021 após a 1.ª alteração orçamental modificativa (mais conhecida pela designação: revisão), estima receitas no montante de 52,8 milhões de euros, em que 29,2 milhões de euros são receitas correntes, 3 milhões de euros são receitas de capital e os restantes 20,6 milhões provem da utilização do saldo gerência.

QUADRO 2 – RECEITAS E DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(Un: euro)

RECEITAS	VALOR	PESO	DESPESAS	VALOR	PESO
Receitas correntes	29.158.000	55%	Despesas correntes	30.800.000	58%
Impostos diretos	15.420.200	29%	Despesa com o pessoal	11.164.300	21%
Impostos indiretos	100	0%	Aquisição de bens e serviços	10.548.300	20%
Taxas, multas e outras penalidades	1.804.600	3%	Juros e outros encargos	89.900	0%
Rendimentos de propriedade	2.608.700	5%	Transferências correntes	3.894.800	7%
Transferências correntes	8.072.100	15%	Subsídios	4.248.100	8%
Venda de bens e serviços correntes	895.700	2%	Outras despesas correntes	854.600	2%
Outras receitas correntes	356.600	1%			
Receitas capital	3.028.644	6%	Despesas de capital	22.000.000	42%
Venda de bens de investimento	33.500	0%	Aquisição de bens de capital	20.550.000	39%
Transferências de capital	2.982.200	6%	Transferências de capital	415.700	1%
Ativos financeiros	200	0%	Ativos financeiros	0	0%
Passivos financeiros	200	0%	Passivos financeiros	1.032.300	2%
Outras receitas de capital	100	0%	Outras despesas capital	2.000	0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	12.444	0%			
Saldo de gerência	20.613.356	39%			
TOTAL	52.800.000	61%	TOTAL	52.800.000	100%

No que concerne à despesa preveem-se gastar 30,8 milhões de euros do montante total em despesas correntes e 22 milhões de euros em despesas de capital. Conforme se pode verificar no quadro 2.

4. Visão geral das receitas

A receita para 2021 após a revisão, é composta por 54% de receita corrente e 8% de capital, com o saldo de gerência a apresentar uma representação muito relevante de 38%.

No quadro seguinte pode-se observar que a receita no corrente ano, comparativamente ao ano anterior, estima uma redução de 3,2 milhões de euros (5,71%), devido essencialmente à diminuição de cerca de 1,3 milhões de euros das transferências de capital (projetos cofinanciados), de 1,1 milhões dos rendimentos de propriedade (dividendos) e de cerca de 800.000 euros de impostos.

QUADRO 3 – RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(Un: euro)

DESIGNAÇÃO	2020		2021		Variação	
	VALOR	%	VALOR	%	Valor	%
Receitas correntes	30.400.000	54%	29.158.000	55%	-1.242.000	-4%
Impostos diretos	16.265.100	29%	15.420.200	29%	-844.900	-5%
Impostos indiretos	260.800	0%	100	0%	-260.700	-100%
Taxas, multas e outras penalidades	1.171.900	2%	1.804.600	3%	632.700	54%
Rendimentos de propriedade	3.713.200	7%	2.608.700	5%	-1.104.500	-30%
Transferências correntes	7.571.400	14%	8.072.100	15%	500.700	7%
Venda de bens e serviços correntes	1.080.100	2%	895.700	2%	-184.400	-17%
Outras receitas correntes	337.500	1%	356.600	1%	19.100	6%
Receitas capital	4.344.441	8%	3.028.644	6%	-1.315.797	-30%
Venda de bens de investimento	58.800	0%	33.500	0%	-25.300	-43%
Transferências de capital	4.274.900	8%	2.982.200	6%	-1.292.700	-30%
Ativos financeiros	200	0%	200	0%	0	0%
Passivos financeiros	200	0%	200	0%	0	0%
Outras receitas de capital	100	0%	100	0%	0	0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10.241	0%	12.444	0%	2.203	22%
Saldo de gerência	21.255.559	38%	20.613.356	39%	-642.203	-3%
TOTAL	56.000.000	62%	52.800.000	61%	-3.200.000	-5,71%

5. Visão global das despesas

Face à redução da estimativa da receita, verifica-se a redução da despesa, que comparativamente ao ano anterior traduziu-se numa redução das despesas de capital em 3,7 milhões de euros (14%) e um ligeiro aumento das despesas correntes em meio milhão de euros (2%).

Assim, para o corrente ano estima-se que as despesas correntes representem 54% do orçamento global do Município e as despesas de capital representem 46%.

QUADRO 4 – DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(Un: euro)

DESIGNAÇÃO	2020		2021		Variação	
	VALOR	%	VALOR	%	Valor	%
Despesas correntes	30.300.000	54%	30.800.000	58%	500.000	2%
Despesa com o pessoal	10.392.300	19%	11.164.300	21%	772.000	7%
Aquisição de bens e serviços	11.759.200	21%	10.548.300	20%	-1.210.900	-10%
Juros e outros encargos	133.900	0%	89.900	0%	-44.000	-33%
Transferências correntes	3.694.300	7%	3.894.800	7%	200.500	5%
Subsídios	4.107.000	7%	4.248.100	8%	141.100	3%
Outras despesas correntes	213.300	0%	854.600	2%	641.300	301%
Despesas de capital	25.700.000	46%	22.000.000	42%	-3.700.000	-14%
Aquisição de bens de capital	23.561.100	42%	20.550.000	39%	-3.011.100	-13%
Transferências de capital	649.200	1%	415.700	1%	-233.500	-36%
Ativos financeiros	45.100	0%	0	0%	-45.100	-100%
Passivos financeiros	1.217.600	2%	1.032.300	2%	-185.300	-15%
Outras despesas capital	227.000	0%	2.000	0%	-225.000	-99%
TOTAL	56.000.000	100%	52.800.000	100%	-3.200.000	-5,71%

Esclarece-se que dados do orçamento de 2020, constantes nos quadros 2 a 4, são as dotações finais daquele ano, e que os dados do orçamento de 2021 correspondem às dotações de 2021 após a entrada em vigor da revisão, que ainda irão sofrer várias alterações no decorrer do ano.

Paços do Concelho de Tavira, 21 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



A

~~A~~

~~A~~

~~A~~

A

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA

Município de Tavira

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Receita de 2021

Código	Classificação Económica Designação	Previsão Atual	Reforço	Previsão Modificada		Previsão Final	Anos Seguintes				Observações		
				Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4			
05	Rendimentos da propriedade	2.608.700,00				2.608.700,00			510.000,00				
0507	Dividend. partic. lucros socied. quase-soc. não financ.	510.200,00				510.200,00			510.000,00				
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	510.000,00				510.000,00			510.000,00				
10	Transferências de capital	3.895.200,00		913.000,00		2.982.200,00			853.000,00				
1003	Administração central	3.894.900,00		913.000,00		2.981.900,00			853.000,00				
100307	Estado-Particip. comunitária project. co-financiados	3.265.100,00		913.000,00		2.352.100,00			853.000,00				
10030701	CRESC Algarve 2020	2.350.000,00		60.000,00		2.290.000,00							
1003070106	Reabilitação Cine-Teatro António Pinheiro	1.815.200,00		60.000,00		1.755.200,00							
10030705	CILIFO	892.000,00		853.000,00		39.000,00			853.000,00				
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	12.800,00		356,15		12.443,85							
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	12.800,00		356,15		12.443,85							
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	12.800,00		356,15		12.443,85							
16	Saldo da gerência anterior		20.613.356,15			20.613.356,15							
1601	Saldo orçamental		20.613.356,15			20.613.356,15							
160101	Na posse do serviço		20.613.356,15			20.613.356,15							
Totais:		3.230.000,00	20.613.356,15	913.356,15	0,00	22.930.000,00	1.363.000,00	0,00	0,00	0,00			

O PRESIDENTE
Em 25 de Janeiro de 2021

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 25 de Janeiro de 2021

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

Município de Távira

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2021

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Atual	Reforço	Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes			Observações
				Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	
01	Assembleia Municipal	5.600,00	15.300,00			20.900,00				
01 01	Despesas com o pessoal	200,00	10.800,00			11.000,00				
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	200,00	10.800,00			11.000,00				
01 010204	Ajudas de custo	100,00	900,00			1.000,00				
01 010213	Outros suplementos e prémios	100,00	9.900,00			10.000,00				
01 01021303	Senhas de presença	100,00	9.900,00			10.000,00				
01 02	Aquisição de bens e serviços	4.100,00	4.500,00			8.600,00				
01 0201	Aquisição de bens	200,00	1.800,00			2.000,00				
01 020118	Livros e documentação técnica	100,00	900,00			1.000,00				
01 020121	Outros bens	100,00	900,00			1.000,00				
01 0202	Aquisição de serviços	3.900,00	2.700,00			6.600,00				
01 020213	Deslocações e estadas	100,00	900,00			1.000,00				
01 020217	Publicidade	3.700,00	900,00			4.600,00				
01 020225	Outros serviços	100,00	900,00			1.000,00				
02	Câmara Municipal	32.011.800,00	19.645.100,00			51.656.900,00	1.309.200,00	3.897.000,00	2.244.000,00	200.000,00
02 01	Despesas com o pessoal	10.758.300,00	395.000,00			11.153.300,00	2.957.700,00			
02 0101	Remunerações certas e permanentes	8.377.300,00				8.377.300,00	2.132.700,00			
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	133.500,00				133.500,00	33.500,00			
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	6.096.200,00				6.096.200,00	1.468.000,00			
02 01010401	Pessoal em funções	5.334.700,00				5.334.700,00	1.335.000,00			
02 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento renúncia	132.700,00				132.700,00	33.000,00			
02 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	628.700,00				628.700,00	100.000,00			
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	28.100,00				28.100,00	28.100,00			
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	279.500,00				279.500,00	69.000,00			
02 010111	Representação	66.300,00				66.300,00	16.000,00			
02 010113	Subsídio de refeição	592.400,00				592.400,00	148.100,00			
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	1.080.600,00				1.080.600,00	270.000,00			
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100.000,00				100.000,00	100.000,00			
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	235.900,00	155.000,00			390.900,00	234.400,00			
02 010207	Horas extraordinárias	75.000,00	155.000,00			230.000,00	75.000,00			
02 010204	Ajudas de custo	30.000,00				30.000,00	30.000,00			

Município de Tavira

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2021

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Modificada			Anos seguintes				Observações	
		Dotação Actual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3		Ano + 4
02 010205	Abono para falhas	4.800,00				4.800,00				
02 010211	Subsídio de turno	124.600,00				124.600,00				
02 0103	Segurança social	2.145.100,00	240.000,00			590.600,00				
02 010301	Encargos com a saúde	4.500,00	240.000,00			4.500,00				
02 010302	Outros encargos com a saúde	75.000,00				75.000,00				
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	23.500,00				23.500,00				
02 010304	Outras prestações familiares	6.000,00				6.000,00				
02 010305	Contribuições para a segurança social	1.902.200,00				476.600,00				
02 010305-02	Segurança social dos funcionários públicos	1.831.600,00				459.000,00				
02 010305-0201	Caixa Geral de Aposentações	1.097.000,00				275.000,00				
02 010305-0202	Regime Geral	734.600,00				184.000,00				
02 010305-03	Segurança social-Regime geral	70.600,00				17.600,00				
02 010310	Outras despesas de segurança social	5.000,00				5.000,00				
02 010310-01	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adoção	5.000,00				5.000,00				
02 02	Aquisição de bens e serviços	6.506.500,00	4.033.200,00			10.539.700,00				
02 0201	Aquisição de bens	1.303.800,00	1.204.000,00			2.507.800,00				
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	77.500,00	90.000,00			167.500,00				
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	490.300,00	53.000,00			543.300,00				
02 020102-01	Gasolina	23.900,00	4.000,00			27.900,00				
02 020102-02	Gasóleo	398.400,00	15.000,00			413.400,00				
02 020102-99	Outros	68.000,00	34.000,00			102.000,00				
02 020104	Limpeza e higiene	15.000,00	65.000,00			80.000,00				
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	313.900,00	188.000,00			501.900,00				
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	31.000,00	9.000,00			40.000,00				
02 020108	Material de escritório	19.000,00	20.000,00			39.000,00				
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2.000,00	9.000,00			11.000,00				
02 020111	Material de consumo clínico	77.000,00	58.000,00			135.000,00				
02 020112	Material de transporte-Peças	6.000,00	45.000,00			51.000,00				
02 020114	Outro material-Peças	5.000,00	35.000,00			40.000,00				
02 020115	Premios, condecorações e ofertas	20.000,00	142.000,00			162.000,00				
02 020116	Mercadorias para venda	2.000,00	4.000,00			6.000,00				
02 020117	Ferramentas e utensílios	4.000,00	21.000,00			25.000,00				

Município de Tavira

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2021

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações	
			Reforço	Anulação		Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3		Ano + 4
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	38.400,00	130.000,00		168.400,00						
02 020121	Outros bens	135.700,00	335.000,00		470.700,00						
02 0202	Aquisição de serviços	5.202.700,00	2.829.200,00		8.031.900,00	10.100,00					
02 020201	Encargos das instalações	580.800,00	300.000,00		880.800,00						
02 020202	Limpeza e higiene	258.300,00	166.000,00		424.300,00						
02 020203	Conservação de bens	461.100,00	90.000,00		551.100,00						
02 020204	Locação de edifícios	3.000,00	7.000,00		10.000,00						
02 020206	Locação de material de transporte	1.000,00	4.000,00		5.000,00						
02 020208	Locação de outros bens	294.400,00	209.000,00		503.400,00						
02 020209	Comunicações	133.100,00	8.000,00		141.100,00						
02 020210	Transportes	488.100,00	97.000,00		585.100,00	10.100,00					
02 020211	Seguros	199.900,00	20.000,00		219.900,00						
02 020213	Deslocações e estadas	4.000,00	18.000,00		22.000,00						
02 020215	Formação	77.000,00	49.000,00		126.000,00						
02 020216	Seminários, exposições e similares	53.300,00	13.000,00		66.300,00						
02 020217	Publicidade	34.500,00	95.000,00		129.500,00						
02 020218	Vigilância e segurança	62.800,00	51.000,00		113.800,00						
02 020219	Assistência técnica	298.800,00	68.000,00		366.800,00						
02 020220	Outros trabalhos especializados	787.000,00	288.000,00		1.075.000,00						
02 020221	Serviços de saúde	77.900,00	40.000,00		117.900,00						
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	50.000,00	350.000,00		400.000,00						
02 020225	Outros serviços	1.276.400,00	956.200,00		2.232.600,00						
02 04	Transferências correntes	2.527.900,00	1.365.600,00		3.893.500,00	536.000,00					
02 0405	Administração local	1.442.400,00	104.000,00		1.546.400,00	70.000,00					
02 040501	Continente	1.442.400,00	104.000,00		1.546.400,00	70.000,00					
02 04050102	Freguesias	1.356.600,00	84.000,00		1.440.600,00	70.000,00					
02 04050104	Associações de municípios	85.800,00	20.000,00		105.800,00						
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	979.500,00	1.261.600,00		2.241.100,00	360.000,00					
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	979.500,00	1.261.600,00		2.241.100,00	360.000,00					
02 0408	Famílias	106.000,00			106.000,00	106.000,00					
02 040801	Outras	106.000,00			106.000,00	106.000,00					
02 04080101	Programas Ocupacionais	106.000,00			106.000,00	106.000,00					

Município de Tavira

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2021

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Atual	Reforço	Dotação Modificada Anulação	Crédito Esp.	Dotação Final	Anos seguintes				Observações
							Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02 05	Subsídios	2.351.100,00	1.897.000,00			4.248.100,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
02 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2.188.600,00	1.599.000,00			3.787.600,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
02 050101	Públicas	2.188.600,00	1.599.000,00			3.787.600,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
02 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2.188.600,00	1.599.000,00			3.787.600,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
02 0508	Famílias	162.500,00	298.000,00			460.500,00					
02 050803	Outras	162.500,00	298.000,00			460.500,00					
02 06	Outras despesas correntes	20.300,00	834.300,00			854.600,00					
02 0602	Diversas	20.300,00	834.300,00			854.600,00					
02 060201	Impostos e taxas	3.500,00	817.800,00			821.300,00					
02 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	2.500,00	817.800,00			820.300,00					
02 0602010199	Outros	2.000,00	817.800,00			819.800,00					
02 060202	Activos incorpóreos	4.500,00	16.500,00			21.000,00					
02 07	Aquisição de bens de capital	9.689.500,00	10.860.500,00			20.550.000,00	4.613.000,00	3.697.000,00	2.044.000,00		
02 0701	Investimentos	4.947.900,00	4.452.000,00			9.399.900,00	3.833.000,00	1.771.000,00	1.190.000,00		
02 070101	Terrenos	19.000,00	99.000,00			118.000,00					
02 070102	Habitções	7.500,00	410.000,00			417.500,00	1.802.000,00				
02 07010202	Aquisição	1.000,00	99.000,00			100.000,00					
02 07010203	Reparação e beneficiação	5.500,00	311.000,00			316.500,00	1.802.000,00				
02 070103	Edifícios	3.660.700,00	2.136.500,00			5.797.200,00	1.931.000,00	870.000,00			
02 07010301	Instalações de serviços	119.500,00	320.000,00			439.500,00	266.000,00				
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	22.500,00	99.000,00			121.500,00	80.000,00				
02 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	105.100,00	500,00			105.600,00					
02 07010305	Escolas	432.900,00	319.000,00			751.900,00	1.673.000,00				
02 07010306	Lares de terceira idade	1.000,00	99.000,00			100.000,00					
02 07010307	Outros	2.979.700,00	1.299.000,00			4.278.700,00	88.000,00	870.000,00			
02 070104	Construções diversas	125.300,00	356.000,00			481.300,00	100.000,00	901.000,00	1.190.000,00		
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	67.100,00	100.000,00			167.100,00	100.000,00	901.000,00	1.190.000,00		
02 07010409	Sinalização e trânsito	57.200,00	98.000,00			155.200,00					
02 07010413	Outros	1.000,00	158.000,00			159.000,00					
02 070106	Material de transporte	207.300,00	49.000,00			256.300,00					
02 07010602	Outro	207.300,00	49.000,00			256.300,00					
02 070107	Equipamento de informática	40.000,00	199.000,00			239.000,00					

Município de Tavira

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2021

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Atual	Reforço	Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações	
				Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
02 070108	Software informático	72.500,00	199.000,00			271.500,00						
02 070109	Equipamento administrativo	21.900,00	199.000,00			220.900,00						
02 070110	Equipamento básico	204.700,00	317.000,00			521.700,00						
02 07011002	Outro	204.700,00	317.000,00			521.700,00						
02 070111	Ferramentas e utensílios	1.000,00	49.000,00			50.000,00						
02 070112	Artigos e objectos de valor	1.000,00	9.000,00			10.000,00						
02 070114	Outros investimentos	587.000,00	429.500,00			1.016.500,00						
02 0703	Bens de domínio público	4.722.700,00	6.408.500,00			11.131.200,00	780.000,00	1.926.000,00	854.000,00			
02 070303	Outras construções e infraestruturas	4.722.700,00	6.408.500,00			11.131.200,00	780.000,00	1.926.000,00	854.000,00			
02 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	4.216.300,00	5.862.500,00			10.078.800,00	620.000,00	1.926.000,00	854.000,00			
02 07030304	Iluminação pública	105.800,00	9.000,00			114.800,00						
02 07030305	Parques e jardins	156.600,00	57.000,00			213.600,00						
02 07030308	Viação rural	2.000,00	372.000,00			374.000,00	160.000,00					
02 07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	1.000,00	9.000,00			10.000,00						
02 07030312	Cemitérios	241.000,00	99.000,00			340.000,00						
02 08	Transferências de capital	156.200,00	259.500,00			415.700,00						
02 0805	Administração local	24.200,00	10.500,00			34.700,00						
02 080501	Continente	24.200,00	10.500,00			34.700,00						
02 08050102	Freguesias	21.000,00	10.500,00			31.500,00						
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	130.000,00	249.000,00			379.000,00						
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	130.000,00	249.000,00			379.000,00						
03	Operações Financeiras	1.082.600,00	39.600,00			1.122.200,00						
03 03	Juros e outros encargos	50.300,00	39.600,00			89.900,00						
03 0304	Juros tributários	100,00	9.900,00			10.000,00						
03 030401	Indemnizatórios	100,00	9.900,00			10.000,00						
03 0305	Outros juros	200,00	19.800,00			20.000,00						
03 030502	Outros	200,00	19.800,00			20.000,00						
03 03050202	Juros de mora	100,00	9.900,00			10.000,00						
03 03050299	Outros	100,00	9.900,00			10.000,00						
03 0306	Outros encargos financeiros	100,00	9.900,00			10.000,00						

Município de Tavira

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2021

Código	Classificação Económica	Designação	Dotação		Dotação Modificada		Anos seguintes				Observações	
			Atual	Final	Anulação	Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
03	030601	Outros encargos financeiros	100,00	10.000,00	9.900,00	0,00	0,00	1.309.200,00	3.897.000,00	2.244.000,00	200.000,00	
Totais:			31.716.100,00	51.416.100,00	19.700.000,00	0,00	10.000,00	1.309.200,00	3.897.000,00	2.244.000,00	200.000,00	

O PRESIDENTE
Em de de

O ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de



[Handwritten signatures in blue ink]



Município de Távira

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021
Revisão Nº 1

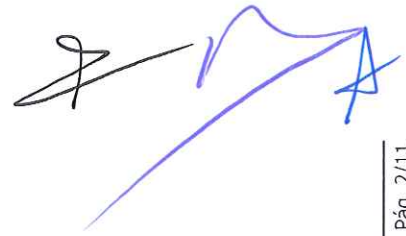
Table with columns: Obj, Prog, Projeto, Aq, Sub ac, Ano Nº, Designação, Classificação Orçamental, Resp, (Mês/Ano), Início, Fim, Org, Económica, Dotação Atual (Financ. Definido, Não Def.), Anos Corrente - 2021 (Financ. Definido, Não Def.), Total, Dotação Cortada (Financ. Definido, Não Def.), Total, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026 e seguintes.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021
Revisão Nº 1

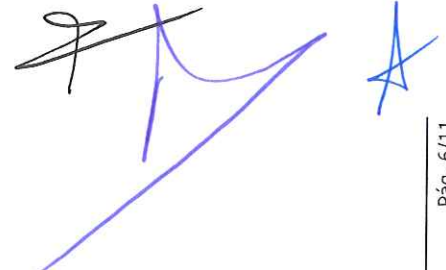
Obj. Prog. Projeto Aq. Sub aq.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Dotação Atual		Ano Corrente - 2021		Despesas		Anos Seguintes											
					Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes							
																		0206 01/21 12/21	0204 01/21 12/21	0,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00
1 101 2021 81		Valorização paisagista dos lotes 15 e 28 da rua José de Oliveira, em Santa Luzia	02	07030301	0206 01/21 12/21		0,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1 101 2021 82		Requalificação da rua Capitão Joaquim Soares, em Santa Luzia	02	07030301	0206 01/21 12/21		0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1 101 2021 85		Requalificação do largo da feira, em Távira	02	07030301	0206 01/21 12/23		0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1 102		TURISMO					205.100,00	0,00	205.100,00	570.000,00	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
1 102 2021 15		Aquisição de bens e serviços					6.000,00	0,00	6.000,00	60.000,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
1 102 2021 15 1		Aquisição de outros bens	02	020121	0204 01/21 12/21		1.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1 102 2021 15 3		Seminários, Exposições e Similares	02	020216	0204 01/21 12/21		1.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1 102 2021 15 4		Publicidade	02	020217	0204 01/21 12/21		1.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1 102 2021 15 5		Aquisição de trabalhos especializados	02	020220	0204 01/21 12/21		1.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1 102 2021 15 6		Aquisição de outros serviços	02	020225	0204 01/21 12/21		1.000,00	0,00	1.000,00	24.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1 102 2021 16		Transferências correntes	02	040701	0204 01/21 12/26		8.000,00	0,00	8.000,00	510.000,00	0,00	523.000,00	0,00	523.000,00	0,00	523.000,00	0,00	523.000,00	0,00	523.000,00	0,00	523.000,00	0,00	523.000,00
1 102 2021 16 2		Apoios a instituições ligadas ao turismo	02	040701	0204 01/21 12/26		8.000,00	0,00	8.000,00	10.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
1 102 2021 16 3		UAC - Associação da Baixa de Távira	02	040701	0204 01/21 12/21		0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00




MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021
Revisão Nº 1

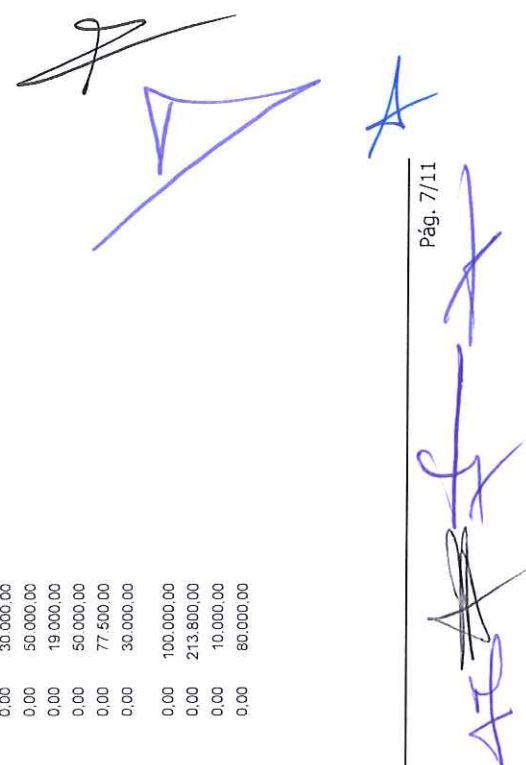
Obj. Prog. Projeto Aç. Sub aç.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Data Resp. (Mês/Ano)	Dotação Atual		Ano Corrente - 2021		Anos Seguintes						
					Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes		
3 302 2021 34		Fornecimento de refeições escolares	02 020105	0210 01/21 12/26	1.000,00	0,00	169.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00					
3 302 2021 35		Transportes escolares 2021/2022	02 020210	0210 01/21 12/26	1.000,00	0,00	89.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00					
3 302 2021 37		Aquisição de fruta escolar	02 020121	0210 01/21 12/26	1.000,00	0,00	14.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00					
3 302 2021 64		Substituição de coberturas em flocamento em escolas do concelho	02 07010305	0206 01/21 12/21	287.000,00	0,00	287.000,00	287.000,00	0,00	287.000,00	150.000,00				
3 302 2021 83		Obras de conservação na EB 1 D. Manuel	02 07010305	0206 01/21 12/21	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00	0,00	265.000,00					
3 303		DESPORTO													
3 303 2021 24		Aquisição de bens e serviços	02 020109	0209 01/21 12/21	407.700,00	49.000,00	765.600,00	1.173.300,00	0,00	1.173.300,00	80.000,00	901.000,00	1.190.000,00		
3 303 2021 24 1		Produtos químicos para tratamento de piscinas	02 020109	0209 01/21 12/21	20.000,00	0,00	102.000,00	122.000,00	0,00	122.000,00					
3 303 2021 24 2		Troféus e prémios	02 020115	0209 01/21 12/21	5.000,00	0,00	15.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00					
3 303 2021 24 3		Material para a prática desportiva	02 020120	0209 01/21 12/21	1.000,00	0,00	39.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00					
3 303 2021 24 4		Aquisição de outros bens	02 020121	0209 01/21 12/21	5.000,00	0,00	15.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00					
3 303 2021 24 5		Vigilância e segurança	02 020218	0209 01/21 12/21	1.000,00	0,00	9.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00					
3 303 2021 24 6		Aquisição de outros serviços	02 020225	0209 01/21 12/21	7.000,00	0,00	15.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00					
3 303 2021 25		Transferências correntes			164.400,00	0,00	335.600,00	500.000,00	0,00	500.000,00	-100.000,00				
3 303 2021 25 1		Apoios a instituições desportivas	02 040701	0209 01/21 12/26	164.400,00	0,00	335.600,00	500.000,00	0,00	500.000,00	-100.000,00				
3 303 2021 26		Aquisição de gás para instalações desportivas	02 02010299	0209 01/21 12/26	1.000,00	0,00	30.000,00	31.000,00	0,00	31.000,00					
3 303 2021 28		Aquisição de equipamentos desportivos	02 07011002	0209 01/21 12/21	1.000,00	0,00	99.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00					
3 303 2021 29		Construção e reparação de instalações desportivas em edifícios	02 07010302	0206 01/21 12/21	1.000,00	0,00	99.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00					
3 303 2021 30		Construção e reparação de instalações desportivas	02 07010405	0206 01/21 12/21	1.000,00	0,00	99.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00					
3 303 2021 72		Reforço estrutural do pavilhão da Luz de Távira	02 07010302	0206 01/21 12/22	1.000,00	49.000,00	-49.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	80.000,00				
3 303 2021 84		Requalificação do complexo desportivo	02 07010405	0206 01/21 12/24	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	100.000,00	901.000,00	1.190.000,00		




MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021
Revisão Nº 1

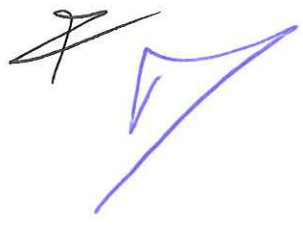
Obj. Prog	Projeto	Aç. Sub. aç.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Dotação Atual		Ano Corrente - 2021		Despesas		Anos Seguintes										
							Org. Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes					
4	401	2020	103	AFIRMAR TAVIRA EM TERMOS DE SEGURANÇA, MOBILIDADE	02	07010301	0206	01/20	12/22	3.136.400,00	256.000,00	3.392.400,00	2.391.000,00	-256.000,00	5.527.400,00	0,00	5.527.400,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
4	401	2021	11	BOMBEIROS E PROTEÇÃO CIVIL	02	07010301	0206	01/20	12/22	94.300,00	49.000,00	143.300,00	250.000,00	-49.000,00	344.300,00	0,00	344.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	401	2021	11	Centro de Meios Aéreos de Cachopo	02	07010301	0206	01/20	12/22	1.000,00	49.000,00	50.000,00	49.000,00	-49.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	401	2021	11	Aquisição de bens e serviços	02	07010301	0206	01/20	12/22	74.000,00	0,00	74.000,00	18.000,00	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	401	2021	11	Material de consumo clínico	02	020111	0212	01/21	12/21	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	401	2021	11	Ferramentas e utensílios	02	020117	0212	01/21	12/21	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	401	2021	11	Aquisição de outros bens	02	020121	0212	01/21	12/21	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	401	2021	12	Transferências correntes	02	040701	0212	01/21	12/26	11.300,00	0,00	11.300,00	39.000,00	0,00	50.300,00	0,00	50.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	401	2021	12	Federação dos Bombeiros do Algarve	02	040701	0212	01/21	12/26	1.000,00	0,00	1.000,00	39.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	401	2021	13	Equipamento básico	02	07011002	0212	01/21	12/21	1.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	401	2021	87	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	02	07011002	0212	01/21	12/21	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	401	2021	87	Execução de faixas de gestão de combustível	02	020225	0212	01/21	12/21	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	401	2021	87	Sinalização	02	07010409	0212	01/21	12/21	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	401	2021	87	Equipamento básico	02	07011002	0212	01/21	12/21	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	402	2019	80	AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02	07010413	0206	02/19	12/21	2.917.300,00	207.000,00	3.124.300,00	2.052.000,00	-207.000,00	4.969.300,00	0,00	4.969.300,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
4	402	2019	80	Instalação de sanitários públicos na Ilha de Távira	02	07010413	0206	02/19	12/21	1.000,00	158.000,00	159.000,00	158.000,00	-158.000,00	159.000,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	402	2020	77	Requalificação do cani municipal	02	07010301	0206	01/20	12/22	1.000,00	49.000,00	50.000,00	49.000,00	-49.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	402	2021	18	Contrato de gestão para manutenção de espaços verdes	02	05010101	0209	01/21	12/26	1.000,00	0,00	1.000,00	1.599.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
4	402	2021	19	Desinstalações de espaços/edifícios do Município de Távira e outras situações pontuais	02	020220	0209	01/21	12/26	1.000,00	0,00	1.000,00	19.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	402	2021	21	Aquisição de bens, serviços e outras despesas correntes	02	020208	0209	01/21	12/21	121.500,00	0,00	121.500,00	103.000,00	0,00	224.500,00	0,00	224.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	402	2021	21	Locação de outros bens	02	020208	0209	01/21	12/21	10.000,00	0,00	10.000,00	15.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	402	2021	21	Limpeza e higiene	02	020202	0209	01/21	12/21	20.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	402	2021	21	Vigilância e segurança	02	020218	0209	01/21	12/21	13.000,00	0,00	13.000,00	17.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	402	2021	21	Tratamentos especializados	02	020220	0209	01/21	12/21	30.000,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	402	2021	21	Aquisição de outros bens	02	020121	0209	01/21	12/21	10.000,00	0,00	10.000,00	9.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	402	2021	21	Aquisição de outros serviços	02	020225	0209	01/21	12/21	38.000,00	0,00	38.000,00	12.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	402	2021	22	Transferências correntes	02	040701	0209	01/21	12/26	52.500,00	0,00	52.500,00	25.000,00	0,00	77.500,00	0,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	402	2021	22	Apoio a outras instituições ligadas ao meio ambiente	02	040701	0209	01/21	12/26	5.000,00	0,00	5.000,00	25.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	402	2021	23	Conservação, reparação de cemitérios	02	07030312	0206	01/21	12/21	1.000,00	0,00	1.000,00	99.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	403	2021	10	PLANEAMENTO URBANÍSTICO	02	070115	0204	01/21	12/21	124.800,00	0,00	124.800,00	89.000,00	0,00	213.800,00	0,00	213.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	403	2021	10	Outros projetos	02	070115	0204	01/21	12/21	1.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	403	2021	86	Revisão ao PDM de Távira	02	070115	0204	01/21	12/21	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021
Revisão Nº 1

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub. ac.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)		Data		Org. Económica	Dotação Atual		Ano Corrente - 2021		Despesas		Anos Seguintes				
						Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.		Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes
5	501	2017 2	35	FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERV	02	020201	0206	01/17	12/21	18.675.900,00	0,00	18.675.900,00	5.168.700,00	23.844.600,00	0,00	23.844.600,00	-3.303.800,00				
5	501	2017 2	35	Funcionamento interno	02	020201	0206	01/17	12/21	17.568.800,00	0,00	17.568.800,00	5.113.800,00	22.682.600,00	0,00	22.682.600,00	-3.303.800,00				
5	501	2017 2	35	Funcionamento interno	02	020201	0206	01/17	12/21	76.800,00	0,00	76.800,00	50.000,00	126.800,00	0,00	126.800,00					
5	501	2017 2	35	Funcionamento interno	02	020201	0206	01/17	12/21	41.000,00	0,00	41.000,00	50.000,00	91.000,00	0,00	91.000,00					
5	501	2020 68	1	Contrato de energia elétrica	02	020201	0206	01/20	12/23	1.255.500,00	0,00	1.255.500,00	70.000,00	1.325.500,00	0,00	1.325.500,00					
5	501	2020 68	1	Em edifícios e instalações municipais	02	020201	0206	01/20	12/23	459.800,00	0,00	459.800,00	20.000,00	479.800,00	0,00	479.800,00					
5	501	2020 68	2	Iluminação pública	02	020225	0206	01/20	12/23	795.700,00	0,00	795.700,00	50.000,00	845.700,00	0,00	845.700,00					
5	501	2020 95	1	Orçamento Participativo	02	070115	0201	01/20	12/21	40.500,00	0,00	40.500,00	84.500,00	125.000,00	0,00	125.000,00					
5	501	2020 95	1	Outros investimentos	02	070115	0201	01/20	12/21	40.500,00	0,00	40.500,00	84.500,00	125.000,00	0,00	125.000,00					
5	501	2021 1	1	Despesas com pessoal	02	010101	0202	01/21	12/26	10.761.400,00	0,00	10.761.400,00	395.000,00	11.156.400,00	0,00	11.156.400,00	-3.073.800,00				
5	501	2021 1	1	Remunerações dos órgãos autárquicos	02	010101	0202	01/21	12/26	133.500,00	0,00	133.500,00		133.500,00	0,00	133.500,00	-33.500,00				
5	501	2021 1	2	Pessoal do quadro em funções	02	01010401	0202	01/21	12/26	5.334.700,00	0,00	5.334.700,00		5.334.700,00	0,00	5.334.700,00	-1.335.000,00				
5	501	2021 1	3	Pessoal do quadro - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	02	01010402	0202	01/21	12/26	132.700,00	0,00	132.700,00		132.700,00	0,00	132.700,00	-33.000,00				
5	501	2021 1	5	Pessoal do quadro - Recrutamento para novos postos de trabalho	02	01010404	0202	01/21	12/26	628.700,00	0,00	628.700,00		628.700,00	0,00	628.700,00	-100.000,00				
5	501	2021 1	10	Pessoal aguardando aposentação	02	010108	0202	01/21	12/26	28.100,00	0,00	28.100,00		28.100,00	0,00	28.100,00	-28.100,00				
5	501	2021 1	11	Pessoal em qualquer outra situação	02	010109	0202	01/21	12/26	279.500,00	0,00	279.500,00		279.500,00	0,00	279.500,00	-69.000,00				
5	501	2021 1	12	Representação	02	010111	0202	01/21	12/26	66.300,00	0,00	66.300,00		66.300,00	0,00	66.300,00	-16.000,00				
5	501	2021 1	14	Subsídio de refeição	02	010113	0202	01/21	12/26	592.400,00	0,00	592.400,00		592.400,00	0,00	592.400,00	-148.100,00				
5	501	2021 1	15	Subsídio de férias e de natal	02	010114	0202	01/21	12/26	1.080.600,00	0,00	1.080.600,00		1.080.600,00	0,00	1.080.600,00	-270.000,00				
5	501	2021 1	16	Remuneração por doença e maternidade/paternidade	02	010115	0202	01/21	12/26	100.000,00	0,00	100.000,00		100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00				
5	501	2021 1	18	Horas extraordinárias	02	010202	0202	01/21	12/26	75.000,00	0,00	75.000,00	155.000,00	230.000,00	0,00	230.000,00	-75.000,00				
5	501	2021 1	19	Ajustes de custo	02	010204	0202	01/21	12/26	30.000,00	0,00	30.000,00		30.000,00	0,00	30.000,00	-30.000,00				
5	501	2021 1	20	Abono para faltas	02	010205	0202	01/21	12/26	4.800,00	0,00	4.800,00		4.800,00	0,00	4.800,00	-4.800,00				
5	501	2021 1	21	Subsídio de turno	02	010211	0202	01/21	12/26	124.600,00	0,00	124.600,00		124.600,00	0,00	124.600,00	-124.600,00				
5	501	2021 1	27	Encargos com a saúde	02	010301	0202	01/21	12/26	4.500,00	0,00	4.500,00	240.000,00	244.500,00	0,00	244.500,00	-4.500,00				
5	501	2021 1	28	Outros encargos com a saúde	02	010302	0202	01/21	12/26	75.000,00	0,00	75.000,00		75.000,00	0,00	75.000,00	-75.000,00				
5	501	2021 1	29	Subsídio familiar e crianças e jovens	02	010303	0202	01/21	12/26	23.500,00	0,00	23.500,00		23.500,00	0,00	23.500,00	-23.500,00				
5	501	2021 1	30	Outras prestações familiares	02	010304	0202	01/21	12/26	6.000,00	0,00	6.000,00		6.000,00	0,00	6.000,00	-6.000,00				
5	501	2021 1	31	Caixa Geral de Aposentações	02	010305020	0202	01/21	12/26	1.097.000,00	0,00	1.097.000,00		1.097.000,00	0,00	1.097.000,00	-275.000,00				
5	501	2021 1	32	Segurança Social - Regime geral	02	010305020	0202	01/21	12/26	734.600,00	0,00	734.600,00		734.600,00	0,00	734.600,00	-164.000,00				
5	501	2021 1	33	Outras contribuições para a segurança social	02	01030503	0202	01/21	12/26	70.600,00	0,00	70.600,00		70.600,00	0,00	70.600,00	-17.600,00				
5	501	2021 1	36	Despesas de segurança social - eventualidade maternidade/paternidade e adoção	02	01031001	0202	01/21	12/26	5.000,00	0,00	5.000,00		5.000,00	0,00	5.000,00	-5.000,00				
5	501	2021 1	37	Abono de transporte	02	020210	0202	01/21	12/26	10.100,00	0,00	10.100,00		10.100,00	0,00	10.100,00	-10.100,00				
5	501	2021 1	38	Programas ocupacionais	02	04080201	0202	01/21	12/26	106.000,00	0,00	106.000,00		106.000,00	0,00	106.000,00	-106.000,00				
5	501	2021 2	1	Aquisição de bens e serviços	02	020101	04	01/21	12/26	423.800,00	0,00	423.800,00	1.755.000,00	2.178.800,00	0,00	2.178.800,00					
5	501	2021 2	1	Matérias-primas e subsidiárias	02	020101	04	01/21	12/26	10.000,00	0,00	10.000,00	90.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00					
5	501	2021 2	2	Gasolina	02	02010201	05	01/21	12/26	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00					






Município de Távira

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021
Revisão Nº 1

Table with columns: Obj. Proj., Projeto, An. Sub. aq., Ano, Nº, Designação, Classificação Orçamental, Resp. (Mês/Ano), Data, Inicio, Firm, Org. Económica, Dotação Atual, Total, An. Corrente - 2021, Dotação Corrigida, Despesas, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026 e seguintes.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021
Revisão Nº 1

Obj. Prog. Projeto Aç. Sub ac.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Data Resp. (Mês/Ano)	Dotação Atual		Ano Corrente - 2021		Anos Seguintes				Total	Despesas					
					Org. Económica	Início Firm	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	2022		2023	2024	2025	2026 e seguintes	Financ. Definido	Financ. Não Def.
5 501 2021 7 7		Equipamento administrativo	02 070109	0211 01/21 12/21	1.300,00	0,00	1.300,00	199.000,00	0,00	200.300,00	0,00	200.300,00	0,00	200.300,00	0,00	200.300,00			
5 501 2021 7 8		Equipamento básico	02 070102	0201 01/21 12/21	64.800,00	0,00	64.800,00	199.000,00	0,00	263.800,00	0,00	263.800,00	0,00	263.800,00	0,00	263.800,00			
5 501 2021 7 9		Ferramentas e utensílios	02 070111	04 01/21 12/21	1.000,00	0,00	1.000,00	49.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00			
5 501 2021 7 10		Artigos e objetos de valor	02 070112	0201 01/21 12/21	1.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00			
5 501 2021 7 11		Material de transporte	02 07010602	05 01/21 12/21	1.000,00	0,00	1.000,00	49.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00			
5 501 2021 7 12		Atualização e trânsito	02 07010409	05 01/21 12/21	1.000,00	0,00	1.000,00	49.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00			
5 501 2021 7 13		Outros investimentos	02 070115	0201 01/21 12/21	57.300,00	0,00	57.300,00	49.000,00	0,00	106.300,00	0,00	106.300,00	0,00	106.300,00	0,00	106.300,00			
5 501 2021 8		Transferências de capital			5.000,00	0,00	5.000,00	10.500,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00			
5 501 2021 8 1		Freguesias	02 08050102	0201 01/21 12/26	1.000,00	0,00	1.000,00	10.500,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00			
5 501 2021 47		Contratos interadministrativos com as Freguesias	02 04050102	0201 01/21 12/26	1.000,00	0,00	1.000,00	29.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00			
5 501 2021 50		Contrato de assistência técnica a fotocopiadoras e impressoras	02 020219	0211 01/21 12/26	1.000,00	0,00	1.000,00	39.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00			
5 501 2021 51		Contrato de serigrafia	02 020220	04 01/21 12/26	1.000,00	0,00	1.000,00	39.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00			
5 501 2021 52		Contratos de fornecimento de água, saneamento e lixo	02 020201	0209 01/21 12/26	40.000,00	0,00	40.000,00	210.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00			
5 501 2021 53		Contratos via verde	02 020213	05 01/21 12/26	2.000,00	0,00	2.000,00	18.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00			
5 501 2021 54		Contrato de limpeza de edifícios e equipamentos municipais	02 020202	04 01/21 12/26	1.000,00	0,00	1.000,00	99.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00			
5 502		OPERAÇÕES FINANCEIRAS			1.101.500,00	0,00	1.101.500,00	39.600,00	0,00	1.141.100,00	0,00	1.141.100,00	0,00	1.141.100,00	0,00	1.141.100,00			
5 502 2021 3		Juros e outros encargos			400,00	0,00	400,00	39.600,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00			
5 502 2021 3 1		Juros de mora	03 03050202	0201 01/21 12/26	100,00	0,00	100,00	9.900,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00			
5 502 2021 3 2		Outros encargos financeiros	03 030601	0201 01/21 12/26	100,00	0,00	100,00	9.900,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00			
5 502 2021 3 3		Juros tributários indemnizatórios	03 030401	0201 01/21 12/26	100,00	0,00	100,00	9.900,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00			
5 502 2021 3 4		Juros juros	03 03050299	0201 01/21 12/26	100,00	0,00	100,00	9.900,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00			
5 503		ASSEMBLEIA MUNICIPAL			5.600,00	0,00	5.600,00	15.300,00	0,00	20.900,00	0,00	20.900,00	0,00	20.900,00	0,00	20.900,00			
5 503 2021 9		Despesas correntes			700,00	0,00	700,00	15.300,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00			
5 503 2021 9 1		Ajuda de custo	01 010204	0101 01/21 12/26	100,00	0,00	100,00	900,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00			
5 503 2021 9 2		Senhas de presença	01 01021303	0101 01/21 12/26	100,00	0,00	100,00	9.900,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00			
5 503 2021 9 3		Livros e documentação técnica	01 020118	0101 01/21 12/26	100,00	0,00	100,00	900,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00			
5 503 2021 9 4		Aquisição de outros bens	01 020121	0101 01/21 12/26	100,00	0,00	100,00	900,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00			
5 503 2021 9 5		Deslocações e estadas	01 020213	0101 01/21 12/26	100,00	0,00	100,00	900,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00			
5 503 2021 9 6		Publicidade	01 020217	0101 01/21 12/26	100,00	0,00	100,00	900,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00			

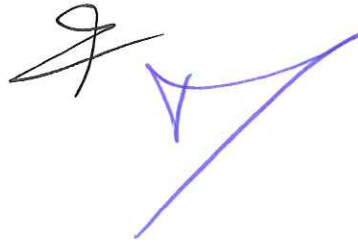
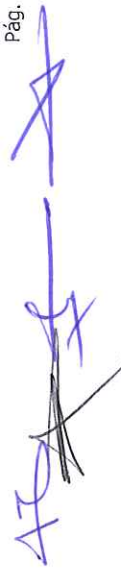
MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021
Revisão Nº 1

Obj. Proj. Projeto Ac. Sub ac.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas	Dotação Atual		Ano Corrente - 2021		Despesas		Anos Seguintes													
						Org. Económica	Inicio Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes							
5	503	2021	9	7	Aquisição de outros serviços	01	020225	0101	01/21-12/26	100,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00								
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP						17.222.400,00	5.281.000,00	22.503.400,00	19.700.000,00	-5.281.000,00	36.922.400,00	0,00	36.922.400,00	309.200,00	897.000,00	244.000,00	200.000,00	200.000,00							

O.ORGÃO EXECUTIVO
Em 25 de Janeiro de 2021

O.ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

A
A
A
A
A

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Município de Tavira

Valores em €

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		348.084,93	
Recebimentos de contribuintes		15.552.993,74	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7.338.180,68	
Recebimentos de utentes		-8.913.262,35	
Pagamentos a fornecedores		-5.503.053,24	
Pagamentos ao pessoal			
Pagamentos a contribuintes / Utes		-1.678.239,05	
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		7.144.704,71	0,00
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento		360.222,11	
Outros recebimentos		-12.950.625,24	
Outros pagamentos			
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-5.445.698,42	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-820.355,72	
Ativos intangíveis		-209.071,09	
Propriedades de investimento		-30.482,46	
Investimentos financeiros			
Outros ativos		-1.367,79	
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		8.599,78	
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		2.005.939,10	
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		2.159.102,20	
Transferências de capital		839,05	
Juros e rendimentos similares		1.685.092,17	
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		4.798.295,24	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		599,05	
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-11.361,30	
Juros e gastos similares		-38.985,93	
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-49.748,18	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		21.386.856,02	
Caixa e seus equivalentes no fim do período		20.689.704,66	
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		21.386.856,02	
- Equivalentes a caixa no início do período		-825.253,55	
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		825.253,55	
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		21.386.856,02	0,00
De execução orçamental		21.255.558,78	

Município de Tavira

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2020	31/12/2019
De operações de tesouraria		131.297,24	
Caixa e seus equivalentes no fim do período		20.689.704,66	
- Equivalentes a caixa no fim do período		-1.280.400,41	
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		1.280.400,41	
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		20.689.704,66	0,00
De execução orçamental		20.613.356,15	
De operações de tesouraria		76.348,51	

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gerência anterior	20.430.305,23	0,00	825.253,55	0,00	131.297,24	21.386.856,02	0,00
Operações Orçamentais [1]	20.430.305,23	0,00	825.253,55	0,00	0,00	21.255.558,78	0,00
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	131.297,24	131.297,24	0,00
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente	27.101.436,13	0,00	125.105,69	0,00	0,00	27.226.541,82	0,00
R1 Receita Fiscal	14.295.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.295.982,00	0,00
R1.1 Impostos diretos	14.181.607,17	0,00	0,00	0,00	0,00	14.181.607,17	0,00
R1.2 Impostos indiretos	114.374,83	0,00	0,00	0,00	0,00	114.374,83	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	1.257.011,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.257.011,74	0,00
R4 Rendimentos de propriedade	3.691.870,32	0,00	0,00	0,00	0,00	3.691.870,32	0,00
R5 Transferências e subsídios correntes	7.213.074,99	0,00	125.105,69	0,00	0,00	7.338.180,68	0,00
R5.1 Transferências correntes	7.213.074,99	0,00	125.105,69	0,00	0,00	7.338.180,68	0,00
R5.1.1 Administrações Públicas	7.213.074,99	0,00	125.105,69	0,00	0,00	7.338.180,68	0,00
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	6.978.954,35	0,00	125.105,69	0,00	0,00	7.104.060,04	0,00
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	234.120,64	0,00	0,00	0,00	0,00	234.120,64	0,00
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	348.084,93	0,00	0,00	0,00	0,00	348.084,93	0,00
R7 Outras receitas correntes	295.412,15	0,00	0,00	0,00	0,00	295.412,15	0,00
Receita de capital	928.568,34	0,00	1.239.732,69	0,00	0,00	2.168.301,03	0,00
R8 Venda de bens de investimento	8.599,78	0,00	0,00	0,00	0,00	8.599,78	0,00
R9 Transferências e subsídios de capital	919.369,51	0,00	1.239.732,69	0,00	0,00	2.159.102,20	0,00
R9.1 Transferências de capital	919.369,51	0,00	1.239.732,69	0,00	0,00	2.159.102,20	0,00
R9.1.1 Administrações Públicas	919.369,51	0,00	1.239.732,69	0,00	0,00	2.159.102,20	0,00
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	894.137,00	0,00	1.239.732,69	0,00	0,00	2.133.869,69	0,00
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	25.232,51	0,00	0,00	0,00	0,00	25.232,51	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	599,05	0,00	0,00	0,00	0,00	599,05	0,00
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	4.149,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4.149,90	0,00
Receita efetiva [2]	28.034.154,37	0,00	1.364.838,38	0,00	0,00	29.398.992,75	0,00
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	48.464.459,60	0,00	2.190.091,93	0,00	0,00	50.654.551,53	0,00
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	60.660,06	60.660,06	0,00

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente	21.341.767,46	0,00	0,00	0,00	0,00	21.341.767,46	0,00
D1 Despesas com o pessoal	9.110.053,77	0,00	0,00	0,00	0,00	9.110.053,77	0,00
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	6.714.458,53	0,00	0,00	0,00	0,00	6.714.458,53	0,00
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	415.037,91	0,00	0,00	0,00	0,00	415.037,91	0,00
D1.3 Segurança Social	1.980.557,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980.557,33	0,00
D2 Aquisição de bens e serviços	5.815.370,03	0,00	0,00	0,00	0,00	5.815.370,03	0,00
D3 Juros e outros encargos	45.396,09	0,00	0,00	0,00	0,00	45.396,09	0,00
D4 Transferências e subsídios correntes	6.308.556,01	0,00	0,00	0,00	0,00	6.308.556,01	0,00
D4.1 Transferências correntes	2.871.536,73	0,00	0,00	0,00	0,00	2.871.536,73	0,00
D4.1.1 Administrações Públicas	929.121,66	0,00	0,00	0,00	0,00	929.121,66	0,00
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local	929.121,66	0,00	0,00	0,00	0,00	929.121,66	0,00
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	1.915.305,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.915.305,54	0,00
D4.1.3 Famílias	27.109,53	0,00	0,00	0,00	0,00	27.109,53	0,00
D4.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2 Subsídios correntes	3.437.019,28	0,00	0,00	0,00	0,00	3.437.019,28	0,00
D5 Outras despesas correntes	62.391,56	0,00	0,00	0,00	0,00	62.391,56	0,00
Despesa de capital	7.459.344,18	0,00	0,00	0,00	0,00	7.459.344,18	0,00
D6 Aquisição de bens de capital	7.007.064,81	0,00	0,00	0,00	0,00	7.007.064,81	0,00
D7 Transferência e subsídios de capital	305.811,61	0,00	0,00	0,00	0,00	305.811,61	0,00
D7.1 Transferências de capital	305.811,61	0,00	0,00	0,00	0,00	305.811,61	0,00
D7.1.1 Administrações Públicas	52.631,70	0,00	0,00	0,00	0,00	52.631,70	0,00
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	52.631,70	0,00	0,00	0,00	0,00	52.631,70	0,00
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	102.654,91	0,00	0,00	0,00	0,00	102.654,91	0,00
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 Outras	150.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.525,00	0,00
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	146.467,76	0,00	0,00	0,00	0,00	146.467,76	0,00
Despesa efetiva [5]	28.801.111,64	0,00	0,00	0,00	0,00	28.801.111,64	0,00
Despesa não efetiva [6]	1.240.083,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.083,74	0,00
D9 Despesa com ativos financeiros	44.245,75	0,00	0,00	0,00	0,00	44.245,75	0,00
D10 Despesa com passivos financeiros	1.195.837,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195.837,99	0,00
Soma [7]=[5]+[6]	30.041.195,38	0,00	0,00	0,00	0,00	30.041.195,38	0,00
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	115.608,79	115.608,79	0,00
Saldo para a gerência seguinte	18.423.264,22	0,00	2.190.091,93	0,00	76.348,51	20.689.704,66	0,00
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	18.423.264,22	0,00	2.190.091,93	0,00	0,00	20.613.356,15	0,00
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	76.348,51	76.348,51	0,00
Saldo global [2] - [5]	-766.957,27	0,00	1.364.838,38	0,00	0,00	597.881,11	0,00
Despesa primária	28.755.715,55	0,00	0,00	0,00	0,00	28.755.715,55	0,00
Saldo corrente	5.759.668,67	0,00	125.105,69	0,00	0,00	5.884.774,36	0,00
Saldo de capital	-6.530.775,94	0,00	1.239.732,69	0,00	0,00	-5.291.043,15	0,00
Saldo primário	-721.561,18	0,00	1.364.838,38	0,00	0,00	643.277,20	0,00
Receita total [1] + [2] + [3]	48.464.459,60	0,00	2.190.091,93	0,00	0,00	50.654.551,53	0,00
Despesa total [5] + [6]	30.041.195,38	0,00	0,00	0,00	0,00	30.041.195,38	0,00

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Tavira

Ano: 2020

Rubrica (designação da autarquia local)	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	Euros	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente				Períodos anteriores
Receita corrente														
01	impostos directos	16.265.100,00	0,00	15.380.217,85	0,00	15.380.217,85	1.198.610,68	1.198.610,68	0,00	14.181.607,17	14.181.607,17	0,00	0,000	87.190
0102	Doutros	16.265.100,00	0,00	15.380.217,85	0,00	15.380.217,85	1.198.610,68	1.198.610,68	0,00	14.181.607,17	14.181.607,17	0,00	0,000	87.190
010202	imposto municipal sobre imóveis	7.563.000,00	0,00	7.735.875,71	0,00	7.735.875,71	440.641,16	440.641,16	0,00	7.295.234,55	7.295.234,55	0,00	0,000	96.460
010203	imposto unico de circulação	762.000,00	0,00	801.012,96	0,00	801.012,96	15.335,43	15.335,43	0,00	785.677,53	785.677,53	0,00	0,000	103.107
010204	imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	7.940.000,00	0,00	6.843.329,18	0,00	6.843.329,18	742.634,09	742.634,09	0,00	6.100.695,09	6.100.695,09	0,00	0,000	76.835
010205	Derrama	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02	impostos indirectos	260.800,00	67.233,64	149.135,11	32.147,77	118.820,50	4.445,67	4.445,67	1.833,16	112.541,67	114.374,83	65.400,48	0,703	43.152
0202	Doutros	260.800,00	67.233,64	149.135,11	32.147,77	118.820,50	4.445,67	4.445,67	1.833,16	112.541,67	114.374,83	65.400,48	0,703	43.152
020206	impostos indirectos especificos das autarquias locais	260.800,00	67.233,64	149.135,11	32.147,77	118.820,50	4.445,67	4.445,67	1.833,16	112.541,67	114.374,83	65.400,48	0,703	43.152
02020601	Mercados e feiras	800,00	0,00	353,80	0,00	353,80	0,00	0,00	0,00	353,80	353,80	0,00	0,000	44.225
02020602	Loteamentos e obras	152.400,00	16.317,04	76.179,92	0,00	76.179,92	0,00	0,00	0,00	76.179,92	76.179,92	16.317,04	0,000	49.987
02020603	Ocupação da via publica	55.900,00	37.427,42	32.422,57	10.140,60	23.683,37	2.772,33	2.772,33	1.401,40	19.509,84	20.911,04	36.026,02	2,507	34.901
02020605	Publicidade	34.300,00	10.434,78	32.211,30	22.007,17	10.635,89	1.673,34	1.673,34	431,76	8.530,79	8.962,55	10.003,02	1,259	24.871
02020609	Doutros	17.400,00	3.054,40	7.967,52	0,00	7.967,52	0,00	0,00	0,00	7.967,52	7.967,52	3.054,40	0,000	45.790
0202069001	TMDP - Taxa municipal de direitos de passagem	4.700,00	0,00	4.402,22	0,00	4.402,22	0,00	0,00	0,00	4.402,22	4.402,22	0,00	0,000	93.664
0202069002	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1.300,00	0,00	326,22	0,00	326,22	0,00	0,00	0,00	326,22	326,22	0,00	0,000	25.094
0202069999	Doutros	11.400,00	3.054,40	3.239,08	0,00	3.239,08	0,00	0,00	0,00	3.239,08	3.239,08	0,00	0,000	28.413
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.171.900,00	173.775,14	1.289.632,56	34.295,22	1.265.010,99	8.999,25	8.999,25	14.305,73	1.242.706,01	1.257.011,74	163.101,49	1,221	106.042
0401	Taxas	1.141.300,00	94.814,04	1.159.817,35	18.605,62	1.151.900,98	8.999,25	8.999,25	14.290,13	1.128.611,50	1.142.901,73	84.124,79	1,252	98.888
040123	Taxas especificas das autarquias locais	1.141.300,00	94.814,04	1.159.817,35	18.605,62	1.151.900,98	8.999,25	8.999,25	14.290,13	1.128.611,50	1.142.901,73	84.124,79	1,252	98.888
04012301	Mercados e feiras	6.300,00	0,00	998,80	0,00	998,80	0,00	0,00	0,00	998,80	998,80	0,00	0,000	15.854
04012302	Loteamentos e obras	626.700,00	0,00	916.475,10	652,80	915.161,70	811,20	811,20	0,00	914.350,50	914.350,50	660,60	0,000	145.899
04012303	Ocupação da via publica	216.300,00	15.474,63	113.932,58	3.590,18	110.034,37	7.153,85	7.153,85	474,30	102.406,22	102.880,52	15.782,66	0,219	47.345
04012307	Arendamento urbano	80.000,00	0,00	6.941,86	208,06	5.985,60	0,00	0,00	0,00	5.985,60	5.985,60	748,20	0,000	7.482
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	8.000,00	0,00	9.233,07	0,00	9.233,07	0,00	0,00	0,00	9.233,07	9.233,07	0,00	0,000	115.413
04012310	Libertação sobre o ruído	1.000,00	0,00	7.205,70	156,00	6.909,30	46,80	46,80	0,00	6.862,50	6.862,50	140,40	0,000	866.250
04012399	Doutros	203.000,00	79.339,41	105.030,24	13.998,58	103.578,14	987,40	987,40	13.815,83	88.774,91	102.590,74	66.792,93	6,806	43.731
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	4.300,00	0,00	2.365,90	0,00	2.365,90	0,00	0,00	0,00	2.365,90	2.365,90	0,00	0,000	55.021
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	8.100,00	0,00	8.256,33	0,00	8.256,33	0,00	0,00	0,00	8.256,33	8.256,33	0,00	0,000	101.930
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	112.000,00	78.329,15	16.423,61	104,03	29.279,28	0,00	0,00	13.646,33	15.632,95	29.279,28	65.369,45	12,184	13.958
0401239906	Publicidade	7.000,00	0,00	18.695,15	13.847,35	4.754,38	558,30	558,30	0,00	4.196,08	4.196,08	93,42	0,000	59.944
0401239909	Cemitérios	45.000,00	0,00	46.099,70	0,00	45.764,30	0,00	0,00	153,90	45.610,40	45.764,30	335,40	0,342	101.356
0401239999	Doutros	26.600,00	1.010,26	13.189,55	47,20	13.157,95	429,10	429,10	15,60	12.713,25	12.728,85	994,66	0,059	47.794
0402	Multas e outras penalidades	30.600,00	78.961,10	129.815,21	15.689,60	114.110,01	0,00	0,00	15,60	114.094,41	114.110,01	78.976,70	0,051	372.868
040201	Juros de mora	5.800,00	0,00	43.965,12	0,00	43.965,12	0,00	0,00	0,00	43.965,12	43.965,12	0,00	0,000	758.019
040202	Juros compensatórios	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Távira

Ano: 2020

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental Períodos anteriores	Euros Período corrente
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente			
Receita corrente													
040203	Multas e coimas por infrações ao Cód. de Estrada	1.000,00	0,00	2.895,44	0,00	2.895,44	0,00	0,00	0,00	2.895,44	0,00	0,00	289.544
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	13.900,00	77.957,70	80.131,55	15.674,00	64.457,55	0,00	0,00	0,00	64.457,55	77.957,70	0,00	463.723
040299	Multas e penalidades diversais	8.900,00	1.003,40	2.823,10	15,60	2.791,90	0,00	0,00	15,60	2.776,30	1.019,00	0,175	31.194
05	Rendimentos da propriedade	3.713.200,00	304.884,45	3.765.117,45	260.156,27	3.691.870,32	0,00	0,00	30.846,13	3.661.024,19	117.975,31	0,831	98.595
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050101	Públicas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0502	Juros-Sociedades financeiras	13.200,00	0,00	839,05	0,00	839,05	0,00	0,00	0,00	839,05	0,00	0,00	0,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	13.200,00	0,00	839,05	0,00	839,05	0,00	0,00	0,00	839,05	0,00	0,00	6.356
0507	Dividend.partic.lucros.socied.quase-soc.não financ.	1.630.100,00	0,00	1.685.092,17	0,00	1.685.092,17	0,00	0,00	0,00	1.685.092,17	0,00	0,00	103.374
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.630.000,00	0,00	1.685.092,17	0,00	1.685.092,17	0,00	0,00	0,00	1.685.092,17	0,00	0,00	103.380
050703	Empresas privadas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0510	Rendas	2.069.800,00	304.884,45	2.079.186,23	260.156,27	2.005.939,10	0,00	0,00	30.846,13	1.975.092,97	117.975,31	1,490	95.424
051001	Terrenos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
051099	Outros	2.069.700,00	304.884,45	2.079.186,23	260.156,27	2.005.939,10	0,00	0,00	30.846,13	1.975.092,97	117.975,31	1,490	95.429
05109901	Concessão do Parque de Campismo	20.000,00	258.600,00	0,00	258.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05109903	Concessão da EDP	1.644.000,00	0,00	1.644.211,60	0,00	1.644.211,60	0,00	0,00	0,00	1.644.211,60	0,00	0,00	100.013
05109904	Concessão de Parquímetros	80.000,00	29.818,01	125.820,50	0,00	53.546,41	0,00	0,00	29.818,01	23.728,40	53.546,41	37,273	29.661
05109906	Parque Eólico do Malhão	300.000,00	0,00	264.467,98	0,00	264.467,98	0,00	0,00	0,00	264.467,98	0,00	0,00	88.156
05109999	Outros	25.700,00	16.466,44	44.666,15	1.556,27	43.713,11	0,00	0,00	1.028,12	42.684,99	43.713,11	4,000	166.089
06	Transferências correntes	7.571.400,00	2.000,00	7.358.857,34	16.138,99	7.338.999,94	819,26	819,26	0,00	7.338.180,68	5.718,41	0,000	96.920
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060102	Privadas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0602	Sociedades financeiras	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060201	Bancos e outras instituições financeiras	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603	Administração central	7.558.000,00	2.000,00	7.358.857,34	16.138,99	7.338.999,94	819,26	819,26	0,00	7.338.180,68	5.718,41	0,000	97.092
060301	Estado	6.642.300,00	0,00	6.978.954,35	0,00	6.978.954,35	0,00	0,00	0,00	6.978.954,35	0,00	0,000	105.066
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.524.400,00	0,00	4.835.202,00	0,00	4.835.202,00	0,00	0,00	0,00	4.835.202,00	0,00	0,000	106.869
06030102	Fundo Social Municipal	397.100,00	0,00	397.156,00	0,00	397.156,00	0,00	0,00	0,00	397.156,00	0,00	0,000	100.015
06030103	Participação fixa no IRS	1.126.200,00	0,00	1.126.239,00	0,00	1.126.239,00	0,00	0,00	0,00	1.126.239,00	0,00	0,000	100.003
06030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030107	Participação do IVA	259.400,00	0,00	259.478,58	0,00	259.478,58	0,00	0,00	0,00	259.478,58	0,00	0,000	100.030
06030199	Outras	335.100,00	0,00	360.876,77	0,00	360.876,77	0,00	0,00	0,00	360.876,77	0,00	0,000	107.692
0603019901	Direção geral estabelecimentos escolares	335.000,00	0,00	360.876,77	0,00	360.876,77	0,00	0,00	0,00	360.876,77	0,00	0,000	107.724
0603019999	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060306	Estado-Particip.comuni.projectos co-financiados	364.700,00	2.000,00	128.894,68	3.788,99	125.105,69	0,00	0,00	0,00	125.105,69	2.000,00	0,000	34.304
06030601	CRESC Algarve 2020	243.200,00	0,00	109.636,57	3.788,99	105.847,58	0,00	0,00	0,00	105.847,58	0,00	0,000	43.523

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Tavira

Ano: 2020

(designação, da autarquia local)

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Total	Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental Períodos anteriores	Euros Período corrente
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente				
Receita corrente														
0603060101	Simplex 2.0	25.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603060102	Algarve digital	18.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603060103	Património Natural	900,00	0,00	2.798,95	0,00	2.798,95	0,00	0,00	2.798,95	2.798,95	2.798,95	0,00	0,00	310,994
0603060104	Qualif. e promoção turística e cultural de Tavira	76.000,00	0,00	62.428,26	3.788,99	58.639,27	0,00	0,00	58.639,27	58.639,27	58.639,27	0,00	0,00	77,157
0603060105	Dia da Mediterrânica	58.000,00	0,00	11.498,74	0,00	11.498,74	0,00	0,00	11.498,74	11.498,74	11.498,74	0,00	0,00	19,825
0603060106	FOME - Festival de objetos e Maronetas	27.800,00	0,00	5.359,11	0,00	5.359,11	0,00	0,00	5.359,11	5.359,11	5.359,11	0,00	0,00	19,277
0603060107	Prom. turística e eventos culturais - Alg. central	19.500,00	0,00	2.952,00	0,00	2.952,00	0,00	0,00	2.952,00	2.952,00	2.952,00	0,00	0,00	15,138
0603060109	PEPAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603060110	PARU	17.100,00	0,00	8.610,23	0,00	8.610,23	0,00	0,00	8.610,23	8.610,23	8.610,23	0,00	0,00	50,352
0603060190	Outros CRESC Algarve 2020	100,00	0,00	15.989,28	0,00	15.989,28	0,00	0,00	15.989,28	15.989,28	15.989,28	0,00	0,00	15989,280
06030604	Mar 2020	121.400,00	0,00	19.258,11	0,00	19.258,11	0,00	0,00	19.258,11	19.258,11	19.258,11	0,00	0,00	15,863
06030699	Outros	100,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,000
060307	Serviços e fundos autônomos	546.700,00	0,00	251.008,31	12.350,00	234.939,90	819,26	819,26	234.120,64	234.120,64	234.120,64	3.718,41	0,00	42,824
06030701	Serviços de competências - Lei n.º 50/2018	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06030702	INEM	175.900,00	0,00	132.802,58	0,00	132.802,58	0,00	0,00	132.802,58	132.802,58	132.802,58	0,00	0,00	75,499
06030703	ICNF	248.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06030704	CPCJ	19.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06030705	Ministério da Administração Interna	100,00	0,00	6.505,47	0,00	6.505,47	0,00	0,00	6.505,47	6.505,47	6.505,47	0,00	0,00	6505,470
06030706	Autoridade Nacional Protecção Civil	54.000,00	0,00	69.481,43	0,00	69.481,43	54,00	54,00	69.427,43	69.427,43	69.427,43	0,00	0,00	128,569
06030708	Instituto Financiamento Agric.Pescas	48.400,00	0,00	7.330,42	0,00	7.330,42	0,00	0,00	7.330,42	7.330,42	7.330,42	0,00	0,00	15,145
06030799	Outros	100,00	0,00	34.888,41	12.350,00	18.820,00	765,26	765,26	18.054,74	18.054,74	18.054,74	3.718,41	0,00	18054,740
060309	Serv.fund.auton.-Subsist.prof.famil.polit.uxt.EFP	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06030901	Instituto Emprego Formação Profissional	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0607	Instituições sem fins lucrativos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060701	Instituições sem fins lucrativos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0608	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060801	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07	Venda de bens e serviços correntes	1.080.100,00	190.077,64	307.298,42	1.796,53	348.451,34	366,41	366,41	276.996,78	348.084,93	348.084,93	147.128,19	0,00	6,582
0701	Venda de bens	13.900,00	149,27	7.767,29	0,00	7.885,23	0,00	0,00	7.501,77	7.885,23	7.885,23	31,33	0,00	25,845
070103	Publicações e impressos	5.700,00	0,00	3.802,50	0,00	3.802,50	0,00	0,00	3.802,50	3.802,50	3.802,50	0,00	0,00	53,970
070106	Produtos agrícolas e pecuários	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,711
070108	Mercadorias	7.800,00	149,27	3.616,54	0,00	3.734,48	0,00	0,00	3.351,02	3.734,48	3.734,48	31,33	0,00	4,916
07010801	Água	7.800,00	149,27	3.616,54	0,00	3.734,48	0,00	0,00	3.351,02	3.734,48	3.734,48	31,33	0,00	4,916
070199	Outros	300,00	0,00	348,25	0,00	348,25	0,00	0,00	348,25	348,25	348,25	0,00	0,00	42,962
0702	Serviços	663.500,00	66.718,56	208.218,05	1.707,11	205.009,40	366,41	366,41	186.878,78	205.642,99	205.642,99	69.220,11	0,00	116,083
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,597

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Tavira

Ano: 2020

(designação da autarquia local)

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Recetas liquidadas	Liquidações anuladas	Recetas cobradas brutas		Reembolsos e Restituições		Recetas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental Períodos anteriores	Euros Período corrente
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total				
Receita corrente														
070203	Visitas e ensaios	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070208	Serv.sociais, recreativos, culturais e de desporto	37.400,00	3,50	16.632,70	0,00	16.632,70	12,81	0,00	12,81	0,00	16.619,89	3,50	0,000	44.438
07020801	Serviços sociais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020802	Serviços recreativos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020803	Serviços culturais	16.400,00	3,50	2.566,00	0,00	2.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.566,00	3,50	0,000	15.646
0702080301	Turismo Sénior	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702080399	Outros	16.300,00	3,50	2.566,00	0,00	2.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.566,00	3,50	0,000	15.742
07020804	Serviços desportivos	20.800,00	0,00	14.066,70	0,00	14.066,70	12,81	0,00	12,81	0,00	14.053,89	0,00	0,000	67.567
0702080401	Piscinas Municipais	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,81	0,00	12,81	0,00	-12,81	0,00	0,000	-0,121
0702080402	Campos de Ténis	900,00	0,00	181,10	0,00	181,10	0,00	0,00	0,00	0,00	181,10	0,00	0,000	20.122
0702080499	Outros	9.300,00	0,00	13.885,60	0,00	13.885,60	0,00	0,00	0,00	0,00	13.885,60	0,00	0,000	149.308
070209	Serviços específicos das autarquias	611.500,00	68.522,89	189.510,94	1.698,11	187.345,78	20,80	0,00	20,80	18.737,95	168.587,03	68.989,94	3.064	27.569
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	55.000,00	13.112,60	11.909,73	20,00	11.899,73	0,00	0,00	0,00	0,00	11.899,73	13.112,60	0,000	21.618
0702090301	Transportes efectuados p/bombeiros ou ambulância	10.300,00	8.730,77	128,23	0,00	128,23	0,00	0,00	0,00	0,00	128,23	8.730,77	0,000	1.245
0702090302	Transportes escolares	12.000,00	5,00	3.996,00	0,00	3.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.976,00	5,00	0,000	28.133
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	32.500,00	4.127,66	8.385,50	0,00	8.385,50	0,00	0,00	0,00	0,00	8.385,50	4.127,66	0,000	25.802
0702090399	Outros	200,00	249,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,17	0,000	0,000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	26.700,00	0,00	46.078,64	596,40	45.488,24	0,00	0,00	0,00	0,00	45.488,24	0,00	0,000	170.368
07020905	Cemitérios	34.200,00	4.422,72	26.156,53	0,00	27.481,57	20,80	0,00	20,80	1.547,34	25.913,43	3.097,68	4.524	75.770
07020906	Mercados e feiras	149.300,00	15.294,58	28.738,11	0,00	29.094,01	0,00	0,00	0,00	340,00	28.754,01	14.939,08	0,228	19.259
07020907	Parques de estacionamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020908	Parques de campismo	176.600,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,000	0,000
07020909	Caniões e galileos	400,00	0,00	667,20	0,00	667,20	0,00	0,00	0,00	0,00	667,20	0,00	0,000	166.800
07020910	Prolongamento de horário	22.800,00	3.281,65	8.280,24	73,38	8.187,18	0,00	0,00	0,00	1.514,52	6.672,66	3.301,33	6.843	29.266
07020911	Alimentação escolar	131.200,00	31.008,32	66.415,99	962,87	63.479,20	0,00	0,00	0,00	15.196,41	48.282,79	32.982,24	11.583	36.801
07020999	Outros	15.200,00	1.382,62	1.264,50	51,46	1.058,65	0,00	0,00	0,00	139,68	918,97	1.537,01	0,919	6.046
070299	Outros	4.400,00	192,17	2.074,42	9,00	2.030,92	332,80	0,00	332,80	26,26	1.671,86	226,67	0,597	37.997
07029999	Outros	4.400,00	192,17	2.074,42	9,00	2.030,92	332,80	0,00	332,80	26,26	1.671,86	226,67	0,597	37.997
0703	Rendas	412.700,00	121.209,81	91.313,07	89,42	134.556,71	0,00	0,00	0,00	51.940,48	82.616,23	77.876,75	12.586	20.018
070301	Habituações	365.700,00	99.945,12	86.280,48	89,42	122.461,03	0,00	0,00	0,00	44.877,39	77.583,64	63.675,15	12.272	21.215
070302	Edifícios	39.000,00	20.245,67	3.535,75	0,00	9.579,82	0,00	0,00	0,00	6.044,07	3.535,75	14.201,60	15.498	9.066
070399	Outras	8.000,00	1.019,02	1.496,84	0,00	2.515,86	0,00	0,00	0,00	1.019,02	1.496,84	0,00	12.738	18.711
08	Outras receitas correntes	337.500,00	66.091,52	315.013,91	0,00	295.412,15	0,00	0,00	0,00	31.846,68	263.565,47	85.693,28	9.436	78.093
0801	Outras	337.500,00	66.091,52	315.013,91	0,00	295.412,15	0,00	0,00	0,00	31.846,68	263.565,47	85.693,28	9.436	78.093
080199	Outras	337.500,00	66.091,52	315.013,91	0,00	295.412,15	0,00	0,00	0,00	31.846,68	263.565,47	85.693,28	9.436	78.093
08019901	Indemniz.por detenor.roubo extravio bens patrim.	1.000,00	0,00	867,35	0,00	867,35	0,00	0,00	0,00	0,00	867,35	0,00	0,000	86.735

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Tavira

Ano: 2020

(designação da autarquia local)

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Recetas liquidadas	Liquidações anuladas	Recetas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Recetas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental Períodos anteriores	Período corrente	Euros
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente				
Receita corrente														
08019902	Indem. estrag. prov. outrem viat. out. equip. aut. local	4.000,00	0,00	2.079,08	0,00	2.079,08	0,00	0,00	2.079,08	0,00	0,00	0,00	51,977	
08019903	IVA reembolsado	12.000,00	0,00	8.092,31	0,00	8.092,31	0,00	0,00	8.092,31	0,00	0,00	0,00	67,436	
08019905	Cobrança coerciva	1.800,00	36.891,65	0,00	0,00	2.290,00	0,00	2.290,00	0,00	34.601,65	127,222	0,00	0,000	
08019906	Assistência técnica - TaviraVerde	282.700,00	29.199,87	297.695,71	0,00	275.447,13	0,00	29.199,86	246.247,27	51.448,45	10.329	87,106		
08019999	Diversas	36.000,00	0,00	6.279,46	0,00	6.636,28	0,00	356,82	6.279,46	-356,82	0,991	17,443		
Receita de capital														
09	Venda de bens de investimento	58.800,00	9.586,40	8.599,78	0,00	8.599,78	0,00	0,00	8.599,78	9.586,40	0,00	0,00	14,625	
0901	Terrenos	200,00	0,00	2.074,78	0,00	2.074,78	0,00	0,00	2.074,78	0,00	0,00	0,00	1037,390	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	0,00	2.074,78	0,00	2.074,78	0,00	0,00	2.074,78	0,00	0,00	0,00	2074,780	
090110	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
0902	Habitacões	22.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
090210	Famílias	22.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
0903	Edifícios	28.600,00	9.586,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.586,40	0,00	0,00	0,000	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
090310	Famílias	100,00	9.586,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.586,40	0,00	0,00	0,000	
0904	Outros bens de investimento	7.300,00	0,00	6.525,00	0,00	6.525,00	0,00	0,00	6.525,00	0,00	0,00	0,00	89,384	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	7.000,00	0,00	6.525,00	0,00	6.525,00	0,00	0,00	6.525,00	0,00	0,00	0,00	93,214	
09040101	Equipamento de transporte	6.800,00	0,00	6.525,00	0,00	6.525,00	0,00	0,00	6.525,00	0,00	0,00	0,00	95,956	
09040102	Maquinaria e equipamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
09040103	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
090410	Famílias	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
09041001	Equipamento de transporte	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
09041002	Maquinaria e equipamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
09041003	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
10	Transferências de capital	4.274.900,00	0,02	2.203.308,40	44.206,20	2.159.102,20	0,00	0,00	2.159.102,20	0,02	0,00	0,00	50,506	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
100101	Públicas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
10010101	Empresas públicas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
100102	Privadas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
1002	Sociedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
1003	Administração central	4.274.600,00	0,02	2.203.308,40	44.206,20	2.159.102,20	0,00	0,00	2.159.102,20	0,02	0,00	0,00	50,510	
100301	Estado	1.366.500,00	0,00	894.137,00	0,00	894.137,00	0,00	0,00	894.137,00	0,00	0,00	0,00	65,433	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	536.200,00	0,00	487.957,00	0,00	487.957,00	0,00	0,00	487.957,00	0,00	0,00	0,00	91,003	
10030105	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	830.200,00	0,00	406.180,00	0,00	406.180,00	0,00	0,00	406.180,00	0,00	0,00	0,00	48,926	

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Tavira

Ano: 2020

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Recetas liquidadas	Liquidações anuladas	Recetas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Recetas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental Períodos anteriores	Euros Período corrente
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente			
Receita de capital													
10030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100307	Estado-Particip comunitária project.co-financeados	2.881.200,00	0,00	1.283.938,89	44.206,20	1.239.732,69	0,00	0,00	1.239.732,69	1.239.732,69	0,00	0,00	43.028
10030701	CRESCAlgarve 2020	2.659.400,00	0,00	1.283.938,89	44.206,20	1.239.732,69	0,00	0,00	1.239.732,69	1.239.732,69	0,00	0,00	46.617
1003070101	Simplex 2.0	184.000,00	0,00	36.184,00	0,00	36.184,00	0,00	0,00	36.184,00	36.184,00	0,00	0,00	19.665
1003070102	Algarvemaisdigital	39.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070103	PARU	37.800,00	0,00	7.415,63	0,00	7.415,63	0,00	0,00	7.415,63	7.415,63	0,00	0,00	19.618
1003070104	Qualif. e promoção turística e cultural de Tavira	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070106	Reabilitação Cine-Teatro António Pinheiro	2.007.900,00	0,00	860.000,88	44.206,20	815.794,68	0,00	0,00	815.794,68	815.794,68	0,00	0,00	40.629
1003070107	Património Natural	14.700,00	0,00	12.558,84	0,00	12.558,84	0,00	0,00	12.558,84	12.558,84	0,00	0,00	85.434
1003070110	PADRE	352.100,00	0,00	61.792,24	0,00	61.792,24	0,00	0,00	61.792,24	61.792,24	0,00	0,00	17.550
1003070111	PAMUS	11.400,00	0,00	20.854,88	0,00	20.854,88	0,00	0,00	20.854,88	20.854,88	0,00	0,00	182.938
1003070199	Outros CRESCAlgarve 2020	100,00	0,00	285.132,42	0,00	285.132,42	0,00	0,00	285.132,42	285.132,42	0,00	0,00	285132,420
10030704	Mar 2020	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030705	CILIFO	198.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030799	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100308	Serviços e fundos autónomos	26.900,00	0,02	25.232,51	0,00	25.232,51	0,00	0,00	25.232,51	25.232,51	0,02	0,000	93.801
10030801	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030802	Turismo de Portugal	26.700,00	0,00	25.232,51	0,00	25.232,51	0,00	0,00	25.232,51	25.232,51	0,00	0,000	94.504
10030899	Outros	100,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,000	0,000
11	Activos financeiros	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
110810	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1108	Ações e outras participações	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
12	Passivos financeiros	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
120602	Sociedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
120603	Admin.Publica-Admin.central-Estado	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
13	Outras receitas de capital	100,00	0,00	599,05	0,00	599,05	0,00	0,00	599,05	599,05	0,00	0,000	599,050
1301	Outras	100,00	0,00	599,05	0,00	599,05	0,00	0,00	599,05	599,05	0,00	0,000	599,050
130101	Indemnizações	100,00	0,00	599,05	0,00	599,05	0,00	0,00	599,05	599,05	0,00	0,000	599,050
Outras receitas													
15	Reposições não abaidas nos pagamentos	10.241,00	0,00	4.149,90	0,00	4.149,90	0,00	0,00	4.149,90	4.149,90	0,00	0,000	40.522
1501	Reposições não abaidas nos pagamentos	10.241,00	0,00	4.149,90	0,00	4.149,90	0,00	0,00	4.149,90	4.149,90	0,00	0,000	40.522
150101	Reposições não abaidas nos pagamentos	10.241,00	0,00	4.149,90	0,00	4.149,90	0,00	0,00	4.149,90	4.149,90	0,00	0,000	40.582
16	Saldo da gerência anterior	21.255.559,00	0,00	21.255.559,00	0,00	21.255.559,00	0,00	0,00	21.255.559,00	21.255.559,00	0,00	0,000	100,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Tavira

Ano: 2020

(designação, da autarquia local)

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental Períodos anteriores	Período corrente	Euros
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente				
1601	Saldo orçamental	21.255.559,00	0,00	21.255.559,00	0,00	21.255.559,00	0,00	0,00	0,00	21.255.559,00	0,00	0,00	100,000	
160101	Na posse do serviço	21.255.559,00	0,00	21.255.559,00	0,00	21.255.559,00	0,00	0,00	0,00	21.255.559,00	0,00	0,00	100,000	
	Total Receitas Correntes	30.400.000,00	804.062,39	28.565.272,64	344.534,78	28.435.783,09	1.213.241,27	1.213.241,27	149.919,85	27.076.621,97	585.017,16	0,493	89,068	
	Total Receitas de Capital	4.334.200,00	9.586,42	2.212.507,23	44.206,20	2.168.301,03	0,00	0,00	2.168.301,03	2.168.301,03	9.586,42	0,000	50,028	
	Total Outras Receitas	21.265.800,00	0,00	21.259.708,90	0,00	21.259.708,90	0,00	0,00	0,00	21.259.708,90	0,00	0,000	99,971	
	Total	56.000.000,00	813.648,81	52.037.488,77	388.740,98	51.867.793,02	1.213.241,27	1.213.241,27	149.919,85	50.504.631,90	594.603,58	0,268	90,187	

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 21 de Janeiro de 2021

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em ... de de

Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Tavira

Ano: 2020

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar periód. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental Períodos anteriores	Euros Período corrente
							Período anteriores	Período corrente				
Despesa corrente												
01	Despesas com o pessoal											
0101	Remunerações correntes e permanentes	0,00	10.382.300,00	0,00	9.208.180,24	9.165.547,77	0,00	9.110.053,77	40.632,47	55.494,00	0,000	87.662
010101	Tributos, orgãos soberania e memb. orgãos autárq.	0,00	7.570.400,00	0,00	6.767.565,44	6.714.458,53	0,00	6.714.458,53	0,00	53.106,91	0,000	88.694
010104	Pessoal quadros-Regime contrato indiv. trabalho	0,00	164.500,00	0,00	133.487,40	133.487,40	0,00	130.448,89	0,00	3.038,51	0,000	79.300
01010401	Pessoal em funções	0,00	5.227.600,00	0,00	5.041.393,67	5.041.393,67	0,00	4.994.369,13	0,00	47.024,54	0,000	95.538
01010402	Aferições obrigatórias de posicionamento remunerat	0,00	5.163.000,00	0,00	5.001.875,28	5.001.875,28	0,00	4.954.856,74	0,00	47.018,54	0,000	95.969
01010403	Aferições facultativas de posicionamento remunerat	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	0,00	64.400,00	0,00	39.518,39	39.518,39	0,00	39.512,39	0,00	6,00	0,000	0,000
010106	Pessoal contratado a termo	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	61.355
01010601	Pessoal em funções	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010602	Aferições obrigatórias de posicionamento remunerat	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010603	Aferições facultativas de posicionamento remunerat	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010108	Pessoal aguardando apresentação	0,00	20.100,00	0,00	14.777,58	14.777,58	0,00	14.777,58	0,00	0,00	0,000	0,000
010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	446.800,00	0,00	68.512,31	68.512,31	0,00	67.376,31	0,00	1.136,00	0,000	73.520
010111	Representação	0,00	68.000,00	0,00	58.135,25	58.135,25	0,00	56.824,99	0,00	1.310,26	0,000	83.566
010112	Suplementos e prémios	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010113	Subsídio de refeição	0,00	502.600,00	0,00	436.345,29	436.345,29	0,00	436.345,29	0,00	0,00	0,000	86.818
010114	Subsídio de férias e de Natal	0,00	1.034.100,00	0,00	909.756,94	909.756,94	0,00	909.756,94	0,00	0,00	0,000	87.976
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	106.000,00	0,00	105.157,00	105.157,00	0,00	104.559,40	0,00	597,60	0,000	98.641
0102	Ativos vitáveis ou eventuais	0,00	475.600,00	0,00	417.425,00	417.425,00	0,00	415.037,91	0,00	2.387,09	0,000	87.266
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010202	Horas extraordinárias	0,00	230.000,00	0,00	227.249,52	227.249,52	0,00	225.812,60	0,00	1.436,92	0,000	98.179
010204	Audias de custo	0,00	31.000,00	0,00	10.156,48	10.156,48	0,00	10.156,48	0,00	0,00	0,000	32.763
010205	Abono para faltas	0,00	4.900,00	0,00	2.158,36	2.158,36	0,00	2.151,89	0,00	6,47	0,000	43.916
010211	Subsídio de turno	0,00	111.500,00	0,00	96.748,52	96.748,52	0,00	95.804,82	0,00	943,70	0,000	85.924
010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010213	Outros suplementos e prémios	0,00	97.900,00	0,00	81.112,12	81.112,12	0,00	81.112,12	0,00	0,00	0,000	82.852
01021301	Prémios de desempenho	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01021302	Outros	0,00	75.100,00	0,00	65.041,00	65.041,00	0,00	65.041,00	0,00	0,00	0,000	86.606
01021303	Sinistros de presenç.a	0,00	22.700,00	0,00	16.071,12	16.071,12	0,00	16.071,12	0,00	0,00	0,000	70.798
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0103	Segurança social	0,00	2.346.300,00	0,00	2.021.189,80	1.980.557,33	0,00	1.980.557,33	40.632,47	0,00	0,000	84.412
010301	Encargos com a saúde	0,00	274.200,00	0,00	246.591,37	246.591,37	0,00	246.591,37	0,00	0,00	0,000	89.931
010302	Outros encargos com a saúde	0,00	75.000,00	0,00	74.928,28	74.928,28	0,00	74.928,28	0,00	0,00	0,000	99.904
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	32.700,00	0,00	18.974,04	18.974,04	0,00	18.974,04	0,00	0,00	0,000	58.025

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Tavira

Ano: 2020

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente												
010304	Outras prestações familiares	0,00	5.200,00	0,00	4.239,86	4.239,86	0,00	4.239,86	4.239,86	0,00	0,00	81.536
010305	Contribuição para a segurança social	0,00	1.928.800,00	0,00	1.555.019,69	1.555.019,69	0,00	1.555.019,69	1.555.019,69	0,00	0,00	85.030
010305-2	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	1.750.400,00	0,00	1.495.221,44	1.495.221,44	0,00	1.495.221,44	1.495.221,44	0,00	0,00	85.422
010305-201	Caixa Geral de Aposentação	0,00	1.142.600,00	0,00	1.048.674,93	1.048.674,93	0,00	1.048.674,93	1.048.674,93	0,00	0,00	91.780
010305-202	Regime Geral	0,00	607.800,00	0,00	446.546,51	446.546,51	0,00	446.546,51	446.546,51	0,00	0,00	73.469
010305-3	Segurança social-Regime geral	0,00	78.400,00	0,00	59.798,25	59.798,25	0,00	59.798,25	59.798,25	0,00	0,00	76.273
010306	Aidentes, em serviço e técnicos profissionais	0,00	20.100,00	0,00	15.770,14	15.770,14	0,00	15.770,14	15.770,14	0,00	0,00	0,000
010309	Seguros	0,00	105.300,00	0,00	105.173,04	105.173,04	0,00	105.173,04	105.173,04	0,00	0,00	76.288
01030901	Seguros, residentes trabalho diverso profissionais	0,00	105.300,00	0,00	105.173,04	105.173,04	0,00	105.173,04	105.173,04	0,00	0,00	76.288
010310	Outras despesas de segurança social	0,00	5.000,00	0,00	493,38	493,38	0,00	493,38	493,38	0,00	0,00	9.868
01031001	Exemplaridade, Maternidade, Paternidade e Adoção	0,00	5.000,00	0,00	493,38	493,38	0,00	493,38	493,38	0,00	0,00	9.868
02	Aquisição de bens e serviços	232,90	11.759.200,00	0,00	7.891.533,58	5.831.569,12	232,90	5.815.137,13	1.859.964,46	16.199,09	0,00	49.452
0201	Aquisição de bens	232,90	2.766.800,00	0,00	1.845.973,59	1.486.193,85	232,90	1.470.008,91	359.779,94	15.851,84	0,00	53.130
020101	Materiais-primas e subsidiários	0,00	127.700,00	0,00	82.105,88	58.608,95	0,00	57.940,84	23.498,83	667,21	0,00	45.373
020102	Combustíveis e lubrificantes	0,00	450.300,00	0,00	335.482,89	203.045,82	0,00	187.761,19	132.437,07	15.284,63	0,00	40.791
02010201	Gasolina	0,00	48.700,00	0,00	14.375,89	7.982,06	0,00	7.982,06	7.982,06	0,00	0,00	16.390
02010202	G-sólido	0,00	329.400,00	0,00	263.106,86	184.381,91	0,00	169.097,28	6.393,83	0,00	0,00	51.335
02010209	Outros	0,00	52.200,00	0,00	58.000,14	10.681,85	0,00	10.681,85	78.724,95	15.284,63	0,00	12.995
020104	Limpeza e higiene	0,00	130.000,00	0,00	54.846,36	52.427,43	0,00	52.427,43	47.318,29	0,00	0,00	40.329
020105	Alimentação-Refeições, confeitaria, etc.	0,00	427.100,00	0,00	248.025,89	217.533,04	0,00	217.533,04	30.482,85	0,00	0,00	50.933
020106	Alimentação-Serviços para a alimentação	0,00	105.000,00	0,00	54.240,19	1.007,80	0,00	1.007,80	53.232,39	0,00	0,00	0,960
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	86.000,00	0,00	60.346,71	45.800,96	0,00	45.800,96	14.545,75	0,00	0,00	53.257
020108	Material de escritório	0,00	35.000,00	0,00	22.827,39	20.718,37	0,00	20.718,37	2.109,02	0,00	0,00	59.195
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	15.000,00	0,00	6.663,77	6.663,77	0,00	6.663,77	0,00	0,00	0,00	44.425
020111	Material de consumo clínico	0,00	259.200,00	0,00	228.645,32	211.037,47	0,00	211.037,47	17.607,85	0,00	0,00	81.419
020112	Material de transportes-Peças	0,00	60.000,00	0,00	31.856,53	31.386,59	0,00	31.386,59	469,94	0,00	0,00	52.311
020114	Outro material-Peças	232,90	59.000,00	0,00	38.007,18	38.810,94	232,90	38.578,04	286,24	0,00	0,395	65.387
020115	Premios, concessões e ofertas	0,00	226.800,00	0,00	151.740,79	149.114,62	0,00	149.114,62	2.626,17	0,00	0,00	65.747
020116	Mercadorias para venda	0,00	10.000,00	0,00	539,96	539,96	0,00	539,96	0,00	0,00	0,00	5.400
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	39.100,00	0,00	29.337,67	29.134,60	0,00	29.134,60	203,07	0,00	0,00	74.513
020118	Livros e documentação técnica	0,00	5.500,00	0,00	229,00	60,00	0,00	229,00	0,00	0,00	0,00	4.164
020119	Alugos honoríficos e de decoração	0,00	5.000,00	0,00	389,00	60,00	0,00	60,00	309,00	0,00	0,00	1.200
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	195.000,00	0,00	152.684,57	128.614,79	0,00	128.614,79	24.069,78	0,00	0,00	65.956
020121	Outros bens	0,00	521.100,00	0,00	346.933,49	291.460,44	0,00	291.460,44	55.473,05	0,00	0,00	55.932
0202	Aquisição de serviços	0,00	8.982.400,00	0,00	5.845.559,99	4.345.375,47	0,00	4.345.128,22	1.500.184,52	247,25	0,00	48.320
020201	Encargos das instalações	0,00	1.170.500,00	0,00	706.370,76	546.108,60	0,00	546.108,60	158.262,18	0,00	0,00	46.827

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Tavira

Ano: 2020

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar período anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Período anteriores	Período corrente			Período anteriores	Período corrente
Despesa corrente												
020202	Limpeza e higiene	0,00	474.700,00	0,00	194.896,26	142.061,40	0,00	142.061,40	52.834,86	0,00	0,00	29.927
020203	Conservação de bens	0,00	318.600,00	0,00	251.893,77	132.221,30	0,00	132.221,30	119.672,47	0,00	0,00	41.501
020204	Locação de edifícios	0,00	13.000,00	0,00	5.143,82	4.538,86	0,00	4.538,86	604,96	0,00	0,00	34.914
020205	Locação de material de informática	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
020206	Locação de material de transporte	0,00	5.000,00	0,00	2.214,00	2.214,00	0,00	2.214,00	0,00	0,00	0,00	44.280
020208	Locação de outros bens	0,00	455.400,00	0,00	323.603,93	228.176,00	0,00	228.176,00	95.427,93	0,00	0,00	50.105
020209	Comunicações	0,00	163.500,00	0,00	114.972,80	69.306,92	0,00	69.306,92	45.665,88	0,00	0,00	42.390
020210	Transportes	0,00	682.300,00	0,00	426.016,38	352.689,69	0,00	352.689,69	73.328,69	0,00	0,00	51.691
020211	Representação dos serviços	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
020212	Seguros	0,00	231.400,00	0,00	214.986,17	167.408,37	0,00	167.408,37	47.577,80	0,00	0,00	72.346
020213	Deslocações e estadas	0,00	86.500,00	0,00	11.487,32	10.772,40	0,00	10.772,40	714,92	0,00	0,00	12.454
020214	Estudos, pareceres, projectos, e consultadoria	0,00	85.700,00	0,00	17.057,00	9.809,25	0,00	9.809,25	7.247,75	0,00	0,00	11.446
020215	Fermeças	0,00	49.500,00	0,00	43.166,34	28.165,39	0,00	28.165,39	15.000,95	0,00	0,00	56.900
020216	Seminários, exposições e similares	0,00	140.000,00	0,00	125.449,44	98.962,60	0,00	98.962,60	26.486,84	0,00	0,00	70.688
020217	Publicidade	0,00	293.800,00	0,00	107.916,43	100.997,98	0,00	100.831,98	6.918,45	168,00	0,00	34.320
020218	Vigilância e segurança	0,00	178.600,00	0,00	53.898,40	27.063,94	0,00	27.063,94	26.834,46	0,00	0,00	15.136
020219	Assistência técnica	0,00	281.100,00	0,00	244.614,45	150.572,86	0,00	150.572,86	94.041,59	0,00	0,00	53.566
020220	Outros trabalhos especializados	0,00	1.330.500,00	0,00	755.814,70	452.405,15	0,00	452.405,15	303.409,55	0,00	0,00	34.003
020222	Serviços de saúde	0,00	86.700,00	0,00	55.892,00	3.705,52	0,00	3.705,52	52.186,48	0,00	0,00	4.274
020224	Encargos de cobrança de multas	0,00	397.000,00	0,00	355.514,84	355.514,84	0,00	355.514,84	0,00	0,00	0,00	89.550
020225	Outros serviços	0,00	2.538.400,00	0,00	1.834.651,16	1.460.660,40	0,00	1.460.599,15	373.070,76	81,25	0,00	57.540
03	Juros e outros encargos	0,00	133.900,00	0,00	45.396,09	45.396,09	0,00	45.396,09	0,00	0,00	0,00	33.903
0301	Juros da dívida pública	0,00	60.900,00	0,00	38.902,93	38.902,93	0,00	38.902,93	0,00	0,00	0,00	63.890
030102	Sociedades financeiras e outros instit. financeiros	0,00	59.700,00	0,00	37.754,10	37.754,10	0,00	37.754,10	0,00	0,00	0,00	63.240
03010202	Emprestimos de médio e longo prazo	0,00	59.700,00	0,00	37.754,10	37.754,10	0,00	37.754,10	0,00	0,00	0,00	63.240
030105	Admin. pública - Admin. central - Estado	0,00	1.200,00	0,00	1.148,83	1.148,83	0,00	1.148,83	0,00	0,00	0,00	95.736
03010502	Emprestimos de médio e longo prazo	0,00	1.200,00	0,00	1.148,83	1.148,83	0,00	1.148,83	0,00	0,00	0,00	95.736
0303	Juros de locação financeira	0,00	13.000,00	0,00	6.493,16	6.493,16	0,00	6.493,16	0,00	0,00	0,00	49.947
030303	Edifícios	0,00	13.000,00	0,00	6.493,16	6.493,16	0,00	6.493,16	0,00	0,00	0,00	49.947
0304	Juros tributários	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
030401	Indemnizatórios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0305	Outros juros	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
030502	Outros	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
03050202	Juros de mora	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
03050209	Outros	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0306	Outros encargos financeiros	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Tavira

Ano: 2020

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar período anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Total	Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente				Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
030601	Outros encargos financeiros	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Transferências correntes	0,00	3.694.300,00	0,00	3.078.562,08	2.871.536,73	2.871.536,73	2.871.536,73	207.025,35	0,00	0,00	0,00	77.729
0405	Administração local	0,00	1.025.800,00	0,00	961.947,86	929.121,66	929.121,66	929.121,66	32.625,20	0,00	0,00	0,00	90.575
040501	Corrente	0,00	1.025.800,00	0,00	961.947,86	929.121,66	929.121,66	929.121,66	32.625,20	0,00	0,00	0,00	90.575
04050102	Freguesias	0,00	898.300,00	0,00	838.984,76	828.419,80	828.419,80	828.419,80	10.564,96	0,00	0,00	0,00	92.221
04050104	Associações de municípios	0,00	127.500,00	0,00	122.963,10	100.701,86	100.701,86	100.701,86	22.261,24	0,00	0,00	0,00	78.982
0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	2.590.100,00	0,00	2.089.504,69	1.915.305,54	1.915.305,54	1.915.305,54	174.199,15	0,00	0,00	0,00	73.947
040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	2.590.100,00	0,00	2.089.504,69	1.915.305,54	1.915.305,54	1.915.305,54	174.199,15	0,00	0,00	0,00	73.947
0408	Famílias	0,00	78.400,00	0,00	27.109,53	27.109,53	27.109,53	27.109,53	0,00	0,00	0,00	0,00	34.578
040802	Outros	0,00	78.400,00	0,00	27.109,53	27.109,53	27.109,53	27.109,53	0,00	0,00	0,00	0,00	34.578
04080201	Programas Ocupacionais	0,00	78.400,00	0,00	27.109,53	27.109,53	27.109,53	27.109,53	0,00	0,00	0,00	0,00	34.578
05	Subsídios	0,00	4.107.000,00	0,00	3.777.383,67	3.437.019,28	3.437.019,28	3.437.019,28	340.364,39	0,00	0,00	0,00	83.687
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	3.550.900,00	0,00	3.525.354,67	3.184.990,28	3.184.990,28	3.184.990,28	340.364,39	0,00	0,00	0,00	89.695
050101	Públicas	0,00	3.550.900,00	0,00	3.525.354,67	3.184.990,28	3.184.990,28	3.184.990,28	340.364,39	0,00	0,00	0,00	89.695
05010101	Empresas, públicas, municipais, e intermunicipais	0,00	3.550.900,00	0,00	3.525.354,67	3.184.990,28	3.184.990,28	3.184.990,28	340.364,39	0,00	0,00	0,00	89.695
0508	Famílias	0,00	556.100,00	0,00	252.029,00	252.029,00	252.029,00	252.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.321
050803	Outros	0,00	556.100,00	0,00	252.029,00	252.029,00	252.029,00	252.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.321
06	Outras despesas correntes	0,00	213.300,00	0,00	71.338,20	62.391,56	62.391,56	62.391,56	8.946,64	0,00	0,00	0,00	29.251
0602	Diversas	0,00	213.300,00	0,00	71.338,20	62.391,56	62.391,56	62.391,56	8.946,64	0,00	0,00	0,00	29.251
060201	Impostos e taxas	0,00	142.900,00	0,00	43.186,70	42.053,20	42.053,20	42.053,20	1.133,50	0,00	0,00	0,00	29.428
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0,00	111.300,00	0,00	43.186,70	42.053,20	42.053,20	42.053,20	1.133,50	0,00	0,00	0,00	37.794
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0602010109	Outros	0,00	110.800,00	0,00	43.186,70	42.053,20	42.053,20	42.053,20	1.133,50	0,00	0,00	0,00	37.954
06020102	Resultados de impostos, em termos cobrados	0,00	31.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060203	Ativos incorpóreos	0,00	27.900,00	0,00	9.693,08	8.193,06	8.193,06	8.193,06	1.500,00	0,00	0,00	0,00	29.366
06020301	Outros resultados	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.577
06020304	Serviços bancários	0,00	20.500,00	0,00	11.825,73	5.512,59	5.512,59	5.512,59	6.313,14	0,00	0,00	0,00	0,000
06020305	Outros	0,00	20.000,00	0,00	6.632,71	6.632,71	6.632,71	6.632,71	0,00	0,00	0,00	0,00	26.891
Despesa de capital													
07	Aquisição de bens de capital	276,75	23.561.100,00	0,00	9.823.349,53	7.123.906,37	7.123.906,37	7.123.906,37	2.699.443,16	116.841,56	0,00	0,00	29.739
0701	Investimentos	276,75	11.955.700,00	0,00	6.541.439,03	4.026.597,02	4.026.597,02	4.026.597,02	2.514.842,01	116.841,56	0,00	0,00	32.700
070101	Terrenos	0,00	218.000,00	0,00	42.956,68	42.956,68	42.956,68	42.956,68	0,00	0,00	0,00	0,00	19.705
070102	Habitacões	0,00	254.200,00	0,00	59.307,91	54.893,31	54.893,31	54.893,31	4.414,60	0,00	0,00	0,00	21.595
07010202	Aquecimento	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07010203	Reparação e beneficiação	0,00	154.200,00	0,00	59.307,91	54.893,31	54.893,31	54.893,31	4.414,60	0,00	0,00	0,00	35.599

06/10/2021

Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Tavira

Ano: 2020

(designação, da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	Euros
						Períodos anteriores	Período corrente				
Despesa de capital											
070103	Efícios	0,00	7.036.100,00	0,00	4.742.684,11	2.972.443,76	0,00	2.855.602,20	116.841,56	0,000	40.585
070103/1	Instalação de serviços	0,00	699.500,00	0,00	113.468,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070103/2	Instalações, dispositivos e recargas	0,00	1.475.000,00	0,00	1.261.524,24	1.241.067,28	0,00	1.241.067,28	20.456,96	0,000	84.140
070103/3	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	271.000,00	0,00	78.454,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070103/5	Escolas	0,00	729.000,00	0,00	443.903,08	417.179,38	0,00	342.737,82	26.723,70	0,000	47.015
070103/6	Luzes de iluminação pública	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070103/7	Outros	0,00	3.761.600,00	0,00	2.845.313,21	1.314.197,10	0,00	1.271.797,10	1.531.116,11	0,000	33.810
070104	Construções diversas	0,00	677.100,00	0,00	164.543,34	89.150,00	0,00	89.150,00	75.393,34	0,000	13.186
070104/6	Instalações, dispositivos e recreativos	0,00	441.000,00	0,00	89.308,25	28.269,01	0,00	28.269,01	61.039,24	0,000	6.410
070104/9	Sinalização e trânsito	0,00	177.100,00	0,00	75.235,09	60.880,99	0,00	60.880,99	14.354,10	0,000	34.377
070104/13	Outros	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070106	Material de transporte	0,00	627.400,00	0,00	414.321,90	261.116,59	0,00	261.116,59	153.205,31	0,000	41.619
070106/2	Outro	0,00	627.400,00	0,00	414.321,90	261.116,59	0,00	261.116,59	153.205,31	0,000	41.619
070107	Equipamento de informática	0,00	249.500,00	0,00	149.792,56	123.114,01	0,00	123.114,01	26.678,55	0,000	49.344
070108	Software informático	0,00	276.000,00	0,00	93.825,62	39.970,46	0,00	39.970,46	53.855,16	0,000	14.482
070109	Equipamento administrativo	0,00	250.100,00	0,00	81.556,06	81.556,06	0,00	81.556,06	0,00	0,000	32.609
070110	Equipamento básico	276,75	1.145.200,00	0,00	362.209,20	310.314,35	276,75	310.037,60	51.894,85	0,024	27.073
070110/2	Outro	276,75	1.145.200,00	0,00	362.209,20	310.314,35	276,75	310.037,60	51.894,85	0,024	27.073
070111	Ferramentas e utensílios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070112	Atigos e objectos de valor	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070115	Outros investimentos	0,00	1.202.100,00	0,00	430.281,65	51.081,80	0,00	51.081,80	379.179,85	0,000	4.249
0702	Locação financeira	0,00	27.000,00	0,00	15.159,04	15.159,04	0,00	15.159,04	0,00	0,000	56.145
0702/3	Efícios	0,00	27.000,00	0,00	15.159,04	15.159,04	0,00	15.159,04	0,00	0,000	56.145
0703	Bens de domínio público	0,00	11.578.400,00	0,00	3.266.751,46	3.082.150,31	0,00	3.082.150,31	184.601,15	0,000	26.620
0703/3	Outras construções e infraestruturas	0,00	11.578.400,00	0,00	3.266.751,46	3.082.150,31	0,00	3.082.150,31	184.601,15	0,000	26.620
0703/3/1	Viadutos, arcos, pontes e outras complementares	0,00	9.020.400,00	0,00	2.822.390,68	2.816.298,05	0,00	2.816.298,05	106.082,63	0,000	31.221
0703/3/4	Iluminação pública	0,00	200.000,00	0,00	24.720,68	24.103,08	0,00	24.103,08	627,60	0,000	12.052
0703/3/5	Parques e jardins	0,00	516.700,00	0,00	317.723,67	239.833,15	0,00	239.833,15	77.889,92	0,000	46.416
0703/3/8	Viação rural	0,00	1.620.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0703/3/10	Infraestruturas de distribuição energia eléctrica	0,00	50.000,00	0,00	1.916,03	1.916,03	0,00	1.916,03	0,00	0,000	3.832
0703/3/12	Cemitérios	0,00	170.000,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,000	0,000
0703/3/13	Outros	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08	Transferências de capital	3.394,08	649.200,00	0,00	355.595,44	315.114,85	1.091,04	304.720,57	40.480,79	0,168	46.938
08/1	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	410.000,00	0,00	150.535,75	150.525,00	0,00	150.525,00	10,75	0,000	36.713
08/1/1	Públicas	0,00	410.000,00	0,00	150.535,75	150.525,00	0,00	150.525,00	10,75	0,000	36.713
08/1/1/1	Empresas, públicas municipais e intermunicipais	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Tavira

Ano: 2020

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Designação	Despesas por pagar período anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descontos	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
					Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores
Despesa de capital										
08010102	Outros	0,00	285.300,00	0,00	150.525,00	150.525,00	10,75	0,00	0,000	59,029
0805	Administração local	0,00	86.300,00	0,00	52.631,70	52.631,70	22.101,97	0,00	0,000	61,200
080501	Contribuinte	0,00	86.300,00	0,00	52.631,70	52.631,70	22.101,97	0,00	0,000	61,200
08050102	F. edifícios	0,00	80.300,00	0,00	52.631,70	52.631,70	20.000,00	0,00	0,000	65,790
08050104	Associações de municípios	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	2.101,97	0,00	0,000	0,000
0807	Instituições sem fins lucrativos	3.394,08	153.200,00	0,00	111.957,95	101.563,87	18.366,07	9.303,04	0,712	66,295
080701	Instituições sem fins lucrativos	3.394,08	153.200,00	0,00	111.957,95	101.563,87	18.366,07	9.303,04	0,712	66,295
09	Ativos financeiros	0,00	45.100,00	0,00	44.245,75	44.245,75	0,00	0,00	0,000	98,106
0908	Unidades de participação	0,00	45.100,00	0,00	44.245,75	44.245,75	0,00	0,00	0,000	98,106
090802	Sociedade quase societária financeiras-Públicas	0,00	45.100,00	0,00	44.245,75	44.245,75	0,00	0,00	0,000	98,106
10	Passivos financeiros	0,00	1.217.600,00	0,00	1.195.837,99	1.195.837,99	0,00	0,00	0,000	98,213
1006	Emprestimos a médio e longo prazos	0,00	1.217.600,00	0,00	1.195.837,99	1.195.837,99	0,00	0,00	0,000	98,213
100603	Suavet. financ.-Bancos e outros inst. financeiras	0,00	1.201.000,00	0,00	1.179.239,85	1.179.239,85	0,00	0,00	0,000	98,188
100605	A. limn.pública-Admin.Central Estado	0,00	16.600,00	0,00	16.598,14	16.598,14	0,00	0,00	0,000	99,989
11	Outras despesas de capital	0,00	227.000,00	0,00	146.467,76	146.467,76	0,00	0,00	0,000	64,523
1102	Diversas	0,00	227.000,00	0,00	146.467,76	146.467,76	0,00	0,00	0,000	64,523
110201	Restituições	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
110209	Outras	0,00	177.000,00	0,00	146.467,76	146.467,76	0,00	0,00	0,000	82,750
Total Despesas Correntes		232,90	30.300.000,00	0,00	21.413.450,55	21.341.534,56	2.456.933,31	71.655,09	0,001	70,434
Total Despesas de Capital		3.670,83	25.700.000,00	0,00	8.825.572,52	8.696.060,13	2.739.923,95	126.144,50	0,005	33,845
Total Geral		3.903,73	56.000.000,00	0,00	30.238.023,07	30.041.195,28	5.196.857,26	197.837,69	0,003	53,642

O.ORGÃO EXECUTIVO
Em 21 de Janeiro de 2021

O.ORGÃO DELIBERATIVO
Em ... de de

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Tavira

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

(unidade: €)

Obj./Proj	Projeto	Ano / N.º	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Global (%)	
							RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano
1	101			POTENCIAR A ATRATIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO DE TAVIRA. REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CONCELHO													
1	101	2014/59	1	Reabilitação do edifício de antiga Segurança Social	02 07010307	E	100			01/2014	12/2020	150.000,00	0,00	18.402,54	18.402,54	12,27	12,27
1	101	2015/87	3	Emplacada de fornecimento e colocação de placas topográficas em Tavira e freguesias	02 07010409	E	100			04/2015	12/2020	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2016/83	3	Novo pontic sobre o rio Gilão	02 07030301	E	100			02/2016	12/2021	1.800.000,00	5.000,00	1.547.728,73	1.547.728,73	85,98	85,75
1	101	2017/16	4	Outros estudos e projetos	02 070115	O	100			01/2017	12/2020	205.700,00	0,00	6.543,17	6.543,17	3,18	3,18
1	101	2018/19	1	Obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho	02 07030301	E	100			01/2018	12/2020	1.078.100,00	0,00	1.078.081,13	1.078.081,13	100,00	100,00
1	101	2018/19	3	Caminhos municipais na freguesia de Conceição e Cabanas de Tavira	02 07030301	E	100			01/2018	12/2020	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2018/19	4	Pavimentação de arruamentos na quinta das salinas	02 07030301	E	100			01/2018	12/2021	1.484.000,00	1.484.000,00	3.378,94	3.378,94	3,19	0,21
1	101	2018/68	4	Arruamentos e caminhos municipais na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão	02 07030301	E	100			01/2018	12/2020	190.000,00	0,00	168.236,69	168.236,69	88,55	88,55
1	101	2018/69	4	Requalificação da fonte férrea em Cachopo	02 07030305	E	100			01/2018	12/2020	336.200,00	0,00	164.676,93	164.676,93	59,62	48,98
1	101	2018/71	4	Casa da aldeia	02 07010307	E	100			01/2018	12/2020	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2018/75	4	Reabilitação do edifício do mercado da ribeira	02 07010303	E	100			01/2018	12/2020	82.000,00	0,00	56.081,87	56.081,87	68,39	68,39
1	101	2018/75	4	Reforço estrutural do edifício do compromisso marítimo	02 07010307	E	100			01/2018	12/2020	82.000,00	0,00	56.081,87	56.081,87	68,39	68,39
1	101	2018/77	4	Requalificação da rua Capitão Jorge Ribeiro	02 07030301	E	100			01/2018	12/2021	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2018/80	4	Ponte do almagem	02 07030301	E	100			01/2018	12/2020	141.000,00	0,00	140.291,16	140.291,16	99,50	99,50
1	101	2018/83	4	Obras de conservação no passado de Cabanas	02 07030301	E	100			01/2018	12/2020	25.000,00	1.401.575,00	13.837,50	13.837,50	55,35	0,97
1	101	2018/105	4	Obras de conserv. na cobertura exterior do mercado municipal - Lado sul	02 07010303	E	100			06/2018	12/2020	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2019/18	4	Construção e reparação de outros edifícios	02 07010307	E	100			01/2019	12/2023	204.400,00	207.100,00	73.288,39	73.288,39	35,86	17,81
1	101	2019/19	4	Construção e reparação de parques e jardins	02 07030305	E	100			01/2019	12/2023	226.700,00	78.680,00	71.596,46	71.596,46	31,58	23,45
1	101	2019/26	4	Estudos e projetos	02 070115	O	100			01/2019	12/2023	25.000,00	0,00	8.856,00	8.856,00	35,42	35,42
1	101	2019/70	4	Otras obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho	02 07030301	E	100			01/2019	12/2020	48.600,00	0,00	13.552,24	13.552,24	27,89	27,89
1	101	2019/71	4	Obras de conservação nas coberturas das lojas do mercado Municipal	02 07010303	E	100			01/2019	12/2020	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2019/73	4	Beneficiação da estrada do litoral Algarvio	02 07030301	E	100			01/2019	12/2023	232.700,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2020/79	4	Beneficiação da estrada do carapeto	02 07030308	E	100			01/2020	12/2021	1.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2020/80	4	Obras de conservação no edifício dos paços do concelho	02 07010301	E	100			01/2020	12/2021	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2020/81	4	Reabilitação de edifícios na rua D. Marcelino Fianco	02 07010307	E	100			01/2020	12/2021	628.000,00	628.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2020/82	4	Requalificação da praça Dr. Antonio Padinha	02 07030301	E	100			01/2020	12/2021	1.430.000,00	1.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2020/83	4	Requalificação da rua de São Pedro e rua de Santo Estêvão	02 07030301	E	100			01/2020	12/2021	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2020/84	4	Area de serviço e pernoita para autocaravanas	02 07030313	E	100			01/2020	12/2021	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2020/85	4	Valorização paisagística de arruamentos	02 07030301	E	100			01/2020	12/2021	477.000,00	477.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2020/86	4	Beneficiação do CM 1350 entre a rotunda do Parque de feiras e a ER 125	02 07030301	E	100			01/2020	12/2021	15.000,00	765.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2020/87	4	Req. dos espaços exteriores do quarteirão da Seg.Social/ECCO, na Atalaia	02 07030301	E	100			01/2020	12/2021	555.000,00	555.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2020/88	4	Infraestruturas para distribuição de energia eléctrica	02 07030310	E	100			01/2020	12/2024	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												1.916,03	1.916,03	3,83	0,77		

06/01/2021

Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque

Pág. 1 de 22

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Távira

(designação: da avarquia local)

Ano: 2020
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Ano / N.º	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Montante Previsto	Total	Montante executado		Nível Execução Global (%)	
							RP	RG	UE			EM	Anos seguintes		Ano
1	101	2020/089		POTENCIAR A ATRATIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO DE TAVIRA. REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CONCELHO	02 07030304	E	100			200.000,00	600.000,00	0,00	24.103,08	12,05	4,02
1	101	2020/090		Iluminação pública	02 07030301	E	100			200.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2020/091		Reparação e beneficiação de instalações de serviços	02 07030308	E	100			1.619.300,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2020/092		Conservação e beneficiação de caminhos - viário rural	02 07030301	E	100			5.365.000,00	20.000.000,00	0,00	19.428,35	0,36	0,08
1	101	2020/098		Obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho	02 07010303	E	100			140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2020/101		Impermeabilização da cobertura do mercado	02 07030301	E	100			15.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2020/102		Requalificação da rua do Cais	02 07030301	E	100			60.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2020/103		Intervenção nas paragens e abrigos BUS existentes na ER 125 do concelho	02 07030301	E	100			150.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	102	2017/62		TURISMO		O	100			12.899.800,00	37.536.355,00	0,00	3.409.999,21	26,46	6,76
1	102	2017/62	3	CRESC Algarve 2020 Promoção Turística	02 020220	O	40	60		79.800,00	79.800,00	0,00	20.839,60	26,11	26,11
1	102	2020/12		Trabalhos especializados	01 020121	O	100			10.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	102	2020/12	1	Aquisição de bens e serviços	02 020115	O	100			1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	102	2020/12	2	Aquisição de outros bens	02 020217	O	100			20.000,00	80.000,00	0,00	6.119,25	30,60	6,12
1	102	2020/12	3	Prémios, condecorações e ofertas	02 020220	O	100			113.600,00	143.600,00	0,00	35.569,30	31,30	13,83
1	102	2020/12	4	Publicidade	02 020225	O	100			19.500,00	60.000,00	0,00	14.335,50	73,52	18,03
1	102	2020/12	5	Aquisição de trabalhos especializados		O	100			4.100,00	16.400,00	0,00	4.092,00	99,80	19,96
1	102	2020/12	5	Aquisição de outros serviços	02 040701	O	100			18.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	102	2020/13		Transferências correntes		O	15	85		16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	102	2020/13	1	ATA - Associação de Turismo do Algarve	02 020220	O	15	85		37.000,00	37.000,00	0,00	9.348,00	25,26	25,26
1	102	2020/13	2	Apoios a instituições ligadas ao turismo	02 070108	O	15	85		16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	102	2020/13	3	MAP 2020	02 07010409	O	15	85		12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	102	2020/13	4	Publicidade		O	15	85		347.200,00	384.000,00	0,00	90.293,65	26,01	12,35
1	102	2020/13	4	Trabalhos especializados		O	15	85		13.237.000,00	37.920.355,00	0,00	3.500.292,86	26,44	6,84
Totais do Programa 101:											50.426.155,00		3.409.999,21	26,46	6,76
Totais do Programa 102:											79.800,00		20.839,60	26,11	26,11
Totais do Objetivo 1:											51.157.355,00		3.500.292,86	26,44	6,84

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Távira

(designação da autarquia local)

Ano: 2020
(unidade: €)

Obj. Prog	Priorio	ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						RP	RG	UE EM	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2	201	2013/19	AFIRMAR E PRESERVAR A IDENTIDADE DE TAVIRA, A CULTURA E PATRIMÓNIO													
2	201	2013/19	Aquisição de bens e serviços	02 020220	O	100			32.100,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	201	2016/82	Restauro do órgão da igreja do carmo	02 07010307	E	40	60	2.733.000,00	1.700.000,00	4.433.000,00	0,00	0,00	958.254,22	35,06	21,62	
2	201	2017/35	Transferências correntes													
2	201	2017/35	Centro Paroquial de Cachopo	02 040701	O	100		5.200,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	5.165,15	99,33	99,33	
2	201	2017/40	Instalações de serviços	02 07010301	E	100		113.500,00	0,00	113.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	201	2017/44	Távira Todo o ano com a Dieta Mediterrânica													
2	201	2017/44	Trabalhos especializados	02 020220	O	40	60	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	19.992,42	99,96	99,96	
2	201	2017/44	Aquisição de outros serviços	02 020225	O	40	60	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	7.686,93	30,75	30,75	
2	201	2017/65	FOME - Festival de objetos, manonetas e outros comeres													
2	201	2017/65	Trabalhos especializados	02 020220	O	40	60	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.365,70	98,57	98,57	
2	201	2017/65	Outros serviços	02 020225	O	40	60	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	201	2017/66	Promoção turística e eventos culturais - Algarve central													
2	201	2017/66	Divulgação	02 020217	O	40	60	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	201	2017/66	Trabalhos especializados	02 020220	O	40	60	45.800,00	33.000,00	78.800,00	0,00	0,00	26.125,20	57,04	33,15	
2	201	2019/32	Aquisição de bens e serviços													
2	201	2019/32	Obras literárias e publicações	02 020120	O	100		15.000,00	8.300,00	23.300,00	0,00	0,00	3.463,54	23,09	14,86	
2	201	2019/32	Locação de bens	02 020208	O	100		14.600,00	0,00	14.600,00	0,00	0,00	12.698,52	86,98	86,98	
2	201	2020/52	Aquisição de bens e serviços													
2	201	2020/52	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O	100		1.000,00	4.000,00	5.000,00	0,00	0,00	850,00	17,00	17,00	
2	201	2020/52	Publicações para venda	02 020116	O	100		5.000,00	20.000,00	25.000,00	0,00	0,00	539,96	10,80	2,16	
2	201	2020/52	Obras literárias e publicações	02 020120	O	100		14.000,00	20.000,00	34.000,00	0,00	0,00	10.654,32	76,10	31,34	
2	201	2020/52	Aquisição de outros bens	02 020121	O	100		24.000,00	80.000,00	104.000,00	0,00	0,00	9.467,93	39,45	9,10	
2	201	2020/52	Destacações e estetas	02 020213	O	100		1.000,00	4.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	201	2020/52	Seminários, exposições e similares	02 020216	O	100		48.000,00	200.000,00	248.000,00	0,00	0,00	17.218,60	35,87	6,94	
2	201	2020/52	Publicidade	02 020217	O	100		2.000,00	20.000,00	22.000,00	0,00	0,00	70,01	3,50	0,32	
2	201	2020/52	Vigilância e segurança	02 020218	O	100		16.000,00	200.000,00	216.000,00	0,00	0,00	5.527,59	34,55	2,56	
2	201	2020/52	Locação de bens	02 020208	O	100		15.000,00	240.000,00	255.000,00	0,00	0,00	2.890,50	19,27	1,13	
2	201	2020/52	Trabalhos especializados	02 020220	O	100		23.000,00	120.000,00	143.000,00	0,00	0,00	14.841,40	64,53	10,38	
2	201	2020/52	Aquisição de outros serviços	02 020225	O	100		50.000,00	400.000,00	450.000,00	0,00	0,00	46.264,95	92,53	10,28	
2	201	2020/52	Direitos de autor	02 060202	O	100		6.000,00	48.000,00	54.000,00	0,00	0,00	960,00	16,00	1,78	
2	201	2020/53	Transferências correntes													
2	201	2020/53	Apoio a instituições culturais	02 040701	O	100		350.000,00	1.100.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	342.113,14	97,75	23,59	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Távira

(designação da autarquia local)

Ano: 2020
(unidade: €)

Obj / Proj	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)		
					RP	RG	UE	EM	RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Anos Anteriores	Total	Anual (%)	Global (%)
2	201	2020/53	2	AFIRMAR E PRESERVAR A IDENTIDADE DE TÁVIRA CULTURA E PATRIMÓNIO	02	040701	0	100					01/2020	12/2024	91.000,00	266.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	27,47	6,96
2	201	2020/53	3	Apoios a programas culturais	02	040701	0	100					01/2020	12/2024	130.000,00	100.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	100,00	56,52
2	201	2020/54	1	UAC - Associação da Baixa de Távira	02	02025	0	100					01/2020	12/2024	100,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	201	2020/54	2	Páscoa, 25 de Abril e Mostra da Primavera	02	020217	0	100					01/2020	12/2024	100,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	201	2020/54	3	Espetáculos	02	020208	0	100					01/2020	12/2024	100,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	201	2020/54	4	Divulgação	02	020218	0	100					01/2020	12/2024	100,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	201	2020/54	5	Locação de bens	02	020225	0	100					01/2020	12/2024	100,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	201	2020/54	6	Vigilância e segurança	02	020121	0	100					01/2020	12/2024	100,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	201	2020/54	7	Alojamentos e refeições	02	020225	0	100					01/2020	12/2024	100,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	201	2020/54	8	Aquisição de outros bens	02	060202	0	100					01/2020	12/2024	100,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	201	2020/55	1	Aquisição de outros serviços	02	020225	0	100					01/2020	12/2024	8.000,00	200.000,00	0,00	6.643,85	0,00	6.643,85	83,05	3,19
2	201	2020/55	2	Direitos de autor	02	020217	0	100					01/2020	12/2024	500,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	201	2020/55	3	Santus Populares e Dia da Cidade	02	020208	0	100					01/2020	12/2024	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	201	2020/55	4	Espetáculos	02	020225	0	100					01/2020	12/2024	1.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	201	2020/55	5	Divulgação	02	020218	0	100					01/2020	12/2024	1.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	201	2020/55	6	Locação de bens	02	020121	0	100					01/2020	12/2024	9.500,00	48.000,00	0,00	4.985,38	0,00	4.985,38	52,48	8,67
2	201	2020/55	7	Alojamentos e refeições	02	020225	0	100					01/2020	12/2024	1.000,00	40.000,00	0,00	375,00	0,00	375,00	37,50	0,91
2	201	2020/55	8	Vigilância e segurança	02	060202	0	100					01/2020	12/2024	1.000,00	10.000,00	0,00	224,00	0,00	224,00	22,40	2,04
2	201	2020/56	1	Direitos de autor	02	020121	0	100					01/2020	12/2024	2.000,00	20.000,00	0,00	300,00	0,00	300,00	15,00	1,36
2	201	2020/56	2	Verão em Távira	02	020225	0	100					01/2020	12/2024	9.000,00	100.000,00	0,00	5.538,69	0,00	5.538,69	61,54	5,08
2	201	2020/56	3	Aquisição de outros bens	02	020217	0	100					01/2020	12/2024	6.000,00	100.000,00	0,00	3.797,01	0,00	3.797,01	63,28	3,58
2	201	2020/56	4	Aquisição de outros serviços	02	020208	0	100					01/2020	12/2024	18.500,00	320.000,00	0,00	17.820,24	0,00	17.820,24	96,33	5,26
2	201	2020/56	5	Divulgação	02	020225	0	100					01/2020	12/2024	97.000,00	500.000,00	0,00	93.659,02	0,00	93.659,02	96,56	15,69
2	201	2020/56	6	Locação de bens	02	020225	0	100					01/2020	12/2024	24.000,00	132.000,00	0,00	21.149,87	0,00	21.149,87	88,12	13,56
2	201	2020/56	7	Espetáculos	02	020121	0	100					01/2020	12/2024	11.000,00	8.000,00	0,00	8.574,79	0,00	8.574,79	77,95	45,13
2	201	2020/56	8	Alojamento e refeições	02	060202	0	100					01/2020	12/2024	6.300,00	20.000,00	0,00	4.285,03	0,00	4.285,03	68,02	16,29
2	201	2020/57	1	Feira da Dieta Mediterrânica	02	020121	0	100					01/2020	12/2024	500,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	201	2020/57	2	Aquisição de outros bens	02	020225	0	100					01/2020	12/2024	9.500,00	100.000,00	0,00	738,00	0,00	738,00	7,77	0,67
2	201	2020/57	3	Aquisição de outros serviços	02	020217	0	100					01/2020	12/2024	500,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Tavira

(designação da autarquia local)

Ano: 2020
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Ano / N.º / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Global (%)		
					RP	RG	UE	EM	RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Anos seguintes	Ano	Total	Anos Anteriores	Ano
2	201	2020/57	4	AFIRMAR E PRESERVAR A IDENTIDADE DE TAVIRA CULTURA E PATRIMÓNIO	02 020208	0	100				01/2020	12/2024	500,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2020/57	5	Localização de bens	02 020225	0	100				01/2020	12/2024	500,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2020/57	6	Espetáculos	02 020225	0	100				01/2020	12/2024	132.000,00	132.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2020/57	7	Alojamento e refeições	02 020218	0	100				01/2020	12/2024	8.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2020/57	8	Vigilância e segurança	02 060202	0	100				01/2020	12/2024	20.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2020/58	1	Direitos de autor	02 020208	0	100				01/2020	12/2024	27.800,00	280.000,00	0,00	3.007,35	3.007,35	10,82	0,98
		2020/58	2	Natal e Ano Novo	02 020115	0	100				01/2020	12/2024	133.800,00	340.000,00	0,00	88.986,70	88.986,70	66,51	18,78
		2020/58	3	Localização de bens	02 020105	0	100				01/2020	12/2024	22.000,00	100.000,00	0,00	17.060,70	17.060,70	77,55	13,98
		2020/58	4	Cabazes de natal	02 020225	0	100				01/2020	12/2024	108.000,00	280.000,00	0,00	61.209,81	61.209,81	56,68	15,78
		2020/58	5	Jantar de natal	02 020217	0	100				01/2020	12/2024	8.000,00	20.000,00	0,00	615,00	615,00	7,69	2,20
		2020/58	6	Espetáculos	02 020218	0	100				01/2020	12/2024	5.900,00	20.000,00	0,00	573,10	573,10	9,71	2,21
		2020/58	7	Divulgação	02 020225	0	100				01/2020	12/2024	20.000,00	40.000,00	0,00	10.684,61	10.684,61	53,42	17,81
		2020/58	8	Vigilância e segurança	02 020208	0	100				01/2020	12/2024	139.200,00	400.000,00	0,00	89.175,00	89.175,00	64,06	16,54
		2020/58	9	Alojamentos e refeições	02 020225	0	100				01/2020	12/2024	32.200,00	40.000,00	0,00	22.140,00	22.140,00	68,76	30,66
		2020/58	10	Iluminação de natal	02 020121	0	100				01/2020	12/2024	4.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2020/58	11	Fogo de artifício	02 020225	0	100				01/2020	12/2024	22.500,00	40.000,00	0,00	14.879,80	14.879,80	66,13	23,81
		2020/58	12	Aquisição de outros bens	02 060202	0	100				01/2020	12/2024	10.000,00	20.000,00	0,00	2.724,03	2.724,03	27,24	9,08
		2020/59	1	Aquisição de outros serviços	02 020208	0	100				01/2020	12/2024	100,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2020/59	2	Locação de stands para eventos municipais	02 020208	0	100				01/2020	12/2024	1.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2020/60	1	Locação de som, iluminação e vídeo para espetáculos	02 020208	0	100				01/2020	12/2024	100,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2020/60	2	Locação de gerador de energia	02 020208	0	100				01/2020	12/2024	100,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2020/61	1	Locação de sanitários e monoblocos	02 020208	0	100				01/2020	12/2024	100,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2020/62	1	Prestação de serviços de montagem e desmontagem de palco	02 020225	0	100				01/2020	12/2024	100,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2020/63	1	Prestação de serviços de segurança e vigilância	02 020218	0	100				01/2020	12/2024	17.200,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2020/64	1	Reabilitação das ermidas do Calvário e S. Pedro	02 07010307	E	100				01/2020	12/2021	1.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2020/64	2	Comemorações dos 500 anos da elevação de Tavira a Cidade	02 020121	0	100				01/2020	12/2020	9.000,00	9.000,00	0,00	6.576,07	6.576,07	73,07	73,07
		2020/64	3	Aquisição de outros bens	02 020217	0	100				01/2020	12/2020	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2020/64	4	Divulgação	02 020216	0	100				01/2020	12/2020	87.000,00	87.000,00	0,00	81.744,00	81.744,00	93,96	93,96
		2020/64	5	Seminários, exposições e similares	02 020225	0	100				01/2020	12/2020	77.500,00	77.500,00	0,00	49.632,22	49.632,22	64,04	64,04
		2020/64	6	Aquisição de outros serviços	02 07010307	E	100				01/2020	12/2021	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Tavira

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)	Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução	
				RP	RG	UE	EM	Início	Fim		Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Total	Anual (%)
2	201	AFIRMAR E PRESERVAR A IDENTIDADE DE TAVIRA, CULTURA E PATRIMÓNIO	02	020220	0	50	50	01/2020	12/2020	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	201	PDR 2020 - Requalificação das áreas e centros de desportiva em Cachopo								4.952.200,00	10.837.300,00	15.789.500,00	2.259.249,35	45,62	14,31	
		Totais do Programa 201								4.952.200,00	10.837.300,00	15.789.500,00	2.259.249,35	45,62	14,31	
		Totais do Objetivo 2								4.952.200,00	10.837.300,00	15.789.500,00	2.259.249,35	45,62	14,31	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Távira

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

(unidade: €)

Obj./Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)			
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes		Ano	Anos Anteriores	Ano	Total				
													Total	Total						Total		
3			PROMOVER A COESÃO SOCIAL DO CONCELHO																			
3			AÇÃO SOCIAL																			
3	301	2015/69	Obras de conservação em edifícios de habitação social	02 07010203	E	100				04/2015	12/2020	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	301	2019/21	Obras de conservação em edifícios de habitação social	02 07010203	E	100				01/2019	12/2021	61.200,00	1.060.000,00	0,00	54.893,31	0,00	54.893,31	0,00	54.893,31	89,69	4,90	0,00
3	301	2019/77	Contrato de aquisição de cozinhas para edifícios de habitação social	02 07011002	O	100				01/2019	12/2023	55.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	301	2020/14	Aquisição de bens e serviços	02 020121	O	100				01/2020	12/2024	50.000,00	20.000,00	0,00	26.642,18	0,00	26.642,18	0,00	26.642,18	53,28	38,06	0,00
3	301	2020/14	Aquisição de outros bens	02 020225	O	100				01/2020	12/2024	80.000,00	20.000,00	0,00	20.022,39	0,00	20.022,39	0,00	20.022,39	25,03	20,02	0,00
3	301	2020/15	Transferências e subsídios correntes																			
3	301	2020/15	Apoios a instituições sociais	02 040701	O	100				01/2020	12/2024	440.000,00	400.000,00	0,00	299.007,92	0,00	299.007,92	0,00	299.007,92	67,96	35,60	0,00
3	301	2020/15	Programa municipal de apoios sociais	02 040701	O	100				01/2020	12/2024	154.000,00	299.400,00	0,00	65.306,50	0,00	65.306,50	0,00	65.306,50	42,41	15,80	0,00
3	301	2020/15	Protocolo com a APAV	02 040701	O	100				01/2020	12/2024	15.000,00	60.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	100,00	20,00	0,00
3	301	2020/15	Apoio à integração de sem abrigo Projeto NIPS	02 040701	O	100				01/2020	12/2024	20.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	301	2020/15	Transferência ABEM Apoio social de medicação	02 040701	O	100				01/2020	12/2024	20.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	301	2020/15	Apoios sociais a famílias	02 050803	O	100				01/2020	12/2024	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	301	2020/16	Mês Sénior																			
3	301	2020/16	Refeições e alojamento	02 020225	O	100				01/2020	12/2024	5.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	301	2020/16	Espectáculos	02 020225	O	100				01/2020	12/2025	2.600,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	301	2020/16	Aquisição de outros serviços	02 020225	O	100				01/2020	12/2024	2.400,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	301	2020/17	Aquisição de serviços no âmbito do plano municipal de igualdade de género	02 020225	O	100				01/2020	12/2024	5.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	301	2020/18	Ciclo formativo da rede social	02 020225	O	100				01/2020	12/2024	1.500,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	301	2020/19	Obras de conservação em edifícios de habitação social	02 07010203	E	100				01/2020	12/2024	75.000,00	4.000.000,00	0,00	4.075.000,00	0,00	4.075.000,00	0,00	4.075.000,00	0,00	0,00	0,00
3	301	2020/20	Obras de conservação de lares da terceira idade	02 07010306	E	100				01/2020	12/2024	100.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	301	2020/21	Apetrichamento de residências partilhadas	02 07011002	O	100				01/2020	12/2021	50.000,00	30.000,00	0,00	2.664,99	0,00	2.664,99	0,00	2.664,99	5,33	3,33	0,00
3	301	2020/66	Despesas excecionais de combate à pandemia da doença Covid-19																			
3	301	2020/66	Material de saúde e proteção	02 020111	O	100				01/2020	12/2020	170.000,00	0,00	0,00	163.804,95	0,00	163.804,95	0,00	163.804,95	96,36	0,00	0,00
3	301	2020/66	Materiais de limpeza e higiene	02 020104	O	100				01/2020	12/2020	80.000,00	0,00	0,00	11.920,96	0,00	11.920,96	0,00	11.920,96	14,90	0,00	0,00
3	301	2020/66	Refeições, refeições	02 020105	O	100				01/2020	12/2020	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	301	2020/66	Cabazes alimentares	02 020106	O	100				01/2020	12/2020	100.000,00	0,00	0,00	1.007,80	0,00	1.007,80	0,00	1.007,80	1,01	0,00	0,00
3	301	2020/66	Aquisição de outros bens	02 020121	O	100				01/2020	12/2020	125.000,00	0,00	0,00	54.919,79	0,00	54.919,79	0,00	54.919,79	43,94	0,00	0,00
3	301	2020/66	Serviços de limpeza e desinfeção	02 020202	O	100				01/2020	12/2020	100.000,00	0,00	0,00	9.365,41	0,00	9.365,41	0,00	9.365,41	9,37	0,00	0,00
3	301	2020/66	Locação de bens	02 020208	O	100				01/2020	12/2020	115.000,00	79.900,00	0,00	27.618,99	0,00	27.618,99	0,00	27.618,99	24,02	0,00	0,00
3	301	2020/66	Aquisição de outros serviços	02 020225	O	100				01/2020	12/2020	145.000,00	0,00	0,00	123.526,59	0,00	123.526,59	0,00	123.526,59	85,19	0,00	0,00
3	301	2020/66	Apoios municipais a instituições	02 040701	O	100				01/2020	12/2020	325.000,00	0,00	0,00	130.787,91	0,00	130.787,91	0,00	130.787,91	40,24	0,00	0,00
3	301	2020/66	Apoios municipais a famílias	02 050803	O	100				01/2020	12/2020	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Távira

(Designação da autarquia local)

Ano: 2020

(unidade: €)

(Obj) Prog	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mes/Ano)	Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Global (%)		
							RP	RG	UE EM		Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)
3	301			PROMOVER A COESÃO SOCIAL DO CONCELHO													
3	301	2020/96	11	ACÇÃO SOCIAL	02 07011002	O	100		01/2020	12/2020	0,00	120.000,00	0,00	87.929,31	73,27	0,00	
3	301	2020/97		Aquisição de equipamentos	02 050803	O	100		01/2020	12/2020	0,00	40.000,00	0,00	14.348,00	35,87	0,00	
3	301	2020/99		Apoios ao arrendamento	02 070115	O	100		04/2020	12/2020	150.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	301	2020/10		Projetos para habitação social a custos controlados	02 07010307	E	100		04/2020	12/2021	2.000.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				Continuação de habitação social a custos controlados													
				Totais do Programa 301					3.175.700,00	8.870.300,00	0,00	12.046.000,00	0,00	1.108.767,00	483.537,29	34,91	4,01
3	302			EDUCAÇÃO E JUVENTUDE													
3	302	2018/11		Transferências correntes	02 040701	O	100		01/2018	12/2024	96.000,00	120.100,00	0,00	24.000,00	99,59	19,98	
3	302	2016/11	1	Casa do povo da Luz de Távira	02 07010305	E	100		02/2016	12/2020	0,00	344.700,00	0,00	233.999,86	67,89	67,89	
3	302	2018/22	3	Requalificação da escola EB1 e JI de St. Estêvão	02 020220	O	100		01/2018	12/2021	9.200,00	24.700,00	0,00	11.968,00	77,21	48,45	
3	302	2018/23		Aquisição de bens e serviços													
3	302	2018/22	3	Atividades de apoio à família	02 020110	O	100		01/2018	12/2021	9.200,00	24.700,00	0,00	11.968,00	77,21	48,45	
3	302	2018/23		Transferências correntes e subsídios													
3	302	2018/23	1	Transferências correntes e subsídios	02 040701	O	100		01/2018	12/2024	60.000,00	75.000,00	0,00	10.000,00	66,67	13,33	
3	302	2018/24		Agrupamento vertical escola B 2 D. Manuel I	02 020105	O	100		01/2018	12/2021	264.400,00	564.500,00	0,00	188.332,89	62,76	33,36	
3	302	2018/24		Fornecimento de refeições escolares	02 07010305	E	100		01/2018	12/2021	19.400,00	549.400,00	0,00	7.380,00	36,04	1,34	
3	302	2019/22		Remodelação da escola EB1 de St. Catarina e espaço polivalente	02 07010305	E	100		01/2019	12/2020	99.900,00	99.900,00	0,00	93.910,21	94,00	94,00	
3	302	2019/22		Construção, reparação e beneficiação de escolas	02 07010305	E	100		01/2019	12/2021	91.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	302	2019/41		Transporte de crianças com necessidades especiais	02 020210	O	100		01/2019	12/2020	226.000,00	226.000,00	0,00	50.518,58	22,35	22,35	
3	302	2020/22		Transportes escolares	02 020210	O	100		01/2020	12/2024	1.200.000,00	1.300.000,00	0,00	59.562,52	59,56	4,58	
3	302	2020/23		Transportes escolares	02 020210	O	100		01/2020	12/2024	1.200.000,00	1.300.000,00	0,00	59.562,52	59,56	4,58	
3	302	2020/23		Aquisição de bens e serviços													
3	302	2020/23	1	Aquisição de bens e serviços	02 020120	O	100		01/2020	12/2024	400.000,00	505.000,00	0,00	76.813,94	73,16	15,21	
3	302	2020/23	2	Material de educação	02 020121	O	100		01/2020	12/2024	40.000,00	69.600,00	0,00	10.764,97	36,37	15,47	
3	302	2020/23	3	Aquisição de outros bens	02 020225	O	100		01/2020	12/2024	60.000,00	76.500,00	0,00	1.180,25	7,15	1,54	
3	302	2020/24		Aquisição de outros serviços													
3	302	2020/24	1	Transferências correntes e subsídios	02 040701	O	100		01/2020	12/2024	40.000,00	50.000,00	0,00	865,00	8,65	1,73	
3	302	2020/24	2	Apoio a instituições ligadas à educação e juventude	02 050803	O	100		01/2020	12/2024	860.000,00	1.120.000,00	0,00	237.661,00	99,03	21,22	
3	302	2020/24	3	Bolsas de estudo	02 050803	O	100		01/2020	12/2024	100.000,00	100.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	302	2020/24	4	Bolsas de participação no programa de férias ailvas	02 040701	O	100		01/2020	12/2024	300.000,00	375.000,00	0,00	75.000,00	100,00	20,00	
3	302	2020/25		Protocolo com o Centro de Ciência Viva													
3	302	2020/25	1	Semana da Juventude	02 020121	O	100		01/2020	12/2024	20.000,00	21.200,00	0,00	239,20	19,93	1,13	
3	302	2020/25	2	Aquisição de bens	02 020225	O	100		01/2020	12/2024	100.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	302	2020/25	3	Espetáculos	02 020225	O	100		01/2020	12/2024	20.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	302	2020/25	4	Alojamento e refeições	02 020218	O	100		01/2020	12/2024	4.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	302	2020/25	4	Vigilância e segurança													

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Távira

(designação da autarquia local)

Ano: 2020
(unidade: €)

Obj	Proj	Ano / N.º	Acção	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.		Fonte Financiamento (%)		Datas (Mes/Ano)		Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução		
						RP	RG	UE	EM	RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores
3				PROMOVER A COESÃO SOCIAL DO CONCELHO														
3	302	2020/25	5	EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	02	020208	0	100			01/2020	12/2024	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	302	2020/25	6	Localização de outros bens	02	020225	0	100			01/2020	12/2024	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	302	2020/25	7	Aquisição de outros serviços	02	060202	0	100			01/2020	12/2024	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	302	2020/25	8	Direitos de autor	02	040701	0	100			01/2020	12/2024	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	302	2020/25	8	Apóios	02	07010305	E	100			01/2020	12/2024	400.000,00	0,00	7.447,75	7.447,75	2,98	1,15
3	302	2020/26		Obras de conservação e beneficiação de escolas e parques infantis	02	020121	O				01/2020	12/2021	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	302	2020/51		Aquisição de fruta escolar	02	07030305	E	100			01/2020	12/2021	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	302	2020/74		Reabilitação de parques infantis do concelho	02	07010305	E	100			01/2020	12/2021	1.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	302	2020/75		Remigração dos banheiros da escola D. Manuel I	02	07010305	E	100			01/2020	12/2021	1.145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais de Programa 302									6.341.100,00	0,00	1.089.664,17	1.089.664,17	53,19	12,99
3	303	2017/39	11	DESPORTO	02	070101	O	100			01/2013	12/2032	72.000,00	0,00	17.956,68	17.956,68	19,95	19,95
3	303	2017/39	11	Direito de superfície - Cedência de utiliz. do parque desp. do Ginásio Clube de Távira	02	020220	O	100			01/2017	12/2020	4.500,00	0,00	674,04	674,04	14,98	14,98
3	303	2017/39	11	Aquisição de bens e serviços	02	07010406	E	100			01/2018	12/2020	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	303	2018/55		Controlo analítico e monitorização da qualidade da água e ar da Piscina Municipal	02	020218	O	100			01/2018	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	303	2018/57		Construção e reparação de instalações desportivas e recreativas	02	02010299	E	100			01/2018	12/2020	500,00	0,00	2.616,08	2.616,08	21,98	21,98
3	303	2018/57		Serviços de vigilância e segurança aquática para as piscinas municipais	02	07010302	E	100			01/2018	12/2020	1.275.000,00	0,00	1.230.506,92	1.230.506,92	96,51	96,51
3	303	2018/57		Obras de conservação nas piscinas municipais	02	02010299	O	100			01/2018	12/2021	11.900,00	0,00	29.000,00	29.000,00	241,17	241,17
3	303	2019/25		Contrato de fornecimento de gás propano a granel para o pavilhão	02	07010406	E	100			01/2019	12/2020	29.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00	72,41	72,41
3	303	2019/48		Construção e reparação de polidesportivos	02	02010299	O	100			01/2019	12/2022	20.300,00	0,00	41.300,00	41.300,00	203,45	203,45
3	303	2020/44		Aquisição de gás de bolha	02	02010299	O	100			01/2020	12/2022	21.000,00	0,00	3.768,41	3.768,41	17,94	17,94
3	303	2020/44		Aquisição de bens e serviços	02	020109	O	100			01/2020	12/2024	40.000,00	0,00	6.115,19	6.115,19	15,29	15,29
3	303	2020/44	1	Produtos químicos para tratamento de piscinas	02	020115	O	100			01/2020	12/2024	160.000,00	0,00	33.661,41	33.661,41	20,99	20,99
3	303	2020/44	2	Troféus e prémios	02	020120	O	100			01/2020	12/2024	200.000,00	0,00	37.682,99	37.682,99	18,84	18,84
3	303	2020/44	3	Material para a prática desportiva	02	020121	O	100			01/2020	12/2024	200.000,00	0,00	8.523,30	8.523,30	4,26	4,26
3	303	2020/44	4	Aquisição de outros bens	02	020218	O	100			01/2020	12/2024	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	303	2020/44	5	Aquisição de outros bens	02	020225	O	100			01/2020	12/2024	40.000,00	0,00	7.520,86	7.520,86	18,80	18,80
3	303	2020/44	6	Vigilância e segurança	02	020225	O	100			01/2020	12/2024	40.000,00	0,00	525.972,98	525.972,98	13,00	13,00
3	303	2020/44	6	Aquisição de outros serviços	02	040701	O	100			01/2020	12/2024	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	303	2020/45	1	Transferências correntes	02	020220	O	100			01/2020	12/2024	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	303	2020/45	1	Apóios a instituições desportivas	02	02010299	O	100			01/2020	12/2024	200.000,00	0,00	18,81	18,81	0,01	0,01
3	303	2020/46		Controlo analítico e monitorização da qualidade da água e ar da Piscina Municipal	02	07011002	O	100			01/2020	12/2024	400.000,00	0,00	3.452,77	3.452,77	0,86	0,86
3	303	2020/47		Aquisição de gás para as instalações desportivas	02	07010302	E	100			01/2020	12/2024	400.000,00	0,00	10.560,36	10.560,36	2,64	2,64
3	303	2020/48		Aquisição de equipamentos desportivos	02	07010302	E	100			01/2020	12/2024	400.000,00	0,00	5,28	5,28	0,00	0,00
3	303	2020/49		Construção e reparação de instalações desportivas em edifícios	02	07010302	E	100			01/2020	12/2024	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Tavira

Ano: 2020
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)	Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução			
					RP	RG	UE EM		Início	Fim	Ano	Anos Anteriores	Ano	Total	Annual (%)	Global (%)
3	303	PROMOVER A COESÃO SOCIAL DO CONCELHO DESPORTO	02 07010406	E	100			01/2020	12/2024	350.000,00	400.000,00	0,00	28.269,01	28.269,01	8,08	3,77
3	303	Construção e reparação de instalações desportivas								2.856.300,00	3.899.500,00	0,00	1.917.299,81	1.917.299,81	67,08	28,37
		Totais do Programa 303:								8.082.600,00	19.110.900,00	0,00	4.115.730,98	3.490.501,27	50,92	12,84
		Totais do Objetivo 3:								750.000,00	750.000,00	0,00	28.269,01	28.269,01	8,08	3,77

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Tavira

(designação da autarquia local)

Ano: 2020
(unidade: €)

(Obj) Prog	Projeto	ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.		Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto		Montante executado		Nível de Execução			
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Execução Anual (%)	Nível de Execução Global (%)	
4	401	2019/61	AFIRMAR TAVIRA EM TERMOS DE SEGURANÇA.	02 07010602	O	100				01/2019	12/2020	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	401	2019/62	Mobilidade BOMBEIROS E PROTEÇÃO CIVIL	02 07011002	O	100				01/2019	12/2020	11.200,00	0,00	0,00	6.097,55	6.097,55	54,44	54,44	
4	401	2020/10	Aquisição de bens e serviços	02 02010202	O	100				01/2020	12/2024	5.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	401	2020/10	Gasóleo	02 020105	O	100				01/2020	12/2024	25.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	11.347,60	45,39	9,08
4	401	2020/10	Alimentação - rel. conexiões	02 020107	O	100				01/2020	12/2024	76.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	40.148,27	52,83	14,55
4	401	2020/10	Fardamento e artigos pessoais	02 020111	O	100				01/2020	12/2024	35.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	21.483,30	61,38	25,88
4	401	2020/10	Material de consumo clínico	02 020112	O	100				01/2020	12/2024	5.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	545,75	10,92	2,18
4	401	2020/10	Material de transporte - peças	02 020117	O	100				01/2020	12/2024	16.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.169,29	63,56	28,25
4	401	2020/10	Ferramentas e utensílios	02 020121	O	100				01/2020	12/2024	7.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.049,07	57,84	15,00
4	401	2020/10	Aquisição de outros bens	02 020203	O	100				01/2020	12/2024	22.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	16.861,79	76,64	16,53
4	401	2020/10	Conservação de bens	02 020205	O	100				01/2020	12/2024	5.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	1.360,60	27,21	5,44
4	401	2020/27	Aquisição de outros serviços	02 040701	O	100				01/2020	12/2024	300,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	250,00	83,33	16,67
4	401	2020/27	Transferências correntes	02 040701	O	100				01/2020	12/2024	35.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	32.561,25	93,03	21,01
4	401	2020/27	Liga dos Bombeiros Portugueses	02 040701	O	100				01/2020	12/2024	16.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	46,88	13,39
4	401	2020/28	Federação dos Bombeiros do Algarve	02 020111	O	100				01/2020	12/2024	5.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	401	2020/29	Apoio a outras instituições	02 020111	O	100				01/2020	12/2024	7.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	401	2020/30	Contrato de fornecimento de oxigénio medicinal	02 07011002	O	100				01/2020	12/2020	50.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	401	2020/30	Contrato de fornecimento de material de saúde	02 07011002	O	100				01/2020	12/2020	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	401	2020/31	Aquisição de equipamento de proteção individual	02 07011002	O	100				01/2020	12/2020	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	401	2020/31	Aquisição de ambulância de socorro	02 07011002	O	100				01/2020	12/2020	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	401	2020/32	Aquisição de veículo de combate a incêndios	02 07011002	O	100				01/2020	12/2020	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	401	2020/33	Aquisição de veículo de sapadores florestais	02 07011002	O	100				01/2020	12/2020	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	401	2020/34	Transformação do veículo de sapadores florestais	02 07011002	O	100				01/2020	12/2024	30.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	401	2020/34	Equipamento básico	02 07010301	E	25			75	01/2020	12/2022	120.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00	73,97	31,70
4	401	2020/103	Centro de Meios Aéreos de Cachocho	02 07010301	O	100				04/2020	12/2021	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	22.189,80	0,00	0,00
4	401	2020/103	Projeto para novo Quartel dos Bombeiros Municipais	02 07010301	O	100						1.061.900,00	2.877.200,00	0,00	0,00	0,00	174.564,27	16,44	4,43
4	402	2011/643	AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02 020202	O	100				01/2016	12/2020	31.700,00	0,00	0,00	0,00	31.537,39	99,49	99,49	
4	402	2017/41	Contrato de limpeza de edifícios e equipamentos municipais	02 020220	O	100				01/2018	12/2020	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.109,22	65,25	65,25	
4	402	2017/41	Aquisição de bens e serviços	02 020220	O	100				01/2017	12/2020	42.400,00	0,00	0,00	0,00	4.245,00	10,01	10,01	
4	402	2017/63	Recolha e transporte de resíduos	02 07010409	O	40			60	01/2017	12/2020	24.700,00	0,00	0,00	0,00	24.600,01	99,60	99,60	
4	402	2017/63	Recolha e gestão de subprodutos de origem animal		O														
4	402	2017/63	CRESC Algarve 2020 - Património Natural		O														
4	402	2017/63	Sinalética		O														

[Handwritten signature]

Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque

06/01/2021

Pág. 11 de 22

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Tavira

(Designação da autarquia local)

Ano: 2020
(unidade: €)

Proj	Projeto	Ano / N.º	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)		
						RP	RG	UE	EM	RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Execucao Anual (%)	Nível Global (%)
4				AFIRMAR TAVIRA EM TERMOS DE SEGURANÇA, MOBILIDADE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE																			
4	402	2017/63	4	Divulgação	02 020217	0	40	60			01/2017	12/2020	1.000,00	0,00	0,00	0,00	984,00	984,00	98,40	98,40			
4	402	2018/33		Contrato de gestão para manutenção de espaços verdes	02 05010101	0	100				01/2018	12/2021	1.875.200,00	279.100,00	0,00	0,00	1.748.604,49	1.748.604,49	93,25	81,17			
4	402	2018/35		Desmistificação de espaços/edifícios do Município de Tavira e outras situações pontuais	02 020220	0	100				01/2018	12/2021	50.400,00	16.700,00	0,00	0,00	15.545,04	15.545,04	30,84	23,17			
4	402	2018/37		Aquisição de bens e serviços																			
4	402	2018/37	6	Transportes - Circuito Tavira/Amaro Gonçalves	02 020210	0	100				01/2018	12/2020	7.000,00	0,00	0,00	2.999,18	2.999,18	42,85	42,85				
4	402	2019/94		Transferências correntes																			
4	402	2019/94	1	Associação dos amigos dos animais abandonados	02 040701	0	100				01/2018	12/2020	2.500,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	80,00	80,00				
4	402	2018/94	2	Associação de produtores florestais da serra do caldeirão	02 040701	0	100				01/2018	12/2020	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00				
4	402	2019/50		Circuito de transportes urbanos de Tavira	02 020210	0	100				01/2019	12/2025	240.300,00	881.200,00	0,00	0,00	220.294,56	220.294,56	91,67	19,64			
4	402	2019/51		Contrato de gestão de limpeza de praias	02 05010101	0	100				01/2019	12/2021	365.300,00	365.300,00	0,00	0,00	326.158,90	326.158,90	89,29	45,26			
4	402	2019/55		Contrato de limpeza pública	02 05010101	0	100				01/2019	12/2022	1.320.300,00	1.320.100,00	0,00	0,00	1.110.226,89	1.110.226,89	84,73	42,21			
4	402	2019/80		Instalação de sanitários públicos na ilha de Tavira	02 07010413	E	100				02/2019	12/2020	59.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
4	402	2020/35		Aquisição de bens, serviços e outras despesas correntes																			
4	402	2020/35	1	Localização de outros bens	02 020208	0	100				01/2020	12/2024	25.000,00	100.000,00	0,00	0,00	7.724,40	7.724,40	30,90	6,18			
4	402	2020/35	2	Limpeza e higiene	02 020202	0	100				01/2020	12/2024	180.000,00	80.000,00	0,00	0,00	28.621,83	28.621,83	28,62	15,90			
4	402	2020/35	3	Vigilância e segurança	02 020218	0	100				01/2020	12/2024	480.000,00	400.000,00	0,00	0,00	12.388,46	12.388,46	15,49	2,58			
4	402	2020/35	4	Trabalhos especializados	02 020220	0	100				01/2020	12/2024	384.000,00	400.000,00	0,00	0,00	147.152,69	147.152,69	37,35	18,53			
4	402	2020/35	5	Aquisição de outros bens	02 020220	0	100				01/2020	12/2024	20.000,00	80.000,00	0,00	0,00	319,92	319,92	1,60	0,32			
4	402	2020/35	6	Aquisição de outros serviços	02 020225	0	100				01/2020	12/2024	90.000,00	400.000,00	0,00	0,00	24.787,01	24.787,01	27,54	5,06			
4	402	2020/35	7	Taxa de gestão de resíduos - TGR	02 0602010101	0	100				01/2020	12/2024	500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
4	402	2020/36		Transferências correntes																			
4	402	2020/36	1	Associação dos amigos dos animais abandonados	02 040701	0	100				01/2020	12/2024	2.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
4	402	2020/36	2	Associação de produtores florestais da serra do caldeirão	02 040701	0	100				01/2020	12/2024	42.500,00	32.000,00	0,00	0,00	34.483,64	34.483,64	81,14	46,29			
4	402	2020/36	3	Apoio a outras instituições ligadas ao meio ambiente	02 040701	0	100				01/2020	12/2024	27.100,00	40.000,00	0,00	0,00	24.076,19	24.076,19	88,84	35,88			
4	402	2020/37		Contratação de serviços para a execução das faixas de gestão de combustível	02 020220	0	100				01/2020	12/2024	70.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
4	402	2020/38		Transportes - Circuito Tavira/Amaro Gonçalves	02 020210	0	100				01/2020	12/2024	7.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
4	402	2020/39		Recicla e transporte de resíduos	02 020202	0	100				01/2020	12/2024	11.500,00	40.000,00	0,00	0,00	2.356,72	2.356,72	20,49	4,58			
4	402	2020/40		Aquisição de serviços de subprodutos de origem animal	02 020202	0	100				01/2020	12/2024	15.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
4	402	2020/41		Aquisição de serviços de controlo de pragas	02 020220	0	100				01/2020	12/2024	30.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
4	402	2020/42		Aquisição de equipamento para o parque de lazer	02 07011002	0	100				01/2020	12/2024	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
4	402	2020/43		Contrato de gestão para manutenção de espaços verdes	02 05010101	0	100				01/2020	12/2024	100,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
4	402	2020/77		Requalificação do camil municipal	02 07010301	E	100				01/2020	12/2021	15.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Távira

(designação da autarquia local)

Ano: 2020
(unidade: €)

Obj. / Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução			
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)		
4	402	2020/78		Conservação e reparação de cemitérios	02 07030312	E	100			100,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	402	2020/104		Ampliação de cemitério da Luz	02 07030312	E	100			70,000,00	430,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				Totais do Programa 402						5,129,700,00	14,429,400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,28	
4	403	2009/103		PLANEAMENTO URBANÍSTICO																	
4	403	2009/104		Plano de mobilidade e acessibilidade para a aldeia de Santo Estêvão	02 070115	O	100			7,800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	403	2009/105		Plano de mobilidade e acessibilidade para a aldeia de Conceição de Távira	02 070115	O	100			11,600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	403	2009/106		Plano de mobilidade e acessibilidade para a vila de Santa Luzia	02 070115	O	100			21,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	403	2009/106		Plano de mobilidade e acessibilidade para a vila de Luz de Távira	02 070115	O	100			13,900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	403	2009/193		Avaliação ambiental estratégica para o plano de urbanização de Távira	02 070115	O	100			17,600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	403	2015/54		Avaliação ambiental estratégica e mapa de ruído conceitual de Távira	02 070115	O	100			18,500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	403	2015/55		Revisão da delimitação das áreas integradas da RAN 02 e REN- Concelho Távira	02 070115	O	100			51,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				Totais do Programa 403						141,400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,41	
				Totais do Objetivo 4						6,333,000,00	17,306,600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,76
				Totais do Objetivo 4						23,639,600,00	3,962,322,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,76

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Tavira

(Idesignação da autarquia local)

Ano: 2020
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.		Fonte de Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto		Montante executado		Nível de Execução		
					RP	RG	UE	EM	Inco	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Anos Anteriores	Total	Execução Anual (%)	Execução Global (%)
5	501	2016/2	253	02 020209	0	100				01/2016	12/2020	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501	2016/2	253	02 020209	0	100				01/2016	12/2022	4.800,00	9.600,00	14.400,00	4.756,44	99,09	33,03	
5	501	2017/2	2	02 02010201	0	100				01/2017	12/2020	7.200,00	0,00	7.200,00	625,42	8,69	8,69	
5	501	2017/2	3	02 02010202	0	100				01/2017	12/2020	18.000,00	0,00	18.000,00	4.153,87	23,08	23,08	
5	501	2017/2	35	02 020201	0	100				01/2017	12/2020	674.500,00	0,00	674.500,00	334.160,11	49,54	49,54	
5	501	2017/2	36	02 020225	0	100				01/2017	12/2020	999.600,00	0,00	999.600,00	821.853,98	82,22	82,22	
5	501	2017/2	43	02 020214	0	100				01/2017	12/2020	4.700,00	0,00	4.700,00	4.612,50	98,14	98,14	
5	501	2017/2	48	02 020219	0	100				01/2017	12/2020	14.000,00	0,00	14.000,00	7.014,70	50,11	50,11	
5	501	2017/2	49	02 020220	0	100				01/2017	12/2020	10.300,00	0,00	10.300,00	1.143,90	11,11	11,11	
5	501	2017/2	50	02 020220	0	100				01/2017	12/2021	23.800,00	1.100,00	24.900,00	16.925,43	71,12	67,97	
5	501	2017/4	57	02 020209	0	100				01/2017	12/2020	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	2017/4	7	02 04050102	0	100				10/2017	12/2021	119.800,00	94.300,00	214.100,00	142.604,19	119,04	66,61	
5	501	2017/4	8	02 04050102	0	100				10/2017	12/2021	708.500,00	531.400,00	1.239.900,00	685.560,04	96,76	55,29	
5	501	2017/64	1	02 070107	0	20	80			01/2017	12/2020	45.300,00	0,00	45.300,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	2017/64	3	02 020214	0	20	80			01/2017	12/2020	24.600,00	0,00	24.600,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	2017/64	4	02 020220	0	20	80			01/2017	12/2020	7.300,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	2017/67	1	02 070108	0	20	80			01/2017	12/2020	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	2017/67	2	02 020214	0	20	80			01/2017	12/2020	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	2017/78	1	02 02010201	0	100				05/2017	12/2020	15.300,00	0,00	15.300,00	6.883,29	44,99	44,99	
5	501	2017/78	2	02 02010202	0	100				05/2017	12/2020	185.400,00	0,00	185.400,00	148.879,34	80,30	80,30	
5	501	2018/2	1	02 020101	0	100				01/2018	12/2021	2.700,00	3.200,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	2018/2	35	02 020217	0	100				01/2018	12/2021	32.500,00	2.200,00	34.700,00	30.218,40	92,98	87,08	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Tavira

(designação, na avarquia local)

Ano: 2020
(unidade: €)

Ano	Projeto	Prévio	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.		Fonte Financiamento (%)		Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Global (%)		
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)
5	501		FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTINUA DOS SERVS. FUNCIONAMENTO INTERNO	02 070109	0	100	0	100	01/2018	12/2021	100,00	1.300,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
5	501	2018/7	Equipamento administrativo	02 01030901	0	100	0	100	01/2018	12/2021	105.200,00	17.200,00	0,00	122.400,00	80.310,71	76,34	66,61
5	501	2018/40	Contrato de seguros	02 020212	0	100	0	100	01/2018	12/2021	201.400,00	19.700,00	0,00	221.100,00	157.717,44	78,31	71,33
5	501	2018/41	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	02 020203	0	100	0	100	01/2018	12/2021	84.600,00	55.400,00	0,00	140.000,00	24.163,07	28,56	17,26
5	501	2018/44	Seguros de responsabilidade civil	02 020214	0	100	0	100	01/2018	12/2021	5.900,00	2.600,00	0,00	8.500,00	3.720,75	63,05	43,77
5	501	2018/45	Contrato de aquisição e conservação de pneus, câmaras d'ar e outros	02 020208	0	100	0	100	01/2018	12/2020	3.700,00	0,00	3.700,00	1.845,00	49,86	49,86	
5	501	2018/52	DECO - Contrato para apoio jurídico em direito ao consumo	02 020219	0	100	0	100	01/2018	12/2021	76.800,00	29.500,00	0,00	106.300,00	29.313,47	38,17	27,58
5	501	2018/102	Contratação de plataforma eletrónica para contratação pública	02 07010409	0	100	0	100	02/2018	12/2021	19.300,00	4.400,00	0,00	23.700,00	14.440,61	74,82	60,93
5	501	2019/2	Contrato de assistência técnica a fotocopiadoras e impressoras	02 020203	0	100	0	100	01/2019	12/2020	19.000,00	0,00	19.000,00	6.667,11	35,09	35,09	
5	501	2019/2	Sinalização e trânsito	02 020208	0	100	0	100	01/2019	12/2020	28.700,00	0,00	28.700,00	28.494,47	99,28	99,28	
5	501	2019/2	Aquisição de bens e serviços	02 020209	0	100	0	100	01/2019	12/2022	102.000,00	122.700,00	0,00	224.700,00	65.092,08	63,82	28,97
5	501	2019/2	Conservação de bens	02 020210	0	100	0	100	01/2019	12/2022	20.500,00	15.900,00	0,00	36.400,00	11.925,20	58,17	32,76
5	501	2019/2	Locação de outros bens	02 020219	0	100	0	100	01/2019	12/2022	76.800,00	96.800,00	0,00	175.600,00	57.564,00	74,95	32,78
5	501	2019/2	Comunicações	02 020220	0	100	0	100	01/2019	12/2023	51.400,00	6.600,00	0,00	58.000,00	31.136,76	60,58	53,68
5	501	2019/2	Trabalhos especializados	02 020222	0	100	0	100	01/2019	12/2020	38.600,00	0,00	38.600,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	2019/2	Transportes	02 020225	0	100	0	100	01/2019	12/2021	41.900,00	5.800,00	0,00	47.700,00	17.221,66	41,10	36,10
5	501	2019/4	Assistência técnica	02 04050104	0	100	0	100	01/2019	12/2022	39.400,00	29.000,00	0,00	68.400,00	16.843,75	42,75	24,63
5	501	2019/4	Trabalhos especializados	02 040701	0	100	0	100	01/2019	12/2022	8.000,00	7.700,00	0,00	15.700,00	1.000,00	12,50	6,37
5	501	2019/6	Serviços de saúde	02 06020304	0	100	0	100	01/2019	12/2024	2.000,00	400,00	0,00	2.400,00	1.167,62	58,38	48,65
5	501	2019/6	Outros serviços	02 070107	0	100	0	100	01/2019	12/2020	4.200,00	0,00	4.200,00	3.859,74	91,90	91,90	
5	501	2019/6	Transferências correntes	02 07011002	0	100	0	100	01/2019	12/2020	64.000,00	0,00	64.000,00	61.514,27	96,12	96,12	
5	501	2019/6	Despesas bancárias	02 07010602	0	100	0	100	01/2019	12/2020	391.000,00	0,00	391.000,00	227.449,14	58,17	58,17	
5	501	2019/7	Aquisição de bens de capital	02 08050102	0	100	0	100	01/2019	12/2020	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	2019/7	Equipamento de informática	02 020201	0	100	0	100	01/2019	12/2020	10.000,00	0,00	10.000,00	7.586,33	75,86	75,86	
5	501	2019/7	Equipamento básico - Outro	02 020220	0	100	0	100	01/2019	12/2021	35.500,00	15.300,00	0,00	50.800,00	26.494,20	74,63	52,15
5	501	2019/7	Material de transporte - Outro	02 020219	0	100	0	100	01/2019	12/2020	63.500,00	108.240,00	0,00	171.740,00	46.902,11	73,86	27,31
5	501	2019/8	Transferências de capital	02 020220	0	100	0	100	01/2019	12/2024	20.000,00	80.000,00	0,00	100.000,00	15.990,00	79,95	15,99
5	501	2019/8	Freguesias														
5	501	2019/64	Contrato - Tavira Gran Plaza														
5	501	2019/65	Contrato de sonoplastia														
5	501	2019/66	Contrato de serviços de manutenção de AVAC														
5	501	2019/76	Aquisição de serviços de auditoria externa (ROC)														

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Távira

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

(unidade: €)

Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.				Fonte Financiamento (%)		Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Global (%)	
				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
5	5.01.2019/78	FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTINUA DOS SEVS. FUNCIONAMENTO INTERNO	02 020203	0	100				01/2019	12/2023	63.000,00	98.450,00	161.450,00	27.110,84	43,03	16,79	
5	5.01.2020/1	Manutenção de viaturas municipais	02 010101	0	100				01/2020	12/2024	164.500,00	660.000,00	824.500,00	130.448,89	79,30	15,62	
5	5.01.2020/1	Despesas com pessoal	02 01010401	0	100				01/2020	12/2024	5.163.000,00	21.200.000,00	26.363.000,00	4.954.866,74	95,97	18,79	
5	5.01.2020/1	Remunerações dos órgãos autárquicos	02 01010402	0	100				01/2020	12/2024	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
5	5.01.2020/1	Pessoal do quadro em funções	02 01010403	0	100				01/2020	12/2024	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
5	5.01.2020/1	Pessoal do quadro - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	02 01010404	0	100				01/2020	12/2024	64.400,00	1.400.000,00	1.464.400,00	39.512,39	61,35	2,70	
5	5.01.2020/1	Pessoal do quadro - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	02 01010601	0	100				01/2020	12/2024	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
5	5.01.2020/1	Pessoal do quadro - Recrutamento para novos postos de trabalho	02 01010602	0	100				01/2020	12/2024	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
5	5.01.2020/1	Pessoal contratado a termo em funções	02 01010603	0	100				01/2020	12/2024	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
5	5.01.2020/1	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	02 01010604	0	100				01/2020	12/2024	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
5	5.01.2020/1	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	02 010108	0	100				01/2020	12/2024	20.100,00	100.000,00	120.100,00	14.777,58	73,52	12,30	
5	5.01.2020/1	Pessoal aquando aposentação	02 010109	0	100				01/2020	12/2024	446.800,00	1.800.000,00	2.246.800,00	67.376,31	15,08	3,00	
5	5.01.2020/1	Pessoal em qualquer outra situação	02 010111	0	100				01/2020	12/2024	68.000,00	280.000,00	348.000,00	56.824,99	83,57	16,33	
5	5.01.2020/1	Representação	02 010112	0	100				01/2020	12/2024	300,00	1.200,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	
5	5.01.2020/1	Suplementos e prémios	02 010113	0	100				01/2020	12/2024	502.600,00	2.400.000,00	2.902.600,00	436.345,29	86,82	15,03	
5	5.01.2020/1	Subsidio de refeição	02 010114	0	100				01/2020	12/2024	1.094.100,00	4.400.000,00	5.494.100,00	909.756,94	87,98	16,74	
5	5.01.2020/1	Subsidio de férias e de natal	02 010115	0	100				01/2020	12/2024	106.000,00	400.000,00	506.000,00	104.559,40	98,64	20,66	
5	5.01.2020/1	Remuneração por doença e maternidade/paternidade	02 010201	0	100				01/2020	12/2024	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
5	5.01.2020/1	Gratificações variáveis ou eventuais	02 010202	0	100				01/2020	12/2024	230.000,00	800.000,00	1.030.000,00	225.812,60	98,18	21,92	
5	5.01.2020/1	Horas extraordinárias	02 010204	0	100				01/2020	12/2024	30.000,00	120.000,00	150.000,00	10.156,48	33,85	6,77	
5	5.01.2020/1	Ajudas de custo	02 010205	0	100				01/2020	12/2024	4.900,00	20.000,00	24.900,00	2.151,89	43,92	8,64	
5	5.01.2020/1	Abono para falhas	02 010211	0	100				01/2020	12/2024	111.500,00	500.000,00	611.500,00	95.804,82	85,92	15,67	
5	5.01.2020/1	Subsidio de turno	02 010212	0	100				01/2020	12/2024	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
5	5.01.2020/1	Indemnizações por cessação de funções	02 01021301	0	100				01/2020	12/2024	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
5	5.01.2020/1	Prémios de desempenho	02 01021302	0	100				01/2020	12/2024	75.100,00	400,00	75.500,00	65.041,00	86,61	86,75	
5	5.01.2020/1	Outros suplementos e prémios	02 01021303	0	100				01/2020	12/2024	6.600,00	400,00	7.000,00	5.631,76	85,33	80,45	
5	5.01.2020/1	Séncias de presença	02 010214	0	100				01/2020	12/2024	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
5	5.01.2020/1	Outros abonos em numerário ou espécie	02 010301	0	100				01/2020	12/2024	274.200,00	520.000,00	794.200,00	246.591,37	89,93	31,05	
5	5.01.2020/1	Encargos com a saúde	02 010302	0	100				01/2020	12/2024	75.000,00	300.000,00	375.000,00	74.928,28	99,90	19,98	
5	5.01.2020/1	Outros encargos com a saúde	02 010303	0	100				01/2020	12/2024	32.700,00	160.000,00	192.700,00	18.974,04	58,02	9,85	
5	5.01.2020/1	Subsidio familiar a crianças e jovens	02 010304	0	100				01/2020	12/2024	5.200,00	24.000,00	29.200,00	4.239,86	81,54	14,52	
5	5.01.2020/1	Outras prestações familiares															

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Távira

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

(unidade: €)

(Obj) Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Montante Previsto	Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					RP	RG	UE	EM		Anos Anteriores	Ano		
	Ano / Nº	Ação							Ano	Anos seguintes	Total		
5													
5	501												
5	501	2020/1	31	FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTINUA DOS SERVS. FUNCIONAMENTO INTERNO	0	100			1.142.600,00	4.800.000,00	5.942.600,00	0,00	1.048.674,93
5	501	2020/1	32	Caixa geral de aposentações	0	100			607.800,00	2.440.000,00	3.047.800,00	0,00	446.546,51
5	501	2020/1	33	Segurança Social - Regime geral	0	100			78.400,00	320.000,00	398.400,00	0,00	59.798,25
5	501	2020/1	34	Outras contribuições para a segurança social	0	100			20.100,00	400,00	20.500,00	0,00	0,00
5	501	2020/1	35	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0	100			100,00	400,00	500,00	0,00	0,00
5	501	2020/1	36	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	0	100			5.000,00	20.000,00	25.000,00	0,00	493,38
5	501	2020/1	37	Despesas de segurança social - eventualidade maternidade/paternidade e adoção	0	100			2.500,00	11.300,00	13.800,00	0,00	744,15
5	501	2020/1	38	Abono de Irar esporte	0	100			78.400,00	320.000,00	398.400,00	0,00	27.109,53
5	501	2020/2		Programas ocupacionais	0	100						0,00	
5	501	2020/2		Aquisição de bens e serviços	0	100						0,00	
5	501	2020/2	1	Matérias-primas e subsidiárias	0	100			95.000,00	280.000,00	375.000,00	0,00	57.940,84
5	501	2020/2	2	Gasolina	0	100			7.700,00	20.000,00	27.700,00	0,00	473,35
5	501	2020/2	3	Gasóleo	0	100			26.000,00	72.890,00	98.890,00	0,00	2.423,76
5	501	2020/2	4	Outros combustíveis	0	100			10.000,00	40.000,00	50.000,00	0,00	4.278,55
5	501	2020/2	5	Produtos e artigos para higiene e limpeza	0	100			50.000,00	120.000,00	170.000,00	0,00	40.506,47
5	501	2020/2	6	Refeições confeccionadas	0	100			30.000,00	140.000,00	170.000,00	0,00	791,85
5	501	2020/2	7	Aquisição de géneros para confecção de refeições	0	100			5.000,00	20.000,00	25.000,00	0,00	0,00
5	501	2020/2	8	Vestuário, calçado e artigos de proteção	0	100			10.000,00	40.000,00	50.000,00	0,00	5.652,69
5	501	2020/2	9	Material de escritório	0	100			35.000,00	80.000,00	115.000,00	0,00	20.718,37
5	501	2020/2	10	Produtos químicos e farmacêuticos	0	100			5.000,00	20.000,00	25.000,00	0,00	548,58
5	501	2020/2	11	Material de consumo clínico	0	100			42.200,00	40.000,00	82.200,00	0,00	25.749,22
5	501	2020/2	12	Material de transporte - peças e acessórios	0	100			55.000,00	200.000,00	255.000,00	0,00	30.840,84
5	501	2020/2	13	Outras peças	0	100			59.000,00	200.000,00	259.000,00	0,00	38.810,94
5	501	2020/2	14	Prémios, comemorações e ofertas	0	100			51.000,00	160.000,00	211.000,00	0,00	25.616,51
5	501	2020/2	15	Mercadoria para venda	0	100			5.000,00	20.000,00	25.000,00	0,00	0,00
5	501	2020/2	16	Ferramentas e utensílios	0	100			23.100,00	80.000,00	103.100,00	0,00	18.965,31
5	501	2020/2	17	Livros e documentação técnica	0	100			5.000,00	20.000,00	25.000,00	0,00	189,00
5	501	2020/2	18	Artigos honoríficos e de decoração	0	100			5.000,00	20.000,00	25.000,00	0,00	60,00
5	501	2020/2	19	Aquisição de outros bens	0	100			215.000,00	600.000,00	815.000,00	0,00	164.992,55
5	501	2020/2	20	Encargos com instalações	0	100			66.000,00	200.000,00	266.000,00	0,00	15.232,05
5	501	2020/2	21	Limpeza e higiene	0	100			14.000,00	40.000,00	54.000,00	0,00	12.054,00
5	501	2020/2	22	Conservação de bens	0	100			130.000,00	500.000,00	630.000,00	0,00	57.418,49
5	501	2020/2	23	Locação de edifícios	0	100			13.000,00	40.000,00	53.000,00	0,00	4.538,86
5	501	2020/2	24	Locação de material de informática	0	100			5.000,00	20.000,00	25.000,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Tavira

(de signação da autarquia local)

Ano: 2020
(unidade: €)

Obj./Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
5	501	FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA DO FUNCIONAMENTO INTERNO	02 020206	0	100			01/2020	12/2024	5.000,00	20.000,00	25.000,00	0,00	2.214,00	2.214,00	44,28	8,86	
5	501 2020/2	25	02 020208	0	100			01/2020	12/2024	62.000,00	108.000,00	170.000,00	0,00	36.901,53	36.901,53	59,52	21,71	
5	501 2020/2	26	02 020209	0	100			01/2020	12/2024	50.000,00	200.000,00	250.000,00	0,00	4.214,84	4.214,84	8,43	1,69	
5	501 2020/2	27	02 020210	0	100			01/2020	12/2024	60.000,00	240.000,00	300.000,00	0,00	6.645,50	6.645,50	11,08	2,22	
5	501 2020/2	28	02 020211	0	100			01/2020	12/2024	5.000,00	20.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501 2020/2	29	02 020212	0	100			01/2020	12/2024	30.000,00	24.750,00	54.750,00	0,00	9.690,93	9.690,93	32,30	17,70	
5	501 2020/2	30	02 020213	0	100			01/2020	12/2024	10.000,00	40.000,00	50.000,00	0,00	69,27	69,27	0,69	0,14	
5	501 2020/2	31	02 020214	0	100			01/2020	12/2024	27.500,00	120.000,00	147.500,00	0,00	1.476,00	1.476,00	5,37	1,00	
5	501 2020/2	32	02 020215	0	100			01/2020	12/2024	49.500,00	179.250,00	228.750,00	0,00	28.165,39	28.165,39	56,90	12,31	
5	501 2020/2	33	02 020216	0	100			01/2020	12/2024	5.000,00	20.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501 2020/2	34	02 020217	0	100			01/2020	12/2024	82.000,00	160.000,00	242.000,00	0,00	57.936,81	57.936,81	70,65	23,94	
5	501 2020/2	35	02 020218	0	100			01/2020	12/2024	10.000,00	40.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501 2020/2	36	02 020219	0	100			01/2020	12/2024	50.000,00	200.000,00	250.000,00	0,00	9.778,58	9.778,58	19,56	3,91	
5	501 2020/2	37	02 020220	0	100			01/2020	12/2024	125.000,00	800.000,00	925.000,00	0,00	48.252,97	48.252,97	38,60	5,22	
5	501 2020/2	38	02 020222	0	100			01/2020	12/2024	30.000,00	120.000,00	150.000,00	0,00	2.110,00	2.110,00	7,03	1,41	
5	501 2020/2	39	02 020224	0	100			01/2020	12/2024	397.000,00	2.400.000,00	2.797.000,00	0,00	355.514,84	355.514,84	89,55	12,71	
5	501 2020/2	40	02 020225	0	100			01/2020	12/2024	400.000,00	400.000,00	800.000,00	0,00	88.187,56	88.187,56	22,05	11,02	
5	501 2020/4	1	02 040701	0	100			01/2020	12/2024	185.000,00	140.000,00	325.000,00	0,00	156.367,42	156.367,42	84,52	48,11	
5	501 2020/4	2	02 04050102	0	100			01/2020	12/2024	70.000,00	280.000,00	350.000,00	0,00	255,57	255,57	0,37	0,07	
5	501 2020/4	3	02 04050104	0	100			01/2020	12/2024	80.000,00	120.000,00	200.000,00	0,00	76.965,01	76.965,01	96,21	38,48	
5	501 2020/4	4	02 04050104	0	100			01/2020	12/2024	6.000,00	24.000,00	30.000,00	0,00	4.930,10	4.930,10	82,17	16,43	
5	501 2020/4	5	02 04050104	0	100			01/2020	12/2024	800,00	3.200,00	4.000,00	0,00	713,00	713,00	89,13	17,83	
5	501 2020/5	1	02 050803	0	100			01/2020	12/2024	25.000,00	100.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501 2020/6	1	02 0602010199	0	100			01/2020	12/2024	110.800,00	800.000,00	910.800,00	0,00	42.053,20	42.053,20	37,95	4,62	
5	501 2020/6	2	02 06020102	0	100			01/2020	12/2024	31.600,00	4.000.000,00	4.031.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501 2020/6	3	02 060202	0	100			01/2020	12/2024	2.000,00	8.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501 2020/6	4	02 06020301	0	100			01/2020	12/2024	2.000,00	8.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501 2020/6	5	02 06020304	0	100			01/2020	12/2024	18.500,00	60.000,00	78.500,00	0,00	4.344,97	4.344,97	23,49	5,63	
5	501 2020/6	6	02 06020305	0	100			01/2020	12/2024	20.000,00	40.000,00	60.000,00	0,00	6.632,71	6.632,71	33,16	11,05	
5	501 2020/7																	

(Handwritten signatures and initials)

Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Távira

(designação da autarquia local)

Ano: 2020
(unidade: €)

Obj/Proj	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Global (%)		
					RP	RG	UE	EM	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano		Total	Nível Execução Anual (%)
5	501	FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTINUA DOS SERV. FUNCIONAMENTO INTERNO	02 070101	0	100			01/2020	12/2024	200.000,00	400.000,00	600.000,00	0,00	25.000,00	12,50	4,17
5	501	2020/7 1 Terrenos	02 07010202	0	100			01/2020	12/2024	100.000,00	400.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501	2020/7 2 Habitções	02 07010307	0	100			01/2020	12/2024	100.000,00	400.000,00	500.000,00	0,00	1.093,15	1,09	0,22
5	501	2020/7 3 Edifícios - Outros	02 07010301	0	100			01/2020	12/2024	100.000,00	400.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501	2020/7 4 Instalações de serviços	02 070107	0	100			01/2020	12/2024	200.000,00	600.000,00	800.000,00	0,00	119.254,27	59,63	14,91
5	501	2020/7 5 Equipamento de informática	02 070108	0	100			01/2020	12/2024	210.000,00	80.000,00	290.000,00	0,00	39.970,45	19,03	13,78
5	501	2020/7 6 Software informático	02 070109	0	100			01/2020	12/2024	250.000,00	400.000,00	650.000,00	0,00	81.556,05	32,62	12,55
5	501	2020/7 7 Equipamento administrativo	02 07011002	0	100			01/2020	12/2024	250.000,00	400.000,00	650.000,00	0,00	126.465,66	50,59	19,46
5	501	2020/7 8 Equipamento básico	02 070111	0	100			01/2020	12/2024	10.000,00	40.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501	2020/7 9 Ferramentas e utensílios	02 070112	0	100			01/2020	12/2024	10.000,00	40.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501	2020/7 10 Artigos e objetos de valor	02 07010602	0	100			01/2020	12/2024	200.000,00	400.000,00	600.000,00	0,00	33.667,45	16,83	5,61
5	501	2020/7 11 Material de transporte	02 07010409	0	100			01/2020	12/2024	120.000,00	97.400,00	217.400,00	0,00	21.840,37	18,20	10,05
5	501	2020/7 12 Sinalização e trânsito	02 070115	0	100			01/2020	12/2024	130.000,00	200.000,00	330.000,00	0,00	16.352,56	12,58	4,96
5	501	2020/8 13 Outros investimentos														
5	501	2020/8 Transferências de capital														
5	501	2020/8 1 Freguesias	02 08050102	0	100			01/2020	12/2024	60.000,00	80.000,00	140.000,00	0,00	52.631,70	87,72	37,59
5	501	2020/8 2 Associação de Municípios	02 08050104	0	100			01/2020	12/2024	6.000,00	20.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501	2020/8 3 Instituições sem fins lucrativos	02 080701	0	100			01/2020	12/2024	153.200,00	600.000,00	753.200,00	0,00	102.654,91	67,01	13,63
5	501	2020/8 4 Empresas públicas municipais e intermunicipais	02 08010101	0	100			01/2020	12/2024	155.000,00	20.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501	2020/8 5 Outras sociedades públicas	02 08010102	0	100			01/2020	12/2024	55.000,00	20.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501	2020/11 Outras despesas de capital														
5	501	2020/11 1 Outras despesas de capital	02 110299	0	100			01/2020	12/2024	177.000,00	20.000,00	197.000,00	0,00	146.467,76	82,75	74,35
5	501	2020/11 2 Restituições	02 110201	0	100			01/2020	12/2024	50.000,00	200.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501	2020/65 Contratos de fornecimento de água, saneamento e lixo	02 020201	0	100			01/2020	12/2024	310.000,00	1.200.000,00	1.510.000,00	0,00	185.241,67	59,76	12,27
5	501	2020/66 Contratos via verde	02 020213	0	100			01/2020	12/2024	75.000,00	200.000,00	275.000,00	0,00	10.703,13	14,27	3,89
5	501	2020/67 Contrato de limpeza de edifícios e equipamentos municipais	02 020202	0	100			01/2020	12/2024	202.500,00	1.100.000,00	1.302.500,00	0,00	58.126,05	28,70	4,46
5	501	2020/68 Contrato de energia elétrica														
5	501	2020/68 1 Em edifícios e instalações municipais	02 020201	0	100			01/2020	12/2024	110.000,00	4.427.620,00	4.537.620,00	0,00	5.888,44	5,35	0,13
5	501	2020/68 2 Iluminação pública	02 020225	0	100			01/2020	12/2024	131.000,00	4.800.000,00	4.931.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501	2020/69 Aquisição de combustíveis a granel														
5	501	2020/69 1 Gasolina	02 02010201	0	100			01/2020	12/2024	18.500,00	100.000,00	118.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501	2020/69 2 Gasóleo	02 02010202	0	100			01/2020	12/2024	95.000,00	1.200.000,00	1.295.000,00	0,00	13.640,31	14,36	1,05
5	501	2020/70 Medicina no trabalho	02 020222	0	100			01/2020	12/2024	18.100,00	160.000,00	178.100,00	0,00	1.595,52	8,82	0,90
5	501	2020/71 Contratação de plataforma eletrónica para contratação pública	02 020208	0	100			01/2020	12/2024	2.000,00	8.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Távira

(designação da autarquia local)

Ano: 2020
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mes/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano		
5	502	2013/44	14/2	INH - Atalaia - Juros	03 03010302	0	100			01/2013	12/2020	500,00	0,00	47,80	47,80	9,56	9,56	
5	502	2013/44	15/1	BPI - Hab.Social Quinta das Salinas	03 100603	0	100			01/2013	12/2030	650.000,00	0,00	127.959,22	127.959,22	98,43	19,69	
5	502	2013/44	15/2	BPI - Hab.Social Quinta das Salinas - Juros	03 03010302	0	100			01/2013	12/2030	25.000,00	0,00	3.398,49	3.398,49	67,97	13,59	
5	502	2013/45	1	Empresários de médio/longo prazo não excecionados	03 100603	0	100			01/2013	12/2020	202.000,00	0,00	201.316,28	201.316,28	99,66	99,66	
5	502	2013/45	1/1	CGD - Horta do Carmo/Instalações diversas - Amortização	03 03010302	0	100			01/2013	12/2020	2.000,00	0,00	268,29	268,29	13,41	13,41	
5	502	2013/45	2	CGD - Financiamento de Investimentos 2004	03 100603	0	100			01/2013	12/2024	4.000,00	0,00	342,05	342,05	8,54	8,54	
5	502	2013/45	2/1	CGD - Financiamento de Investimentos 2004 - Amortização	03 100603	0	100			01/2013	12/2030	10.000,00	0,00	1.893,31	1.893,31	18,93	18,93	
5	502	2013/45	2/2	CGD - Financiamento de Investimentos 2004 - Juros	03 03010302	0	100			01/2013	12/2030	400,00	0,00	13,31	13,31	2,66	2,66	
5	502	2013/45	3	CGD - Hab. Social Fração H - Lote 11	03 100603	0	100			01/2013	12/2029	720.000,00	0,00	182.472,54	182.472,54	99,71	20,21	
5	502	2013/45	3/1	CGD - Hab. Social Fração H - Lote 11 - Amortização	03 03010302	0	100			01/2013	12/2030	160.000,00	0,00	27.937,67	27.937,67	69,84	13,97	
5	502	2013/45	3/2	CGD - Hab. Social Fração H - Lote 11 - Juros	03 100603	0	100			01/2013	12/2023	111.000,00	0,00	36.999,00	36.999,00	100,00	25,00	
5	502	2013/45	4	CGD - Investimentos 2009	03 03010302	0	100			01/2013	12/2023	8.100,00	0,00	1.411,10	1.411,10	17,42	17,42	
5	502	2013/45	4/1	CGD - Investimentos 2009 - Amortização	03 100603	0	100			01/2013	12/2022	87.000,00	0,00	28.164,78	28.164,78	97,12	32,37	
5	502	2013/45	4/2	CGD - Investimentos 2009 - Juros	03 03010302	0	100			01/2013	12/2022	1.500,00	0,00	202,53	202,53	40,51	13,50	
5	502	2013/45	9	BES - Financiamento investimentos de 2003	03 100603	0	100			01/2013	12/2021	100.000,00	0,00	97.490,33	97.490,33	97,49	48,75	
5	502	2013/45	9/1	BES - Financiamento investimentos de 2003 - Amortização	03 03010302	0	100			01/2013	12/2021	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	502	2013/45	9/2	BES - Financiamento investimentos de 2003 - Juros	03 100603	0	100			01/2013	12/2022	124.000,00	0,00	60.868,03	60.868,03	98,17	32,72	
5	502	2013/45	10	CCA - Terreno Sítio Cara de Pau	03 03010302	0	100			01/2013	12/2022	6.000,00	0,00	1.037,05	1.037,05	51,85	17,28	
5	502	2013/45	10/1	CCA - Terreno Sítio Cara de Pau - Amortização	03 100603	0	100			01/2013	12/2021	16.600,00	0,00	16.596,14	16.596,14	99,99	50,91	
5	502	2013/45	10/2	CCA - Terreno Sítio Cara de Pau - Juros	03 03010302	0	100			01/2013	12/2021	1.200,00	0,00	1.148,83	1.148,83	95,74	63,82	
5	502	2013/45	12	CCA - Cine-Teatro	03 100603	0	100			01/2013	12/2021	100.000,00	0,00	97.490,33	97.490,33	97,49	48,75	
5	502	2013/45	12/1	CCA - Cine-Teatro - Amortização	03 03010302	0	100			01/2013	12/2021	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	502	2013/45	12/2	CCA - Cine-Teatro - Juros	03 100603	0	100			01/2013	12/2022	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	502	2013/45	13	CCA - Equipamentos Diversos	03 100603	0	100			01/2013	12/2022	186.000,00	0,00	60.868,03	60.868,03	98,17	32,72	
5	502	2013/45	13/1	CCA - Equipamentos Diversos - Amortização	03 03010302	0	100			01/2013	12/2022	6.000,00	0,00	1.037,05	1.037,05	51,85	17,28	
5	502	2013/45	13/2	CCA - Equipamentos Diversos - Juros	03 100603	0	100			01/2013	12/2021	16.600,00	0,00	16.596,14	16.596,14	99,99	50,91	
5	502	2013/45	15	EQ - Recuperação Igreja Nossa Senhora das Ondas	03 03010502	0	100			01/2013	12/2021	1.400,00	0,00	1.148,83	1.148,83	95,74	63,82	
5	502	2013/45	15/1	EQ - Recuperação Igreja Nossa Senhora das Ondas - Amortização	03 100603	0	100			01/2013	12/2021	1.200,00	0,00	1.148,83	1.148,83	95,74	63,82	
5	502	2013/45	15/2	EQ - Recuperação Igreja Nossa Senhora das Ondas - Juros	03 03010502	0	100			01/2013	12/2021	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	502	2015/9		Ativos financeiros														

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Távira

(designação da autarquia local)

Ano: 2020
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Global (%)		
					RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Antos Anteriores	Total
5	502	FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTINUA DOS SEVS. OPERAÇÕES FINANCEIRAS	02 090802	O	100				01/2015	12/2020	45.100,00	0,00	44.245,75	98,11	98,11	
5	502	Unidades de participação/Soc. e quase soc não financeiras/Públicas - Fundo de Apoio Municipal - FAM		O	100				01/2019	12/2026	27.000,00	0,00	15.159,04	56,14	14,09	
5	502	Contrato de locação financeira		O	100				01/2019	12/2026	13.000,00	0,00	6.493,16	49,95	17,55	
5	502	Edifícios - Rendas	02 070203	O	100				01/2020	12/2024	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	502	Juros e outros encargos	03 030303	O	100				01/2020	12/2024	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	502	Juros de mora	03 03050202	O	100				01/2020	12/2024	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	502	Outros encargos financeiros	03 030601	O	100				01/2020	12/2024	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	502	Juros tributários indeterminizados	03 030401	O	100				01/2020	12/2024	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	502	Outros juros	03 03050299	O	100				01/2020	12/2024	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Programa 502:										1.423.600,00	3.845.300,00	5.268.900,00	0,00	1.300.638,87	91,36	24,69
5	503	ASSEMBLEIA MUNICIPAL														
5	503	Transferências correntes														
5	503	ANAM - Associação Nacional de Assembléias Municipais	01 04050104	O	100				01/2019	12/2024	1.300,00	0,00	1.250,00	96,15	19,23	
5	503	Despesas correntes														
5	503	Ajudas de custo	01 010204	O	100				01/2020	12/2024	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	503	Senhas de presença	01 01021303	O	100				01/2020	12/2024	16.100,00	0,00	10.439,36	64,84	16,29	
5	503	Livros e documentação técnica	01 020118	O	100				01/2020	12/2024	2.500,00	0,00	40,00	8,00	1,60	
5	503	Aquisição de outros bens	01 020121	O	100				01/2020	12/2024	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	503	Deslocações e estadas	01 020213	O	100				01/2020	12/2024	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	503	Publicidade	01 020217	O	100				01/2020	12/2024	11.000,00	0,00	1.091,50	9,92	3,12	
5	503	Aquisição de outros serviços	01 020225	O	100				01/2020	12/2024	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Programa 503:										31.400,00	89.200,00	120.600,00	0,00	12.820,86	40,83	10,63
Totais do Objetivo 5:										23.395.200,00	90.538.500,00	103.933.700,00	0,00	16.203.600,12	69,26	15,44
Total Geral:										56.000.000,00	165.713.655,00	221.713.655,00	0,00	30.041.195,38	53,64	13,20

O. ORGÃO EXECUTIVO
Em 25 de Janeiro de 2021

O. ORGÃO DELIBERATIVO
Em ... de ... de ...

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Távira

(designação da autarquia local)

Ano: 2020
(unidade: €)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					RP	RG	UE	EM	RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes		
1	101																	
1	101	2014/59	02 07010307	E	100				01/2014	12/2020	150.000,00	0,00	0,00	0,00	18.402,54	0,00	18.402,54	12,27
1	101	2015/67	02 07010409	E	100				04/2015	12/2020	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2016/63	02 07030301	E	100				02/2016	12/2021	1.800.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1.547.728,73	0,00	1.547.728,73	86,98
1	101	2017/16	02 0701115	O	100				01/2017	12/2020	205.700,00	0,00	0,00	0,00	6.543,17	0,00	6.543,17	3,18
1	101	2018/19	02 07030301	E	100				01/2018	12/2020	1.078.100,00	0,00	0,00	0,00	1.078.081,13	0,00	1.078.081,13	100,00
1	101	2018/19	02 07030301	E	100				01/2018	12/2020	1.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2018/19	02 07030301	E	100				01/2018	12/2021	1.060.000,00	1.484.000,00	0,00	0,00	3.378,94	0,00	3.378,94	3,19
1	101	2018/68	02 07030305	E	100				01/2018	12/2020	190.000,00	0,00	0,00	0,00	168.236,69	0,00	168.236,69	88,55
1	101	2018/69	02 07010307	E	100				01/2018	12/2020	276.200,00	60.000,00	0,00	0,00	164.676,93	0,00	164.676,93	59,62
1	101	2018/71	02 07010303	E	100				01/2018	12/2020	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2018/75	02 07010307	E	100				01/2018	12/2020	82.000,00	0,00	0,00	0,00	56.081,87	0,00	56.081,87	68,39
1	101	2018/77	02 07030301	E	100				01/2018	12/2021	1.060.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2018/80	02 07030301	E	100				01/2018	12/2020	141.000,00	0,00	0,00	0,00	140.291,16	0,00	140.291,16	99,50
1	101	2018/83	02 07030301	E	100				01/2018	12/2020	25.000,00	1.401.575,00	0,00	0,00	13.837,50	0,00	13.837,50	55,35
1	101	2018/106	02 07010303	E	100				06/2018	12/2020	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2019/18	02 07010307	E	100				01/2019	12/2023	204.400,00	207.100,00	0,00	0,00	73.288,39	0,00	73.288,39	35,86
1	101	2019/19	02 07030305	E	100				01/2019	12/2023	226.700,00	78.680,00	0,00	0,00	71.596,46	0,00	71.596,46	31,58
1	101	2019/26	02 0701115	O	100				01/2019	12/2023	25.000,00	0,00	0,00	0,00	8.856,00	0,00	8.856,00	35,42
1	101	2019/70	02 07030301	E	100				01/2019	12/2020	48.600,00	0,00	0,00	0,00	13.552,24	0,00	13.552,24	27,89
1	101	2019/71	02 07010303	E	100				01/2019	12/2020	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2019/73	02 07030301	E	100				01/2019	12/2023	232.700,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2020/79	02 07030308	E	100				01/2020	12/2021	1.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2020/80	02 07010301	E	100				01/2020	12/2021	1.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2020/81	02 07010307	E	100				01/2020	12/2021	15.000,00	628.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2020/82	02 07030301	E	100				01/2020	12/2021	1.000,00	1.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2020/83	02 07030301	E	100				01/2020	12/2021	1.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2020/84	02 07030313	E	100				01/2020	12/2021	1.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2020/85	02 07030301	E	100				01/2020	12/2021	10.000,00	477.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2020/86	02 07030301	E	100				01/2020	12/2021	15.000,00	765.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2020/87	02 07030301	E	100				01/2020	12/2021	15.000,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Tavira

Ano: 2020
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total		
2	201		AFIRMAR E PRESERVAR A IDENTIDADE DE TAVIRA													
2	201	2016/62	CULTURA E PATRIMÓNIO	02 07010307	E	40	60		02/2016	12/2021	2.733.000,00	1.700.000,00	0,00	958.254,22	35,06	21,62
2	201	2017/40	Reabilitação do cineteatro António Pinheiro	02 07010301	E	100			01/2017	12/2020	113.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	201	2020/76	Instalações de serviços	02 07010307	E	100			01/2020	12/2021	1.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	201	2020/100	Reabilitação das ermidas do Calvário e S. Pedro	02 07010307	E	100			01/2020	12/2021	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Paramentos exteriores da Igreja de São Pedro Gonçalves Telmo													
									Totais do Programa 201:		2.947.500,00	2.250.000,00	0,00	958.254,22	32,51	18,40
									Totais do Objetivo 2:		2.947.500,00	2.250.000,00	0,00	958.254,22	32,51	18,40

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Távira

(designação da autorização local)

Ano: 2020
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Anos Anteriores	Total			
3		PROMOVER A COESÃO SOCIAL DO CONCELHO																	
3	301	ACÇÃO SOCIAL																	
3	301	2015/59	02 07010203	E	100				04/2015	12/2020	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	301	2019/21	02 07010203	E	100				01/2019	12/2021	61.200,00	1.060.000,00	0,00	54.893,31	54.893,31	89,69	4,90	4,90	
3	301	2019/77	02 07011002	O	100				01/2019	12/2023	55.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	301	2020/19	02 07010203	E	100				01/2020	12/2024	75.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	301	2020/20	02 07010306	E	100				01/2020	12/2024	100.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	301	2020/21	02 07011002	O	100				01/2020	12/2021	50.000,00	30.000,00	0,00	2.664,99	2.664,99	5,33	3,33	3,33	
3	301	2020/96																	
3	301	2020/96	02 07011002	O	100				01/2020	12/2020	120.000,00	0,00	87.929,31	87.929,31	73,27	0,00	0,00	0,00	
3	301	2020/99	02 070115	O	100				04/2020	12/2020	300.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	301	2020/107	02 07010307	E	100				04/2020	12/2021	100.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
									Totais do Programa 301:			879.200,00	7.805.000,00	0,00	145.487,61	57.558,30	16,55	0,66	
3	302	EDUCAÇÃO E JUVENTUDE																	
3	302	2019/57	02 07010305	E	100				02/2016	12/2020	344.700,00	0,00	233.999,86	233.999,86	67,89	67,89	67,89	67,89	
3	302	2019/64	02 07010305	E	100				01/2018	12/2021	19.400,00	530.000,00	0,00	7.380,00	7.380,00	38,04	1,34	1,34	
3	302	2019/22	02 07010305	E	100				01/2019	12/2020	99.900,00	0,00	99.900,00	99.900,00	94,00	94,00	94,00	94,00	
3	302	2020/26	02 07010305	E	100				01/2020	12/2024	250.000,00	400.000,00	0,00	7.447,75	7.447,75	2,98	1,15	1,15	
3	302	2020/74	02 07030305	E	100				01/2020	12/2021	100.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	302	2020/75	02 07010305	E	100				01/2020	12/2021	15.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
									Totais do Programa 302:			829.000,00	2.590.000,00	0,00	342.737,82	342.737,82	41,34	10,02	
3	303	DESPORTO																	
3	303	2013/74	02 070101	O	100				01/2013	12/2032	18.000,00	72.000,00	0,00	17.956,68	17.956,68	99,76	19,95	19,95	
3	303	2018/11	02 07010406	E	100				01/2018	12/2020	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	303	2019/67	02 07010302	E	100				01/2018	12/2020	1.275.000,00	0,00	0,00	1.230.506,92	1.230.506,92	96,51	96,51	96,51	
3	303	2019/25	02 07010406	E	100				01/2019	12/2020	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	303	2020/48	02 07011002	O	100				01/2020	12/2024	100.000,00	400.000,00	0,00	3.452,77	3.452,77	3,45	0,69	0,69	
3	303	2020/49	02 07010302	E	100				01/2020	12/2024	200.000,00	400.000,00	0,00	10.560,36	10.560,36	5,28	1,76	1,76	
3	303	2020/50	02 07010406	E	100				01/2020	12/2024	350.000,00	400.000,00	0,00	28.269,01	28.269,01	8,08	3,77	3,77	
									Totais do Programa 303:			2.034.000,00	1.272.000,00	0,00	1.290.745,74	1.290.745,74	63,46	39,04	
									Totais do Objetivo 3:			3.742.200,00	11.667.000,00	0,00	1.778.971,17	1.691.041,86	47,54	10,97	

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Távora

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

(unidade: €)

Ord. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)				
					RP	RG	UE	EM	RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total			Anos Anteriores	Ano	Total	
4		AFIRMAR TÁVORA EM TERMOS DE SEGURANÇA. IV																					
4	401	BOMBEIROS E PROTEÇÃO CIVIL																					
4	401	2019/61	02 07010602	O	100					01/2019	12/2020	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4	401	2019/62	02 07011002	O	100					01/2019	12/2020	11.200,00	0,00	0,00	6.097,55	6.097,55	0,00	0,00	54,44	54,44	0,00		
4	401	2020/30	02 07011002	O	100					01/2020	12/2024	250.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4	401	2020/31	02 07011002	O	100					01/2020	12/2020	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4	401	2020/32	02 07011002	O	100					01/2020	12/2020	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4	401	2020/33	02 07011002	O	100					01/2020	12/2020	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4	401	2020/34	02 07011002	O	100					01/2020	12/2024	30.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4	401	2020/101	02 07010301	E	25	75				01/2020	12/2022	1.920.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4	401	2020/103	02 07010301	O	100					04/2020	12/2021	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
												802.600,00	2.140.000,00	0,00	0,00	28.287,35	28.287,35	0,00	0,00	0,00	0,96		
												Totais do Programa 401											
4	402	2017/63	02 07010409	O	40	60				01/2017	12/2020	24.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4	402	2019/80	02 07010413	E	100					02/2019	12/2020	59.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4	402	2020/42	02 07011002	O	100					01/2020	12/2024	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4	402	2020/77	02 07010301	E	100					01/2020	12/2021	15.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4	402	2020/78	02 07030312	E	100					01/2020	12/2024	100.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4	402	2020/104	02 07030312	E	100					01/2020	12/2022	70.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
												278.700,00	1.645.000,00	0,00	0,00	24.600,01	24.600,01	0,00	0,00	0,00	1,28		
												Totais do Programa 402											
4	403	2009/103	02 070115	O	100					01/2009	12/2020	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4	403	2009/104	02 070115	O	100					01/2009	12/2020	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4	403	2009/105	02 070115	O	100					01/2009	12/2020	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4	403	2009/106	02 070115	O	100					01/2009	12/2020	13.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4	403	2015/54	02 070115	O	100					01/2015	12/2020	17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4	403	2015/55	02 070115	O	100					01/2015	12/2020	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
												51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
												141.400,00	0,00	0,00	17.542,26	17.542,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,41	
												1.222.700,00	3.785.000,00	0,00	0,00	70.429,62	70.429,62	0,00	0,00	0,00	5,76		
												Totais do Programa 403											
												Totais do Objeto 4:											

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Távira

(designação da autarquia local)

Ano: 2020
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mes/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)				
							RP	RG	UE	EM	RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total			Anos Anteriores	Ano	Total	
5				FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTÍNI																					
5	501	2017/64	1	FUNCIONAMENTO INTERNO	02 070107	O	20	80		01/2017	12/2020	45.300,00	0,00	45.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5	501	2017/64	1	Hardware	02 070108	O	20	80		01/2017	12/2020	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5	501	2017/67	1	Modernização Administrativa - ALGARVEMAISDIGITAL	02 070109	O	100			01/2018	12/2021	1.400,00	1.300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5	501	2017/67	1	Software informático	02 07010409	O	100			02/2018	12/2021	23.700,00	4.400,00	23.700,00	0,00	0,00	14.440,61	14.440,61	0,00	0,00	0,00	0,00	60,93		
5	501	2018/7	1	Aquisição de bens de capital	02 070107	O	100			01/2019	12/2020	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	3.859,74	3.859,74	0,00	0,00	0,00	0,00	91,90		
5	501	2019/7	5	Equipamento de informática	02 07011002	O	100			01/2019	12/2020	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	61.514,27	61.514,27	0,00	0,00	0,00	0,00	96,12		
5	501	2019/7	8	Equipamento básico - Outro	02 07010602	O	100			01/2019	12/2020	391.000,00	0,00	391.000,00	0,00	0,00	227.449,14	227.449,14	0,00	0,00	0,00	0,00	58,17		
5	501	2020/7	11	Material de transporte - Outro																					
5	501	2020/7	11	Aquisição de bens de capital																					
5	501	2020/7	1	Terrenos	02 070101	O	100			01/2020	12/2024	200.000,00	400.000,00	600.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,17		
5	501	2020/7	2	Habitlações	02 07010202	O	100			01/2020	12/2024	100.000,00	400.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5	501	2020/7	3	Edifícios - Outros	02 07010307	O	100			01/2020	12/2024	100.000,00	400.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.093,15	1.093,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22		
5	501	2020/7	4	Instalações de serviços	02 07010301	O	100			01/2020	12/2024	100.000,00	400.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5	501	2020/7	5	Equipamento de informática	02 070107	O	100			01/2020	12/2024	200.000,00	600.000,00	800.000,00	0,00	0,00	119.254,27	119.254,27	0,00	0,00	0,00	0,00	14,91		
5	501	2020/7	6	Software informático	02 070108	O	100			01/2020	12/2024	210.000,00	80.000,00	290.000,00	0,00	0,00	39.970,46	39.970,46	0,00	0,00	0,00	0,00	13,78		
5	501	2020/7	7	Equipamento administrativo	02 070109	O	100			01/2020	12/2024	250.000,00	400.000,00	650.000,00	0,00	0,00	81.556,06	81.556,06	0,00	0,00	0,00	0,00	12,55		
5	501	2020/7	8	Equipamento básico	02 07011002	O	100			01/2020	12/2024	250.000,00	400.000,00	650.000,00	0,00	0,00	126.465,66	126.465,66	0,00	0,00	0,00	0,00	19,46		
5	501	2020/7	9	Ferramentas e utensílios	02 070111	O	100			01/2020	12/2024	10.000,00	40.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5	501	2020/7	10	Artigos e objetos de valor	02 070112	O	100			01/2020	12/2024	10.000,00	40.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5	501	2020/7	11	Material de transporte	02 07010602	O	100			01/2020	12/2024	200.000,00	400.000,00	600.000,00	0,00	0,00	33.667,45	33.667,45	0,00	0,00	0,00	0,00	5,61		
5	501	2020/7	12	Sinalização e trânsito	02 07010409	O	100			01/2020	12/2024	120.000,00	97.400,00	217.400,00	0,00	0,00	21.840,37	21.840,37	0,00	0,00	0,00	0,00	10,05		
5	501	2020/7	13	Outros investimentos	02 070115	O	100			01/2020	12/2024	130.000,00	200.000,00	330.000,00	0,00	0,00	16.352,56	16.352,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4,96		
5	501	2020/95	1	Orçamento Participativo																					
5	501	2020/95	1	Outros investimentos	02 070115	O	100			01/2020	12/2020	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	1.787,81	1.787,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,72		
5	502			OPERAÇÕES FINANCEIRAS																					
5	502	2019/14		Contrato de locação financeira																					
													Totais do Programa 501:		2.703.900,00	3.863.100,00	6.567.000,00	0,00	0,00	774.251,55	774.251,55	0,00	0,00	28,63	11,79

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Tavira

Ano: 2020
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Ano / N.º	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
							RP	RG	UE	EM	Fin	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Anos Anteriores	Total				
5	502	2019/14	1	FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTÍNUA	02 070203	O	100				01/2019	12/2028	27.000,00	80.600,00	107.600,00	0,00	15.159,04	15.159,04	56,14	14,09	
5	502			OPERAÇÕES FINANCEIRAS							Totais do Programa 502:			27.000,00	80.600,00	107.600,00	0,00	15.159,04	15.159,04	56,14	14,09
5	502			Edifícios - Rendas							Totais do Objetivo 5:			2.730.900,00	3.943.700,00	6.674.600,00	0,00	789.410,59	789.410,59	28,91	11,83
													Total Geral:	23.561.100,00	59.192.055,00	82.753.155,00	0,00	7.007.064,81	6.919.135,50	29,74	8,36

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 25 de Janeiro de 2021

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

A
K
K
~~K~~
A

DECLARAÇÃO

[Handwritten signatures and marks in blue and black ink]

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro - Lei da assunção de compromissos e de pagamentos em atraso das entidades públicas, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015 de 17 de março, declara-se, para os devidos efeitos, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2020 estão devidamente registados no SNC – Sistema de Normalização Contabilística deste município, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2021	12.015.677,95
2022	3.751.924,35
2023	2.305.663,06
2024	392.829,80
Seguintes	389.296,92

Paços do Concelho de Tavira, 7 de janeiro de 2021

A Chefe da Divisão Financeira

Assinado por : **ANA LÚCIA DE ANASTÁCIO E FERRO ROQUE**

Num. de Identificação: BI114683042

Data: 2021.01.07 10:12:19+00'00'





Proposta n.º 18/2021/CM

Processo n.º 2021/300.10.005/2.

Assunto: Contrato-Programa para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes Públicos do Concelho de Tavira 2021/2024

Considerando:

- Que é necessário manter os espaços verdes urbanos em condições estéticas, de salubridade e de segurança sendo que estes espaços assumem-se cada vez mais importantes nas políticas regionais e municipais;
- Que, sendo competência dos órgãos municipais, designadamente, as questões relacionadas com o ambiente e a saúde, nos termos do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, onde se enquadra a gestão e manutenção dos espaços verdes, que por estar em causa a preservação do ambiente e, em simultâneo, questões de saúde pública, importa assegurar as tarefas inerentes à promoção dos valores referidos;
- Que, por razões que se prendem com a rentabilização de meios humanos e materiais, com planeamento, organização e adequada capacidade de resposta, torna-se imperioso efetuar a transição destas tarefas a terceiros;
- Que, tendo sido constituída, em 28 de fevereiro de 2005, a Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente E.M., a qual tem por objeto principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º dos seus estatutos, a gestão, exploração, manutenção, e conservação dos sistemas públicos da distribuição de água para consumo público, recolha e rejeição de águas residuais domésticas, recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e higiene e limpeza pública, manutenção, construção e gestão de espaços verdes, o Município procedeu à transferência para esta empresa dos meios técnicos e equipamentos, que se encontravam afetos ao exercício destas competências;
- Que, a Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente E.M., é, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º dos seus Estatutos, uma empresa local, encarregada da gestão de serviços de interesse geral e promoção do desenvolvimento local;
- O Município de Tavira celebrou a dezassete de janeiro de 2018, com a Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente E.M, um contrato-programa para a manutenção dos espaços verdes, visado pelo Tribunal de Contas a vinte e dois de fevereiro do mesmo ano, o qual terminará em fevereiro de 2021;

- Que, importa assegurar a continuidade da preservação dos espaços verdes públicos com qualidade, detendo a empresa municipal os meios adequados para uma execução eficaz, eficiente e económica, para o efeito supra mencionado e, detendo a empresa municipal os meios adequados para uma execução eficaz, eficiente e económica, é celebrado o presente contrato programa para o efeito supra mencionado, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais;
- Que, através das prestações de contas desta empresa municipal não foram observadas quaisquer das situações previstas no n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conforme documento em anexo;
- Que, os contratos-programa são aprovados pelo órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 47.º da referida Lei n.º 50/2012;
- A apreciação efetuada pelos serviços da área financeira relativamente à despesa;
- O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

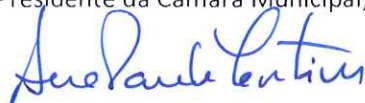
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a minuta do contrato-programa para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes Públicos do Concelho de Tavira, a celebrar entre o Município de Tavira e a Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente E.M., em anexo, a qual pressupõe o pagamento de uma compensação financeira anual de 2.092.528,82€ (dois milhões, noventa e dois mil, quinhentos e vinte oito euros e oitenta e dois cêntimos), pelo prazo de três anos, com a seguinte repartição de encargos:

Ano de 2021 – 1.569.396,61€;
Ano de 2022 – 2.092.528,82€;
Ano de 2023 – 2.092.528,82€;
Ano de 2024 – 523.132,21€.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre esta proposta em minuta, nos termos do disposto do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, condicionada à realização do compromisso da despesa.

Paços do Concelho, 21 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



tavira

Informação n.º 15/2021

Processo n.º 2021/300.10.005/2

Assunto: Contrato-Programa para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes Públicos do Concelho de Tavira 2021/2024

O Município de Tavira celebrou a dezassete de janeiro de 2018, com a Tavraverde – Empresa Municipal de Ambiente E.M, um contrato-programa para a manutenção dos espaços verdes, visado pelo Tribunal de Contas a vinte e dois de fevereiro do mesmo ano, o qual terminará em vinte e dois de fevereiro de 2021.

Neste sentido importa assegurar a continuidade da preservação dos espaços verdes públicos com qualidade, detendo a empresa municipal os meios adequados para a execução dos trabalhos.

Foi solicitada à Tavira a apresentação de um estudo económico para efeitos de negociação prévia.

Prevê-se um prazo de vigência do contrato de 3 anos.

Do estudo remetido há a salientar que o valor anual do contrato acresceu em relação ao contrato anterior, o montante de 363.399,07€, ou seja:

- Contrato Anterior: 1.729.129,75 Eur
 - Inicial: 1.555.669,40 Eur
 - Adenda: 173.460,69 Eur
- Novo Contrato: 2.092.528,82 Eur
 - Aumento: 363.399,07 Eur (+ 21%)

Este facto deve-se essencialmente à introdução de novos espaços verdes, nomeadamente os abaixo indicados, com um acréscimo de número de horas efetivas de trabalho em relação ao contrato em vigor (aumento n.º horas: 5.548,12 horas (+ 7%) e a contratação de mais 3 elementos:

- Urb Balaia (Conceição) – 768 horas
- Urb Nova Tavira (Frenteágua) – 95 horas
- Urb Horta do Roxo (1ª fase) – 475 horas

- Urb MarLuz (implanturis) – 288 horas
- Urb Porta do Sol (Madre) – 1920 horas
- Urb Perogil (Cabanas) – 63 horas
- Urb Estrada da Fonte – 1.440 horas
- Urb Horta do Roxo (2ª Fase – só arvores) – 380 horas
- Praceta Maria José Pinheiro – 192 horas
- Urb Anidaport – 768 horas
- Urb Quinta da Gomeira – 576 horas (Aquaverde)
- Escola Primária Cabanas – 32 horas
- Envolvente Bairro Social/Centro Saúde (Luz) – 432 horas
- Rua Restauradores (Conceição) – 32 horas
- Antiga Urb Apolo Coelho (Conceição) – 48 horas
- Convento das Bernardas – 4 horas
- Envolvente à Igreja da Luz de Tavira – 79 horas
- Rua 4 Outubro (Vila Galé Tavira) – 16 horas
- Rua Arq Souto Moura (taludes) – 48 horas
- Av D Manuel I (Ponte Descobrimientos) – taludes – 86 horas
- Replantação árvores abatidas/removidas – 96 horas

Para a realização dos trabalhos em alguns espaços verdes será necessária a subcontratação de serviços, nomeadamente:

- Serviços de poda em altura (12.300,00)
- Remoção de Cepos (3.690)
- Manutenção de Lagos e Espelhos de Águas (21.254,40)
- Aplicação de Fitofarmacêuticos (5.166,00)

Face ao acima informado coloca-se à decisão superior avançar com a celebração de novo Contrato-programa com a Taviraverde, E.M., com a aprovação da Minuta do Contrato, respetivos anexos e em especial o Estudo Económico.

Paços do Concelho, 04 de janeiro de 2021

A Técnica Superior

Maria Manuela Quadros

Relatório do Documento interno n.º 15 de 04/01/2021

DOCUMENTO Nº REMETENTE SERV: DIVISÃO DE AMBIENTE
DATA 00/00/0000 **TIPO DE DOCUMENTO** INFORMAÇÃO
REFERÊNCIA **LIVRO DE REGISTO** LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA
REGISTADO: mquadros
ATUALIZADO: mquadros
ASSUNTO
Contrato-Programa para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes Públicos do Concelho de Tavira 2021/2024

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Divisão de Ambiente

PROCESSO N.º 2021/300.10.005/2
CLASSIFICAÇÃO 300.10.005 - Transação e transmissão de bens móveis não culturais e contratação de serviços
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(9) Movimentado no dia 21/01/2021 16:58 para Serv: Divisão de Ambiente

Efetuoado por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)

Motivo: Informo que a presente despesa encontra-se prevista na GOP 4 402 2021/18 da 1ª alteração orçamental modificativa ao orçamento de 2021, com dotação suficiente para efetuar o respetivo compromisso após aprovação dos órgãos.

Mais informo, que de acordo com as contas apresentadas pela Tavira Verde nos últimos anos (2017 a 2019), a empresa tem a sua situação financeira regular e não reúne nenhuma das condições previstas no artigo 62.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, conforme mapa demonstrativo em anexo.

(8) Movimentado no dia 21/01/2021 16:52 para Serv: Divisão Financeira

Efetuoado por Presidente da Câmara Municipal: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)

Despacho: Para cabimento e posterior agendamento na ordem do dia da próxima reunião do órgão executivo.
Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins
Categoria: Presidente Camara
Data de despacho: 21/01/2021

(7) Movimentado no dia 20/01/2021 16:42 para Presidente da Câmara Municipal: Ana Paula Fernandes Martins

Efetuoado por Func.: 3021 - Telma Maria da Conceição(tconceicao)

Motivo: Anexeii o Estudo Económico (retificado) e o Parecer do Fiscal Único.

(6) Movimentado no dia 20/01/2021 14:40 para Serv: Divisão de Ambiente

Efetuoado por Presidente da Câmara Municipal: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)

Despacho: Devolvo para enxar a restante documentação necessária à instrução do processo.
Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins
Categoria: Presidente Camara
Data de despacho: 20/01/2021

(5) Movimentado no dia 05/01/2021 23:37 para Serv: Presidente da Câmara Municipal

Efetuoado por Vereador: 1033 - João Pedro da Conceição Rodrigues(jprodrigues)

Despacho: À consideração superior a celebração de novo Contrato-Programa com a Taviraverde para a Gestão e Manutenção dos Espaços verdes Públicos do Concelho de Tavira, nos termos propostos, e respetiva autorização da despesa e cabimento .

O valor da compensação financeira anual é de 2.092.528,82€ (dois milhões, noventa e dois mil, quinhentos e vinte oito euros e oitenta e dois cêntimos), pelo prazo de três anos, com a seguinte repartição de encargos:

Ano de 2021 - 1.569.396,62€;

Ano de 2022 - 2.092.528,82€;

Ano de 2023 - 2.092.528,82€;

Ano de 2024 - 523.132,21€.

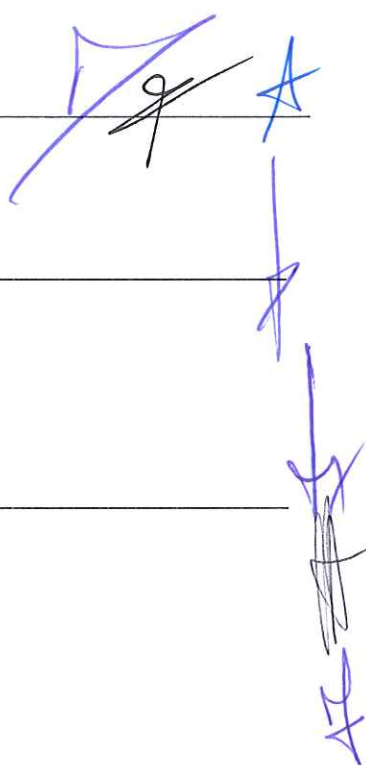
Autor do despacho: João Pedro da Conceição Rodrigues
Categoria: Vereador
Data de despacho: 05/01/2021

(4) Movimentado no dia 05/01/2021 22:23 para Vereador: João Pedro da Conceição Rodrigues

Efetuoado por Presidente da Câmara Municipal: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)

Despacho: Devolvo como solicitado.
Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins
Categoria: Presidente Camara
Data de despacho: 05/01/2021

Relatório do Documento interno n.º 15 de 04/01/2021



Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Divisão de Ambiente

PROCESSO N.º 2021/300.10.005/2

CLASSIFICAÇÃO 300.10.005 - Transação e transmissão de bens móveis não culturais e contratação de serviços

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(3) Movimentado no dia 04/01/2021 16:54 para Serv: Presidente da Câmara Municipal

Efetuada por Vereador: 1033 - João Pedro da Conceição Rodrigues(jprodrigues)

Despacho: À consideração superior a celebração de novo Contrato-Programa com a Taviraverde para a Gestão e Manutenção dos Espaços verdes Públicos do Concelho de Tavira, nos termos propostos.

Autor do despacho: João Pedro da Conceição Rodrigues

Categoria: Vereador

Data de despacho: 04/01/2021

(2) Movimentado no dia 04/01/2021 14:30 para Vereador: João Pedro da Conceição Rodrigues

Efetuada por Func.: 3021 - Telma Maria da Conceição(tconceicao)

Motivo: Concorde. Para aprovação superior. Após aprovação, juntaremos a Proposta para RC. Aguardamos ainda o parecer do Fiscal Único para juntar ao processo.

(1) Movimentado no dia 04/01/2021 14:11 para Serv: Divisão de Ambiente

Efetuada por Func.: 681 - Maria Manuela Quadros(mquadros)

Motivo: Coloca-se à consideração superior a informação em anexo, no sentido da aprovação da minuta e respetivos anexos do Contrato Programa. Em caso de aprovação, aguardo indicação para eventual proposta a levar a Reunião de Câmara.

Anexos do documento

Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 04/01/2021 | Observações: Minuta do Contrato

Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 04/01/2021 | Observações: Anexo I -Estudo Económico

Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 04/01/2021 | Observações: Anexo II.1 - Lista espaços verdes

Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 04/01/2021 | Observações: Anexo II.2 - Lista das I S

Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 04/01/2021 | Observações: Anexo II.3 - Lista de Lagos e Fontes

Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 04/01/2021 | Observações: Anexo II.4 Lista das Palmeiras

Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 04/01/2021 | Observações: Anexo III - Indicadores de avaliação

Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 04/01/2021 | Observações: Anexo IV - Informação vinculativa relativa ao IVA

Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 20/01/2021 | Observações: PFU

Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 20/01/2021 | Observações: Estudo Económico (retificado)

Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 21/01/2021 | Observações: Análise às premissas de 2017-2019

Documentos do Processo

Interno n.º 15 do dia 04/01/2021

Remetente: Serv.: Divisão de Ambiente

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Informação

Interno n.º 18 do dia 21/01/2021

Remetente: Func.: Telma Maria da Conceição

Livro de registo: Livro de Propostas CM

Tipo documento: Proposta_CM

Entrada n.º 604 do dia 07/01/2021

Remetente: Ext.: Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M. NIF: 507236335

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email



Município
távira

Contrato-Programa para Gestão e Manutenção de Espaços Verdes Públicos

do Concelho de Távira

PREÂMBULO

Considerando que:

- Os espaços verdes urbanos são definidos como qualquer espaço de livre acesso, de propriedade pública no qual predominam as áreas plantadas de vegetação, correspondendo a parques, jardins, praças e arborizações em arruamentos, em que se pretende recriar a presença da natureza no meio urbano;
- Esses espaços revelam-se cada vez mais importantes na melhoria da qualidade de vida, promovendo estilos de vida saudáveis e contatos sociais com impactes positivos na saúde, originando uma relação inequívoca entre a qualidade de vida, bem-estar das populações e qualidade ambiental;
- A necessidade de manter os espaços verdes urbanos em condições estéticas, de salubridade e de segurança é uma consequência da evolução que as cidades têm sofrido ao longo do tempo, sendo que, estes espaços assumem-se cada vez mais importantes nas políticas regionais e municipais;
- Sendo competência dos órgãos municipais, designadamente, as questões relacionadas com o ambiente e a saúde, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, onde se enquadra a gestão e manutenção dos espaços verdes, que por estar em causa a preservação do ambiente e, em simultâneo, questões de saúde pública, importa assegurar as tarefas inerentes à promoção dos valores referidos;
- Por razões que se prendem com a rentabilização de meios humanos e materiais, com planeamento, organização e adequada capacidade de resposta, torna-se imperioso efetuar a transição destas tarefas a terceiros;
- Tendo sido constituída, em 28 de fevereiro de 2005, a Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente E.M., a qual tem por objeto principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º dos seus estatutos, a gestão, exploração, manutenção, e conservação dos sistemas públicos da distribuição de água para consumo público, recolha e rejeição de águas residuais domésticas, recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e higiene e limpeza pública, manutenção, construção e gestão de espaços verdes, o Município procedeu à transferência para esta empresa dos meios técnicos e equipamentos, que se encontravam afetos ao exercício destas competências;

- A Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente E.M., é, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º dos seus Estatutos, uma empresa local, encarregada da gestão de serviços de interesse geral e promoção do desenvolvimento local;
- O Município de Tavira celebrou a dezassete de janeiro de 2018, com a Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente E.M, um contrato-programa para a manutenção dos espaços verdes, visado pelo Tribunal de Contas a vinte e dois de fevereiro do mesmo ano, o qual terminará em vinte e dois de fevereiro de 2021;
- Importa assegurar a continuidade da preservação dos espaços verdes públicos com qualidade, detendo a empresa municipal os meios adequados para uma execução eficaz, eficiente e económica, para o efeito supra mencionado e, detendo a empresa municipal os meios adequados para uma execução eficaz, eficiente e económica, é celebrado o presente contrato programa para o efeito supra mencionado, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais;
- Este é o resultado de um processo negocial desenvolvido entre o Município de Tavira e a Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente E.M., através do qual se encontram definidos os fundamentos e a necessidade do estabelecimento da relação contratual, bem como a compensação financeira a atribuir, consubstanciado no estudo económico, constante do Anexo I ao presente contrato-programa, para além de um conjunto de indicadores com vista à monitorização da eficiência e eficácia dos objetivos estratégicos estabelecidos;
- O referido estudo económico demonstra que a celebração do presente contrato-programa, representa a melhor opção, uma vez que não há lugar ao pagamento de quaisquer outras importâncias que não sejam as que decorrem, única e exclusivamente dos custos efetivos suportados;
- O enquadramento fiscal e nomeadamente a previsão de não sujeição a IVA decorre da Informação Vinculativa, que se anexa ao presente contrato-programa no sentido de que “(...) as operações realizadas pela Taviraverde, no âmbito do Contrato de Gestão para a manutenção de Espaços Verdes Públicos do Concelho de Tavira, estão enquadradas na não sujeição a IVA, por não decorrerem do exercício de uma atividade económica e, conseqüentemente não conferem direito à dedução do imposto suportado, nos termos do artigo 20.º do CIVA, nas aquisições de bens e serviços utilizados na realização das operações constantes do referido contrato”;
- Face a este entendimento, a compensação financeira do Município de Tavira à Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente E.M., corresponderá ao estipulado no artigo 32.º n.º 3, conjugado com o artigo 47.º n.º 2 da Lei n.º 50/2012, de 3 de agosto;

- O presente contrato-programa foi aprovado, pela assembleia municipal, em sessão de ----/----/2021, sob proposta n.º ----/2021/CM, deliberação da câmara municipal de ---- de ---- de 2021, conforme disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e pela Tavraverde - Empresa Municipal de Ambiente E.M., em reunião do Conselho de Administração de ----

Entre o **Município de Tavira**, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Ana Paula Martins, com endereço profissional na Praça da República, Edifício Paços do Concelho, com poderes necessários para o efeito conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E

Tavraverde – Empresa Municipal de Ambiente E.M., adiante designada por Tavraverde, E.M., neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração Jaime Luís Fernandes Costa e pelo Administrador E António Manuel Dias Chaves Ramos, com endereço profissional no Largo Tabira de Pernambuco, 1 em Tavira, NIPC 507236335,

É celebrado o presente **contrato-programa** que se rege pelas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Cláusula I

O presente contrato-programa é celebrado ao abrigo do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e visa a definição do parâmetros definidos no n.º 2 do artigo 47.º da referida lei, nomeadamente as regras relativas aos recursos humanos e técnicos adequados para a execução das atribuições subjacentes.

Cláusula II

A celebração do presente contrato-programa insere-se no âmbito dos seguintes objetivos estratégicos:

- ❖ Promover a boa utilização e a preservação dos espaços verdes públicos, nomeadamente no que concerne ao coberto vegetal e à preservação do mobiliário urbano associado aos espaços;
- ❖ Sensibilizar a comunidade em geral e os utentes em particular para a necessidade de promover a qualidade dos espaços verdes públicos;
- ❖ Garantir a existência de bons padrões de qualidade e segurança;
- ❖ Assegurar uma limpeza eficiente e eficaz dos espaços verdes públicos;

- ❖ Inculir no público escolar o interesse pela preservação do coberto vegetal, nomeadamente no que concerne às espécies autóctones, promovendo o conhecimento científico das espécies, organizando visitas ao Viveiro Municipal;
- ❖ Potenciar a produção do Viveiro Municipal e assegurar o apoio logístico a entidades do concelho, com cedência de plantas para decoração no âmbito de eventos festivos, nomeadamente festejos de Santos Populares e Natal.

Cláusula III

- 1 - Para efeitos do presente contrato-programa, consideram-se espaços verdes, os listados no Anexo II.1..
- 2 – Considera-se também, para efeitos do presente contrato-programa, como fazendo parte do objecto contratual os lagos, fontes e sanitários públicos listados nos Anexos II.2. e II.3..
- 3 – Exclui-se o mobiliário urbano instalado, bem como os equipamentos desportivos, recreativos e ou outra natureza e fontanários instalados nos espaços descritos.

CAPÍTULO II

Recursos humanos

Cláusula IV

Compete à Taviraverde, E.M., de acordo com o estudo económico, afetar os recursos humanos necessários para a gestão e manutenção dos espaços verdes, lagos e sanitários públicos listados em anexo, onde se incluem os trabalhadores do município a exercer funções em regime de cedência de interesse público.

CAPÍTULO III

Equipamentos

Cláusula V

- 1 - Compete à Taviraverde, E.M. a aquisição, reparação e substituição dos equipamentos, materiais e produtos necessários à prossecução das tarefas a desenvolver no âmbito do presente contrato-programa, conforme previsto no estudo económico, em anexo.
- 2 - Exclui-se do âmbito da obrigação da Taviraverde, E.M., a reparação e substituição que não resulte de um uso normal, nomeadamente, em caso de vandalismo ou roubo com um valor unitário ou por ocorrência, superior a 500€ (quinhentos euros), cabendo, nesses casos, a respetiva reparação e/ou substituição ao Município.

Cláusula VI

1 - Compete à Taviraverde, E.M., a gestão e manutenção (incluindo seguros, combustíveis e inspeções), dos equipamentos referidos na cláusula anterior, no estrito cumprimento deste contrato-programa e de acordo com o estudo económico.

2 – Compete ao Município o seguro de responsabilidade civil relativo ao património e equipamento municipal inserido neste contrato, que compreenda a cobertura de danos resultantes de quedas de árvores ou de ramos, papleiras partidas, etc., não imputáveis a incumprimento pela Taviraverde, E.M.

3 - Compete à Taviraverde, E.M. o seguro de responsabilidade civil relativamente aos prejuízos resultantes da sua intervenção específica e atividade.

CAPÍTULO IV

Recursos Financeiros

Cláusula VII

1 – Em contrapartida a Taviraverde E.M. receberá uma compensação financeira **anual** no montante de **2.092.528,82€ (dois milhões e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e oito Euro e oitenta e dois cêntimos)**, não sujeito a IVA por não decorrer do exercício de uma atividade económica, nos termos da Informação Vinculativa dos Serviços de IVA anexa ao presente contrato-programa (Anexo IV), ao qual foi atribuído o **número sequencial de compromisso**, e que será pago em tranches mensais até ao dia 10 de cada mês.

2 – Caso seja necessário proceder à integração de novos espaços verdes no âmbito deste contrato-programa, a contrapartida respetiva será paga como adicional à compensação financeira referida no número anterior, determinada através de prévia orçamentação de custos pela Taviraverde, E.M. e, após aprovação pelo órgão competente do Município e atribuição do número sequencial de compromisso.

3 – A Taviraverde, E.M. deverá orçamentar previamente à integração, os custos de recuperação ou reconstrução no caso de espaços verdes degradados ou sem manutenção, cujo custo será considerado como adicional.

4 – Fica ainda sujeita a orçamentação e vistoria prévia, a integração de novos lagos ou sanitários públicos, cujo custo será considerado adicional conforme indicado em 2 e 3 acima.

5 – O valor referido no número um, acrescido dos valores que resultem dos adicionais indicados em 3 e 4, será atualizado anualmente, a contar da data da produção dos seus efeitos, por aplicação do índice de preço do consumidor, fixado para o ano anterior (IPC).

CAPÍTULO V

Competências e atribuições

Cláusula VIII

O presente capítulo visa a definição das regras a observar, no que respeita à assunção das atribuições e competências, decorrentes da transferência dos trabalhos de gestão e manutenção dos espaços verdes públicos para a Taviraverde, E.M. e da colaboração em iniciativas de sensibilização ambiental.

Cláusula IX

1 - Transitam para a Taviraverde, E.M. as seguintes atribuições, conforme descrito no estudo económico:

- a) Manter e conservar os espaços verdes, em perfeito estado de conservação, executando todas as tarefas de manutenção no período mais adequados resultantes da exigência normal da vegetação ou do exercício da atividade;
- b) Efetuar todos os trabalhos necessários à boa manutenção dos espaços verdes nomeadamente, regas, cortes de relva, podas, plantações, controle de infestações correntes e previstas, fertilizantes e tratamento fitossanitários;
- c) Assegurar as medidas de controlo necessárias ao combate da processionária do pinheiro (*Thaumetopoea pityocampa*) nas espécies existentes nos espaços verdes listados no anexo II.1
- d) Assegurar as medidas de controlo do escaravelho da palmeira (*Rhynchophorus ferrugineus*), nas espécies constantes do Anexo II.4 – Lista das Palmeiras
- e) Proceder ao abate e, encaminhamento dos resíduos verdes resultantes, de árvores e/ou arbustos que apresentem doença resultante de deficiente manutenção.
- f) Estão incluídos os combates a pragas para as quais existam produtos homologados;
- g) Proceder à limpeza dos passeios, acessos e zonas envolventes aos espaços verdes (no caso das urbanizações, até que existam os primeiros residentes);
- h) Comunicar ao Município de Tavira, no prazo de dois dias após verificação no terreno, as situações de danos provocados por raízes de árvores, nomeadamente levantamento de passeios e interferências com as habitações;
- i) Excetua-se a reparação de pavimentos danificados pelas raízes de árvores;

- j) Proceder à limpeza dos resíduos provenientes das ações necessárias à boa conservação dos espaços verdes e os resultantes do uso e frequência de transeuntes, quando integrado na intervenção programada do espaço;
- k) Proceder à recolha e transporte a destino final dos resíduos gerados nas operações de limpeza e manutenção dos espaços verdes;
- l) Proceder à gestão do viveiro Municipal, com todas as operações necessárias à conservação e multiplicação de plantas;
- m) Privilegiar a utilização de espécies autóctones, melhor adaptadas às condições edafo-climáticas do Concelho, visando a redução no consumo de água e os fertilizantes a aplicar;
- n) Utilizar fertilizantes e pesticidas de acordo com os cuidados adequados e sem causar perigo ou risco para a saúde humana;
- o) Efetuar, quando solicitado pelo Município de Tavira, vistorias técnicas a loteamentos ou urbanizações na parte correspondente aos jardins, mesmo que não implique a gestão desses espaços por Taviraverde, E.M.;
- p) Dar parecer técnico que apoie a tomada de decisão do Município de Tavira relativamente à promoção de abate, cortes e podas, assim como substituição de árvores/arbustos, relativamente a todos os espaços verdes, mesmo os não abrangidos pelo presente contrato-programa;
- q) Proceder à limpeza dos sanitários (WC) públicos constantes do anexo II.2., incluindo o fornecimento de todos os consumíveis necessários para o regular funcionamento dos mesmos e excluindo a substituição de todo o equipamento, nomeadamente sanitário, saboneteiras, porta-pincéis, porta-rolos, autoclismos, torneiras, material de canalização;
- r) Proceder à limpeza e manutenção dos lagos constantes do anexo II.3., incluindo o fornecimento de todos os consumíveis necessários ao regular funcionamento dos mesmos, nomeadamente produtos químicos devidamente certificados para o tratamento da água e a reparação/substituição de todos os equipamentos, nomeadamente bombas, projetores, luzes e respetivo material de substituição;
- s) Possibilitar e acompanhar, quando necessário, a realização de visitas de estudo para divulgação do Viveiro Municipal.

2 – São da responsabilidade da Taviraverde, E.M. as despesas decorrentes do consumo de água, devendo programar as tarefas de manutenção das zonas verdes tendo em conta os seguintes objetivos:

- a) Adequar as operações de forma a obter consumos mínimos de água e evitar desperdícios;

- b) Nos meses de Junho a Setembro, os horários de abertura do jardim do Castelo será alargado até às 19h, para estar em consonância com o tempo de duração do dia;
- c) Nos meses de maior calor (Junho a Setembro) as operações de rega devem fazer-se à noite.
- d) Prever a desligação da rega sempre que a mesma se verifique desnecessária (predominantemente durante os meses de Inverno).

3- Compete ainda à Taviraverde, E.M. a execução dos investimentos descritos no estudo económico anexo.

Cláusula X

A Taviraverde, E.M. não pode transferir para outras entidades a totalidade das tarefas incluídas neste contrato-programa, exceto em casos devidamente justificados e sempre com prévia autorização do Município de Tavira.

CAPÍTULO VI

Supervisão e avaliação dos trabalhos

Cláusula XI

1 - Para o acompanhamento da execução do presente contrato, a Taviraverde, E.M. fica obrigada a manter, com uma periodicidade semestral, reuniões de coordenação com os representantes do Município de Tavira; estas reuniões serão promovidas pelo Município de Tavira que marcará as respetivas datas e locais e promoverá a elaboração das atas a assinar por todos os intervenientes na reunião, remetendo cópia à Taviraverde E.M..

2 - A verificação/avaliação da execução deste contrato-programa será efetuada mediante a realização de visita conjunta, com periodicidade mensal, dos representantes do Município de Tavira e da Taviraverde, E.M., com base num conjunto de indicadores previamente definidos (Anexo III ao presente contrato), sendo o cumprimento dos mesmos verificado na reunião referida no ponto 1.

3 - Após as visitas efetuadas é elaborado o respetivo relatório e, caso o Município de Tavira verifique qualquer não conformidade relativamente às exigências definidas de acordo com o presente contrato, será solicitado à Taviraverde, E.M., as respetivas correções, dentro de um prazo razoável, a acordar entre as partes.

4 - A Taviraverde, E.M. deverá entregar trimestralmente relatório de desenvolvimento dos trabalhos, discriminando as tarefas executadas, referenciando-as no espaço e no tempo, bem como eventuais observações.

Disposições finais

Cláusula XII

1 - O presente contrato-programa tem um prazo de **três anos** e, apenas produzirá os seus efeitos após a obtenção de visto ou da declaração de conformidade por parte do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 4 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

2 - As condições ora acordadas serão revistas, mediante a apresentação de um estudo económico que consubstancie essa necessidade, nomeadamente em caso de força maior que obrigue a revisão do estudo económico.

3 - Para efeitos do disposto no número anterior considera-se caso de força maior todo o evento imprevisível e insuperável, cujos efeitos se produzam independentemente da vontade ou das circunstâncias pessoais das partes, designadamente, alterações legislativas ou situações de catástrofe natural, atos de guerra, declarada ou não, de subversão, alteração da ordem pública, bloqueio económico e incêndio.

Cláusula XIII

1 - As partes podem resolver o presente contrato, por decisão unilateral, comunicando essa intenção, com a antecedência mínima de 6 meses, mediante comunicação escrita.

2 - O incumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no âmbito do presente contrato, poderá dar origem à sua resolução por iniciativa do cumpridor.

3 - Para o efeito, a parte cumpridora notificará a parte incumpridora para, em prazo razoável e não inferior a 60 dias, se pronunciar sobre os factos que lhe são imputados, sob pena de ser declarada a resolução contratual.

4 - A cessação do contrato, por qualquer forma ou fundamento, determina a cessação da cedência de interesse público dos trabalhadores que se encontrem ao serviço da Taviraverde, E.M. no âmbito do presente contrato, bem como a transmissão a favor do Município de Tavira de todos os equipamentos utilizados, adquiridos ou cedidos à Taviraverde, E.M. no âmbito do presente contrato, pelo respetivo valor contabilístico e a transferência das verbas necessárias ao pagamento das indemnizações devidas por cessação dos contratos de trabalho de trabalhadores afetos a esta atividade.

Cláusula XIV

Fazem parte integrante do presente Contrato os seguintes documentos:

Anexo I – Estudo económico e parecer do Fiscal Único

Anexo II – Áreas objeto de intervenção:

Anexo II.1 – Lista de espaços verdes;

Anexo II.2 – Lista de instalações sanitárias;

Anexo II.3 – Lista de lagos/fontes;

Anexo II.4 – Lista das palmeiras.

Anexo III – Indicadores de avaliação de eficiência e eficácia

Anexo IV – Informação Vinculativa relativa ao IVA

Paços do Concelho, de 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Tavira

Ana Paula Martins

Os Administradores da Tavraverde, E.M. a)

Jaime Luís Fernandes Costa

António Manuel Dias Chaves Ramos

ESTUDO ECONÓMICO

No âmbito deste estudo, foram tidos em conta os pressupostos constantes dos quadros seguintes, utilizando a metodologia de preços constantes, prevendo-se a sua atualização anual para preços correntes por aplicação da taxa de inflação.

Quadro I- Planeamento - Espaços Verdes,

ÁREA DE INTERVENÇÃO	Cálculos				Horas	OBSERVAÇÕES
	P	D	M	A	x 8	
Área Envolvente ao bairro social de cabanas	2	0,5	2	24	192	
Bairro Saal; Bairro dos Pescadores; Pt de Perogil; Espaços de Jogos e recreio 1; Espaços de Jogos e recreio 2; Marinal de Cabanas; Urb. Cabanas Village; Centro Paroquial de Cabanas; Poda de árvores	6	5	0,5	180	1440	
Cooperativa "O Nosso Piso"	2	1	1,5	36	288	
Duja Cabanas Beach	2	0,25	0,165	1	8	
Urb. Aldeia Formosa / Solmontemar, Lda	2	1	0,75	18	144	Sem água ou rega a instalar pela CMT
Urb. Alto da Ria	4	2	0,5	48	384	
Urb. Do Monte/ Casas da Praia	2	1,25	1,5	45	360	
Urb. Jardins da Serra /Jaime Duarte	3	1	1,5	54	432	
Urb. Lagar I	6	3	1,5	324	2592	
Urb. Lagar II	4	1,5	0,25	18	144	
Urb. Lomba dos Moinhos / Pedras Cabanas	2	0,25	0,75	5	36	
Urb. Marcelino Rosa; Urb. Atlântico à vista; Urb. Matconsiv	3	1,25	1,5	68	540	
Urb. Monte Verde	4	2	1,5	144	1152	
Piscinas/Complexo desportivo; Infantário de Santo Estevão; Rotunda dos Moinhos	2	0,25	1,5	9	72	
Urb. Palmeira 1ª fase; Lot. Francisco Evangelista Correia Dourado; Lot. João Carlos Caetano de Jesus; Escola Primária; Jardim de Infância	3	0,5	1,5	27	216	
Urb. Palmeira 2ª fase	2	0,5	1	12	96	
Marginal de Santa Luzia	5	4	0,5	120	960	
Urb. José Marcelino Rosa; Rua Joaquim Soares	3	1	0,5	18	144	

ÁREA DE INTERVENÇÃO	Cálculos				Horas	OBSERVAÇÕES
	P	D	M	A	x 8	
Urbanização Gilberto Ferro; Jardim Público; Largo da Igreja-largo Padre António Patrício; Bairro dos Pescadores; Bairro Social-Bica; Centro de Dia; Rua da Terra Estreita	3	4	1	144	1152	
Alto de S. Brás (PT); Triângulo Alvares Botelho; Largo de S. Brás; Travessa dos fumeiros;	5	2	2	240	1920	
Atalaia; Largo Baden Powell	6	2	2	288	2304	
Av. Dr. Eduardo Mansinho; Terreno de Cedência BP; Rotunda Balsense; Parque de Feiras (antigo)	2	1	2	48	384	
Avenida D. Manuel I	6	2	0,75	108	864	
Bairro 1º de Maio - Bela Fria; Projecto Integrado das Muralhas; Centro Coordenador de Transportes; Calçada de Santa Maria	2	1	2	48	384	
Bairro Social; Rua Tavira Durango (P. Infantil e envolventes); Rua Álvaro de Campos; Urb Const. Beira-Serra; Rua da Porta Nova	5	2	2	240	1920	
Biblioteca Interior	2	0,5	2	24	192	
Bombeiros Sebe	3	0,5	0,33	5,94	48	
CDH da Atalaia - Frente à PSP	2	1	2	48	384	
Cemitério Municipal	2	1	1,5	36	288	Instalação de sistema de rega
Centro Escolar da Horta do Carmo	3	1	1,5	54	432	
Decorações Diversas de ações promovidas/apoiadas pela CMT/Manutenção de Floreiras Hexagonais, Altas, Retangulares, Quadradas e serviços diversos;(Largo da Caracolinha; Praça Dr António Padinha; Rotunda do Largo do Cano; Rua Alexandre Herculano; Rua Chefe António Afonso; Rua José Pires Padinha; Estádio do Ginásio / Placa Joaquim Agostinho); Rua Dr. Carlos Palma	3	0,5	4	72	576	
EB 1 D. Manuel I; EB 2,3 D. Manuel I	5	1	0,33	20	158	Sem rega
EB 2, 3 D. Paio Peres Correia	5	1	0,33	20	158	Sem rega
Envolvente do Pavilhão Municipal e envolventes das Piscinas	4	2	2	192	1536	
ES/3 Dr. Jorge Augusto Correia	4	2	1	96	768	Sem rega
Escola primária nº.1 (estação)	4	0,5	1,5	36	288	
Estrada das Quatros Águas e Quatro Águas	3	2,5	0,33	30	238	

ÁREA DE INTERVENÇÃO	Cálculos				Horas	OBSERVAÇÕES
	P	D	M	A	x 8	
Horta do Carmo e rua do Óculo; Triângulo da praça Maria José Pinheiro; Jardim Público Horta do Carmo	5	5	1	300	2400	
Horta do Carmo Matconsif, Av. Zeca Afonso	4	1	2	96	768	
Jardim da Água	3	1	2	72	576	
Jardim da Alagoa	1	21	1	252	2016	
Jardim de Infância, "O Eco"	3	1	0,33	12	95	
Jardim de Santa Maria	3	1,5	2	108	864	
Jardim de São Francisco; Cemitério de São Francisco	1	21	1	252	2016	
Jardim do Castelo; Largo Abu Otman; Calçada D. Paio Peres Correia	1	21	1	252	2016	
Jardim do Coreto	1	21	1	252	2016	
Jardim do Sapal	2	1	1,5	36	288	
Lot. Irene Rolo (Udisac)	2	1	1,5	36	288	
P. Estacionamento Rua Chefe António Afonso e Rio Séqua	4	1	0,5	24	192	
Parque de estacionamento das Salinas	4	1	1,5	72	576	
Parque de Feiras e Exposições (Exterior)	3	1,25	1	45	360	
Parque Verde "O Sequa" 2ª Fase	3	2	2	144	1152	
Parque Verde / Escola Fixa de trânsito	3	2	2	144	1152	
Pavilhão Desportivo da Escola EB 2º e 3º CEB D. Paio Peres Correia	2	1	2	48	384	
Poda Árvores: Alto de Santa Ana / Calçada da Galeria / Largo D'Anna / Largo Tomás Cabreira / Mercado Municipal / Parque Tavira Durango / Rua Almirante Cândido dos Reis / Rua Amália Rodrigues / Rua António Santos / Rua Borda D'Água da Asseca / Rua Brigadeiro Eduardo Josén dos Santos / Rua D. MARcelino Franco / Rua Da Silva / RUa Dos Pelames / Rua Dr. Renato Masinho da Graça / Rua General Araújo Pessoa / Rua Jorge Crovo / Rua José Joaquim Jara / Avenida Dr Teixeira de Azevedo / Largo Dr Jorge Correia / Rua 9 de Abril / Rua António Viegas / Rua Atalaia Pequena / Rua Da Liberdade / Travessa de Santo António / Poeta Isidoro Pires / Travessa Zacarias Guerreiro / Calçada dos 7 Cavaleiros; Rua Braga Sá Teixeira / EM 515	5	60	0,0825	297	2376	
Polidesportivo da Rua da Atalaia (Clube Vela); Largo das Termas Santo António	3	1	0,5	18	144	

ÁREA DE INTERVENÇÃO	Cálculos				Horas	OBSERVAÇÕES
	P	D	M	A	x 8	
Praça da República	2	0,5	0,5	6	48	
Praça Zacarias Guerreiro	2	1	2	48	384	
Praceta Baltazar Gonçalves Lobato; Praceta Marcelino Galhardo;	3	1,5	0,5	27	216	
Praceta Florbela Espanca / Praceta Eduardo Guerreiro	3	2	0,33	23,7 6	190	
Praceta Liberto Conceição	2	0,75	1	18	144	
Praceta Manuel Trindade; Rua Francisco Sá Carneiro; Praceta Amaro da Costa; Rua Maria Campina; Rua Luis de Camões;	3	1	2	72	576	
Praceta Natália Correia	3	1	0,5	18	144	
Praceta Tenente Domingues António Mestre	2	1	1	24	192	
Rotunda Capelinha	1	0,25	2	6	48	
Rotunda da Fonte Salgada (N125)	3	0,5	2	36	288	
Rotunda da Morjona;	2	0,75	2	36	288	
Rotunda da Nora Velha	2	1	1,5	36	288	
Rotunda do Aldi;	2	0,125	1,5	4,5	36	
Rotunda dos Navegadores;	2	1	2	48	384	
Rua 4 de Outubro	2	0,5	2	24	192	
Rua Borda d'Água de aguiar (M. Esquerda)	2	1	2	48	384	
Rua Carlos Rocha;	3	1	0,5	18	144	
Rua Comunidade Lusíada; Rua Mártires da República; Largo Mártires da República; Praceta das Bernardas; Exterior da Biblioteca;	3	1	2	72	576	
Rua da Liberdade	2	0,5	0,165	1,98	16	
Rua dos Mouros; Beco da Alfeição; Casa dos Magistrados;	2	1	2	48	384	
Rua Dr. Fausto Cansado	1	0,5	0,5	3	24	
Rua Manuel Virgílio Pires (Alto do Cano)	3	1	0,33	12	95	
Rua Montalvão; Rua Dr. S. Falcão; P. Teixeira Gomes; Largo Tabira de Pernambuco/Espaços de jogos e recreio;	7	2	2	336	2688	
Triângulo da ER 125	2	0,5	0,5	6	48	
Urb. Alconru	2	0,25	2	12	96	
Urb. Alto do Mato; Urb. Mato Santo Espírito 1; Urb. Mato Santo Espírito 2	2	0,25	2	12	96	
Urb. Caminho de Santiago	2	1	1,5	36	288	
Urb. Cara de Pau	4	1	0,33	16	127	
Urb. Casas da Ria	3	1	2	72	576	
Urb. Colina da Assêca	2	0,5	2	24	192	
Urb. Colina dos Mouros; Largo do Cano (Fonte); Estação da REFER; Largo de Santo Amaro; Rua das Olarias;	3	1,5	1,5	81	648	

ÁREA DE INTERVENÇÃO	Cálculos				Horas	OBSERVAÇÕES
	P	D	M	A	x 8	
Urb. Horta da Torre;	2	1	1,5	36	288	
Urb. Marlim	2	0,5	0,25	3	24	
Urb. Miraflores / Quinta da Barra	3	1	1	36	288	
Urb. Miramar	2	1,25	2	60	480	
Urb. Poço do Bispo	3	0,5	2	36	288	
Urb. Quinta da Foz	2	0,25	2	12	96	
Urb. Quinta da Pegada	6	1,5	2	216	1728	
Urb. Quinta do Caracol	2	0,75	2	36	288	
Urb. Santa Rita /São Pedro	3	1,125	1,5	61	486	
Urb. Urbicruz	2	1,5	1,5	54	432	
Urbanização do Sr. Alfeu	1	0,5	1	6	48	Árvores e sebe
Urbanização Casas do Sol	2	1	1	24	192	
Urbanização Açoteias do Barril	5	1	1,5	90	720	Manutenção
	3	3	0,0825	9	71	Poda de árvores
	1	0,75	1	9	72	Rega 34 Árvores Pessoas
	1	0,75	1	9	72	Rega 34 Árvores Viatura
Parque empresarial	2	1	1	24	192	Relvas
	2	3	0,33	24	190	Caldeiras, passeios e outras
	3	4	0,0825	12	95	Podas de árvores
	2	3	0,25	18	144	Herbicida
	3	1	0,0825	3	24	Limpeza de palmeiras pessoas
	1	1	0,0825	1	8	Limpeza de palmeiras camião
Varandas D'EI Rei	2	1	1,5	36	288	Manutenção
Dr. José Pires Padinha	2	0,5	0,5	6	48	
Urbanização do Arroio	2	1	3,33	80	639	Manutenção geral
Urb. LUX Residence (Luz Tavira)/L206	3	2	3,33	240	1918	
Urb. Serro da Ria (Arroteia)/Desarcon/L234	2	0,5	0,75	9	72	
Urb. Fantasia Urbana/L194	2	1	0,33	8	63	
Urb. Quinta do Perogil/L45	4	1	0,25	12	96	
Condomínio Santa Maria/L159	1	1	0,33	4	32	
Urb. Quinta da Alfarrobeira/Gilãoamar/L199	5	1	2	120	960	
Urb. Aldeia Formosa/Solmontemar (2ª fase)/L131	4	2	1,5	144	1152	
Urb. Casas da Areia/José Santos/L196	1	2	0,5	12	96	
Urb. Royal Beach Cabanas III/BCP DUJA/L211	4	1	2	96	768	
Parque do Palácio e envolventes (espaço museu Fenicio)	3	6	0,33	71	570	
Recinto antiga escola primária de Sta. Luzia	5	2	0,25	30	240	
Traseiras da Rua CRD Santaluziense	3	1	0,33	12	95	
Antiga escola primária da Porta Nova	4	1	1,5	72	576	

ÁREA DE INTERVENÇÃO	Cálculos				Horas	OBSERVAÇÕES
	P	D	M	A	x 8	
01-Emp/17 Rua de Vale Caranguejo	1	1	0,33	4	32	
Escola básica de Sta. Luzia	4	1	0,33	16	127	
Urb. Montes Verdes-Balaia Golf (L217/2006)	4	1	2	96	768	
Urb. Nova Tavira - Frenteágua (L229/2008)	3	1	0,33	12	95	
Urb. Horta do Roxo I Fase - Urbicruz (L230/2008)	5	3	0,33	59	475	
Urb. MarLuz - Implanturis (L1/2017)	3	0,5	2	36	288	
Urb. Portas do Sol - Madre (L185/2003)	5	4	1	240	1920	
Urb. Perogil (L45/1973)	2	1	0,33	8	63	Sem rega
Urb. Estrada da Fonte (L167/????)	4	5	0,75	180	1440	Manutenção conforme rececionado
Urb. Horta do Roxo II Fase (L230/2008)	4	3	0,33	48	380	Só árvores em caldeira
Praceta Maria José Pinheiro (L21/1981)	4	1	0,5	24	192	
Urb. Anidaport-Ex Filnet (L202/2005)	4	1	2	96	768	
Urb. Quinta da Gomeira-Aquaverde (L140/????)	2	1,5	2	72	576	
Escola Primária de Cabanas	2	0,5	0,33	4	32	
Envolvente ao Bairro Social / Centro de Saúde / Mercado - Luz de Tavira / Rua João Levante em frente à escola Primária	3	1,5	1	54	432	
Rua dos Restauradores	2	1	0,165	4	32	
Rua Julieta Sancho / Rua Manuel Pedro de Melo / R. Dr. Martiniano dos Santos (Antiga Urb Apolo Coelho)	2	1	0,25	6	48	Manutenção (árvores e 2 canteiros em prado sequeiro)
Convento das Bernardas	1	0,25	0,165	0,50	4	
Envolvente à igreja da Luz de Tavira	5	1	0,165	10	79	2 casuarinas de grande porte
Rua 4 de Outubro (frente ao hotel Vila Galé Tavira)	1	0,5	0,33	2	16	
Rua Arquiteto Eduardo Souto Moura - Taludes	2	1	0,25	6	48	Taludes entre o convento das Bernardas e a Rotunda dos Navegadores
Avenida D. Manuel I - Taludes	2	2	0,25	12	96	Talude lado poente (entre a ponte e o rest. Matias). Talude lado nascente (entre a ponte e a entrada da antiga UBI)
Eliminação manual de infestantes em jardins de proximidade	3	19	1	684	5472	
Tratamento de palmeiras	2	1,5	0,75	27	216	
Replantação de árvores removidas e ou abatidas	2	5	0,0825	10	79	
Informação adicional						
Todas os trabalhos de podas de árvores em caldeiras/Integradas estão calculados no respetivo loteamento/Urbanização.						

ÁREA DE INTERVENÇÃO	Cálculos				Horas	OBSERVAÇÕES
	P	D	M	A	x 8	
Viveiro Municipal	3	21	1	756	6048	
Inclui:	Multiplicação de plantas, arbóreas, arbustivas e herbáceas					
	Conservação, manutenção e engorda de plantas ornamentais para decoração diversas					
	Colaboração com instituições do Concelho, nomeadamente, Fundação Irene Rolo, Escola diversas e realização de estágios e visitas de estudo.					
	Cedência de plantas para instituições, apoio técnico, etc.					
	Manutenção das instalações de apoio, armazéns, escritórios, refeitório, sanitários, etc					
	Parqueamento de viaturas					
Total de Horas / Ano	86 238,12 horas					
Decomposição do Cálculo de Horas/ Ano						
Técnico de manutenção de espaços verdes (8 horas)	1816,00 horas		Não contabilizado no calculo das horas das intervenções			
Pessoal Tavraverde (45 Pessoas)	81 720,00 horas					
Necessidades	4 518,12 horas					
Necessita-se de mais			3	Pessoas		

Fórmula de Cálculo de Horas (x 8)
 Número de Pessoas (P) x Dias de Intervenção (D) x Intervenções Mensais (M*12) = Intervenções Anuais (A)

Mês = Em média 21 dias úteis

Ano = 252 dias úteis

Corresponde a "D"	
1	8 horas
0,5	4 horas
0,25	2 horas
0,125	1 hora

Corresponde ao "M"	
4	Intervenção 4 vezes por mês
3,33	Intervenção de 10 em 10 dias
2	Intervenção de 15 em 15 dias
1,5	Intervenções de 3 em 3 semanas
1	Intervenção mensal
0,75	45 dias em 45 dias
0,5	Intervenção de 2 em 2 meses
0,33	Intervenção de 3 em 3 meses
0,25	Intervenção de 4 em 4 meses
0,16	
5	Intervenção de 6 em 6 meses
0,08	
25	Intervenção 1 vez no ano

Quadro II- Planeamento de Instalações Sanitárias

LOCAIS	Cálculos			Horas anuais H (horas anuais)	OBSERVAÇÕES
	P	dia*	M		
Mercado da Ribeira e envolventes	1	1	30,42	2920	Colaborador afeto
	1	1	15,21	1460	
Mercado Municipal (Interior e Exterior) e envolventes	2	1	25,58	4911	Colaborador afeto
Antigo Campo de Feiras	12 Mercados	1	0,5	1	48
	Endoenças	1	0,5	0,0825	4
	Boa Morte	1	0,5	0,0825	4
Parque de Exposições e Feiras	40 eventos	1	0,5	3,33	160
	São Francisco (Durante)	2	0,5	0,0825	8
	São Francisco (Antes e Após)	2	0,5	0,0825	8
Centro Coordenador de transportes (r/c e 1ºAndar) e envolventes	1	0,5	21	1008	
Jardim do Castelo					Pessoal dos Jardins
Jardim de São Francisco					Pessoal dos Jardins
Junto à E.N. 125 (luz de Tavira)	1	0,125	26	312	
Parque do Palácio	2	0,25	0,5	24	Verão em Tavira
	5	1	0,0825	40	Feira da Dieta Mediterrânica

Total de Horas / Ano	10 907,04 horas
Decomposição do Cálculo de Horas/ Ano	
Pessoal Camarário a fazer 7 horas (1 Pessoas)	1 589,00 horas
Pessoal Taviraverde (5 Pessoas)	8 601,60 horas
Necessidades	716,44 horas
Necessita-se de mais	0 Pessoas

Quadro III – Planeamento Lagos

Freguesia	Local	Cálculos			Horas anuais	OBSERVAÇÕES
		P	dia*	M	H (horas anuais)	
Tavira	Caminhos de santiago - Henrique e Bernardo	1	0,125	4	48	
Tavira	Rotunda dos Navegadores	1	0,125	4	48	
Tavira	Horta da Torre	1	0,125	4	48	
Tavira	Rotunda da Murjona	1	0,125	4	48	
Tavira	Biblioteca Municipal (três espelhos de água)	1	0,125	4	48	
Tavira	Praceta Baltazar Gonçalves Lobato					Inativo
Tavira	Jardim do Coreto (Lago)	1	0,125	8	96	
Tavira	Praça da República (1 espelho de água)	1	0,125	8	96	
Tavira	Jardim da Água	1	0,125	8		
Tavira	Urb. Estrada da Fonte (2 Lagos)	1	1	4	384	Manutenção conforme recçãoado
				Total	816	

Fórmula de Cálculo de Horas (x 8)

Número de Pessoas (P) x Dias de Intervenção (D) x Intervenções Mensais (M*12) = Intervenções Anuais (A)

Dia*	
1	8 horas
0,5	4 horas
0,25	2 horas
0,125	1 hora

Corresponde ao "M"	
8	2 intervenções por semana
4	Intervenção semanal
3,33	Intervenção de 10 em 10 dias
2	Intervenção de 15 em 15 dias
1,5	Intervenções de 3 em 3 semanas
1	Intervenção mensal
0,75	45 dias em 45 dias
0,5	Intervenção de 2 em 2 meses
0,33	Intervenção de 3 em 3 meses
0,25	Intervenção de 4 em 4 meses
0,165	Intervenção de 6 em 6 meses
0,0825	Intervenção 1 vez no ano

O presente estudo tem como objetivo quantificar e estimar os custos da manutenção e limpeza dos espaços descritos, conforme competências a transferir para a empresa.

Esta proposta não prevê:

- Desratização e desbaratização e outros tratamentos de pragas que não sejam próprias das plantas;
- Água para enchimento/reposição de nível nos lagos;
- A manutenção/reparação/substituição do mobiliário urbano instalado, bem como os equipamentos desportivos e recreativos;
- A manutenção/reparação/substituição do equipamento existente nos Sanitários;
- As exclusões específicas referidas em observações nos quadros.

INVESTIMENTO

O imobilizado afeto ao contrato encontra-se descrito nos quadros seguintes, sendo o quadro IV composto por equipamentos da Câmara Municipal de Tavira, cuja gestão foi entregue à Taviraverde, o quadro V pelos equipamentos adquiridos até a presente data por esta entidade e o quadro VI pelos equipamentos a adquirir no período de 2021 a 2023, sendo alguns equipamentos para substituição de outros, que serão abatidos por se encontrarem em fim de vida.

Quadro IV – Equipamentos cedidos pela CMT

DESCRIÇÃO	QT
Viaturas	
Camião Ford com Basculante (74-88-RN) Para transporte de pessoal e recolha de verdes	1
Equipamentos	
Dumper	1
Motorizadas Casal	2
Tricarro	4
Motocultivador	1
Máquina de Relva Honda 536 HRH	1
Máquina de Relva Honda 536 HRA	1
Gerador Honda E2 4500	1
Motoserra STIHL	2
Roçadeira STIHL	6
Roçadeira eléctrica VIKING TE 600	1
Corta Sebes HTK 18 KAWASAKI	2
Corta sebes HONDA	1
Corta sebes STIHL	1
Corta sebes eléctrico IKRA	2
Pulverizador c/motor 60L	1
Pulverizador MATABI 16L	1
Corta Bordas STIHL FC 75	1
Carros de Mão	5
Escadotes de ferro	2
Escadotes de alumínio	3
Escadas de 3 lances	1
Serrote de poda com cabo extensível	6
Serrote de poda	6
Enxadas	16
Sachos	16
Sacholas	3
Ancinhos	16
Vassoras de relva	10
Tesoura de relva	12
Tesoura de poda	11
Forquilha	7
Picaretas	5
Marrões	2
Pás de Bico	7
Pás Quadradas	8
Machado Grande	1
Machado Pequeno	1
Podão	1
Vassouras piassaba	7
Pás de velar	2
Almofada	2
Berbequim eléctrico	1
Berbequim a batena	1
Rebarbadora	1
Esmorl	1
Sistema de bombas Caminhos de Santiago - Henrique e Bernardo	1
Sistema de bombas Biblioteca Municipal (três espelhos de água)	1
Bomba de Piscina ESPA SILEN 75M 230V (duas a confirmar), projetores?? - Praceta Ballazar Gonçalves Lobato	1
Bomba de Piscina ESPA Drainex 202 400V, 2 projetores lodetos metálicos - Rotunda dos Descobrimentos	1
Bomba Grundfos AP12.40.08.A1... - Jardim da Água	1
Bomba Grundfos GP20.100.3... - Rotunda da Murjona	1
Bomba Grundfos AP12.50.11.A1 ou Bomba de Esgoto Grundfos AP50B.50.11.3 (bomba instalada atualmente) Coreto	1
projetores com lâmpadas de halogeno GU5.3 - Coreto	6
Bomba de drenagem Grundfos unilift CC5... Lago Horta da Torre	1
Bomba de drenagem Grundfos AP35B.50.06.A... Lago Praça da República	1

Quadro V – Equipamentos da Taviraverde

Ficha Imobilizado - Descrição
050083 - Roçador Stihl Fs 130
060289 - Corta Relva HRH536K2
060293 - Corta-Sebes Kawasaki TH 23
060332 - Automatização da Rega do Jardim do Alto de S.Brás
060333 - Automatização da Rega da Rotunda Vale Caranguejo
060337 - Automatização Rega Espaços Verdes da Rua Montalvão
060338 - Automatização Rega Jardins envolventes ao Tribunal
060339 - Automatização da Rega na Praceta Liberto Conceição
060340 - Automatização Rega Espaços Verdes Bairro Bela Fria
060360 - Motorizada PIAGGIO APE 50 PICK UP (19-HG-37) 2TVR-12-47
060361 - Motorizada PIAGGIO APE 50 PICK UP (19-HG-43) 2TVR-12-48
060362 - Motorizada PIAGGIO APE 50 PICK UP (19-HG-61) 2TVR-12-49
060363 - Motorizada PIAGGIO APE 50 PICK UP (20-HG-48) 2TVR-12-50
060364 - Motorizada PIAGGIO APE 50 PICK UP (19-HG-84) 2TVR-12-51
060365 - Motorizada PEUGEOT LUDIX TREND 50 (20-HG-61) 2TVR-12-46
060387 - IVA Motorizada PIAGGIO APE 50 (19-HG-37) 2TVR-12-47
060388 - IVA Motorizada PIAGGIO APE 50 (19-HG-43) 2TVR-12-48
060389 - IVA Motorizada PIAGGIO APE 50 (19-HG-61) 2TVR-12-49
060390 - IVA Motorizada PIAGGIO APE 50 (20-HG-48) 2TVR-12-50
060391 - IVA Motorizada PIAGGIO APE 50 (19-HG-84) 2TVR-12-51
060392 - IVA Motorizada PEUGEOT TREND 50 (20-HG-61) 2TVR-12-46
060430 - Automatização da Rega no Jardim do Coreto
070461 - Automatização de Rega na Rua Borda de Aguiar M.Esq
070462 - Automatização Rega Rua José Pinheiro e Rosa
070466 - Automatização Rega no Jardim da Rua dos Mouros
070472 - Automatização Rega no Bairro Social - Cabanas
070499 - Máquina Estilhaçadora TimberWolf/190DHB (tritadora)
070505 - Automatização Rega Rua António Pinheiro-Porta Nova
070506 - Corta Sebes Ochiai THO23
070524 - Automatização Rega no Jardim Municipal Stª. Luzia
070551 - Automatização Rega Jardim Faixa Separ.AV.D.Manuel
070584 - Eletrobomba Silen 30M Portatil
070589 - Estantes para Viveiro
070669 - Electrovalvula RainBird + Programador
080694 - Trator Corta Relvas Honda HF 2417
080721 - Instalação e Concessão do Sistema Filtragem p/Jard
080730 - Reboque LF2500.20 Matricula AV-44768
080744 - Roçador STIHL
080745 - Soprador STIHL
080766 - Motopodadora Kawasaki
090944 - Pulverizador Rocha DI500
090957 - Corta Relva HRH536K4
090987 - Roçadora Stihl FS 87 Mata-Espessa
091050 - Motoserra Stihl
091099 - E55 - Constr.Armazem Instal Viveiros
101166 - Sist. Rega Automatico Jard. Alto Stª Maria
101210 - Roçador Oleo Mac Sparta 380T
101245 - Corta Relva HRH536 - HX
101247 - Soprador Husqv 125B
101248 - Roçadora Oleo Mac Sparta 380T
111305 - Roçadora Oleo Mac Sparta 380T
111355 - Soprador Oleo-Mac BV270
121388 - Moto Serra 441 40 R 3/8 RS
121389 - Moto Serra 201 T 30R
121459 - Corta Relva HRH536K2
121462 - Soprador Husqv 125B
121464 - Roçadora Oleo Mac
121465 - Roçadora Oleo Mac
131581 - Corta sebes HS 45 lamina 600mm
131582 - Corta sebes HS 45 lamina 600mm
141643 - Telefone s/fios Gigaset ext580
141928 - Reabilitação da entrada Viveiros
151956 - Tina de retenção de líquidos em inox p/mq pulverizadora Jardins
152001 - Armano vestuario c/ 6 cacifos p/Viveiros
152002 - Armano vestuario c/ 6 cacifos p/Viveiros
152045 - Roçador Stihl FS38 p/jardim Praça/Lagoa
152131 - Corta Sebes Kawasaki E8G750 p/jardins
152133 - Soprador BG 86 p/jardins
152134 - Podadora STIHL HT 131 30 R 3/8 p/jardins
152135 - Motoserra MS 201 p/jardins
160499 - Máquina Estilhaçadora TimberWolf/190DHB (tritadora) - IVA Af.Real
160589 - Estantes para Viveiro - IVA Af.Real
160987 - Roçadora FS 87 Mata-Espessa - IVA Af.Real
161099 - E55 - Constr.Armazem Instal Viveiros - IVA Af.Real
161210 - Roçador Oleo Mac Sparta 380T - IVA Af.Real
161247 - Soprador Husqv 125B - IVA Af.Real
161248 - Roçadora Oleo Mac Sparta 380T - IVA Af.Real
161305 - Roçadora Oleo Mac Sparta - IVA Af.Real
161355 - Soprador Oleo-Mac BV270 - IVA Af.Real
161388 - Moto Serra 441 40 R 3/8 RS - IVA Af.Real
161389 - Moto Serra 201 T 30R - IVA Af.Real
161459 - Corta Relva HRH536K2 - IVA Af.Real

Ficha Imobilizado - Descrição
161462 - Soprador Husqv 125B - IVA Af.Real
161464 - Roçadora Oleo Mac - IVA Af.Real
161465 - Roçadora Oleo Mac - IVA Af.Real
161581 - Corta sebes HS 45 lamina 600mm - IVA Af.Real
161582 - Corta sebes HS 45 lamina 600mm - IVA Af.Real
161643 - Telefone s/fios Gigaset ext580 - IVA Af.Real
161661 - Telefone OpenStage 15 ext526 - IVA Af.Real
161928 - Reabilitação da entrada Viveiros - IVA Af.Real
162183 - Corta relva HRD536C3 p/jardins
162184 - Roçadora Oleo-Mac 440T p/jardins
162185 - Sistema Combinado Roçadora/Corta-sebes p/jardins
162269 - Frgonifico Orima ORA 26 p/Viveiros
162270 - Micro Ondas DAKO DK 720 p/Viveiros
162274 - Electro Grundfos AP p/Jardim do Coreto
162275 - Electrobomba Diver 150MB+Balão p/nora da urbanização
172493 - Soprador BG 86 Stihl Jardins
172494 - Soprador BG 86 Stihl Jardins
172682 - Motoserra MS 201 p/Jardins
172701 - Reabilitação Instalações Viveiros
182741 - Telefone OpenStage 15 HFA p/Fernando Serra
182815 - Maq. de injeções endoterapia em arvores
182847 - Motopodadora Kuris Kawasaki HTF-750 p/jardins
182852 - Corta relvas Honda HRH 536 HXE p/jardins
182853 - Corta relvas Honda HRH 536 HXE p/jardins
182854 - Corta relvas Honda HRH 536 HXE p/jardins
182855 - Corta relvas Honda HRH 536 HXE p/jardins
182856 - Corta relvas Honda HF2622 p/jardins
182857 - Corta relvas Honda HF2622 p/jardins
182864 - Motoserra MS 201 TC-M 30 R 3/8 PS3 p/jardim
182865 - Motoserra MS 201 TC-M 30 R 3/8 PS3 p/jardim
182866 - Roçador stihl FS 460 C-EM p/jardim
182867 - Roçador foice a motor stihl FS 94 C-E p/jardim
182868 - Roçador foice a motor stihl FS 94 C-E p/jardim
182869 - Sistema combinado stihl KM 131 R HT p/jardim
182870 - Roçador FS 131 p/jardim
182871 - Roçador FS 131 p/jardim
182872 - Moto poda HT 133 p/jardim
182873 - Moto poda HT 133 p/jardim
182874 - Corta sebes stihl HS 82 R lamina dupla poda 600mm p/jardim
182875 - Corta sebes stihl HS 82 R lamina dupla poda 600mm p/jardim
182876 - Corta sebes HS 82 T lamina dupla de perfilar p/jardim
182877 - Corta sebes HS 82 T lamina dupla de perfilar p/jardim
182878 - Soprador BG 86 stihl p/jardim
182879 - Soprador BG 86 stihl p/jardim
182880 - Soprador BG 86 stihl p/jardim
182881 - Soprador BG 86 stihl p/jardim
182895 - Viat Pesada 17-VD-45 p/Jardins
182906 - Reboque LF 2500C-BL p/Jardins
192979 - Cesta em fibra p/Viatura 17-VD-45
192989 - Rede estruturada e energia nos Viveiros
193067 - Alpendre p/Viveiros
193359 - Estufa p/viveiros
193367 - Soprador nº 16 BG 86 Stihl p/Jardins
193371 - Afiadora eletrica Stihl
203409 - Ar Condicionado DAIKIN SENSIRA p/Viveiros
203593 - Podadora Corta-Sebes STIHL HS 82R p/jardins (jar98)
203594 - Podadora Corta-Sebes STIHL HS 82R p/jardins (jar99)
203595 - Roçadora STIHL FS 240 p/jardins (jar97)
203889 - Automatização Rega estufa Viveiros
203890 - Bomba doseadora DOSIM p/estufa Viveiros
203891 - Contador GAER DN32 p/estufa Viveiros
203892 - Emissor Impulsos M.J-SDC p/estufa Viveiros
203958 - Roçadora STIHL FS55 JAR100

Quadro VI- Equipamentos a adquirir pela Taviraverde

Descrição	2021	2022	2023
Viatura ligeira mista 5 lugares multifunções (Com grua/barquinha)	60 000,00 €		
Reabilitação instalações (contentor (s)?)	10 000,00 €		
Roçador STIHL			430,13 €
Corta Relva HRH536K4	1 850,45 €		
Roçadora Oleo Mac Sparta 380T		430,13 €	
Roçadora Oleo Mac Sparta 380T			430,13 €
Soprador Oleo-Mac BV270			298,43 €
Moto Serra 441 40 R 3/8 RS	971 85 €		
Moto Serra 201 T 30R	638 10 €		
Corta Relva HRH536K2	1 850,45 €		
Roçadora Oleo Mac	430 13 €		
Roçadora Oleo Mac	430 13 €		
Corta sebes HS 45 lamina 600mm		528,31 €	
Corta sebes HS 45 lamina 600mm		528,31 €	
Tina de retenção de líquidos em inox p/mq pulverizadora Jardins			602,70 €
Roçador Stihl FS38 p/jardim Praça/Lagoa	430,13 €		
Corta Sebes Kawasaki E8G750 p/jardins	528,31 €		
Soprador BG 86 p/jardins	298 43 €		
Podadora STIHL HT 131 30 R 3/8 p/jardins	690,64 €		
Motoserra MS 201 p/jardins	638,10 €		
Corta relva HRD536C3 p/jardins		1 850,45 €	
Roçadora Oleo-Mac 440T p/jardins		430,13 €	
Sistema Combinado Roçadora/Corta-sebes p/jardins		775,00 €	
Soprador BG 86 Stihl Jardins			298,43 €
Soprador BG 86 Stihl Jardins			298,43 €
Maq. de injeções endoterapia em arvores			3 985,20 €
Motopodadora Kuris Kawasaki HTF-750 p/jardins	528,31 €		
Corta relvas Honda HRH 536 HXE p/jardins	1 850,45 €		
Corta relvas Honda HRH 536 HXE p/jardins	1 850,45 €		
Corta relvas Honda HRH 536 HXE p/jardins	1 850,45 €		
Corta relvas Honda HRH 536 HXE p/jardins	1 850,45 €		
Corta relvas Honda HF2622 p/jardins		5 876,91 €	
Corta relvas Honda HF2622 p/jardins		5 876,90 €	
Motoserra MS 201 TC-M 30 R 3/8 PS3 p/jardim	638 10 €		
Motoserra MS 201 TC-M 30 R 3/8 PS3 p/jardim	638 10 €		
Roçador stihl FS 460 C-EM p/jardim	430 13 €		
Roçador foice a motor stihl FS 94 C-E p/jardim	430 13 €		
Roçador foice a motor stihl FS 94 C-E p/jardim	430 13 €		
Sistema combinado stihl KM 131 R HT p/jardim	775 00 €		
Roçador FS 131 p/jardim	430 13 €		
Roçador FS 131 p/jardim	430 13 €		
Moto poda HT 133 p/jardim	728 00 €		
Moto poda HT 133 p/jardim	728 00 €		
Corta sebes stihl HS 82 R lamina dupla poda 600mm p/jardim	528 31 €		
Corta sebes stihl HS 82 R lamina dupla poda 600mm p/jardim	528 31 €		
Corta sebes HS 82 T lamina dupla de perfilar p/jardim	528 31 €		
Corta sebes HS 82 T lamina dupla de perfilar p/jardim	528 31 €		
Soprador BG 86 stihl p/jardim	298 43 €		
Soprador BG 86 stihl p/jardim	298 43 €		
Soprador BG 86 stihl p/jardim	298 43 €		
Soprador BG 86 stihl p/jardim	298 43 €		
Soprador n° 16 BG 86 Stihl p/Jardins		298,43 €	
Soprador BG 86 stihl p/jardim	298 43 €		
Soprador BG 86 stihl p/jardim	298 43 €		
Soprador BG 86 stihl p/jardim	298 43 €		
Soprador BG 86 stihl p/jardim	298 43 €		
Roçadora a bateria	306,00 €		
Corta sebes a batena	306,00 €		
Soprador a bateria	278,07 €		
Corta relva a bateria	554,73 €		
Moto serra a bateria	400,00 €		
Mini podadora a bateria	129,00 €		
Mini podadora de corrente a bateria	150,00 €		
Batena equipamentos jardinagem	209,10 €		
Batena equipamentos jardinagem	209,10 €		
Batena equipamentos jardinagem	209,10 €		
Batena equipamentos jardinagem	209,10 €		
Batena equipamentos jardinagem	209,10 €		
Batena equipamentos jardinagem	209,10 €		
Batena equipamentos jardinagem	209,10 €		
Batena equipamentos jardinagem	209,10 €		
Batena equipamentos jardinagem	209,10 €		
Batena equipamentos jardinagem	141,75 €		
Batena equipamentos jardinagem	141,75 €		
Carregador de bateria	101,35 €		
Carregador de bateria	101,35 €		
Carregador de bateria	101,35 €		
Carregador de bateria	101,35 €		
Carregador de bateria	101,35 €		
Carregador de bateria	101,35 €		
Carregador de bateria	101,35 €		
Carregador de bateria	101,35 €		
Carregador de bateria	101,35 €		



ATIVIDADES

O planeamento das atividades, nomeadamente os meios humanos e a periodicidade dos trabalhos encontram-se definidos no Quadro I, II e III, apresentados anteriormente.

Não são consideradas no planeamento intervenções pontuais que vierem a ser enquadradas contratualmente, dado que as mesmas serão executadas de acordo com os meios e pessoal afetos ao contrato.

GASTOS DE EXPLORAÇÃO

Os gastos de exploração representam o conjunto de gastos de estrutura e de exploração da empresa, ou seja, todas as despesas a suportar e a incorrer de forma a serem prestados os serviços necessários, com as características qualitativas e quantitativas previstas.

A descrição abaixo integra o custo de mercadorias vendidas e matérias consumidas, os fornecimentos e serviços externos, os gastos com pessoal, os gastos de depreciação e amortização do imobilizado e outros gastos e perdas, bem como os gastos gerais de funcionamento.

Para o cálculo do montante do subsídio à exploração para o triénio (2021-2023) foi utilizado o histórico da contabilidade analítica (atividade jardins) dos últimos dez meses de 2020 e o orçamento aprovado para 2021. Para o ano 2022 e 2023 foram efetuados os ajustes resultantes do plano de investimentos (Quadro VI–Equipamentos a adquirir pela Taviraverde).

- CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

Nesta rubrica encontram-se contabilizados os gastos com consumíveis, como por exemplo: papel higiénico, toalhas de mão, detergentes, desinfetantes, pesticidas, etc. e totalizam o *valor anual de 23.086,50 €*.



- FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica totaliza gastos anuais no valor de 709.880,30€. Registando-se nela gastos como, por exemplo:

1. Trabalhos especializados, nomeadamente, gastos com manutenção das viaturas, equipamentos e instalações;
2. Honorários, nomeadamente gastos com técnico responsável - aplicação de fitofarmacêuticos;
3. Materiais - utensílios e ferramentas de jardinagem;
4. Energia e Fluidos - combustíveis e a água consumida na rega;
5. Serviços Diversos - rendas (*renting* de viaturas) e seguros.

Esta rubrica integra os contratos de prestação de serviços com entidades externas, nomeadamente:

1. Serviços de poda em altura de árvores – *Objeto*: aquisição de serviços para poda de espécies arbóreas - *Estimativa do preço*: 10.000,00€ + IVA, o que totaliza um Gasto de 12.300,00€;
2. Serviços de remoção de cepos – *Objeto*: Aquisição de serviços para a remoção de cepos - *Estimativa do preço*: 3.000,00€ + IVA, o que totaliza um Gasto de 3.690,00€;
3. Manutenção de Lagos e Espelhos de Água - *Objeto*: aquisição de serviços de conservação e manutenção de fontes e lagos - *Estimativa do preço*: 17.280,00€ + IVA, o que totaliza um Gasto de 21.254,40€;
4. Prestação de serviços de técnico responsável - Aplicação de Fitofarmacêuticos- *Objeto*: Controlo da atividade de detenção e aplicação de fitofarmacêuticos - *Estimativa do preço*: 4.200,00€ + IVA, o que totaliza um Gasto de 5.166,00€;

- GASTOS COM O PESSOAL

De acordo com o planeamento, no quadro I e II, são necessários 55 postos de trabalho para assegurar o serviço a que nos propomos. No quadro seguinte estão definidas as funções e respetivo número de postos de trabalho.

Quadro VII – Pessoal

Funções	Qt
Técnico de Manutenção de Espaços Verdes	1
Técnico Operacional de Viveirismo	1
Técnico Operacional de Sistemas de Regas	1
Jardineiro - Chefe de Equipa	6
Jardineiro - Aplicador Fitofarmacêuticos	8
Jardineiro	32
Operário de Recolha e Limpeza	6
Nº de postos de Trabalho	55

Os gastos do pessoal foram calculados com base na tabela salarial 2020 com as atualizações previstas no orçamento aprovado para 2021 e totalizam o valor de 859.691,71€, sendo consideradas as seguintes rubricas:

- 1) Remuneração Mensal;
- 2) Subsídios de Férias e Natal;
- 3) Subsídio de Alimentação;
- 4) Encargos sociais (CGA/Segurança Social/ADSE/FCT e FGCT);
- 5) Seguros (Acidentes de Trabalho);
- 6) Outros encargos (Medicina no Trabalho, Fardamento, Formação Profissional Obrigatória).

- GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

Na rubrica *Gastos com Depreciação e Amortização*, no valor de 24.053,47€, a amortização dos investimentos é considerada de acordo com o Decreto Regulamentar 25/2009, pelo método das quotas constantes à taxa mínima.

- OUTROS GASTOS E PERDAS

Nesta rubrica que totaliza um *valor anual de 12.352,90 €*, regista-se os impostos, taxas e o valor anual protocolado (12.000€) com a Santa Casa da Misericórdia de Tavira, pela utilização das instalações dos viveiros.

• GASTOS GERAIS DE FUNCIONAMENTO

Para efeitos do presente estudo e no que respeita aos gastos gerais de funcionamento da empresa, considerou-se uma afetação correspondente a 24%, calculado de acordo com os critérios recomendados pelo OF. Circulado nº 30103 para afetação real, no seguimento da informação vinculativa da Autoridade Tributária e Aduaneira, para o contrato de gestão e manutenção de espaços verde públicos do concelho de Tavira, de 21 de janeiro de 2014.

O valor anual dos gastos gerais de funcionamento, é de 463.463,94€, que representa a parte dos gastos gerais de funcionamento da atividade – manutenção de espaços verdes.

CONCLUSÃO

Tendo em consideração a informação anterior a contrapartida financeira da atividade é a que resulta do seguinte quadro:

Custos da atividade - Espaços Verdes	
contas	valor anual
CMVMC	23 086,50 €
FSE	709 880,30 €
Gastos com o pessoal	859 691,71 €
Gastos de depreciação e de amortização	24 053,47 €
Perdas por imparidade	- €
Perdas por redução de justo valor	- €
Provisões do periodo	- €
Outros gastos e perdas	12 352,90 €
Gastos e perdas financeiras	- €
Gastos Gerais de funcionamento	463 463,94 €
Total	2 092 528,82 €

Tavira, 8 de dezembro de 2020

Anexo II.1

Lista de espaços verdes

Local	Freguesia
Urbanização Matconcv	Conceição/ Cabanas
Urbanização do Sr. Alfeu - Manutenção	Conceição/ Cabanas
Bairro do SAAL	Conceição/Cabanas
Bairro dos Pescadores	Conceição/Cabanas
Centro Paroquial	Conceição/Cabanas
Cooperativa O Nosso Piso	Conceição/Cabanas
Envolvente ao Bairro Social	Conceição/Cabanas
Espaço de Jogos e Recreio	Conceição/Cabanas
Espaço de Jogos e Recreio I	Conceição/Cabanas
Marginal de Cabanas	Conceição/Cabanas
PT de Perogil	Conceição/Cabanas
Urbanização Aldeia Formosa	Conceição/Cabanas
Urbanização Alto da Ria	Conceição/Cabanas
Urbanização Atlântico à Vista	Conceição/Cabanas
Urbanização Cabanas Village	Conceição/Cabanas
Urbanização Casas da Praia	Conceição/Cabanas
Urbanização Jardins da Serra	Conceição/Cabanas
Urbanização Lagar I	Conceição/Cabanas
Urbanização Lagar II	Conceição/Cabanas
Urbanização Lomba dos Moinhos	Conceição/Cabanas
Urbanização Marcelino Rosa	Conceição/Cabanas
Urbanização Monte Verde	Conceição/Cabanas
Urbanização Royal Cabanas Beach	Conceição/Cabanas
Loteamento EUAL 1ªfase	Luz /Sto. Estêvão
Loteamento EUAL 2ªfase	Luz /Sto. Estêvão
Loteamento Francisco Evangelista Correia Dourado	Luz /Sto. Estêvão
Loteamento João Carlos Caetano de Jesus	Luz /Sto. Estêvão
Parque de lazer do Arroio	Luz /Sto. Estêvão
Piscina (Complexo Desportivo)	Luz /Sto. Estêvão
Rotunda dos Moinhos	Luz /Sto. Estêvão
Escola Primária da Luz de Tavira	Luz/Sto. Estêvão
Jardim de Infância da Luz de Tavira	Luz/Sto. Estêvão
EB1/Infantário de Sto. Estêvão	Luz/Sto. Estêvão
Urbanização Casas do Sol	Luz/Sto. Estêvão
Urbanização do Arroio	Luz/Sto. Estêvão
Rotunda (EN270)	Santa Catarina
Bairro dos Pescadores	Santa Luzia
Bica	Santa Luzia
Centro de Dia	Santa Luzia
Jardim público	Santa Luzia
Largo Padre António Patrício	Santa Luzia
Marginal	Santa Luzia
Rua Terra Estreita	Santa Luzia
Urbanização Gilberto Ferro	Santa Luzia
Urbanização José Marcelino Rosa	Santa Luzia
Rua Joaquim Soares	Santa Luzia
Urbanização Açoteias do Barril	Santa Luzia
Varandas D'El Rei	Santa Luzia
Alto de Santa Ana	Tavira
Alto de São Brás	Tavira
Atalaia	Tavira
Avenida D Manuel I	Tavira
Avenida Dr. Eduardo Mansinho	Tavira
Avenida Dr. Mateus Teixeira de Azevedo	Tavira
Avenida Zeca Afonso	Tavira
Bairro 1º. De Maio Bela Fria	Tavira
Bairro Social	Tavira
Beco da Alfeiçao	Tavira
Biblioteca Exterior	Tavira
Biblioteca Interior	Tavira
Calçada D Paio Peres Correia	Tavira
Calçada da Galeria	Tavira
Calçada de Santa Maria	Tavira
Calçada dos Sete Cavaleiros	Tavira
Casa dos Magistrados (Divisão de Ambiente)	Tavira
CDH Atalaia	Tavira
Cemitério de São Francisco	Tavira
Cemitério municipal de Tavira	Tavira
Centro Coordenador de Transportes	Tavira
EB 1 D Manuel I	Tavira
EB 2,3 D Manuel I	Tavira
EB 2,3 D Paio Peres Correia	Tavira
Envolvente ao Pavilhão Municipal	Tavira
ES/3 Dr. Jorge Augusto Correia	Tavira
Escola Primária Nº 1	Tavira
Espaço de Jogos e Recreio	Tavira
Estação da R.E.F.E.R	Tavira
Estádio do Ginásio	Tavira
Estrada das Quatro Águas	Tavira
Horta do Carmo	Tavira
Jardim da Água	Tavira
Jardim da Alagoa	Tavira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Lista de espaços verdes

Jardim da BP (cedência)	Tavira
Jardim de infância de Tavira - O Eco	Tavira
Jardim de Santa Maria	Tavira
Jardim de São Francisco	Tavira
Jardim do Castelo	Tavira
Jardim do Coreto	Tavira
Jardim do Sapal	Tavira
Jardim público Horta do Carmo	Tavira
Largo Abu-Otmame	Tavira
Largo Baden Powell	Tavira
Largo da Caracolinha	Tavira
Largo da Igreja de S. Sebastião (Rua Mártires da República)	Tavira
Largo D'Anna	Tavira
Largo das Termas de Santo António	Tavira
Largo de Santo Amaro	Tavira
Largo de São Brás	Tavira
Largo do Cano	Tavira
Largo dos Mártires da República	Tavira
Largo Dr. Jorge Correia	Tavira
Largo Dr. Jorge Correia	Tavira
Largo Tomás Cabreira	Tavira
Loteamento. Udisac (Irene Rolo)	Tavira
Mercado Municipal	Tavira
P. Estacionamento Rua Chefe António Afonso	Tavira
Parque de Estacionamento das Salinas	Tavira
Parque de Feiras (antigo)	Tavira
Parque de Feiras e Exposições (exterior)	Tavira
Parque Tavira Durango	Tavira
Parque Verde	Tavira
Pavilhão Desportivo da Escola Básica 2ª e 3ª CEB D	Tavira
Polidesportivo da Rua da Atalaia	Tavira
Porta Nova	Tavira
Praça da República	Tavira
Praça Dr. António Padinha	Tavira
Praça Zacarias Guerreiro	Tavira
Praceta Adelino Amaro da Costa	Tavira
Praceta Baltazar Gonçalves Lobato	Tavira
Praceta das Bernardas	Tavira
Praceta Dr. Manuel Trindade	Tavira
Praceta Florbela Espanca/Praceta Eduardo Guerreiro	Tavira
Praceta Liberto Conceição	Tavira
Praceta Marcelino Galhardo	Tavira
Praceta Maria José Pinheiro I	Tavira
Praceta Natália Correia	Tavira
Praceta Teixeira Gomes	Tavira
Praceta Tenente Domingos António Mestre	Tavira
Projeto Integrado das Muralhas	Tavira
Quatro Águas	Tavira
Rotunda Balsense	Tavira
Rotunda da Capelinha	Tavira
Rotunda da Fonte Salgada	Tavira
Rotunda da Merjona	Tavira
Rotunda da Nora Velha	Tavira
Rotunda do Aldi	Tavira
Rotunda do Largo do Cano	Tavira
Rotunda dos Navegadores	Tavira
Rua 4 de Outubro	Tavira
Rua 9 de Abril	Tavira
Rua Alexandre Herculano	Tavira
Rua Almirante Cândido dos Reis	Tavira
Rua Álvaro de Campos	Tavira
Rua Amália Rodrigues	Tavira
Rua Amália Rodrigues	Tavira
Rua António Santos	Tavira
Rua António Viegas	Tavira
Rua Atalaia Pequena	Tavira
Rua Borda D'Água da Asseca	Tavira
Rua Borda D'Água de Aguiar	Tavira
Rua Brigadeiro Eduardo José dos Santos	Tavira
Rua Carlos Rocha	Tavira
Rua Chefe António Afonso	Tavira
Rua D Marcelino Franco	Tavira
Rua da Comunidade Lusitana	Tavira
Rua da Liberdade	Tavira
Rua da Silva	Tavira
Rua das Olarias	Tavira
Rua do Óculo	Tavira
Rua dos Bombeiros Municipais	Tavira
Rua dos Mouros	Tavira
Rua dos Pelames	Tavira
Rua Dr. Augusto Carlos Palma	Tavira
Rua Dr. Fausto Cansado	Tavira
Rua Dr. Renato Mansinho da Graça	Tavira
Rua Dr. Silvestre Falcão	Tavira

Lista de espaços verdes	
Rua Francisco de Sá Carneiro	Tavira
Rua General Araújo Pessoa	Tavira
Rua Jorge Corvo	Tavira
Rua José Joaquim Jara	Tavira
Rua José Pires Padinha	Tavira
Rua Luís de Camões	Tavira
Rua Manuel Virgínio Pires	Tavira
Rua Maria Campina	Tavira
Rua Maria de Lurdes Braga Sá Teixeira	Tavira
Rua Montalvão	Tavira
Rua Poeta Isidoro Pires	Tavira
Rua Tavira Durango (Parque infantil e envolventes)	Tavira
Travessa de Santo António	Tavira
Travessa dos Fumeiros	Tavira
Travessa Zacarias Guerreiro	Tavira
Triângulo Álvares Botelho	Tavira
Triângulo ER 125	Tavira
Urbanização Alto do Mato	Tavira
Urbanização Caminhos de Santiago	Tavira
Urbanização Cara de Pau	Tavira
Urbanização Casas da Ria	Tavira
Urbanização Colina dos Mouros	Tavira
Urbanização Construções Beira Serra	Tavira
Urbanização da Asseca	Tavira
Urbanização da Foz	Tavira
Urbanização de Santa Rita	Tavira
Urbanização Horta da Torre	Tavira
Urbanização Marlim	Tavira
Urbanização Matconciú	Tavira
Urbanização Mato de St. Espírito	Tavira
Urbanização Mato de St. Espírito (p2)	Tavira
Urbanização Miraflores	Tavira
Urbanização Miramar	Tavira
Urbanização Poço do Bispo	Tavira
Urbanização Quinta da Pegada	Tavira
Urbanização Quinta do Caracol	Tavira
Urbanização Urbicruz	Tavira
E.M. 515	Tavira
Centro Escolar Horta do Carmo	Tavira
Urbanização Alconru	Tavira
Parque Verde do Séquia (2ª Fase)	Tavira
Parque empresarial	Tavira
Dr. José Pires Padinha	Tavira
Urb. LUX Residence (Luz Tavira)/L206	Luz de Tavira
Urb. Serro da Ria (Arroteia);/Desarcon/L234	Luz de Tavira
Urb. Fantasia Urbana/L194	St. Estevão
Urb. Quinta do Perogil/L45	Tavira
Condomínio Santa Maria/L159	Tavira
Urb. Quinta da Alfarrobeira/Gilãomar/L199	Tavira
Urb. Aldeia Formosa/Solmontemar (2ª fase)/L131	Cabanas
Urb. Casas da Areia/José Santos/L196	Cabanas
Urb. Royal Beach Cabanas II/BPC DUJA/L211	Cabanas
Parque do Palácio e envolventes (espaço museu Fenício)	Tavira
Recinto antiga escola primária de Sta. Luzia	Tavira
Traseiras da Rua CRD Santaluzense	Santa Luzia
Antiga escola primária da Porta Nova	Tavira
01-Emp/17 Rua de Vale Caranguejo	Tavira
Escola básica de Sta. Luzia	Santa Luzia
Urb. Montes Verdes-Balaia Golf (L217/2006)	Conceição/Cabanas
Urb. Nova Tavira - Frenteágua (L229/2008)	Tavira
Urb. Horta do Roxo I Fase - Urbicruz (L230/2008)	Tavira
Urb. MarLuz - Implanturis (L1/2017)	Luz Tavira/ Stº Estevão
Urb. Portas do Sol - Madre (L185/2003)	Tavira
Urb. Perogil (L45/1973)	Conceição/Cabanas
Urb. Estrada da Fonte (L167/????)	Tavira
Urb. Horta do Roxo II Fase (L230/2008)	Tavira
Praceta Maria José Pinheiro (L21/1981)	Tavira
Urb. Anidaport-Ex Finlet (L202/2005)	Tavira
Urb. Quinta da Gomeira-Aquaverde (L140/????)	Conceição/Cabanas
Escola Primária de Cabanas	Conceição/Cabanas
Envolvente ao Bairro Social / Centro de Saúde / Mercado - Luz de Tavira / Rua João Levante em frente à escola Primária	Luz de Tavira
Rua dos Restauradores	Conceição/Cabanas
Rua Julieta Sancho / Rua Manuel Pedro de Melo / R. Dr. Martiniano dos Santos (Antiga Urb Apolo Coelho)	Conceição/Cabanas
Convento das Bernardas	Tavira
Envolvente à igreja da Luz de Tavira	Luz Tavira/ Stº Estevão
Rua 4 de Outubro (frente ao hotel Vila Galé Tavira)	Tavira
Rua Arquitecto Eduardo Souto Moura - Taludes	Tavira
Avenida D. Manuel I - Taludes	Tavira

Anexo II.1

Lista de espaços verdes

Local	Freguesia
Urbanização Matconcv	Conceição/ Cabanas
Urbanização do Sr. Alfeu - Manutenção	Conceição/ Cabanas
Bairro do SAAL	Conceição/Cabanas
Bairro dos Pescadores	Conceição/Cabanas
Centro Paroquial	Conceição/Cabanas
Cooperativa O Nosso Piso	Conceição/Cabanas
Envolvente ao Bairro Social	Conceição/Cabanas
Espaço de Jogos e Recreio	Conceição/Cabanas
Espaço de Jogos e Recreio I	Conceição/Cabanas
Marginal de Cabanas	Conceição/Cabanas
PT de Perogil	Conceição/Cabanas
Urbanização Aldeia Formosa	Conceição/Cabanas
Urbanização Alto da Ria	Conceição/Cabanas
Urbanização Atlântico à Vista	Conceição/Cabanas
Urbanização Cabanas Village	Conceição/Cabanas
Urbanização Casas da Praia	Conceição/Cabanas
Urbanização Jardins da Serra	Conceição/Cabanas
Urbanização Lagar I	Conceição/Cabanas
Urbanização Lagar II	Conceição/Cabanas
Urbanização Lomba dos Moinhos	Conceição/Cabanas
Urbanização Marcelino Rosa	Conceição/Cabanas
Urbanização Monte Verde	Conceição/Cabanas
Urbanização Royal Cabanas Beach	Conceição/Cabanas
Loteamento EUAL 1ªfase	Luz /Sto. Estêvão
Loteamento EUAL 2ªfase	Luz /Sto. Estêvão
Loteamento Francisco Evangelista Correia Dourado	Luz /Sto. Estêvão
Loteamento João Carlos Caetano de Jesus	Luz /Sto. Estêvão
Parque de lazer do Arroio	Luz /Sto. Estêvão
Piscina (Complexo Desportivo)	Luz /Sto. Estêvão
Rotunda dos Moinhos	Luz /Sto. Estêvão
Escola Primária da Luz de Tavira	Luz/Sto. Estêvão
Jardim de Infância da Luz de Tavira	Luz/Sto. Estêvão
EB1/Infantário de Sto. Estêvão	Luz/Sto. Estêvão
Urbanização Casas do Sol	Luz/Sto. Estêvão
Urbanização do Arroio	Luz/Sto. Estêvão
Rotunda (EN270)	Santa Catarina
Bairro dos Pescadores	Santa Luzia
Bica	Santa Luzia
Centro de Dia	Santa Luzia
Jardim publico	Santa Luzia
Largo Padre António Patrício	Santa Luzia
Marginal	Santa Luzia
Rua Terra Estreita	Santa Luzia
Urbanização Gilberto Ferro	Santa Luzia
Urbanização José Marcelino Rosa	Santa Luzia
Rua Joaquim Soares	Santa Luzia
Urbanização Açoteias do Barril	Santa Luzia
Varandas D'El Rei	Santa Luzia
Alto de Santa Ana	Tavira
Alto de São Brás	Tavira
Atalaia	Tavira
Avenida D Manuel I	Tavira
Avenida Dr. Eduardo Mansinho	Tavira
Avenida Dr. Mateus Teixeira de Azevedo	Tavira
Avenida Zeca Afonso	Tavira
Bairro 1º. De Maio Bela Fria	Tavira
Bairro Social	Tavira
Beco da Alfelção	Tavira
Biblioteca Exterior	Tavira
Biblioteca Interior	Tavira
Calçada D Paio Peres Correia	Tavira
Calçada da Galeria	Tavira
Calçada de Santa Maria	Tavira
Calçada dos Sete Cavaleiros	Tavira
Casa dos Magistrados (Divisão de Ambiente)	Tavira
CDH Atalaia	Tavira
Cemitério de São Francisco	Tavira
Cemitério municipal de Tavira	Tavira
Centro Coordenador de Transportes	Tavira
EB 1 D Manuel I	Tavira
EB 2,3 D Manuel I	Tavira
EB 2,3 D Paio Peres Correia	Tavira
Envolvente ao Pavilhão Municipal	Tavira
ES/3 Dr. Jorge Augusto Correia	Tavira
Escola Primária Nº 1	Tavira
Espaço de Jogos e Recreio	Tavira
Estação da R.E.F.E.R	Tavira
Estádio do Ginásio	Tavira
Estrada das Quatro Águas	Tavira
Horta do Carmo	Tavira
Jardim da Água	Tavira
Jardim da Alagoa	Tavira

Handwritten marks: a large blue checkmark and the letter 'A'.

Handwritten marks: a large blue checkmark and a signature.

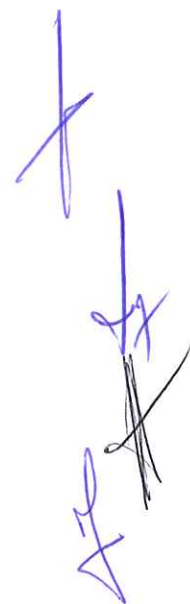
Lista de espaços verdes	
Jardim da BP (cedência)	Tavira
Jardim de infância de Tavira - O Eco	Tavira
Jardim de Santa Maria	Tavira
Jardim de São Francisco	Tavira
Jardim do Castelo	Tavira
Jardim do Coreto	Tavira
Jardim do Sapal	Tavira
Jardim público Horta do Carmo	Tavira
Largo Abu-Otmene	Tavira
Largo Baden Powell	Tavira
Largo da Caracolinha	Tavira
Largo da Igreja de S. Sebastião (Rua Mártires da República)	Tavira
Largo D'Anna	Tavira
Largo das Termas de Santo António	Tavira
Largo de Santo Amaro	Tavira
Largo de São Brás	Tavira
Largo do Cano	Tavira
Largo dos Mártires da República	Tavira
Largo Dr. Jorge Correia	Tavira
Largo Dr. Jorge Correia	Tavira
Largo Tomás Cabreira	Tavira
Loteamento. Udisac (Irene Rolo)	Tavira
Mercado Municipal	Tavira
P. Estacionamento Rua Chefe António Afonso	Tavira
Parque de Estacionamento das Salinas	Tavira
Parque de Feiras (antigo)	Tavira
Parque de Feiras e Exposições (exterior)	Tavira
Parque Tavira Durango	Tavira
Parque Verde	Tavira
Pavilhão Desportivo da Escola Básica 2º e 3º CEB D	Tavira
Polidesportivo da Rua da Atalaia	Tavira
Porta Nova	Tavira
Praça da República	Tavira
Praça Dr. António Padinha	Tavira
Praça Zacarias Guerreiro	Tavira
Praceta Adelino Amaro da Costa	Tavira
Praceta Baltazar Gonçalves Lobato	Tavira
Praceta das Bernardas	Tavira
Praceta Dr. Manuel Trindade	Tavira
Praceta Florbela Espanca/Praceta Eduardo Guerreiro	Tavira
Praceta Liberto Conceição	Tavira
Praceta Marcelino Galhardo	Tavira
Praceta Maria José Pinheiro I	Tavira
Praceta Natália Correia	Tavira
Praceta Teixeira Gomes	Tavira
Praceta Tenente Domingos António Mestre	Tavira
Projeto Integrado das Muralhas	Tavira
Quatro Águas	Tavira
Rotunda Balsense	Tavira
Rotunda da Capelinha	Tavira
Rotunda da Fonte Salgada	Tavira
Rotunda da Merjona	Tavira
Rotunda da Nora Velha	Tavira
Rotunda do Aldi	Tavira
Rotunda do Largo do Cano	Tavira
Rotunda dos Navegadores	Tavira
Rua 4 de Outubro	Tavira
Rua 9 de Abril	Tavira
Rua Alexandre Herculano	Tavira
Rua Almirante Cândido dos Reis	Tavira
Rua Álvaro de Campos	Tavira
Rua Amália Rodrigues	Tavira
Rua Amália Rodrigues	Tavira
Rua António Santos	Tavira
Rua António Viegas	Tavira
Rua Atalaia Pequena	Tavira
Rua Borda D'Água da Asseca	Tavira
Rua Borda D'Água de Aguiar	Tavira
Rua Brigadeiro Eduardo José dos Santos	Tavira
Rua Carlos Rocha	Tavira
Rua Chefe António Afonso	Tavira
Rua D Marcelino Franco	Tavira
Rua da Comunidade Lusíada	Tavira
Rua da Liberdade	Tavira
Rua da Silva	Tavira
Rua das Olarias	Tavira
Rua do Óculo	Tavira
Rua dos Bombeiros Municipais	Tavira
Rua dos Mouros	Tavira
Rua dos Pelames	Tavira
Rua Dr. Augusto Carlos Palma	Tavira
Rua Dr. Fausto Cansado	Tavira
Rua Dr. Renato Mansinho da Graça	Tavira
Rua Dr. Silvestre Falcão	Tavira

Lista de espaços verdes	
Rua Francisco de Sá Carneiro	Tavira
Rua General Araújo Pessoa	Tavira
Rua Jorge Corvo	Tavira
Rua José Joaquim Jara	Tavira
Rua José Pires Padinha	Tavira
Rua Luís de Camões	Tavira
Rua Manuel Virgínio Pires	Tavira
Rua Maria Campina	Tavira
Rua Maria de Lurdes Braga Sá Teixeira	Tavira
Rua Montalvão	Tavira
Rua Poeta Isidoro Pires	Tavira
Rua Tavira Durango (Parque infantil e envolventes)	Tavira
Travessa de Santo António	Tavira
Travessa dos Fumeiros	Tavira
Travessa Zacarias Guerreiro	Tavira
Triângulo Álvares Botelho	Tavira
Triângulo ER 125	Tavira
Urbanização Alto do Mato	Tavira
Urbanização Caminhos de Santiago	Tavira
Urbanização Cara de Pau	Tavira
Urbanização Casas da Ria	Tavira
Urbanização Colina dos Mouros	Tavira
Urbanização Construções Beira Serra	Tavira
Urbanização da Asseca	Tavira
Urbanização da Foz	Tavira
Urbanização de Santa Rita	Tavira
Urbanização Horta da Torre	Tavira
Urbanização Marlim	Tavira
Urbanização Matconciv	Tavira
Urbanização Mato de St. Espírito	Tavira
Urbanização Mato de St. Espírito (p2)	Tavira
Urbanização Miraflores	Tavira
Urbanização Miramar	Tavira
Urbanização Poço do Bispo	Tavira
Urbanização Quinta da Pegada	Tavira
Urbanização Quinta do Caracol	Tavira
Urbanização Urbicruz	Tavira
E.M. 515	Tavira
Centro Escolar Horta do Carmo	Tavira
Urbanização Alconru	Tavira
Parque Verde do Séqua (2ª. Fase)	Tavira
Parque empresarial	Tavira
Dr. José Pires Padinha	Tavira
Urb. LUX Residence (Luz Tavira)/L206	Luz de Tavira
Urb. Serro da Ria (Arroteia)/Desarcon/L234	Luz de Tavira
Urb. Fantasia Urbana/L194	St. Estevão
Urb. Quinta do Perogil/L45	Tavira
Condomínio Santa Maria/L159	Tavira
Urb. Quinta da Alfarrobeira/Gilãoamar/L199	Tavira
Urb. Aldeia Formosa/Solmontemar (2ª fase)/L131	Cabanas
Urb. Casas da Areia/José Santos/L196	Cabanas
Urb. Royal Beach Cabanas II/BCP DUJA/L211	Cabanas
Parque do Palácio e envolventes (espaço museu Fenício)	Tavira
Recinto antiga escola primária de Sta. Luzia	Tavira
Traseiras da Rua CRD Santaluziense	Santa Luzia
Antiga escola primária da Porta Nova	Tavira
01-Emp/17 Rua de Vale Caranguejo	Tavira
Escola básica de Sta. Luzia	Santa Luzia
Urb. Montes Verdes-Balaia Golf (L217/2006)	Conceição/Cabanas
Urb. Nova Tavira - Frenteágua (L229/2008)	Tavira
Urb. Horta do Roxo I Fase - Urbicruz (L230/2008)	Tavira
Urb. MarLuz - Implanturis (L1/2017)	Luz Tavira/ Stº Estevão
Urb. Portas do Sol - Madre (L185/2003)	Tavira
Urb. Perogil (L45/1973)	Conceição/Cabanas
Urb. Estrada da Fonte (L167/????)	Tavira
Urb. Horta do Roxo II Fase (L230/2008)	Tavira
Praceta Maria José Pinheiro (L21/1981)	Tavira
Urb. Anidaport-Ex Filnet (L202/2005)	Tavira
Urb. Quinta da Gomeira-Aquaverde (L140/????)	Conceição/Cabanas
Escola Primária de Cabanas	Conceição/Cabanas
Envolvente ao Bairro Social / Centro de Saúde / Mercado - Luz de Tavira / Rua João Levante em frente à escola Primária	Luz de Tavira
Rua dos Restauradores	Conceição/Cabanas
Rua Julieta Sancho / Rua Manuel Pedro de Melo / R. Dr. Martiniano dos Santos (Antiga Urb. Apolo Coelho)	Conceição/Cabanas
Convento das Bernardas	Tavira
Envolvente à Igreja da Luz de Tavira	Luz Tavira/ Stº Estevão
Rua 4 de Outubro (frente ao hotel Vila Galé Tavira)	Tavira
Rua Arquiteto Eduardo Souto Moura - Taludes	Tavira
Avenida D. Manuel I - Taludes	Tavira

Anexo II.2

Lista de instalações sanitárias públicas	
Freguesia	Local
Tavira	Mercado da Ribeira
Tavira	Mercado Municipal (interior e exterior)
Tavira	Antigo Recinto de Feiras
Tavira	Parque de Feiras e Exposições (dois contentores)
Tavira	Centro Coordenador de Transportes (r/c e 1º. Andar)
Tavira	Jardim do Castelo
Tavira	Jardim de S. Francisco
Luz de Tavira	Junto a E.N. 125
Tavira	Parque do Palácio

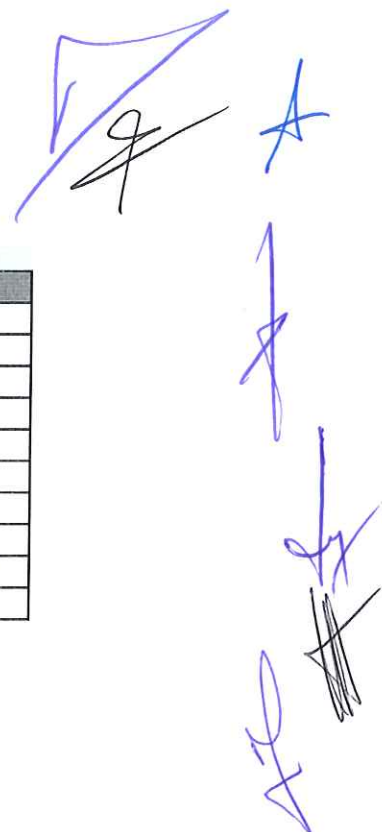




Anexo II.3

Lista de Lagos/Fontes

Freguesia	Local	Obs.
Tavira	Caminhos de Santiago - Henrique e Bernardo	
Tavira	Rotunda dos Navegadores	
Tavira	Horta da Torre	
Tavira	Rotunda da Murjona	
Tavira	Biblioteca Municipal (três espelhos de água)	
Tavira	Praceta Baltazar Gonçalves Lobato	Inativo
Tavira	Jardim do Coreto (Lago)	
Tavira	Praça da República (1 espelho de água)	
Tavira	Jardim da Água	
Tavira	Urb. Estrada da Fonte (2 Lagos)	



Anexo II.4

Lista de Palmeiras para tratamento		
Localização	Grandes	Pequenas
Bairro da Porta nova e Ex GAT	1	
Bairro dos Pescadores de Santa Luzia	2	
Largar 1	7	
Rua Amália Rodrigues	1	
Jardim da Alagoa		1
Jardim do Coreto	17	10
Largo das Termas Sto. António	1	
Bombeiros	1	
Praceta Zacarias Guerreiro	3	2
Margem esquerda	4	2
Totais	37	15

Handwritten blue ink marks and signatures on the right side of the page, including a large checkmark-like symbol at the top, a star-like symbol, and several vertical scribbles and signatures.

Anexo III - Indicadores de avaliação

Indicadores:

- A - manutenção dos relvados
- B - manutenção de arbustos e árvores
- C - limpeza de arruamentos/passeios
- D - limpeza dos wc's e lagos

Periodicidade das verificações:

As verificações realizar-se-ão aleatoriamente nos jardins/espacos verdes integrados no presente contrato

As verificações serão mensais

O balanço/avaliação será mensal e terá por base a média aritmética

Verificação dos indicadores A, B, C e D - observação in situ

Ponderação:

A valoraçao será de 0 a 20/indicador, conforme abaixo discriminado.

Valoraçao

- A0 - Relvados com mais de 20% de área seca e/ou careca e com relva acima dos 10 cm, com muitos resíduos/lixo (verdes ou outros)
- A5 - Relvados com área seca e/ou careca até 20 % da área e com relva até os 10 cm, com poucos resíduos (verdes ou outros)
- A10 - Relvados com área seca e/ou careca até 20% da área e com relva até os 10 cm, sem resíduos
- A20 - Relvado sem falhas e com relva até os 8 cm e sem resíduos.

NOTA: indicador A - exectuem-se os espacos onde a concorrência entre plantas seja severa (causas naturais, como excesso de raizes à superfície/estrangulamento de rega)

B0 - Árvores e arbustos com copas/pernadas a bater nas fachadas dos prédios, copa a interferir na circulação de peões e /ou trânsito, ramos secos e risco de queda

B5 - Árvores e arbustos com copas/pernadas a bater ligeiramente nas fachadas dos prédios, com copa a interferir na circulação de peões e /ou trânsito, mas sem ramos secos e/ou risco de queda de

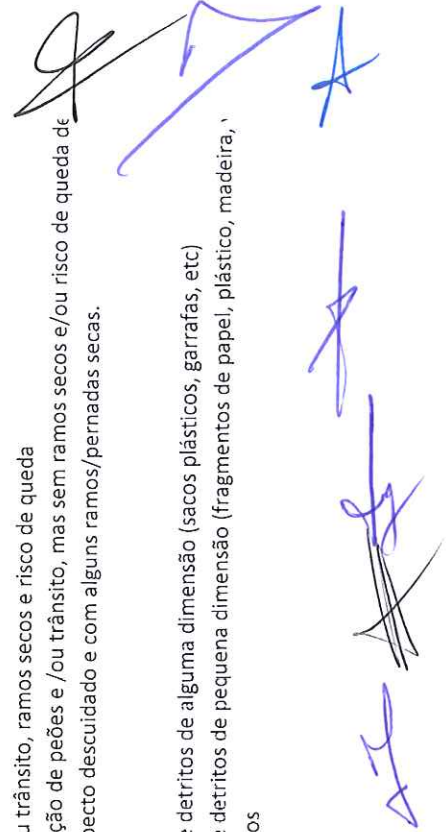
B10 - Árvores e arbustos podados sem interferir com fachadas de prédios, sem interferir com peões e trânsito, mas com aspecto descuidado e com alguns ramos/pernadas secas.

B20 - Árvores e arbustos podados e com um aspeto cuidado

C0 - Passeios com ervas daninhas em mais de 20%/m2 com altura acima dos 10 cm , arruamentos sujos com acumulaçao de detritos de alguma dimensao (sacos plásticos, garrafas, etc)

C5 - Passeios com ervas daninhas entre 10% a 20%/m2 com altura acima dos 10 cm, arruamentos sujos com acumulaçao de detritos de pequena dimensao (fragmentos de papel, plástico, madeira, '

C10 - Passeios com ervas daninhas até 10%/m2 com altura inferior aos 10 cm, arruamentos limpos sem acumulaçao de detritos



C20 - Passeio sem ervas daninhas e arruamentos limpos, sem detritos

D0 - WC's muito sujos (chão molhado, sanitas e urinóis e lava mãos em estado inutilizável e papel higiênico e toalhetes espalhados pelo chão), lagos com água suja e com detritos
D5 - WC's sujos (chão molhado e sujo) mas louças sanitárias em condições de serem utilizados e lagos com água suja/turva e alguns detritos
D10 - WC's em condições de utilização mas com ligeira sujidade, lagos com água turva mas sem detritos
D20 - WC's limpos (chão e louças sanitárias) e lagos com aspeto visual agradável

Espaços verdes dotados de relvados, arbustos, árvores com passeios e arruamentos na envolvente (A+B+C)

Indicadores em análise	Mês			Total Mensal
	0	5	10	
A - manutenção dos relvados				
B - manutenção de arbustos e árvores				
C - limpeza de arruamentos/passeios				

Ponderação máxima mensal: 60
Ponderação mínima mensal: 0

Ponderação mensal:

Entre 0 e 29 - não cumpre os objectivos estratégicos
30 a 40 - cumpre parte objectivos estratégicos mas obriga-se a introduzir melhorias
>40 a 60 - cumpre os objetivos estratégicos

Espaços verdes dotados de arbustos e árvores com passeios e arruamentos na envolvente (B+C)

Indicadores em análise	Mês			Total Mensal
	0	5	10	
B - manutenção de arbustos e árvores				
C - limpeza de arruamentos/passeios				

Ponderação máxima mensal: 40
Ponderação mínima mensal: 0

Ponderação mensal:

Entre 0 e 15 - não cumpre os objectivos estratégicos
> 15 a 30 - cumpre parte objectivos estratégicos mas obriga-se a introduzir melhorias
> 30 a 40 - cumpre os objetivos estratégicos

Wc's e Lagos (D)

Indicadores em análise	Mês			Total Mensal
	0	5	10	
D - limpeza dos wc's e lagos				

Ponderação máxima mensal: 20
Ponderação mínima mensal: 0

Ponderação mensal:

Entre 0 e 5 - não cumpre os objetivos estratégicos

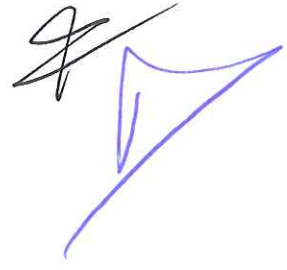
10 - cumpre parte objetivos estratégicos mas obriga-se a introduzir melhorias

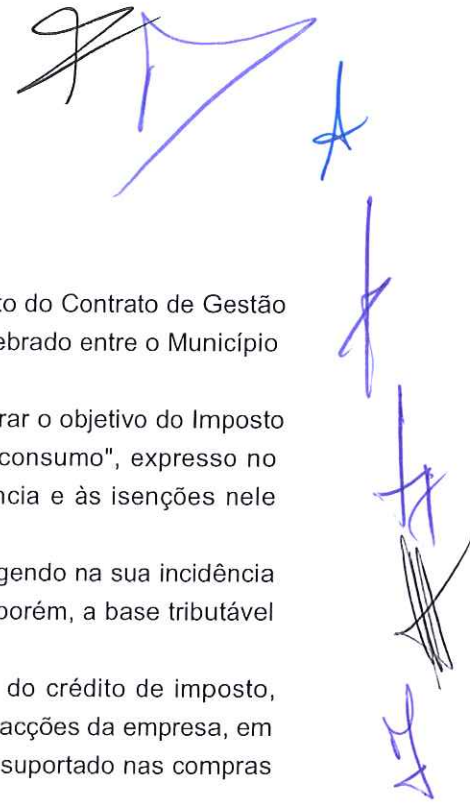
20 - cumpre os objetivos estratégicos

Handwritten notes in blue ink, including a large checkmark, a star, and several scribbles.

pernadas

vidro ou metal)





Informação

1. A Requerente vem solicitar informação vinculativa, sobre o enquadramento do Contrato de Gestão para a Manutenção de Espaços Verdes Públicos do Concelho de Tavira celebrado entre o Município de Tavira e a empresa Taviraverde, EM.
2. No âmbito da presente informação, assume particular importância relembrar o objetivo do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), como "imposto global e geral sobre o consumo", expresso no preâmbulo do próprio Código, nomeadamente, no que se refere à incidência e às isenções nele previstas, que se encontram nos seus pontos 4 e 8:

"4 - O IVA visa tributar todo o consumo em bens materiais e serviços, abrangendo na sua incidência todas as fases do circuito económico, desde a produção ao retalho, sendo, porém, a base tributável limitada ao valor acrescentado em cada fase.

A dívida tributária de cada operador económico é calculada pelo método do crédito de imposto, traduzindo-se na seguinte operação: aplicada a taxa ao valor global das transacções da empresa, em determinado período, deduz-se ao montante assim obtido o imposto por ela suportado nas compras desse mesmo período, revelado nas respectivas facturas de aquisição. (.)

8 - Num imposto geral como o IVA as isenções hão-de conter-se em limites bastante estreitos. Na definição das isenções seguiram-se, em princípio, as linhas traçadas pela 6.ª directiva. Ressalvadas as exportações e operações assimiladas, para as quais, em homenagem ao princípio do destino, se prevê a isenção, com crédito do imposto a montante, (.), as isenções previstas significam tão somente que as actividades por elas abrangidas não estão sujeitas à obrigação de facturar imposto, não beneficiando, todavia, de crédito pelo imposto suportado nas aquisições de inputs produtivos. (.)"
3. Os objetivos definidos no preâmbulo, encontram-se traduzidos nos artigos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), com particular relevância, para a situação em análise, nos seus artigos 1.º e 2.º que definem a incidência do imposto e nos artigos 19.º a 23.º que determinam o direito e as regras para o exercício do direito à dedução.
4. De acordo com o disposto no artigo 1.º, n.º 1, alínea a) do CIVA (que transpõe o artigo 2.º da Diretiva 2006/112/CE do Conselho, de 28 de novembro - Diretiva IVA), caem no âmbito de aplicação do imposto sobre o valor acrescentado as transmissões de bens e as prestações de serviços, efetuadas a título oneroso, por um sujeito passivo agindo nessa qualidade. O conceito de sujeito passivo acolhido no artigo 2.º, n.º 1, alínea a) do CIVA, encontra-se delimitado à luz do disposto no artigo 9.º da Diretiva do IVA de forma abrangente, já que assumem essa qualidade todas as pessoas que, de modo independente e com carácter de habitualidade, exerçam uma atividade económica, com o fim de obter receitas com carácter de permanência.
5. O conceito de atividade económica tem assim um sentido amplo e um carácter objetivo, abrangendo as atividades de produção e de distribuição de bens, bem como de prestação de serviços, independentemente de quem as realize e da sua forma jurídica, desde que tenham como finalidade a obtenção de receitas de forma continuada, qualquer que seja o resultado da atividade.
6. O Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) tem evidenciado que, embora a Diretiva atribua um âmbito de aplicação muito lato ao IVA, "apenas são abrangidas por este imposto, as actividades que tenham um carácter económico" (v., designadamente, o acórdão C-246/08, n.º 34).
7. Na delimitação do que sejam prestações de serviços para efeitos do artigo 1.º, n.º 1, alínea a) do CIVA, o TJUE tem vindo a considerar "que deve existir umnexo directo entre o serviço prestado e o contravalor recebido para que uma prestação de serviços seja tributável na aceção da segunda directiva" (v., nomeadamente, o acórdão C-102/86, n.º 11).
8. Para avaliar se determinada prestação de serviços é prestada a título oneroso, o TJUE tem aludido que as operações tributáveis pressupõem, no âmbito do sistema do IVA a existência de uma transação entre as partes com a estipulação de um preço ou um contravalor. Esta asserção levou o Tribunal a decidir que uma prestação de serviços só é efetuada a título oneroso e tributável "se existir entre o prestador e o beneficiário uma relação jurídica durante a qual são transaccionadas prestações

recíprocas, constituindo a retribuição recebida pelo prestador o contravalor efectivo do serviço fornecido ao beneficiário" (v., o acórdão C-16/93, n.º 14).

9. Relativamente ao direito à dedução, que faz parte integrante do mecanismo do imposto e que tem por finalidade a garantia da neutralidade do imposto, o seu exercício decorre do desenvolvimento, pelo sujeito passivo, de uma atividade económica sujeita a tributação em sede de IVA, ou seja, tal como refere, o TJUE no acórdão Midland Bank, C-98/98, n.º 24 que "a existência de uma relação directa e imediata entre uma determinada operação a montante e uma ou várias operações a jusante com direito à dedução é necessária para que o direito à dedução do IVA a montante seja reconhecido ao sujeito passivo e para determinar a extensão desse direito".

10. Refere também o mencionado acórdão, no n.º 20, que "() o artigo 17.º, n.º 5, da Sexta Directiva, (), estabelece o regime aplicável ao direito à dedução do IVA quando este se refere a bens ou serviços utilizados pelo sujeito passivo «não só para operações com direito à dedução, (), como para operações sem direito à dedução». Nesta disposição, o uso da expressão «utilizados... para» demonstra que, para conferirem direito à dedução (), os bens ou serviços em causa devem apresentar uma relação directa e imediata com as operações sujeitas a imposto e que, para este efeito, o objectivo final prosseguido pelo sujeito passivo é indiferente ()" e no n.º 21 que "Esta interpretação é confirmada pelo artigo 2.º da Primeira Directiva, nos termos do qual só o montante do IVA que tenha directamente onerado o custo dos diversos elementos constitutivos do preço de uma operação sujeita a imposto pode ser deduzido". Deste modo, confere direito à dedução, o imposto que onere os custos que tenham uma relação directa e imediata com as operações tributadas realizadas no âmbito da atividade económica do sujeito passivo.

11. Em resumo, quando a atividade exercida pelo sujeito passivo só confere parcialmente direito à dedução, em resultado da realização, em simultâneo, de operações tributadas e de operações isentas ou fora de campo de incidência do imposto, então, também o imposto só é parcialmente dedutível, na proporção da sua utilização na realização de operações tributadas.

12. Na situação exposta, assume, também, particular interesse o enquadramento legal dos intervenientes, Municípios e Empresa Municipal, suas atribuições e competências, regime jurídico a que estão sujeitos no quadro legal vigente e os estatutos pelos quais se rege a empresa, peças fundamentais para o enquadramento das operações que realiza, pelo facto de neles constarem a delegação de poderes efetuada pelos Municípios, os direitos e obrigações decorrentes da transferência das atribuições e competências correspondentes às suas áreas de atuação, bem como, os contratos-programa, onde se definem pormenorizadamente os seus objetivos e as compensações a que têm direito pelas obrigações assumidas.

13. Na Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, encontra-se estabelecido, no artigo 1.º, "o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, bem como de delimitação da intervenção da administração central e da administração local, concretizando os princípios da descentralização administrativa e da autonomia do poder local", através da qual os municípios passaram a dispor de atribuições nos domínios previstos no seu artigo 13.º, encontrando-se, também, as respetivas competências definidas nos artigos 16.º a 31.º da referida lei.

14. O atual regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que revogou a Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro e a Lei n.º 55/2011, veio regular e estabelecer as condições do exercício da atividade empresarial local determinando no artigo 2.º que "A atividade empresarial local é desenvolvida pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e pelas áreas metropolitanas, através dos serviços municipalizados ou intermunicipalizados e das empresas locais".

15. Consideram-se empresas locais "as sociedades constituídas ou participadas nos termos da lei comercial, nas quais as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante ()", vistas como "pessoas coletivas de direito privado, com natureza municipal, intermunicipal ou metropolitana, consoante a influência dominante ()".

16. De acordo com o artigo 45.º da Lei 50/2012, são consideradas empresas locais de gestão de serviços de interesse geral as que exerçam as atividades aí expressamente elencadas.

17. Por força do artigo 50.º da referida lei, os municípios devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais onde se defina a sua missão e responsabilidades assumidas, com particular destaque para o estabelecido, no n.º 2 do referido artigo o qual determina que "devem

especificar o montante dos subsídios à exploração que as empresas locais têm o direito de receber como contrapartida das obrigações assumidas".

18. Decorre também da legislação que a Empresa Municipal, apesar de desenvolver atividades que revestem a natureza de serviço público, são pessoas coletivas distintas dos municípios que as constituíram e que sobre elas exercem poderes de tutela, encontrando-se sujeitas a orientações estratégicas dos municípios que as criaram e que se enquadram no conceito de "pessoa coletiva de direito privado" conforme refere o n.º 4 do artigo 19.º do atual regime.

19. Em conformidade com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 50/2012, o qual prevê que a atividade empresarial local é desenvolvida pelos municípios, nomeadamente, através das empresas locais, para as quais são transferidas atribuições e competências dos Municípios, verifica-se que as operações efetuadas pelas empresas locais podem, face ao código do IVA, merecer enquadramentos distintos, no âmbito do exercício da sua atividade, ou seja, podem desenvolver, em resultado da delegação de competências e poderes efetuada pelos Municípios, atividades que abrangem:

a) Operações que não decorrem do exercício de uma atividade económica, pelo facto de não terem "como finalidade a obtenção de receitas" diretamente e em resultado dos serviços prestados aos beneficiários que constituem atribuições do Estado e dos Municípios, ou seja, as prestações de serviços efetuadas no âmbito do interesse público em geral que, por se encontrarem fora de campo do imposto, não se enquadram no conceito de prestação de serviços tributável e que, por esse facto, não conferem o direito à dedução do IVA suportado nas aquisições de bens e serviços, necessários à execução destas operações, nos termos do artigo 20.º do CIVA.

b) Operações efetuadas no exercício dos poderes de autoridade, nomeadamente, as que dizem respeito à aplicação de coimas, cobrança de taxas que, quando efetuadas pelo Município, se enquadram na não sujeição prevista no n.º 2 do artigo 2.º do CIVA e, por esse facto, não conferem o direito à dedução do IVA suportado nas aquisições de bens e serviços, necessários à execução destas operações, nos termos do artigo 20.º do CIVA.

c) Operações que decorrem do exercício de uma atividade económica, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º CIVA, de forma significativa e em concorrência com as entidades privadas que, por se enquadrarem nas isenções previstas no artigo 9.º do CIVA, não conferem o direito à dedução do IVA suportado nas aquisições de bens e serviços, necessários à sua execução, nos termos do artigo 20.º do CIVA.

d) Operações que decorrem do exercício de uma atividade económica, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º CIVA, de forma significativa e em concorrência com as entidades privadas que, pelo facto de se tratar de operações tributadas nos termos gerais, conferem o direito à dedução do IVA suportado nas aquisições de bens e serviços, necessários à sua execução, nos termos do artigo 20.º do CIVA

20. Em face da diversidade de operações levadas a efeito pelas empresas locais importa clarificar, no âmbito do CIVA, qual o enquadramento que deve ser atribuído às transferências financeiras realizadas pelas entidades públicas participantes no capital social, resultantes da celebração de contratos-programa, no âmbito do CIVA. A incidência, ou não, de imposto sobre as verbas transferidas pelos municípios para as empresas locais como contrapartida das obrigações assumidas, que decorrem da delegação das atribuições e competências, independentemente das designações que lhe são atribuídas, tem que ser analisada no contexto da operação que lhe serve de base. Para tal assumem particular relevância, os estatutos e os contratos-programa celebrados, obrigatoriamente, entre os Municípios e as empresas locais. Assim sendo, relativamente às operações descritas no ponto anterior, se:

i) As verbas transferidas pelos Municípios constituírem a contrapartida das obrigações assumidas para a realização das operações descritas nas alínea a) e b), tendo em consideração o quadro legislativo que regulamenta os Municípios e o setor empresarial local, somos no entender que estando perante operações que não decorrem do exercício de uma atividade económica, prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º e/ou enquadráveis na não sujeição prevista no n.º 2 do artigo 2.º do CIVA, não se encontrando tais transferências sujeitas à liquidação de IVA. Em resultado deste enquadramento e nos termos do artigo 20.º do CIVA, não conferem direito à dedução do imposto suportado nas aquisições de bens e serviços utilizados na realização destas operações.

ii) As verbas transferidas pelos Municípios como contrapartida das obrigações assumidas,

relacionadas com as operações descritas na alínea c), pelo facto de se encontrarem relacionadas com operações enquadradas nas isenções previstas no artigo 9.º do CIVA, não se encontrando tais transferências sujeitas à liquidação de IVA, face ao enquadramento das operações. Em resultado deste enquadramento e nos termos do artigo 20.º do CIVA, não confere direito à dedução do imposto suportado nas aquisições de bens e serviços utilizados na realização destas operações.

iii) As verbas transferidas pelos Municípios como contrapartida das obrigações assumidas, relacionadas com as operações descritas na alínea d), consideradas como "subsídios à exploração", normalmente relacionados com a prática de preços sociais, em serviços disponibilizados pelas empresas locais, a sua tributação (ou não) encontra-se dependente do facto de se encontrarem "diretamente relacionadas com o preço". Sobre este assunto o TJUE já se pronunciou, nomeadamente, através do Acórdão, de 22 de novembro de 2001, proferido no processo C-184/00, referente a "subvenções diretamente relacionadas com o preço", encontrando-se nele definidas as características que as revestem e quais as condições que têm que reunir para que sejam tributáveis, nos termos do Código do IVA. Pelo facto destas transferências se encontrarem relacionadas com operações tributadas nos termos gerais, não há limitação ao direito à dedução do IVA suportado nas aquisições de bens e serviços, necessários à sua execução, nos termos do artigo 20.º do CIVA.

21. Atendendo à legislação em vigor e à situação apresentada, verifica-se que, através da celebração do "Contrato de Gestão para a Manutenção de Espaços Verdes Públicos do Concelho de Tavira", o Município de Tavira transferiu para a empresa Taviraverde, EM, uma parte das suas competências, designadamente, os "trabalhos de gestão e manutenção dos espaços verdes públicos () e da colaboração em iniciativas de sensibilização ambiental" (Cláusula VIII do contrato), bem como a correspondente compensação financeira pela assunção das atribuições e competências assumidas, constante da Cláusula VII do referido contrato.

22. Tais operações, quando realizadas diretamente pelo Estado e demais pessoas coletivas de direito público (Município), são consideradas fora do campo do imposto, por se tratarem de operações que não se enquadram no conceito de atividade económica, pelo facto de configurarem serviços prestados à população em geral que não geram quaisquer receitas para o município, ou seja, sem "nexo directo entre o serviço prestado e o contravalor recebido", facto que determina que tais operações não se encontram abrangidas pela regra de sujeição estabelecida na alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do CIVA, revestindo nesta situação o Estado e demais pessoas coletivas de direito público a posição de consumidor final, suportando todo o IVA correspondente às aquisições de bens e serviços inerentes às operações realizadas.

23. Do mesmo modo, o exercício de tais atividades pela Empresa Municipal, em razão das atribuições que lhe foram conferidas através dos contratos-programa, também não são abrangidas pelo conceito de atividade económica.

24. Apesar das operações realizadas pela Empresa Municipal, no desenvolvimento das atividades que lhe foram atribuídas pelos Municípios no âmbito dos contratos-programa, lhe conferirem uma compensação financeira, também não configuram uma prestação de serviços a título oneroso, para efeitos de IVA, na aceção do n.º 1 do artigo 4.º do CIVA, pelo facto de não existir troca de prestações recíprocas entre as partes (em conformidade com o entendimento do TJUE já referido no ponto 8 da presente informação) pelo que tais operações se encontram fora do âmbito e incidência do imposto e consequentemente não sujeitas a tributação em IVA.

25. Assim, tendo em consideração a possibilidade prevista na atual legislação que estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais e o regime jurídico do setor empresarial local, somos no entender que, relativamente às operações em causa e ao facto de tais operações "não gerarem receitas", face às condições estabelecidas nos "contratos" celebrados entre o Município e a Empresa Municipal, estaremos perante operações que não decorrem do exercício de uma atividade económica, prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, encontrando-se, por esse motivo, não sujeita à liquidação de IVA e, consequentemente, não conferem direito à dedução do imposto suportado, nos termos do artigo 20.º do CIVA, nas aquisições de bens e serviços utilizados na realização das correspondentes operações. Facto que determina a utilização obrigatória, pela Empresa Municipal, do método da afetação real, no exercício do direito à dedução, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do CIVA e dos esclarecimentos prestados através do Ofício Circulado n.º 30103/2008, de 23 de abril.

26. Deste modo, independentemente do n.º 1 da Cláusula VII do contrato mencionar que "O Município obriga-se a efectuar uma compensação financeira anual à Taviraverde, EM, (), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, ()", face às disposições do CIVA verifica-se que, as operações realizadas pela Taviraverde, no âmbito do Contrato de Gestão para a Manutenção de Espaços Verdes Públicos do Concelho de Tavira, estão enquadradas na não sujeição a IVA, por não decorrem do exercício de uma atividade económica e, conseqüentemente, não conferem direito à dedução do imposto suportado, nos termos do artigo 20.º do CIVA, nas aquisições de bens e serviços utilizados na realização das operações constantes do referido contrato.

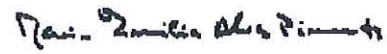
Parecer de Director de Serviços

Concordo. À Consideração do Sr Subdirector-geral.

Despacho de Subdirector-Geral, por delegação do Director Geral

Concordo. Comunique-se.

O Director de Serviços de IVA


(Maria Emília Alves Pimenta)



Parecer do Fiscal Único relativo ao

**Contrato Programa para gestão e manutenção de espaços verdes públicos do Concelho de
Tavira**

Introdução

1. Para os efeitos da alínea c) do nº 6 do art.º 25.º, da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos parecer prévio sobre o **Contrato Programa para gestão e manutenção de espaços verdes públicos do Concelho de Tavira** a celebrar entre a **Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M.** e o **Município de Tavira**.
2. O contrato-programa é celebrado ao abrigo do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e, nos termos do artigo 47º. Da referida lei, visa a definição dos parâmetros de eficácia e a eficiência ao nível dos recursos humanos e técnicos adequados para a execução das atribuições que lhes estão subjacentes.

Responsabilidades

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração o cálculo do valor da compensação financeira constante no citado contrato programa e os respetivos pressupostos que lhe estão subjacentes.

Âmbito

4. No Anexo ao Contrato (estudo económico) está previsto um valor de gastos totais de exploração anuais de 2.092.528,82 euros, a incorrer pela Taviraverde, com a desagregação seguinte:
 - Gastos gerais de funcionamento, específicos da atividade “Espaços verdes”, no montante de 463.463,94€;
 - Gastos gerais de funcionamento (gastos comuns) – 1.629.064,88€, de onde de destacam, os fornecimentos e serviços externos e os gastos com o pessoal, que totalizam 1.569.572,01.



Isabel Paiva
Miguel Galvão
Anabela Peres
José Luís Nunes
Nuno Tavares
Johnny Laurência

5. Analisámos os cálculos da compensação financeira, bem como as restantes condições deste contrato, com base na contabilidade da Tavira verde, nos pressupostos preparados pelo Conselho de Administração e no estudo económico apresentado. Verificámos que o montante da compensação financeira anual atinge os 2.092.528,82 (não sujeitos a IVA), e corresponde à estimativa dos gastos que a Taviraverde prevê suportar com o desenvolvimento das tarefas que lhe são cometidas, conforme estudo económico apresentado (anexo I). O cálculo do montante da compensação financeira anual foi estimado com base nos valores reais do ano de 2020 e do orçamento aprovado para 2021, considerando já a atualização dos salários para o ano de 2021.
6. Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que o valor encontrado para a compensação financeira cobre o défice previsto da actividade, sendo consequentemente adequado ao contrato programa e aos objetivos que este visa alcançar, pelo que emitimos parecer favorável à celebração do referido contrato programa.
7. Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros podem não ocorrer de forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos.

Faro, 7 de janeiro de 2020

O Fiscal Único

Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC, Lda^a

ISABEL PAIVA, MIGUEL GALVÃO & ASSOCIADOS, LDA.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

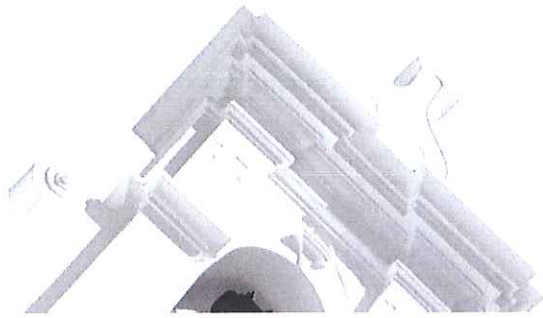
Representada por:

(João Miguel Pinto Galvão, ROC nº 587)



Apuramento das premissas de dissolução das empresas locais

TaviraVerde	2017	2018	2019
Artigo 62.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto - Dissolução das empresas locais			
a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 % dos gastos totais dos respetivos exercícios:			
1. Conta 71 e 72	9.486.819	9.639.873	10.601.514
2. Gastos totais do exercício	10.690.716	10.563.603	11.613.539
3. (1/2)	89%	91%	91%
b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração atribuídos pela entidade pública participante é superior a 50 % das suas receitas;			
1. Subsídios à exploração (conta 75)	1.574.382	1.610.816	2.984.374
2. Receitas totais	11.340.576	11.405.186	13.804.034
3. (1/2)	13,88%	14,12%	21,62%
c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;			
1. Resultado Operacional	791.408	992.797	2.329.850
2. Valor das amortizações e depreciações	556.681	600.850	601.702
3. (1+2)	1.348.089	1.593.647	2.931.552
d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo			
1. Resultado Líquido	515.839	640.520	1.654.602



município
tavira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA
(Mandato 2017-2021)

ATA EM MINUTA

N.º 2/2021

Reunião Ordinária Pública, de 26 de janeiro de 2021

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

JOSÉ MANUEL MADEIRA GUERREIRO

RUI MANUEL MESTRA DOMINGOS

JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

JOSÉ VITORINO RODRIGUES PEREIRA

DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA

MARTA SOFIA DOMINGOS FONSECA MARTINS

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas:

Deliberações tomadas:

PROPOSTA N.º 12/2021/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A ASSOCIAÇÃO VITA NATIVA - PROJETO ALOJAMENTO LOCAL PARA AVES-----

---A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a Associação Vita Nativa - Projeto Alojamento Local para Aves. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 13/2021/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E O MUNICÍPIO DE LISBOA - RATIFICAÇÃO DE ATO -----

---A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e o Município de Lisboa - Ratificação de ato. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 14/2021/CM - ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS -----

---A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Alteração à tabela de preços. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 15/2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO RMAAD 2021 - CLUBE DE CICLISMO DE TAVIRA-----

---A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio financeiro no âmbito do RMAAD 2021 - Clube de Ciclismo de Tavira. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 16/2021/CM - PRESCRIÇÃO DE JAZIGOS (NOS GRUPOS F, G, H, I E J) EM SITUAÇÃO DE ABANDONO NO CEMITÉRIO DE TAVIRA-----

---A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Prescrição de jazigos (nos grupos F, G, H, I e J) em situação de abandono no cemitério de Tavira. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 17/2021/CM - MAPA DE FLUXOS DE CAIXA E 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2021 -----

---A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Mapa de fluxos de caixa e 1.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2021. -----

---Os vereadores do Partido Social Democrata solicitaram que os pontos da proposta fossem votados em separado, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

--- Ponto 1 - Mapa de fluxos de caixa – Aprovado por unanimidade. -----

--- Ponto 2 - 1.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2021 - Aprovado por maioria, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores José Manuel Guerreiro, João Pedro Rodrigues, José

Vitorino, Daniel Sousa e duas abstenções dos vereadores Rui Domingos e Marta Martins, cuja declaração de voto se anexa.-----

--- Restantes pontos - Aprovados por unanimidade.-----

PROPOSTA N.º 18/2021/CM - CONTRATO-PROGRAMA PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS DO CONCELHO DE TAVIRA 2021/2024-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Contrato-Programa para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes Públicos do Concelho de Tavira 2021/2024.-----

--- O Vereador João Pedro Rodrigues, declara-se impedido de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, por pertencer aos órgãos sociais da TaviraVerde - Empresa Municipal de Ambiente EM, S.A..-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada apenas pela Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração, que secretariei a reunião, atendendo à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 e, conseqüentemente ao facto desta ter decorrido por videoconferência, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.-----

A Presidente,

ANA PAULA
FERNANDES
MARTINS

Assinado de forma digital por
ANA PAULA FERNANDES
MARTINS
Dados: 2021.01.27 13:27:35 Z

(Ana Paula Fernandes Martins)

A Chefe da Divisão de Administração,



Digitally signed by ANA CRISTINA
RÓDRIGUES PALINDRA
Date: 2021.01.26 15:26:57 +00:00
Location: Portugal

(Ana Cristina Rodrigues Palindra)



Reunião Ordinária – dia 25 de janeiro de 2021

Proposta nº 17/2021/CM

1.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2021

Declaração de Voto

Relativamente ao assunto em apreço – 1.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2021, os vereadores eleitos pelo PSD consideram que, tal como já referido anteriormente, o Orçamento Municipal, para além de se tratar do documento estratégico mais importante do Município, é a base para o desenvolvimento de toda a atividade municipal, onde todas as ações, obras, projetos e investimentos têm de estar necessariamente definidos e inscritos, sendo a Visão que o atual executivo do PS pretende imprimir no Concelho de Tavira no quadriénio 2017-2021, tendo por base o programa eleitoral sufragado em 2017.

Esta 1ª revisão ao orçamento municipal de 2021 ocorre para integrar o saldo de gerência do ano transato, saldo esse que tem vindo a ser acumulado por falta de execução orçamental ao longo dos últimos anos, nomeadamente ao nível de um baixo investimento bem como da não realização de obras essenciais e estruturantes para uma melhor qualidade de vida dos Tavirenses e para uma maior atratividade do nosso Concelho ao longo de todo o ano.

Concordamos com uma continua melhoria das acessibilidades em todas as freguesias com obras de pavimentação de arruamentos e vias, com a reabilitação do património municipal e a requalificação do espaço urbano, como também com a urgente melhoria da acessibilidade ao edifício Paços do Concelho.

Também partilhamos a mesma preocupação com a necessidade de continuar a apoiar financeiramente as associações culturais e recreativas, de apoiar os empresários e os pequenos negócios com perdas de receita significativa e na futura retoma da atividade económica.



Consideramos pertinente e imprescindível continuar a conservar e reabilitar o edificado afeto ao Parque habitacional, bem como o apoio às famílias mais carenciadas e em situação de vulnerabilidade social.

Sabemos que a realização de grandes obras, tais como a Construção de habitação social e habitação a custos controlados, o novo quartel de Bombeiros, a construção do Centro de bem-estar Animal, a remodelação do Pavilhão da EB 2,3 D. Manuel I, entre outras, são investimentos dispendiosos e morosos, mas extremamente essenciais para a qualidade de vida e para o bem-estar dos nossos munícipes. Sabemos também que, estas obras não serão executadas durante este mandato autárquico, o que nos permite concluir que o Programa eleitoral do PS sufragado em 2017 foi uma mera ilusão.

Assim, face às reservas que colocamos acerca desta 1.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2021, somos a apresentar esta Declaração de Voto.

Os Vereadores eleitos pelo PSD

Rui Domingos


26/01/2021

Marta Martins


26/01/2021